



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 160678/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 134-2021 - Prestação de Contas)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (1. RELATÓRIO ATIVIDADES DA CONTROLADORIA)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (2. PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA 2020)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1. Certidão de Regularidade Prof)
7. 007 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.1. Documentação Comprobatória)
8. 008 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.2. Certificado Dicas sobre Lici)
9. 009 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.3. Certificado Noções de Direit)
10. 010 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.4. Certificado Noções de Direit)
11. 011 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.5. Certificado Noções de Direit)
12. 012 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.6. Certificado Noções de Direit)
13. 013 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.7. Certificado Noções de Direit)
14. 014 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.8. Certificado Noções de Direit)
15. 015 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.9. Certificado Noções de Direit)
16. 016 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.10. Certificado Noções de Direi)
17. 017 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.11. Certificado Noções de Direi)
18. 018 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.12. Finanças e Orçamento Ênfas)
19. 019 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 2. DECRETO Nº 3668-2019 - Consel)
20. 020 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 3. Parecer e Publicação do Conse)
21. 021 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 4. DECRETO Nº 4134-2020 - Consel)
22. 022 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 5. Parecer e Resolução do Consel)
23. 023 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 6. Parecer e Publicação do Comit)
24. 024 - Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
25. 025 - Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4)
26. 026 - Outros Documentos (Ofício nº 133-2021 - Documentos Balanço)
27. 027 - Termo de Distribuição
28. 028 - Instrução
29. 029 - Despacho
30. 030 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
31. 031 - Ofício de contraditório
32. 032 - Certidão de Publicação DETC
33. 033 - Devolução do Ofício OCN - 3438-2021 - DP
34. 034 - Informação
35. 035 - Informação
36. 036 - Ofício de contraditório
37. 037 - Recibo de Petição Intermediária - 79762-22, de 07-02-22

38. 038 - Petição (Ofício nº 51-2022 e 553-2021)
39. 039 - AR do Ofício OCN - 135-2022 - DP
40. 040 - Recibo de Petição Intermediária - 140921-22, de 03-03-22
41. 041 - Petição (Manifestação TCE - Despesa com Publicida)
42. 042 - Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)
43. 043 - Outros Documentos (Procuração)
44. 044 - Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)
45. 045 - Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)
46. 046 - Instrução
47. 047 - Parecer
48. 048 - Despacho
49. 049 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
50. 050 - Certidão de Publicação DETC
51. 051 - Recibo de Petição Intermediária - 605924-22, de 03-10-22
52. 052 - Petição (Petição Hélio)
53. 053 - Outros Documentos (NF 226 - JULHO - COVID)
54. 054 - Outros Documentos (NF 4 - AGOSTO - COVID)
55. 055 - Outros Documentos (NF 10 - SETEMBRO - COVID)
56. 056 - Outros Documentos (Publicidade)
57. 057 - Instrução
58. 058 - Parecer

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Gestor atual: **GERSO FRANCISCO GUSO**

Gestor das Contas: **HELIO KUERTEN BRUNING**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 134-2021 - Prestação de Contas)
- Relatório do Controle Interno (1. RELATÓRIO ATIVIDADES DA CONTROLADORIA)
- Relatório do Controle Interno (2. PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA 2020)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1. Certidão de Regularidade Prof)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.1. Documentação Comprobatória)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.2. CertificadoDicas sobre Lici)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.3. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.4. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.5. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.6. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.7. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.8. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.9. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.10. CertificadoNoções de Direi)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.11. CertificadoNoções de Direi)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.12. Finanças e Orçamento Ênfas)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 2. DECRETO Nº 3668-2019 - Consel)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 3. Parecer e Publicação do Conse)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 4. DECRETO Nº 4134-2020 - Consel)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 5. Parecer e Resolução do Consel)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 6. Parecer e Publicação do Comit)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4)
- Outros Documentos (Ofício nº 133-2021 - Documentos Balanço)

**PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CNPJ 78.121.936/0001-68, através do(a)
Representante Legal GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF 409.886.600-59**

Curitiba, 19 de março de 2021 16:57:34

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 160678/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 160678/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Gestor atual: **GERSO FRANCISCO GUSO**

Gestor das Contas: **HELIO KUERTEN BRUNING**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 134-2021 - Prestação de Contas)
- Relatório do Controle Interno (1. RELATÓRIO ATIVIDADES DA CONTROLADORIA)
- Relatório do Controle Interno (2. PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA 2020)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1. Certidão de Regularidade Prof)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.1. Documentação Comprobatória)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.2. CertificadoDicas sobre Lici)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.3. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.4. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.5. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.6. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.7. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.8. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.9. CertificadoNoções de Direit)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.10. CertificadoNoções de Direi)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.11. CertificadoNoções de Direi)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.12. Finanças e Orçamento Ênfas)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 2. DECRETO Nº 3668-2019 - Consel)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 3. Parecer e Publicação do Conse)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 4. DECRETO Nº 4134-2020 - Consel)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Relatório do Controle Interno (Anexo - 5. Parecer e Resolução do Consel)
- Relatório do Controle Interno (Anexo - 6. Parecer e Publicação do Comit)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (DECLARAÇÃO ITEM 4)
- Outros Documentos (Ofício nº 133-2021 - Documentos Balanço)

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CNPJ 78.121.936/0001-68, através do(a) Representante Legal GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF 409.886.600-59

Curitiba, 19 de março de 2021 17:02:16

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício nº 134-2021 - Prestação de Contas)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 134/21

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Três Barras do Paraná inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.936/0001-68, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Salienta-se que não existe nenhuma Autarquia, Fundação, Fundo, Empresas Públicas ou Sociedade de Economia Mista com dever de prestar contas.

Informa-se que o Município participa dos seguintes Consórcios Públicos:

Entidade/Consórcio	Inscrição/CNPJ
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	00.944.673/0001-08
Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU	17.420.047/0001-07
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	03.273.207/0001-28
Consórcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO	10.984.874/0001-84

Atenciosamente,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
FABIO DE SOUZA CAMARGO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-180 - Curitiba - PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (1. RELATÓRIO ATIVIDADES DA CONTROLADORIA)



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO - 2020

1. Normatização

A Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006, criou a fiscalização no Município pelo sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

O Decreto nº 3103/2017, de 20 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2018. Edição 1417, <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, designou para exercer a Função de Controlador Interno, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Três Barras do Paraná, EDGAR MARTINS, portador do CI/RG Nº 5.281.812-5 SSP/PR, CPF/MF sob Nº 759.930.409-63, CRC PR-053287/O-0, servidor efetivo municipal, ocupante dos Cargos de Provisão Efetivo de Professor PD/III-11 e PD/III-5.

Fica estabelecido prazo/vigência, período 01/01/2018 a 31/12/2021, compatível com o PPA, conforme o §1º, Art. 5º da Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 057/09, de 09 de junho de 2009, para Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná.

O Decreto nº 683/08, de 31 de março de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal “O Paraná” em 05 de abril de 2008, regulamentou a Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006.

A Lei Municipal nº 57/09, de 9 de junho de 2009, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal “O Paraná” em 11 de junho de 2009, instituiu e unificou o Controle Interno do Legislativo.



2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Edgar Martins	
CPF: 759.930.409-63	RG: 5.281.812-5 SSP/PR
Endereço: Rua Recife, 468	
Bairro: Centro	CEP: 85485-000
Cidade: Três Barras do Paraná	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: (45) 32351294 – (45) 991072089	controleinterno@tresbarras.pr.gov.br martins.edgar@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2018 Data do Fim: 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Professor (20 horas) e Professor (20 horas)	
Ato de nomeação: Decreto nº 099/90 (20 horas) e Decreto nº 403/2003 (20 horas)	
Data da nomeação no cargo: 01/04/1990 e 03/11/2003	
Data da realização do concurso: 04 e 05/03/1990 e 12/01/2003	
Formação: Técnico em Contabilidade; Pedagogo; MBA em Gestão Pública e Controle Interno.	

3. Relação de servidores

Edgar Martins, brasileiro, maior, casado, professor, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município de Três Barras do Paraná.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná, foram observados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração.

Os servidores designados pelo **Decreto nº 3120/18**, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Órgão Oficial do Município "<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>", em 17 de janeiro de 2018, Edição 1423, que designa servidores municipais, agentes públicos e/ou responsáveis para integrar as unidades seccionais do SCIMTB (Sistema de Controle Interno de Três Barras do Paraná).

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno, que serão detalhados a seguir.



4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

As ações desenvolvidas são realizadas conforme Plano Anual de Atividades PAACI da Controladoria Interna analisado pelo gestor do Poder Executivo, mensalmente e bimestralmente são encaminhados memorandos às secretarias e departamentos para coletar/obter dados e, assim realizar as verificações das informações de responsabilidade das mesmas.

A metodologia que utilizou-se para realização dos trabalhos foram: verificações de documentos solicitados pelo Controlador Interno através de memorandos, conferencias, comparações das receitas e despesas em relação a exercícios anteriores e com os municípios que compõem o Consorcio do Pró Caxias, aplicação Checklist, *visita in loco*.

Os trabalhos realizados foram por amostragens.

As conclusões foram protocoladas e encaminhadas ao gestor e ao responsável do órgão e/ou divisão, encaminhando SUGESTÕES e também RECOMENDAÇÕES.

4.1. Considerações pertinentes aos Demonstrativos Contábeis

4.1.1. Aplicação e controle de gastos com pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal remete ao sistema de controle interno e ao controle externo, por meio dos Tribunais de Contas, a competência para verificação do cumprimento dos limites com gastos de pessoal, além de definir, com clareza, os impedimentos a que se sujeitarão as entidades que não observarem tais limites, dando, assim, outra ênfase a questão do controle.

A verificação da obediência aos limites de despesas com pessoal definidos, globalmente no art. 19 e de sua repartição, conforme percentuais definidos no art. 20, será efetuada ao final de cada quadrimestre do ano civil, tendo por base os gastos ocorridos e a receita corrente líquida apurada nos 12 (doze) últimos meses anteriores, sendo que, por força do inciso I do art. 63, para os municípios com população inferior a 50 mil habitantes, esta poderá ocorrer ao final de cada semestre.

Independentemente de a base para verificação ser quadrimestral ou semestral, aconselha-se que o controle seja exercido mensalmente, como forma de permitir a correção de rumo nos casos em que, previamente, se vislumbra um possível excesso de despesas ao final do período regular de verificação.

O parágrafo único do art. 22 da LRF, ao estabelecer vedações à medida que determinado Poder ou órgão de um ente da Federação atinja 95% do total da despesa de pessoal que lhe seria permitida, estabelece uma espécie de limite prudencial. É uma forma de sinal de alerta, e as medidas corretivas impostas pelo inciso I a V certamente visam dar respaldo aos Administradores às ações que



deverão levar a efeito para evitar que o limite máximo seja atingido, ações estas que, em geral, provocam desgastes político.

O Poder ou órgão que se encontrar com percentual de despesas igual ou superior a 95% e que observar rigorosamente as medidas previstas nos incisos desse artigo, congelando seus gastos, embora se encontrado na área de risco, em função das oscilações da receita, está, na realidade, se resguardando de uma situação muito mais complicada e que ensejará a adoção de medidas mais drásticas, que poderão culminar, até, com a demissão de servidores.

Enquanto perdurar o sinal de alerta, configurado pela apuração de percentual de despesas igual ou superior a 95%, as medidas reparadoras são de **CONTENÇÃO** de despesas. Atingido o percentual máximo, estas serão de **CORTE** de despesas.

Da restrição contida no inciso I a Lei ressalva a revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos e sobre os subsídios de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, direito este assegurado pelo inciso X do art. 37 da Carta Magna.

Da restrição contida no inciso I a Lei ressalva a revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos e sobre os subsídios de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, direito este assegurado pelo inciso X do art. 37 da Carta Magna.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Observa que o Art. 21 da LRF estabelece que:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 5/39

UCCITB

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Entende-se como nulo de pleno direito o ato que não é válido, ou seja, que não contem todos os requisitos necessários para sua eficácia. São atos prejudicados por possuírem vícios nos elementos que o constituem ou nos procedimentos que lhes deram origem. Esses atos não produzem nenhum efeito válido e, assim, não geram direitos a seus beneficiários.

Por esse artigo a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece as condições de validade e eficácia de qualquer ato de que resulte aumento das despesas com pessoal, determinando que sejam observadas a exigência previa datação orçamentaria, suficiente à cobertura das despesas estimadas, a existência da autorização específica na LDO e a comprovação de que a nova despesas está compatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano Plurianual e na LDO.

Isso é o que dispõe o §1º do art. 169 da Constituição Federal, o qual, somado às regras contidas no art. 16, torna a despesa exequível.

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências de LC 101/00 quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuaram-se as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

verifica-se que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, os gastos com o pessoal do Poder Executivo conforme demonstração abaixo:

SITUAÇÃO: NORMAL

O Departamento de Recursos Humanos está a cargo da Sra. **MARLICE CRISTINA MARIANO** – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

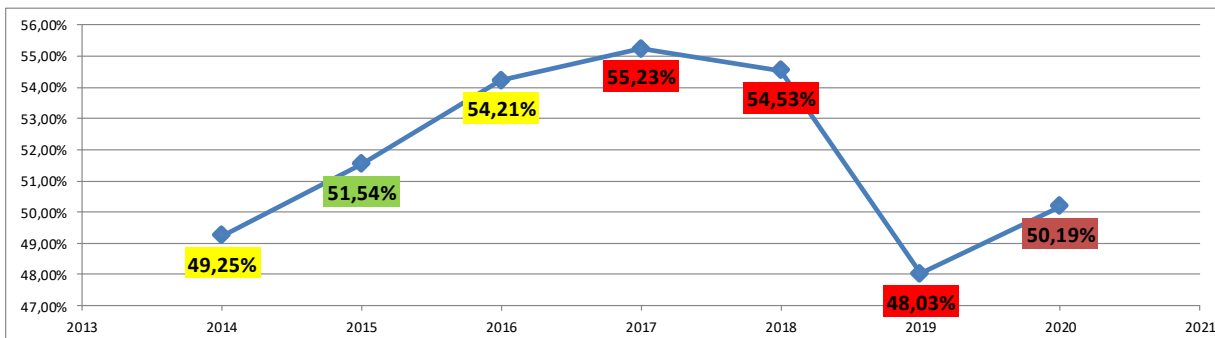
Total da receita corrente liquida	46.411.672,53
Total da Despesa com Pessoal Ativo	23.087.003,95
Total da Despesa com Inativos e Pensionistas	311.193,09
Valor Contratos Terceirização (Art. 18 da LRF)	259.684,69
Valor das Despesas não computadas (art. 19, § 1º. da LRF)	362.290,93
Valor dos Repasses Previdenciários ao RPPS	0,00
Total das despesas com pessoal	23.295.590,80
Percentual Aplicado	50,19
Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 54%)	25.062.303,17
Limite Prudencial (art.22 da LRF - 51,3%)	23.809.188,01
Diferença em valor do limite	-1.404.421,44
Diferença em percentual do limite	-3,03
Gastos Pessoal Consolidado (Exec + Legislativo)	24.664.843,61
Percentual Consolidado (Executivo + Legislativo)	53,14
Total da receita corrente liquida	46.411.672,53
Total da Despesa com Pessoal Ativo	23.087.003,95



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município gastou com despesas de pessoal, o montante de 50,19% de sua Receita Corrente Líquida, ou seja, **ESTÁ CUMPRINDO OS LIMITES** de pessoal estabelecidos no Artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante destes números, o município não está obrigado a adotar as medidas enunciadas no Parágrafo Único, incisos I a V, do Artigo 22 da LRF, pois sequer atingiu o limite prudencial (51.3% da RCL). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$. 311.193,09, representa 0,67% da Receita Corrente Líquida do período (R\$. 46.411.672,53), evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº. 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

		jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2020	48,51%	48,04%	48,30%	49,46%	50,91%	50,57%	51,14%	50,94%	50,09%	50,24%	50,10%	50,19%
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2019	53,92%	53,83%	52,62%	51,70%	50,73%	50,83%	50,19%	49,13%	49,28%	48,04%	48,24%	48,03%
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2018	55,19%	55,32%	57,05%	56,21%	56,53%	55,80%	55,12%	56,45%	55,86%	56,30%	55,88%	54,53%
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2017	53,02%	52,59%	52,24%	52,48%	52,60%	53,18%	52,77%	52,13%	52,47%	51,95%	52,89%	55,23%
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2016	52,15%	51,58%	51,27%	52,52%	51,74%	53,10%	53,53%	53,15%	53,37%	54,79%	53,76%	54,21%
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2015	49,07%	50,52%	50,81%	50,50%	51,18%	50,19%	50,14%	50,40%	50,95%	50,61%	50,99%	51,54%
Despesa Total com Pessoal DTP - % sobre a RCL	2014	49,01%	48,90%	47,83%	47,07%	47,05%	47,69%	47,35%	48,20%	48,66%	48,27%	49,62%	49,25%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00		54%											
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30		51,3											
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6		48,6											
Fonte: http://servicos.tce.pr.gov.br/consultas/RelatoriosLRFsolicitarNovo.aspx													
** Período para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizado ao final de cada quadrimestre													
*** Período para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizado ao final de cada semestre													



Ao tomar conhecimento do Acórdão nº 4757/16-Segunda Câmara/TCE/PR, o Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná, preocupado com as determinações legais e os princípios que regem a administração pública, **ALERTOU** o gestor (Prefeito) a época quanto os limites atingidos com gastos de pessoal, sendo, que consta do citado Acórdão (4757/16), referente ao exercício de 2015.



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 7/39

UCCITB

Sob o comando do atual gestor (gestão 2017-2020), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, expediu **ALERTA** conforme segue:

ANO 2017

Nome da Entidade	Data da Análise	Ano da Análise	Período da Análise	Tipo do Alerta	Data de Ciência do Alerta	Nº do DETC
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	10/07/2017	2017	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	12/07/2017	1632
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	10/11/2017	2017	2º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	13/11/2017	1715
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	27/11/2017	2017	2º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	29/11/2017	1725
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	10/03/2018	2017	3º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	12/03/2018	1783
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	11/04/2018	2017	3º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	12/04/2018	1804
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	21/07/2017	2017	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	27/04/2018	1815
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	10/11/2017	2017	2º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	27/04/2018	1815
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	10/03/2018	2017	3º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	27/04/2018	1815

ANO 2018

Nome da Entidade	Data da Análise	Ano da Análise	Período da Análise	Tipo do Alerta	Data de Ciência do Alerta	Nº do DETC
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	30/06/2018	2018	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	02/07/2018	1857
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	30/06/2018	2018	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	02/07/2018	1857
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	09/08/2018	2018	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	10/08/2018	1885
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	30/06/2018	2018	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	14/08/2018	1887
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	30/06/2018	2018	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	15/08/2018	1888
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	27/10/2018	2018	2º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	30/10/2018	1940
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	29/10/2018	2018	2º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 100%	30/10/2018	1940



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 8/39

UCCITB

ANO 2019

Nome da Entidade	Data da Análise	Ano da Análise	Período da Análise	Tipo do Alerta	Data de Ciência do Alerta	Nº do DETC
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	04/07/2019	2019	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	08/07/2019	2094
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	17/07/2019	2019	1º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 95%	31/07/2019	2112
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	01/11/2019	2019	2º Quadrimestre	Alerta - Pessoal Executivo 90%	04/11/2019	2179

ANO 2020

Nome da Entidade	Data da Análise	Ano da Análise	Período da Análise	Tipo do Alerta	Data de Ciência do Alerta	Nº do DETC
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	04/09/2020	2020	1º Semestre	Alerta - Pessoal Executivo 90%	08/09/2020	2378

Sabe-se que ao administrador público cabe fazer exatamente o que a lei determina, sem utilizar-se de eventuais lacunas e tomar decisões que a legislação não veda, nem sequer prevê.

a	b	c	d	e	f	g	h	
	RCL	PERCENTUAL % crescimento da RCL	Desp. com Pessoal	PERCENTUAL % Crescimento da Desp. Com Pessoal	ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL % = (d/b)	Diferença entre o Cresc. da Rec. e o Cresc. Da Desp. Com Pessoal = (c-e)	Índice inflação IPCA/IBGE	
2008	R\$ 15.783.661,63		R\$ 5.083.045,32		32,20%	0,00	5,90%	
2009	R\$ 16.387.380,16	3,82	R\$ 5.521.633,32	8,63	33,69%	-4,80	4,31%	
2010	R\$ 17.498.319,11	6,78	R\$ 7.343.251,36	32,99	41,97%	-26,21	5,91%	
2011	R\$ 22.425.615,98	28,16	R\$ 10.083.357,62	37,31	44,96%	-9,16	6,50%	
2012	R\$ 24.748.516,88	10,36	R\$ 12.308.229,38	22,06	49,73%	-11,71	5,84%	
2013	R\$ 28.472.664,16	15,05	R\$ 13.808.491,62	12,19	48,50%	2,86	5,91%	
2014	R\$ 31.231.448,62	9,69	R\$ 15.379.967,43	11,38	49,25%	-1,69	6,41%	
2015	R\$ 33.797.820,99	8,22	R\$ 17.417.753,16	13,25	51,54%	-5,03	10,67%	
2016	R\$ 36.975.156,37	9,40	R\$ 20.044.601,59	15,08	54,21%	-5,68	6,29%	
2017	R\$ 38.061.417,31	2,94	R\$ 21.020.739,29	4,87	55,23%	-1,93	2,95%	
2018	R\$ 39.490.578,27	3,75	R\$ 21.534.792,66	2,45	54,53%	1,31	3,75%	
2019	R\$ 45.397.187,46	14,96	R\$ 21.804.280,83	1,25	48,03%	13,71	4,31%	
2020	R\$ 46.411.672,53	2,23	R\$ 23.295.590,80	6,84	50,19%	-4,60	4,52%	
Acumulado 2017 a 2020		23,88	Acumulado 2017 a 2019		15,41	Acumulado 2017 a 2020	8,48	15,53%

Fonte: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_LRF.aspx?relTipo=1 - Colunas "b" "d" e "f"

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Coluna "h"



4.2. Equilíbrio das Contas Públicas – Receitas X Despesas

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

O planejamento pode ter sua finalidade descrita como: identificar os objetivos e gerar processo capaz de garantir, no tempo adequado, a disponibilidade da estrutura e dos recursos necessários para a execução de determinada ação concreta ou atitude decisória considerada relevante e que possibilitem um posterior controle.

Cabe ressaltar que nem todos os riscos são precessíveis, uma vez que independem de decisão ou ação humana. Um exemplo, para o caso, é a interrupção de obras em função de chuvas com grau de intensidade maior do que a media costumeira.

Ao que é precessível, pode-se aplicar a prudência para evitar riscos. No exemplo da interrupção de obras em função de chuvas, alguns procedimentos podem diminuir o risco: consultar a meteorologia e respeitar o comportamento habitual da estação; dispor de um sistema emergencial de recolhimento e proteção de materiais existentes nos canteiros de obras; dotar os operários de equipamentos de proteção individual (segurança no trabalho); firmar contratos somente com empresas que possuam recursos humanos e materiais adaptados à diferentes precipitações meteorológicas, testar a capacidade financeira da empreiteira e especular sobre a procedência da idoneidade comprovada em documentos formais etc.

O equilíbrio comum das contas é relativamente fácil de ser entendido quando se trata da conta dos indivíduos. A famosa frase popular não se deve gastar mais do que se ganha.

Em entidades publicas, entretanto, não basta apenas conter as despesas dentro dos limites daquilo que se arrecada. Deve-se evitar atendimento das despesas visando apenas às necessidades mais urgentes da população, geralmente traduzidas em pressão imediata. Isto significa que os bons governantes devam assumir uma postura estratégica e, assim, atender às necessidades sociais e meritórias que cada vez mais se apresentam na forma de saúde, educação e segurança para todas as familias.

Isso quase sempre, significa deixar de dar emprego fácil aos cabos eleitorais e outros protegidos, em função de compromissos de grupos, ou devido a forte participação quando da campanha eleitoral mais recente e/ou suntuosa, que enche a entidade de dívida para as próximas gestões pagarem com recursos ainda não sabidos.

Em outras oportunidades, significa adequar-se ao perfil da estrutura típica e especial de comunidades. A vocação e a situação econômica, além de outras dimensões interferentes, podem estar distantes do habito geral médio. Assim, gastar até 60% com pessoal e os demais 40% em outros tipos de despesa pode significar a inviabilidade do progresso e desenvolvimento dos habitantes. portanto, outro ditado popular poderia prudentemente ser considerado: “cada um sabe o tamanho do pé e conhece o sapato com que vai ao baile.” O equilíbrio das contas publicas, portanto, quando todos devem mudar para um



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 10/39

UCCITB

mesmo perfil (parâmetros lineares), é capaz de provocar uma regularidade geral e vários especiais.

Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, define: "A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso."

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo àquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir secundum legem. Enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe (princípio da autonomia da vontade), na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei, define até onde o administrador público poderá atuar de forma lícita, sem cometer ilegalidades, define como ele deve agir.

Observou com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações:

4.2.1. Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas

Exercício de 2020 – Anexo 01, da Lei 4.320/64 – Anexo 01, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. CONTRIBUIÇÕES	2.805.820,26	PESSOAL E ENCARGOS	23.398.197,04
RECEITA PATRIMONIAL	618.751,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	227.653,00
RECEITA AGROPECUARIA	43.707,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.929.013,44
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	46.185,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	966.037,48		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.621.716,08		
(-) Dedução – Descontos Concedidos	36.707,52		
(-) Dedução para o FUNDEB	46.599,52		
(-) Dedução – Outras Deduções	6.190.654,99		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Superávit	5.346.808,92
Totais	46.901.672,40	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
		Totais.....	46.901.672,40
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.529.313,16	INVESTIMENTOS	7.758.841,02
ALIENAÇÃO DE BENS	26.400,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAME	946.389,32
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.082.731,78		8.705.230,34
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Totais	8.705.230,34
Totais	4.066.785,40		
	8.705.230,34		

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	46.901.672,40	Despesas Correntes	41.554.863,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	4.638.444,94	Despesas de Capital	8.705.230,34
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	-
Déficit		Superávit	1.280.023,52
Total.....	51.540.117,34	Total	51.540.117,34



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 11/39

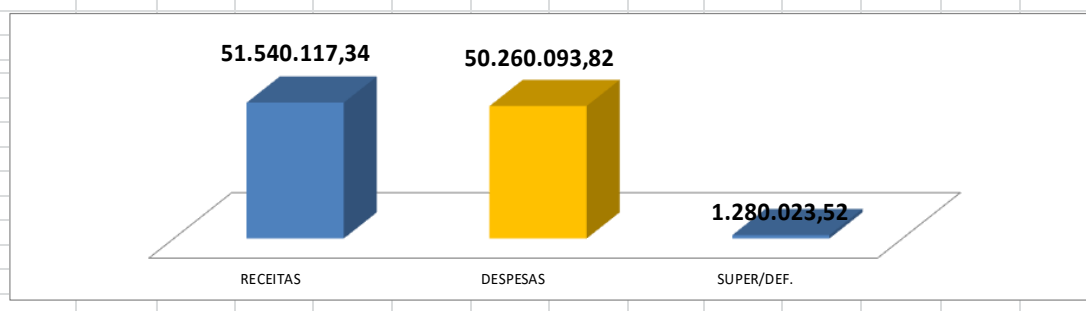
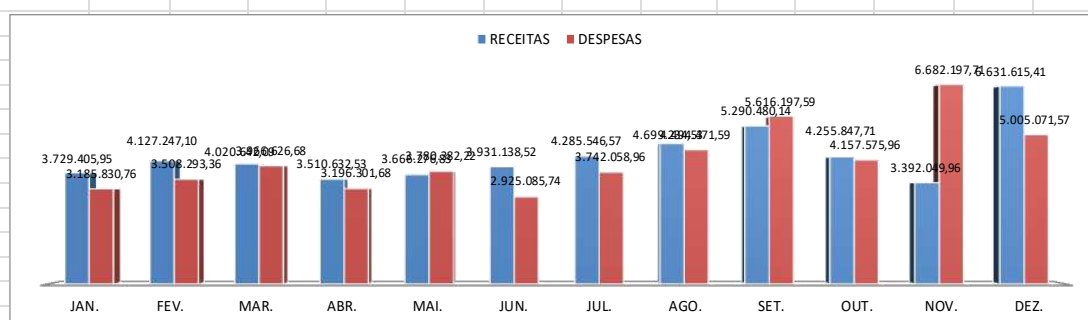
UCCITB

As **receitas Correntes** e de **Capital** do Exercício de 2020 correspondem à **R\$ 51.540.117,34** (cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

As **despesas Correntes** e de **Capital** do Exercício de 2020 somam o montante é de **R\$ 50.260.093,82** (cinquenta milhões, duzentos e sessenta mil, noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

No Exercício de 2020, o Município teve **Superávit** de **R\$ 1.280.023,82** (um milhão, duzentos e oitenta mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

2020	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
RECEITAS	3.729.405,95	4.127.247,10	4.020.642,09	3.510.632,53	3.666.276,83	3.931.138,52	4.285.546,57	4.699.234,53	5.290.480,14	4.255.847,71	3.392.049,96	6.631.615,41	51.540.117,34
DESPESAS	3.186.830,76	3.508.293,36	3.966.626,68	3.196.301,68	3.780.382,22	2.925.085,74	3.742.058,96	4.494.471,59	5.616.197,59	4.157.575,96	6.682.197,71	5.005.071,57	50.260.093,82
SUPER/DEF.	543.575,19	618.953,74	54.015,41	314.330,85	-114.105,39	1006.052,78	543.487,61	204.762,94	-325.717,45	98.271,75	-3.290.147,75	1.626.543,84	1.280.023,52
	0,00	10,67	-2,58	-12,68	4,43	7,22	9,02	9,65	12,58	-19,56	-20,30	32,50	2,55





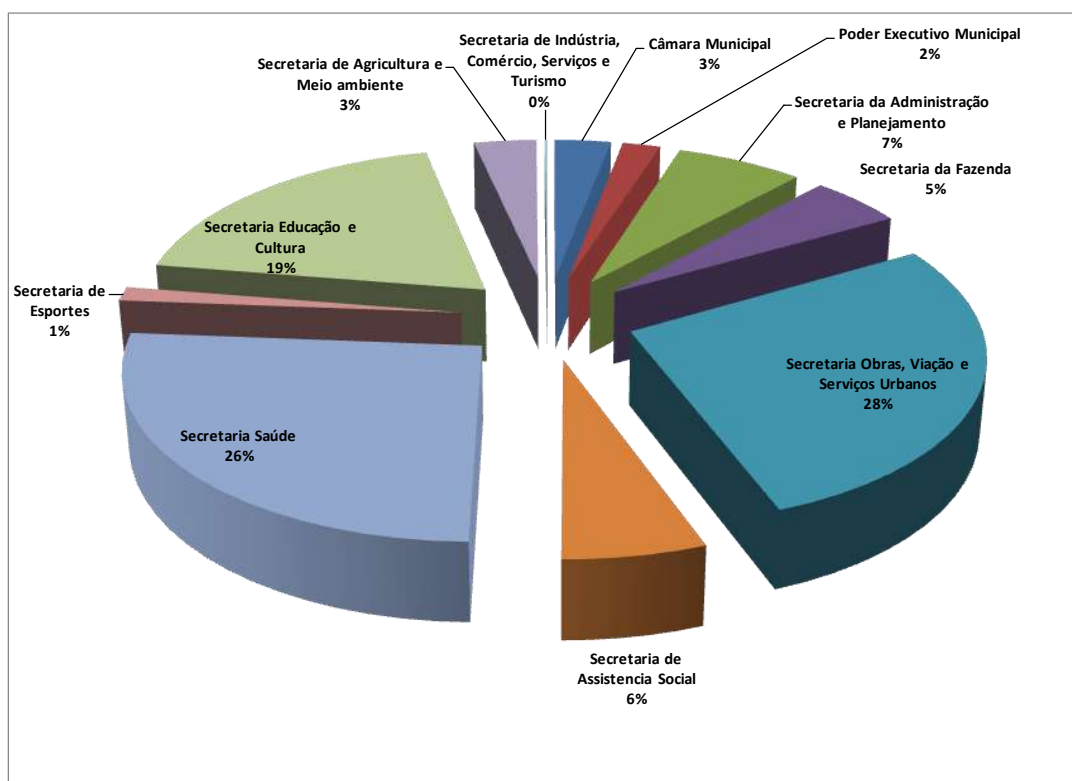
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 12/39

UCCITB

ÓRGÃOS	PREVISTO		REALIZADO	DIFERENÇA	% REALIZADO	%	Despesas c/ Pessoal e Enc. Sociais	%
	INICIAL	ATUALIZADO						
Câmara Municipal	R\$ 1.847.500,00	R\$ 1.847.500,00	R\$ 1.543.105,71	R\$ -304.394,29	83,52%	2,98		
Poder Executivo Municipal	R\$ 1.235.000,00	R\$ 1.270.000,00	R\$ 1.043.263,06	R\$ -226.736,94	82,15%	2,01	R\$ -	0,00%
Secretaria da Administração e Planejam	R\$ 3.430.945,00	R\$ 4.516.645,98	R\$ 3.501.702,57	R\$ -1.014.943,41	77,53%	6,76	R\$ -	0,00%
Secretaria da Fazenda	R\$ 4.930.580,00	R\$ 3.383.913,87	R\$ 2.586.682,26	R\$ -797.231,61	76,44%	4,99	R\$ -	0,00%
Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos	R\$ 8.845.300,00	R\$ 19.876.334,98	R\$ 14.318.791,39	R\$ -5.557.543,59	72,04%	27,64	R\$ -	0,00%
Secretaria de Assistência Social	R\$ 2.726.900,00	R\$ 4.201.313,56	R\$ 2.986.599,00	R\$ -1.214.714,56	71,09%	5,77	R\$ -	0,00%
Secretaria Saúde	R\$ 13.933.300,00	R\$ 17.180.009,34	R\$ 13.498.118,91	R\$ -3.681.890,43	78,57%	26,06	R\$ -	0,00%
Secretaria de Esportes	R\$ 606.000,00	R\$ 1.306.719,32	R\$ 700.144,37	R\$ -606.574,95	53,58%	1,35	R\$ -	0,00%
Secretaria Educação e Cultura	R\$ 14.402.975,00	R\$ 14.144.379,95	R\$ 9.833.213,49	R\$ -4.311.166,46	69,52%	18,98	R\$ -	0,00%
Secretaria de Agricultura e Meio ambiente	R\$ 2.597.500,00	R\$ 3.064.543,76	R\$ 1.718.853,09	R\$ -1.345.690,67	56,09%	3,32	R\$ -	0,00%
Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	R\$ 944.000,00	R\$ 849.300,00	R\$ 72.725,68	R\$ -776.574,32	8,56%	0,14	R\$ -	0,00%
Total Geral - Executivo e Legislativo	R\$ 55.500.000,00	R\$ 71.640.660,76	R\$ 51.803.199,53	R\$ -19.837.461,23	72,31%	100,00	R\$ -	0,00%
Total Executivo	R\$ 53.652.500,00	R\$ 69.793.160,76	R\$ 50.260.093,82	R\$ -19.533.066,94	0,7201			



4.3. Dívida Consolidada Líquida

Receita Corrente Líquida	R\$ 46.901.672,40	
(-) Emendas Individuais *	R\$ 489.999,87	
= Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 46.411.672,53	
Despesa de Pessoal *	R\$ 23.295.590,80	50,19% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 3.837.161,08	8,27% da RCL
Operações de Crédito	R\$ 2.529.313,16	5,44% da RCL

Informações consolidadas até o mês 12 Emendas Individuais * (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) Despesa de Pessoal * Calculado utilizando a Receita Corrente Líquida Ajustada



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 13/39

UCCITB

Dívida Consolidada – DC

Valor Inicial	5.467.677,11
Inscrições	4.231.395,37
Correção	1.345.903,34
Amortização	2.691.806,68
SALDO ATUAL	8.353.169,14
Limite da Dívida conforme estabelecido pelo Senado Federal	55.694.007,04

Como pode ser evidenciado nos números acima apresentados, o montante da Dívida Pública, no valor de R\$ 8.353.169,14, está abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Diante dos números apresentados, a Entidade não está sujeita às penalidades dispostas no artigo 31, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. A manutenção da Dívida Pública dentro dos limites legais estabelecidos é importante para a Entidade, pois nesta condição não fica impedido de realizar novas Operações de Crédito e receber transferências voluntárias das esferas Federal e Estadual.

4.4. Gastos com Saúde

As funções da Secretaria Municipal de Saúde estavam sob a responsabilidade da Senhora **DILCÉIA SALETE FORNARI** – Secretária Municipal de Saúde.

Os dados a seguir são do exercício de 2020.

Descrição	Acumulado até o período
Total da receita proveniente de impostos	R\$ 33.593.896,66
Total da Receita Vinculada à Saúde + saldo financeiro vinculado exercício anterior	R\$ 5.782.146,87
Valor mínimo a ser aplicado (recursos próprios)	R\$ 5.039.084,55
Valor Total aplicado pelo município em Ações de Saúde	R\$ 13.455.851,00
Valor aplicado para efeito de cálculo (Emenda 29)	R\$ 7.673.704,00
Percentual aplicado em saúde	22,84%
Valor aplicado	R\$ 2.634.619,45
Percentual aplicado a maior	7,87%

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município, aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o montante de R\$ 7.673.704,00, equivalente a 22,84% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Com base nos dados acima, concluímos ainda que as despesas com recursos próprios representam 57,03% do total das despesas realizadas, enquanto que 42,97% das despesas foram realizadas por conta de outras fontes de receitas.



4.4.1. Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado pelo decreto nº 4134/2020 de 07 de outubro de 2020, após as indicações de seus pares pelas entidades, para mandato complementar 2018/2020, assim constituído:

CLEUZA DE ARAUJO COSTA	Presidente do Conselho Municipal de Saúde
MARCELINO CHAVES	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO + PRESTADOR DE SERVIÇO		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Dilceia Salete Fornari	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Cleuza de Araujo Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Karine Skorupa	Titular	Prefeitura Municipal
Fernando H. Pizzato	Suplente	Prefeitura Municipal
Tania Conradi Tavares	Titular	Hospital Municipal
Leni Ferreira Borba	Suplente	Hospital Municipal
Ianes G. Pilati de Araujo	Titular	Prestador de Serviço
Taciane Regina Scramocin	Suplente	Prestador de Serviço
Taiane Tavares	Titular	Prestador de Serviço
Keila Campos	Suplente	Prestador de Serviço
Altamir Borba	Titular	Prestador de Serviço
Clarice B. Dionísio	Suplente	Prestador de Serviço
TRABALHADORES DE SAÚDE		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Elizabeth Aires Fagundes	Titular	Centro de Saúde
Giovana Aparecida de Moura	Suplente	Centro de Saúde
Thalitha Brandini Peliser	Titular	Centro de Saúde
Dayane Marcante Garcia	Suplente	Centro de Saúde
Vera Lucia de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Jucieli Maria Fontana	Suplente	Centro de Saúde
Gilvan de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Jurema Dresch	Suplente	Centro de Saúde
Delina Gomes da Silva Oenning	Titular	Centro de Saúde



Fabiana M. dos Santos	Suplente	Centro de Saúde
Izabete da Silva Derzbacher	Titular	Centro de Saúde
Nadir da Rosa Cruzeta	Suplente	Centro de Saúde
USUÁRIOS		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Maria Helena de O. Calgaroto	Titular	Paróquia N. Senhora Aparecida
Dirce Tereza Rommel Pellegrini	Suplente	Paróquia N. Senhora Aparecida
Assunta D. Berns	Titular	Pastoral da Saúde
Florides Kammers	Suplente	Pastoral da Saúde
Lurdes Madeira	Titular	Pastoral do Idoso
Terezinha Maria Basso	Suplente	Pastoral do Idoso
Ana Dezan	Titular	Clube de Mães do Novo Horizonte
Claudete Sá da Rocha	Suplente	Clube de Mães do Novo Horizonte
Marcelino Chaves	Titular	Clube da Terceira Idade Rosário do Oeste
Alice R. Bez	Suplente	Clube de Mães Rosário do Oeste
Andressa Bazzo Bonamigo	Titular	Clube de Mães Igreja Amarela
Gildete B. Modena	Suplente	Clube de Mães Igreja Amarela
Jurema Prebianca	Titular	Clube de Mães do Alto Alegre
Benvenuto Conradi	Suplente	Ass. de Moradores do Alto Alegre
Veronica Stanger Oenning	Titular	Clube de Mães da Barra Bonita
Albano Tavares	Suplente	Ass. de Moradores da Barra Bonita
Ivo Pedrozo	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Tereza Seghetto	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Moacir P. Fortunato	Titular	Pastoral da Criança
Selvina R. Bissoto	Suplente	Pastoral da Criança
Terezinha de Souza	Titular	Clube de Mães do Santo Izidoro
Elvira T. Salla	Suplente	Ass. de Moradores do Santo Izidoro
Helen de Souza	Titular	Usuário
Luiz Eduardo Trevisan	Suplente	Associação Comercial

O Conselho exerce as funções a ele atribuídas, tem participado das audiências públicas, onde analisa as informações recebidas do Executivo Municipal, determinadas por legislações específicas, tendo elaborado e aprovado a aplicação dos gastos em saúde do referido exercício.

Também define junto com a área técnica e administrativa da saúde os programas e as polícias de saúde a serem executadas.

4.5. Gastos com Ensino

O Art. 212 da Constituição Federal dispõe que:



A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009](#))

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006](#))

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006](#))

A [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007](#). Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito



Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

SITUAÇÃO: NORMAL

As funções do setor de Educação estão sob a responsabilidade do Senhor **RONALDO FREITAS DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Valor da Receita Bruta de Impostos e Transferências	34.653.161,44
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 361 (Ensino Fundamental)	5.271.852,50
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 365 (Ensino Infantil)	3.028.007,34
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 366 (Educação de Jovens e Adultos)	2.996,00
Valor da Despesa Liquidada na Subfunção 367 (Educação Especial)	563.096,45
Valor da Perda/Ganho com FUNDEB	596.698,45
Valor mínimo à ser Aplicado em Educação	8.663.290,36
Total Valor Aplicado em Educação	9.462.650,74
Percentual Aplicado em Educação	27,31%
Valor Aplicado a Maior ou Menor	799.360,38
Percentual Aplicado a Maior ou Menor	2,31%

FUNDEB

Valor do Retorno do FUNDEB	5.593.956,54
Total da Despesa Realizada com Recursos do FUNDEB	5.450.867,01
Valor das Despesas com Magistério (60%)	4.652.257,27
Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Receita do FUNDEB	3.356.373,92
Valor Mínimo à ser aplicado (60%) em relação à Despesa Realizada	3.270.520,21
Percentual Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	83,17 %
Percentual Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério	14,28 %
Percentual Máximo de 5% não Aplicado no Exercício	2,55 %

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de



25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino. Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou 83,17% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. Se compararmos esta despesa do magistério ao total de despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, concluímos que ela representa o montante de 85,35%.

4.5.1. Conselho Municipal FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb, foram nomeados pelo Decreto nº 3668/2019, para mandato de 24 meses, com a seguinte composição:

LUCIANA GIACHINI GRAHL	PRESIDENTE
ALESSANDRA ALBERTON GUEDES	VICE-PRESIDENTE

Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Gilmar Adilson de Souza

Suplente: Alessandra Alberton Guedes

Titular: Rosane Félix

Suplente: Suzana Zanella Acordi

Representante dos professores das escolas publicas municipais:

Titular: Marcia Heydt

Suplente: Adriana Fatima Degering

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Dahiane Daniel de Mello Viganó

Suplente: Grazielly Alves Bescorovaine

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Aida Chiapetti

Suplente: Silvio Cezar Orfanelli

Representante dos Estudantes da educação básica pública:

Titular: Sidineia Inácio da S. de Souza

Suplente: Fernanda Ap^a. Naconeski



Representante dos Estudantes da educação básica pública-indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Taneclair Bueno da Silva

Suplente: Irineu Luiz Fassicolo

Representante do Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Cleide Luciane Hudziak dos Santos

Suplente: Angela Maria Alberton Leal

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Márcio Andriago Bruschi

Suplente: Eliza Bortolanza Theisen

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jair Ribeiro Nunes

Suplente: Ediane Diniz

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciana Giachini Grahl

Suplente: Janete Savegnago Ganzala

O conselho exerce as funções que lhe são atribuídas, dando parecer sobre as receitas e despesas destinadas a educação, mensalmente e ao final do exercício, atestando a correta aplicação dos recursos na educação, inclusive dos liberados pela União, Programa Nacional de Transporte Escolar - Pnate.

4.6. Relatório Administração Tributária

O modesto desempenho das receitas tributárias dos Municípios ainda faz com que, em termos relativos, aumentasse o grau de dependência financeira em relação às receitas de transferências.

O atual grau de dependência financeira dos Municípios não passa de um grande mito, pois tudo depende da estrutura tributária vigente. Se realmente fosse desejada a ampliação da autonomia tributária dos Municípios, deveria ser aproveitado o momento da reforma tributária para lhes entregar tributos mais simples de cobrar e de maior valor arrecadatório. Porém estes tributos têm sido reservados à União e aos Estados.

Até término do 6º bimestre de 2020, a receita própria arrecadada pelo Município alcançou o montante de R\$ 2.800.913,81, conforme detalhamento constante da tabela abaixo: A arrecadação dos tributos municipais está disciplinada no Código Tributário Municipal, constante da Lei nº. 002/2011. Verificou-se que o Município obedece os prazos estabelecidos em seu Código Tributário para o lançamento dos tributos municipais. O Município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa Tributária, atendendo o disposto no Artigo 30, inciso III e Artigo 70, da Constituição Federal. No término do 6º bimestre de 2020, o



saldo da Dívida Ativa existente nos assentos do setor de tributação conferiam com os saldos existentes no setor de contabilidade, demonstrando a existência de controle eficaz nos registros de arrecadação e lançamento. Comparando a Receita Própria arrecadada no período, na importância de R\$. 2.800.913,81 com a Receita Total do período, no valor de R\$. 51.539.868,60, concluímos que ela corresponde a 5,43%. Em se tratando da Dívida Ativa Municipal, concluímos que a Dívida Ativa cobrada no exercício, no valor de R\$. 45.673,45, corresponde a 3,56% do Estoque da Dívida existente no início do exercício, que registrava a importância de R\$. 1.281.365,12.

RELATÓRIO Administração Tributaria
SITUAÇÃO: NORMAL

Descrição	Arrecadado até o período
Receita do IPTU no período	340.369,42
Receita do ISS no período	617.415,92
Receita do IRRF no período	1.209.586,61
Receita do ITBI no período	456.307,67
Receita de Taxas Municipais no período	118.025,84
Contribuição de Melhoria no período	0,00
Receita da Dívida Ativa no período	45.673,45
Juros e Multas de Mora no período	13.534,90
TOTAL	2.800.913,81
TOTAL GERAL DA RECEITA:	51.539.868,6
% da Receita Própria em relação à Receita Total:	5,43
Valor do Estoque da Dívida no início do Exercício:	1.281.365,12
% da Dívida já cobrada no Exercício:	3,56

4.7. Administração de Diárias

O Servidor responsável pelo controle das concessões de Diárias é o Senhor *GILBERTO GUIZI*, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Conforme as informações obtidas junto à Secretaria de Administração e Planejamento, constatou-se que:

- As diárias concedidas a servidores para a realização de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento estão regulamentadas pelas Leis Municipais nº. 1936/2019;



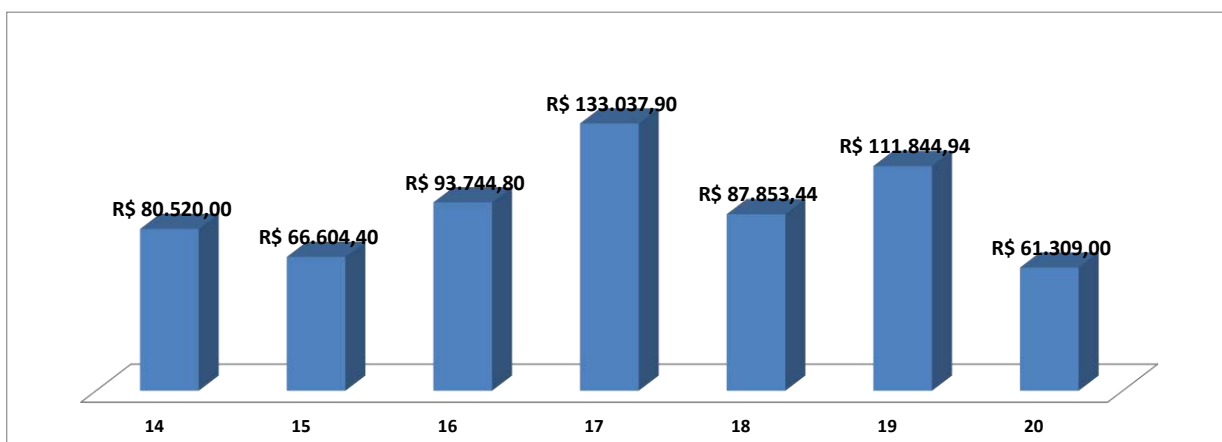
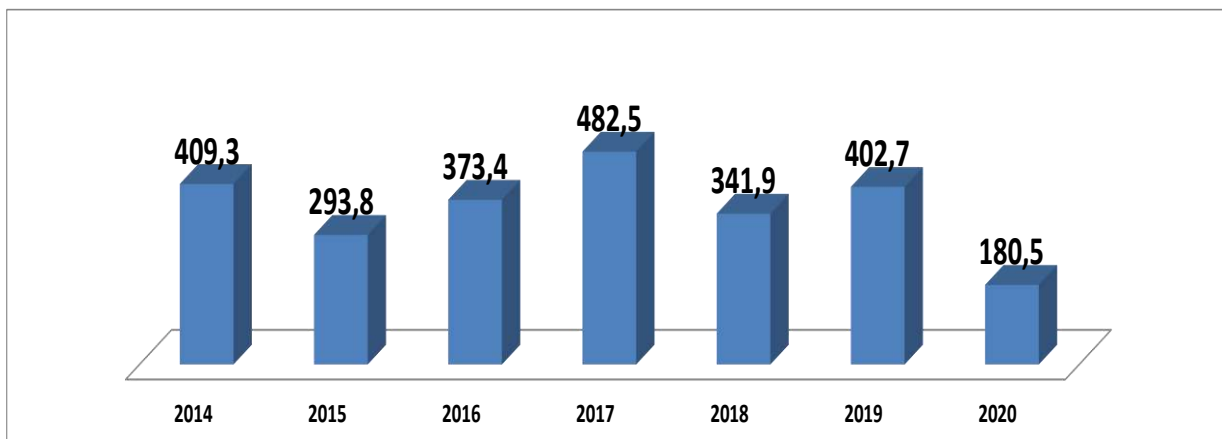
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

b) No exercício de 2020¹, o Município concedeu 180,5 (cento e oitenta vírgula cinco) diárias, que corresponde a R\$ 61.309,00 (sessenta e um mil e trezentos e nove reais).

Conforme informações prestadas pelo setor responsável das concessões de diárias (Secretaria de Administração e Planejamento), o mesmo declara que possui mecanismos de controle que possibilitam o acompanhamento.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS DE 2014 a 2020														
Bimestres	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor	Nº de Diárias	valor
1º bimestre	45,8	R\$ 11.598,00	27,4	R\$ 5.306,40	43,8	R\$ 10.002,60	51,2	R\$ 15.191,60	37,2	R\$ 12.472,00	39,0	R\$ 8.405,84	41,8	R\$ 14.970,00
2º bimestre	85	R\$ 16.350,00	49,8	R\$ 13.348,20	75,4	R\$ 20.088,70	71,2	R\$ 17.964,00	59,7	R\$ 16.907,84	78,2	R\$ 23.286,80	25,7	R\$ 9.515,00
3º bimestre	67	R\$ 12.640,00	30,5	R\$ 7.223,50	82,8	R\$ 21.949,80	127,8	R\$ 35.561,20	62,8	R\$ 15.110,52	49,2	R\$ 12.032,80	9,8	R\$ 3.436,00
4º bimestre	73	R\$ 14.290,00	55	R\$ 14.352,00	60,4	R\$ 14.730,40	79,7	R\$ 23.042,60	64,8	R\$ 16.234,32	76,8	R\$ 22.292,40	36,8	R\$ 12.620,00
5º bimestre	78	R\$ 14.410,00	60,3	R\$ 9.943,80	55,8	R\$ 13.266,40	76,2	R\$ 20.009,60	55,7	R\$ 11.744,08	80,7	R\$ 19.913,80	24,8	R\$ 6.897,00
6º bimestre	60,4	R\$ 11.232,00	70,8	R\$ 16.530,40	55,2	R\$ 13.706,80	76,2	R\$ 21.268,80	61,7	R\$ 15.383,68	79,0	R\$ 25.414,20	41,7	R\$ 13.891,00
	409,3	R\$ 80.520,00	293,8	R\$ 66.604,40	373,4	R\$ 93.744,80	482,5	R\$ 133.037,90	341,9	R\$ 87.853,44	402,7	R\$ 111.844,94	180,5	R\$ 61.309,00

Fonte: CPcetil - Contabilidade Pública - Empenho por Objeto da Despesa



¹ Ano de 2020



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Relação dos servidores que receberam diárias, valores recebidos e o percentual que representam:

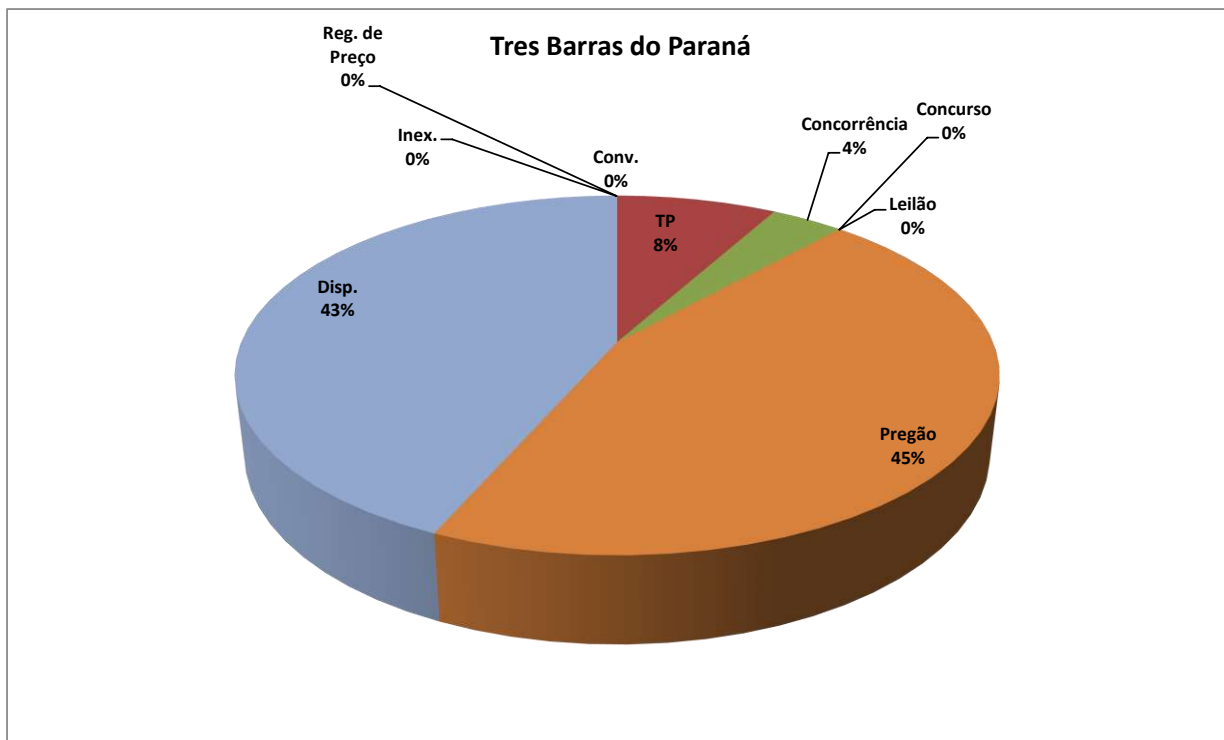
NOME	CARGO/FUNÇÃO	Qtde Diária	VALOR	%
JOAO FERRAZ DOS SANTOS	MOTORISTA	28,1	R\$ 8.747,00	14,27
ALEXANDRE D. HENRIQUES	MOTORISTA	16,6	R\$ 5.441,00	8,87
HELIO K. BRUNING	PREFEITO	7,5	R\$ 4.730,00	7,72
RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO	MOTORISTA	14,9	R\$ 4.125,00	6,73
TIAGO MARCELO RODRIGUES	MOTORISTA	12,6	R\$ 4.104,00	6,69
ARI PAULI	MOTORISTA	10,2	R\$ 3.276,00	5,34
MIGUEL JOSE DA SILVA	MOTORISTA	10,0	R\$ 2.810,00	4,58
RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI DE MO	ASS. JURIDICO	5,0	R\$ 2.550,00	4,16
ALDOIR DA SILVA	MOTORISTA	6,4	R\$ 2.322,00	3,79
EUGENIO SCHLICKMANN	MOTORISTA	9,5	R\$ 2.185,00	3,56
EVANDRO MARCIO BAZEI	MOTORISTA	9,0	R\$ 2.070,00	3,38
EDGAR MARTINS	CONTROLE INTERNO	3,5	R\$ 1.785,00	2,91
LEOMAR ANTONIO ROTTA	CONTADOR	3,5	R\$ 1.785,00	2,91
JANDIR LUIZ MENCATTO	MOTORISTA	7,5	R\$ 1.725,00	2,81
RONOALDO FREITAS DA SILVA	SEC. DE ED. E CULTU	3,5	R\$ 1.720,00	2,81
EDNA GUISE BRUNING	SEC. DE ASSIS. SOC	3,5	R\$ 1.710,00	2,79
CELSO FRANCISCO DE SOUZA	MOTORISTA	6,5	R\$ 1.575,00	2,57
MARCIO ANDRIGO BRUSQUE	PROFESSOR	3,5	R\$ 1.350,00	2,20
GILMAR FERNANDES	MOTORISTA	3,0	R\$ 1.320,00	2,15
CLEIDE LUCIANE HUDZIACK DOS SA	PROFESSOR	3,0	R\$ 1.200,00	1,96
EDNEIA PIZZOLITO DE AZEVEDO	CONSELHEIRO TUTELAR	2,0	R\$ 1.020,00	1,66
RUDINEI MARCHIORO JUNIOR	MOTORISTA	4,0	R\$ 920,00	1,50
NEIMAR BEGNINI	CHEFE DE GABINETE	1,5	R\$ 765,00	1,25
MARCOS ANTONIO FERNANDES	ADVOGADO	1,0	R\$ 510,00	0,83
GILBERTO GUISI	SECRETARIO	1,0	R\$ 510,00	0,83
ANTONIO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA	1,8	R\$ 414,00	0,68
DIONATHAM BREMM	DIRETOR	1,0	R\$ 400,00	0,65
VALDECIR LUIS JOAQUIN	MOTORISTA	0,4	R\$ 125,00	0,20
ARI BUZIN	MOTORISTA	0,5	R\$ 115,00	0,19
TOTAL		180,5	R\$ 61.309,00	100,00

4.8. Compras e Licitações

4.8.1. Licitações

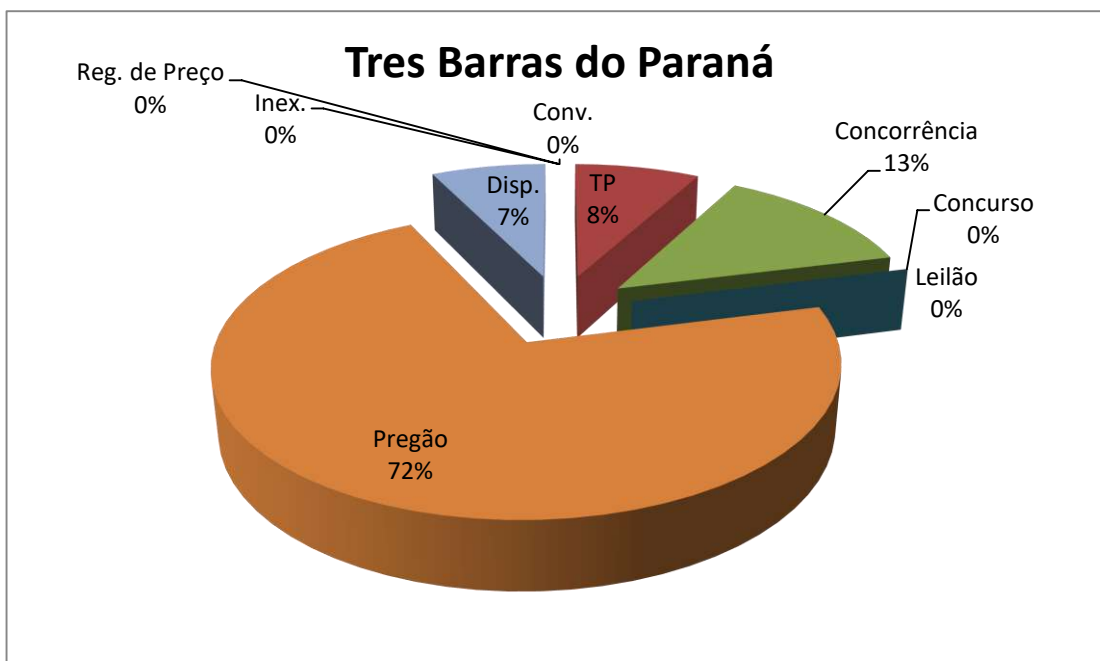
O Município de Três Barras do Paraná registrou no Exercício de 2020 **136 (cento e trinta e seis)** processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MUNICIPIOS/2019	Conv.	TP	Concorrência	Concurso	Leilão	Pregão	Disp.	Inex.	Reg. de Preço	TOTAL
Tres Barras do Paraná	0	11	5	0	0	61	59	0	0	136



	Conv.	TP	Concorrência	Concurso	Leilão	Pregão	Disp.	Inex.	Reg. de Preço	TOTAL	CANCELADO	TOTAL
Três Barras do Paraná	R\$ -	R\$ 2.537.341,12	R\$ 4.211.263,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.933.774,06	R\$ 2.325.463,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.007.842,83	R\$ 60.000,00	R\$ 31.947.842,83

<http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AMLI/ConsultaProcessoCompraWeb.aspx>



4.8.2. Contratos

Contrato Administrativo é o contrato celebrado pela Administração Pública, com base em normas de direito público, com o propósito de satisfazer as



necessidades de interesse público. Previsto na Lei 8666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos). Os contratos administrativos serão **formais, consensuais, comutativos, e, em regra, intuitu personae**. Diferentemente dos contratos de direito privado, regidos pelo código civil, os contratos administrativos são regidos pela lei 8.666/93.

Nos contratos de direito público, a administração está em posição privilegiada em relação a terceiros que com ela contratam. Estes contratos são regidos pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. Como consequência deste princípio, as cláusulas estabelecidas podem ser alteradas a qualquer tempo pelo administrador.

Nos contratos públicos, a única parte que as contratantes negociam é o valor do contrato. Concluídas as negociações, se a administração expõe o valor, não pode mais alterar.

A administração pode alterar as obrigações assumidas no contrato unilateralmente. Todavia, se ela aumentar as obrigações do contratado, também deve aumentar o valor financeiro do contrato, visando a manutenção da equação econômico financeira.

Desta forma, a administração pode rescindir o contrato unilateralmente por motivo de interesse público.

No mesmo sentido, se o contratado falhar com as obrigações assumidas e não cumprir com o contrato, administração pode rescindir e aplicar as penas previstas.

São quatro penas/sanções que podem ser aplicadas pela administração:

-advertência;

-multa;

-suspensão do direito de contratar com a administração;

-declaração de inidoneidade (o particular ou a empresa não poderá contratar com o poder público durante um determinado período).

As cláusulas do contrato administrativo são cláusulas especiais, concedem à administração poderes extraordinários. Se fosse no contrato de direito privado, seriam cláusulas abusivas. Para a administração pública são legais e permitidas. São chamadas cláusulas exorbitantes. Não ultrapassar os limites do direito privado. Entretanto, é preciso dizer que administração pública não goza de supremacia em todas as relações contratuais que figura. Não basta que a administração figure em qualquer contrato. Ex: num contrato de locação, regido pelo direito privado, o que rege é o direito privado, civil. Neste caso, a administração pública estará em pé de igualdade com o contratado.

Quando se trata de obra pública, regido pela 8666/93, aí a norma de direito público impõe a este contrato o regime jurídico de direito administrativo. No entanto, existem limites para a alteração unilateral do contrato pela administração. O primeiro limite é o respeito a manutenção do seu objeto.



Por exemplo, se a administração contratou serviços de vigilância, não pode mudar para limpeza. Não pode trocar o objeto contratual. Do contrário, haverá fraude à licitação, vez que outro procedimento licitatório deveria ter sido realizado.

Ainda no que tange aos limites para a alteração unilateral, permanecendo o mesmo objeto contratual, pode a administração aumentar ou diminuir o valor do objeto contratual.

Não pode aumentar muito, não pode diminuir muito.

A regra geral é de 25% do valor contratual. 25% para mais ou para menos. Este limite se aplica para os contratos de obra, serviços, compras.

Este limite de alteração cresce para 50% do valor do contrato no caso aluguel de equipamentos e reforma de edifícios. Nestes casos, há uma margem maior de alteração.

Da mesma forma, o contratado goza uma única prerrogativa que é a manutenção da equação econômico financeira do contrato. Ou seja, no dinheiro dele ninguém mexe. Caso contrário, o contratado poderá notificar a administração e esta poderá ficar inadimplente.

Todavia, o particular não pode aplicar a exceção do contrato não cumprido. No contrato administrativo não pode o particular parar a execução do contrato de uma vez. Ele tem que esperar pelo menos o prazo de 90 dias.

Por fim, é preciso dizer que é legalmente permitida a prorrogação do prazo contratual. Principalmente quando ocorre um evento imprevisível e o contrato não pode ser executado. Um exemplo são as chuvas e a falta de orçamento, quando o valor previsto inicialmente para uma obra fica mais caro. Nestes casos, exige-se a complementação de orçamento, o que não é fácil. Nos casos em que a administração não tem dinheiro, o contrato deve ser paralisado, sendo necessária a alteração do prazo de vencimento contratual e a sua prorrogação.

A Municipalidade firmou 216 Contratos/Atas de Registros de Preços (compras, prestação de serviços e obras).

4.9. Concessão de auxílios – Assistência Social

No decorrer do exercício de 2020, o Município através das Secretarias de Assistência Social concederam auxílios para pessoas (famílias) de baixa renda, Auxílios Doença, Funeral e Alimentação.

Todos aos auxílios tiveram autorização legislativa (Lei que institui programa – Lei Municipal nº 772/13) e foram precedidas de estudo sócio econômico por Assistente Social.



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCITB

Município de Três Barras

Página 26/39

UCCITB

No Exercício de 2020 foram concedidos os seguintes auxílios:

Relatório dos auxílios funerais concedidos em 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020																
	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019	2020	2020
AUXÍLIOS	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR
1º bimestre	2	670,00	3	1.234,50	6	2.901,50	8	4.143,00	8	5.006,88	15	9.387,90	4	2.503,44	5	3.129,30
2º bimestre	9	3.420,00	6	2.468,60	9	4.153,00	9	4.808,00	10	6.258,59	5	3.129,30	7	4.381,02	4	3.241,86
3º bimestre	5	2.115,00	4	1.646,00	6	2.806,00	10	5.847,00	14	8.778,04	6	3.724,56	11	6.884,46	5	4.048,97
4º bimestre	1	390,00	6	2.469,00	5	2.280,00	8	4.616,00	11	6.884,46	7	4.381,02	6	3.755,16	8	6.479,90
5º bimestre	5	1.950,00	7	2.880,50	2	912,00	5	2.885,00	5	3.129,30	6	3.755,16	5	3.129,30	13	10.529,87
6º bimestre	4	1.560,00	7	2.880,50	13	5.928,00	3	1.577,00	1	625,86	0	0,00	3	1.877,58	5	4.049,95
	26	10.105,00	33	13.579,10	41	18.980,50	43	23.876,00	49	30.683,13	39	24.377,94	36	22.530,96	40	31.479,85

Relatório dos auxílios doença concedidos em 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020																
	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019	2020	2020
AUXÍLIOS	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR
1º bimestre	9	R\$ 136.104	13	R\$ 2.345,72	23	R\$ 2.316,34	29	R\$ 6.537,32	6	R\$ 578,56	42	R\$ 10.693,81	24	R\$ 6.446,63	42	R\$ 11.650,82
2º bimestre	20	R\$ 3.095,65	28	R\$ 7.071,51	29	R\$ 6.459,64	21	R\$ 5.796,02	7	R\$ 513,37	38	R\$ 8.196,38	48	R\$ 7.062,94	36	R\$ 12.654,68
3º bimestre	20	R\$ 3.539,10	25	R\$ 4.993,46	24	R\$ 5.302,73	27	R\$ 5.776,21	10	R\$ 3.390,85	36	R\$ 9.667,70	42	R\$ 8.541,81	35	R\$ 12.966,24
4º bimestre	31	R\$ 5.866,60	20	R\$ 3.916,08	34	R\$ 8.408,51	16	R\$ 3.276,71	31	R\$ 9.758,93	24	R\$ 4.630,78	60	R\$ 13.468,69	39	R\$ 15.994,60
5º bimestre	25	R\$ 4.343,00	13	R\$ 1.840,37	13	R\$ 2.245,29	24	R\$ 6.142,55	37	R\$ 6.409,05	31	R\$ 6.329,25	42	R\$ 11.561,66	32	R\$ 12.446,61
6º bimestre	14	R\$ 3.025,00	14	R\$ 1.643,82	13	R\$ 3.088,38	2	R\$ 56,40	35	R\$ 6.765,91	6	R\$ 1.111,86	13	R\$ 16.919,52	20	R\$ 6.459,00
	119	20.950,39	113	21.810,96	136	27.820,89	119	27.585,21	126	27.416,77	177	40.629,78	229	48.401,25	204	72.171,95

Relatório dos auxílios alimentação concedidos em 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020																
	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019	2020	2020
AUXÍLIOS	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR	benefic	VALOR
1º bimestre	15	R\$ 6.150,00	166	R\$ 11.100,30	103	R\$ 8.515,00	253	R\$ 22.237,00	0	R\$ -	183	R\$ 15.383,50	166	R\$ 16.122,96	226	R\$ 22.527,65
2º bimestre	182	R\$ 118.750,00	185	R\$ 13.051,00	141	R\$ 11.680,00	175	R\$ 15.145,00	180	R\$ 14.127,80	287	R\$ 23.409,50	183	R\$ 18.746,19	300	R\$ 29.671,36
3º bimestre	138	R\$ 8.790,00	157	R\$ 10.631,10	175	R\$ 14.600,00	191	R\$ 16.275,00	176	R\$ 13.024,00	295	R\$ 24.799,00	190	R\$ 19.440,63	102	R\$ 11.545,95
4º bimestre	161	R\$ 10.010,00	24	R\$ 2.054,70	215	R\$ 18.025,00	176	R\$ 15.280,00	268	R\$ 21.044,00	251	R\$ 24.459,15	307	R\$ 30.996,63	220	R\$ 21.975,65
5º bimestre	204	R\$ 12.900,00	127	R\$ 8.574,60	118	R\$ 9.940,00	223	R\$ 19.115,00	256	R\$ 21.317,50	135	R\$ 14.307,75	200	R\$ 19.836,78	145	R\$ 15.623,75
6º bimestre	147	R\$ 9.320,00	123	R\$ 8.258,70	299	R\$ 24.720,00	33	R\$ 2.990,00	317	R\$ 25.680,00	19	R\$ 1.982,79	99	R\$ 10.606,65	55	R\$ 7.717,10
	857	53.510,00	782	53.670,40	1.051	87.480,00	1.051	91.042,00	1.197	95.193,30	1.170	104.301,69	1.135	115.749,84	1.048	109.061,46

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município tem por objetivo desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário, o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão.

Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de corroborar a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Considerando o Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

....

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

....

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Considerando o Art. 78 da Constituição do Estado do Paraná.

(...)



Art. 78. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

.....

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Considerando o Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Tres Barras do Paraná.

(...)

Art. 75. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

.....

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

5.1. Processo nº 716273/19 – TCE/PR – Relatório de Fiscalização nº 48/2019-CAUD

O responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Tres Barras do Paraná ao tomar conhecimento da homologação das recomendações (relatório nº 48/2019- CAUD) emitiu o Memorando nº 132/2019/UCCITB, tendo como destinatário o Exmo. Senhor Prefeito Municipal informando-o e, ao mesmo tempo, recomendando adoção de providências quanto quadro de recomendações estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 716273/19 (Relatório de Fiscalização nº 48/2019 – CAUD).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Memorando nº 132/2019/UCCITB

Protocolo nº 981
Data 13/12/19
Konine Stevins
Responsável

Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2019.

De: Unidade Central de Controle Interno

Para: Gabinete do Prefeito e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ASSUNTO: *Providências quanto às recomendações homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - PROCESSO Nº 716273/19*

A Sua Senhoria os Senhores

Hélio K. Bruning
MD. Prefeito Municipal

Osni Mocellin
MD. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Excelentíssimos Senhores,

Tem o presente a finalidade de informá-los e ao mesmo tempo solicitam-se providências, se assim o quiser, quanto às recomendações e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, **PROCESSO nº 716273/19**, conforme segue: Quadro das recomendações, Relatório de Fiscalização nº 48/2019-CAUD e publicação da homologação do referido processo (doc. anexo).

Sem mais para o momento, espera ter atendido satisfatoriamente, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos, renovando os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Edgar Martins

Controlador Interno

Memorando nº 132/2019/UCCITB

1



5.2. Obras públicas

Oportuno lembrar e **RECOMENDAR** que a execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação e na concessão de alvará deve atender às seguintes normas e práticas complementares:

- a) códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais (Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 01/08 e Leis nºs 599/08, 600/08, 601/08, 602/08, 603/08, 604/08, 605/08, 606/08 e demais legislações) inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- b) instruções e resoluções dos órgãos do sistema Confea/CREA;
- c) normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

5.2.1. Recebimento da obra

Após a execução do contrato, a obra será recebida provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Previamente ao recebimento da obra, a empresa responsável por sua execução deve providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto – água, esgoto, gás, energia elétrica e telefone. Está também a seu cargo o agendamento, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, de vistoria com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos – Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.

A Administração DEVERÁ rejeitar, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.



5.2.2. Responsabilidade da contratada

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença. Conforme dispõe o art. 441 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enjeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada ou lhe diminuam o valor.

Além disso, o art. 12 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) dispõe que o fabricante, produtor, construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

Diante do exposto e para evitar possíveis irregularidades concernentes ao recebimento da obra, sugere-se a verificação conforme segue:

- a) Termo de recebimento provisório da obra pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- b) Termo de recebimento definitivo da obra, por servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- c) Cumprimento de condições descritas no edital de licitação e no contrato para o recebimento da obra;
- d) Cumprimento dos prazos de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, conforme o caso, previsto no contrato e em seus termos aditivos;
- e) Recebimento da obra sem falhas visíveis de execução;
- f) Cuidado da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta;
- g) Realização de vistorias dos órgãos públicos competentes para a emissão do “Habite-se”.

Súmula Nº 260/2010 - TCU

É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.



5.3. Transporte escolar

Alertou-se o gestor da Secretaria Municipal de Educação que atente-se aos veículos da frota própria e das empresas contratadas (terceirizadas) para que cumpram os dispositivos da Resolução Nº 14/98, Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro que trata, em especial ao Inciso III, do Art. 136, assim como os dispositivos contratuais.

5.3.1. Da condução de escolares

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Oportuno o momento para destacar a importância de planejar os roteiros para contração eficiente do transporte do escolar (aditar e/ou suprimir) serviços contratados.



5.4. VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS – SUGESTÕES e RECOMENDAÇÕES emitidas pelo responsável da Unidade Central de Controle Interno (UCCITB)

O responsável pela Unidade Central de controle Interno - UCCITB, para dar cumprimento às obrigações legais inerentes a Função, procura desenvolver o trabalho orientando, sugerindo e recomendando ao Prefeito Municipal, Secretários e Diretores de Departamentos, quando detectadas possíveis suspeitas de irregularidades e/ou anomalias nos procedimentos de atos de gestão.

Recomendação nº 001/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação de procedimentos na concessão de auxílios - Secretaria Assistência Social.*

Recomendação nº 002/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – adoção de procedimentos de Licitações e Contratos.*

Recomendação nº 003/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – sugestão de adoção de procedimentos pneus recebidos em doação da RFB (Receita Federal do Brasil).*

Recomendação nº 004/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – Observância do **Prejulgado nº 25**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

Recomendação nº 005/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – Adoção de Procedimentos de Licitações e Contratos.*

Recomendação nº 006/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – Adoção de Procedimentos Contrato nº 205/2019 (extrapolação valor).*

Recomendação nº 007/2020/UCCITB - ASSUNTO: RESULTADO DA VERIFICAÇÃO No 02/2020 REALIZADA PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. Conforme segue:



Diante do exposto, o responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná, **recomenda/sugere**, que os gestores:

1. Observem o contido nas cláusulas dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, através de fiscalização ativa, controle eficiente e gestão eficaz da execução dos serviços contratados.
2. Atente-se aos prazos das vigências contratuais e, se houver interesse em termos aditivos, proceda da maneira tempestiva.
3. Realizar conferência minuciosa quanto às informações contidas nas planilhas do Transporte Escolar, assim evitar que ocorram discrepâncias, falhas/anomalias/irregularidades, de acordo com as apontadas.
4. Proceder à análise acurada das notas fiscais emitidas pelas empresas prestadoras de serviços, evitando assim, certas discrepâncias, falhas/anomalias, segundo apontamento.
5. Atuar de maneira meticulosa na emissão das notas de empenhos, evitando divergência discrepância, falhas/anomalias.
6. Designar formalmente representante para o(s) contrato(s) administrativo(s), mediante cláusula contratual ou ato administrativo específico com descrição das funções e responsabilidades, dando o cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Recomendação nº 008/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Recomendação – adoção de procedimentos comodatos firmados entre o Município de Três Barras do Paraná e Associações.*

Memorando nº 022/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação Administrativa Nº 03/2020 Ministério Público do Paraná - Promotoria de Justiça de Catanduvas – PR.*

Memorando nº 047/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Transparência é obrigatória também nos gastos relacionados à Covid-19.*

Memorando nº 054/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Demanda nº 191937–TCE-PR Orientação (Regularização da situação do Auxílio Emergencial – COVID-19).*

Memorando nº 055/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Lei Complementar nº 173/2020, Lei nº 9.504/1997 e Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME.*

Memorando nº 056/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Lei Municipal nº 1990/2020 que altera símbolo da remuneração do cargo comissionado de Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal, alterando o anexo I, da Lei Municipal nº 1688/2017.*



Memorando nº 057/2020/UCCITB – ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 43/2020, Objeto: “Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, organização, planejamento e execução de processo de seleção por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Três Barras do Paraná”.

Memorando nº 077/2020/UCCITB – ASSUNTO: Demanda nº 191937– TCE-PR – Questionário sobre as ações empreendidas para mitigar os efeitos da crise decorrente da COVID-19.

Memorando nº 078/2020/UCCITB – ASSUNTO: Prestação de Informação Contrato Administrativo nº 74/2015 expirado (Correios).

Memorando nº 088/2020/UCCITB – ASSUNTO: Repassando informações da Decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal “Impossibilidade de servidor receber proventos e remuneração pelo mesmo cargo”.

Memorando nº 091/2020/UCCITB – ASSUNTO: Providências acerca dos serviços de borracharia.

Memorando nº 092/2020/UCCITB – ASSUNTO: Providências acerca da Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Memorando nº 093/2020/UCCITB – ASSUNTO: Providências quanto a contratação de serviços através de Dispensa informal (sem ato).

Memorando nº 094/2020/UCCITB – ASSUNTO: Adoção de providências quanto a contratação de serviços dispensada sem o devido processo legal.

Memorando nº 108/2020/UCCITB – ASSUNTO: Demanda nº 196655– TCE-PR – Questionário aos gestores municipais sobre as ações empreendidas por esse Município na gestão da educação pública ao longo do período de suspensão das aulas e planejamento municipal para o retorno seguro às aulas.

Memorando nº 110/2020/UCCITB – ASSUNTO: Alerta acerca da execução do Contrato nº 178/2019, Pregão Presencial nº 46/2019 – “Prestação de serviços de manutenção nos veículos que compoem a frota do município de três barras do parana, com fornecimento de peças e acessórios, compreendendo os serviços de lanternagem, funilaria e pintura automotiva”.

Memorando nº 111/2020/UCCITB – ASSUNTO: Relatório do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP – COVID 19 e a planilha dos entes públicos fiscalizados, para ciência e adoção de eventuais medidas necessárias.

Memorando nº 112/2020/UCCITB – ASSUNTO: Observância ao contido na Lei Eleitoral – Lei Nº 9.504/97, em especial o dispositivo do art. 73 – Das condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.



Memorando nº 113/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Horas extras - Observância ao contido na Lei Eleitoral – Lei nº 9.504/97 e na Lei Complementar nº 173/2020.*

Memorando nº 118/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Tomada de Contas Extraordinária – TCE/PR, Processo nº 40806/17, Cópia do Ofício nº 1379/20-ODL-DP e Despacho nº 965/20 – GCFAMG.*

Memorando nº 119/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Alerta acerca da execução do Contrato nº 170/2019 (ARP), Pregão Presencial nº 44/2019 – “Futura prestação de serviços de lavagens de veículos e equipamentos pertencentes à frota própria do município”*

Memorando nº 121/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Alerta acerca da execução do objeto do Contrato nº 178/2019, Pregão Presencial nº 46/2019 – “Prestação de serviços de manutenção nos veículos que compoem a frota do município de três barras do parana, com fornecimento de peças e acessórios, compreendendo os serviços de lanternagem, funilaria e pintura automotiva”*

Memorando nº 121/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Alerta acerca do alto consumo de pneus novos e recapados x quilometragem rodada.*

Memorando nº 123/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Observância ao contido na Lei Eleitoral – lei Nº 9.504/97, em especial o dispositivo do art. 73 – das condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.*

Memorando nº 138/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Informação acerca do Manual de Encerramento de Mandato – TCE/PR e, observância ao contido no disposto do art. 59, § 1º, Lei Nº 4.320/64.*

Memorando nº 140/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Observância ao contido na Resolução Nº 80/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – PR.*

Memorando nº 142/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Informação do Ofício Nº 02/2020, datado de 24 de novembro de 2020, expedido pelo Prefeito Eleito – GERSO GUSSO e solicitação de atendimento ao contido no mesmo.*

Conforme os achados nos papéis de trabalho realizados por esta Unidade Central de Controle Interno, os quais foram levados ao conhecimento do Exmo. Senhor Prefeito e aos responsáveis das respectivas Pastas (secretarias/departamentos).



6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se Aplica RGPS
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se Aplica RGPS
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	REGULAR (Decreto nº 3668/2019)
Composição	REGULAR (11 membros titulares e 11 suplentes)
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este Relatório)	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	REGULAR (83,17%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR (97,45%)
Conselho de saúde	
Ato de nomeação dos membros	REGULAR (Decreto nº 4134/2020)
Composição	REGULAR



	(24 membros titulares e 24 suplentes)
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este Relatório)	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	REGULAR (Lei nº 552/2011)
Ato de nomeação dos membros	REGULAR (Decreto nº 3813/2019)
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (50,19%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR (18,00%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (27,31%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (22,84%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Considerando o Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de reforçar a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.



8. Demais ações desenvolvidas

Tendo por base o SGA, foi instituído o Procedimento de Acompanhamento Remoto (Proar) como ferramenta disciplinadora da realização do controle eletrônico sistemático, à distância, da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, para fins de abordagem tempestiva e o célere apontamento direto dos atos que possam apresentar potenciais riscos às finanças e às contas, nos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e pertinência (necessidade).

Realizado com apoio tecnológico do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA, o procedimento não presencial, por meio remoto, será realizado sempre que possível no curso da gestão de modo a identificar evidências de impropriedades e erros e, assim, provocar a interrupção ou inibição de sua continuidade e, ainda, já antecipar a oportunidade para tomada de medidas saneadoras.

Constituem sujeitos passíveis do acompanhamento a ser efetivado nas rotinas do PROAR quaisquer unidades de Administração Pública direta e indireta municipais, inclusive consórcios e estatais dessa esfera de governo.

Constatou-se que em 2020, NÃO houve emissão de APA pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR ao Município de Três Barras do Paraná – Poder Executivo Municipal.

O Relatório Anual do Controle Interno e os anexos contendo informações, sugestões e recomendações detalhadas foi encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal Senhor Gerso Francisco Gusso e, ao Prefeito responsável das contas (2020) Senhor Hélio Kuerten Bruning, conforme Memorando nº 007/2021/UCCITB, datado e protocolado em 1º de fevereiro de 2021.

9. Participação em Consórcios Municipais

Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2020.

CNPJ	Razão Social
00.944.673/0001-08	CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste
17.420.047/0001-07	CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste
10.984.874/0001-84	COMPRO – Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde



10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 19/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2021.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (2. PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA 2020)



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO – 2020

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

I. Obras Públicas

Oportuno lembrar e **RECOMENDAR** que a execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação e na concessão de alvará deve atender às seguintes normas e práticas complementares:

- a) códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais (Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 01/08 e Leis nºs 599/08, 600/08, 601/08, 602/08, 603/08, 604/08, 605/08, 606/08 e demais legislações) inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- b) instruções e resoluções dos órgãos do sistema Confea/CREA;
- c) normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).



II. Transporte Escolar

- a) **RECOMENDA-SE** à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que atente-se aos veículos da frota própria e das empresas contratadas (terceirizadas) para que cumpram os dispositivos da Resolução Nº 14/98, Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro que trata, em especial ao Inciso III, do Art. 136, assim como os dispositivos contratuais.

III. Departamento de Patrimônio Público

- 1) **SUGERE** aos responsáveis que observem e **cumpram** os preceitos das leis **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **[Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#)**, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; **Instrução Normativa nº 58/2011/TCE-PR**, que Regulamenta o art. 216 do Regimento Interno, para efeito de adequação das remessas bimestrais de informações ao Sistema de Informações Municipais, Acompanhamento Mensal, e dá outras providências; **Instrução Normativa nº 70/12**, que Altera a Instrução Normativa nº 58, de 09 de junho de 2011, que dispõe sobre as remessas bimestrais de informações ao Sistema de Informações Municipais, Acompanhamento Mensal, e dá outras providências e a **NBC T 16.2 – PATRIMÔNIO E SISTEMAS CONTÁBEIS**. – Princípio da Legalidade¹;
- 2) Que Administração Municipal (Gestor) designe Comissão Permanente de Controle dos Bens Patrimoniais, objetivando se possível;

¹ O princípio constitucional da legalidade é princípio essencial, específico e informador do Estado de Direito, que o qualifica e lhe dá identidade. Fabio Medina Osório, em sua obra Improbidade Administrativa, advoga a submissão dos atos administrativos público à legalidade. “As leis administrativas são, normalmente de ordem pública, e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contém verdadeiros poderes-deveres, irreligáveis pelos agentes públicos. Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercitar os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Tais poderes, conferidos à Administração Pública para serem utilizados em benefício da coletividade, sem ofensa ao bem-comum, que é o supremo e único objetivo de toda a ação administrativa”.



- a) Implantação de sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, observando o disposto nos inc. I e II do art. 106 da Lei 4.320/64;
 - b) Implantação de controle de bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizado;
 - c) Implantação de registro analítico individual dos bens de caráter permanente;
 - d) Implantação de arquivo próprio da documentação pertinente aos bens imóveis e móveis;
 - e) Afixação de plaquetas de identificação nos bens móveis;
 - f) Implantação de controle de movimentação patrimonial;
 - g) Colher assinatura em termo de responsabilidade dos bens móveis;
 - h) Elaboração de atos próprios para as incorporações e desincorporações;
 - i) Manter a Contabilidade Geral informado de todas as ações do patrimônio;
 - j) Manter o Sistema de Controle Interno informado de toda irregularidade verificada no Departamento;
 - k) Manter o inventário analítico dos bens patrimoniais atualizado;
 - l) Confecção dos termos de guarda e de responsabilidade dos bens de natureza móvel;
 - m) Determinar o adesivamento ou pintura identificando a logomarca do Poder Executivo nos veículos e máquinas a serviço do Município;
 - n) Implantar arquivo fotográfico dos bens de uso comum do Município, assim como os demais bens.
- 3) Que o Município (gestores e responsáveis) adotem Mecanismos de responsabilidade pela guarda, manutenção e transferência dos bens.

IV. Processo nº 716273/19 – TCE/PR – Relatório de Fiscalização nº 48/2019-CAUD



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 4/9

UCCITB

O responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná ao tomar conhecimento da homologação das recomendações (relatório nº 48/2019- CAUD) emitiu o Memorando nº 132/2019/UCCITB, tendo como destinatário o Exmo. Senhor Prefeito Municipal informando-o e, ao mesmo tempo, recomendando adoção de providências quanto quadro de recomendações estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 716273/19 (Relatório de Fiscalização nº 48/2019 – CAUD).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Memorando nº 132/2019/UCCITB

Protocolo nº 961
Data 13/12/19
Kosine Akouma
Responsável

Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2019.

De: Unidade Central de Controle Interno

Para: Gabinete do Prefeito e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ASSUNTO: *Providencias quanto às recomendações homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - PROCESSO Nº 716273/19*

A Sua Senhoria os Senhores

Hélio K. Bruning
MD. Prefeito Municipal

Osni Mocelin
MD. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Excelentíssimos Senhores,

Tem o presente a finalidade de informá-los e ao mesmo tempo solicitam-se providências, se assim o quiser, quanto às recomendações e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, **PROCESSO nº 716273/19**, conforme segue: Quadro das recomendações, Relatório de Fiscalização nº 48/2019-CAUD e publicação da homologação do referido processo (doc. anexo).

Sem mais para o momento, espera ter atendido satisfatoriamente, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos, renovando os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edgar Martins

Controlador Interno

Memorando nº 132/2019/UCCITB

1



V. VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS – SUGESTÕES e RECOMENDAÇÕES emitidas pelo responsável da Unidade Central de Controle Interno (UCCITB)

O responsável pela Unidade Central de controle Interno - UCCITB, para dar cumprimento às obrigações legais inerentes a Função, procura desenvolver o trabalho orientando, sugerindo e recomendando ao Prefeito Municipal, Secretários e Diretores de Departamentos, quando detectadas possíveis suspeitas de irregularidades e/ou anomalias nos procedimentos de atos de gestão.

Recomendação nº 001/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação de procedimentos na concessão de auxílios - Secretaria Assistência Social.*

Recomendação nº 002/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – adoção de procedimentos de Licitações e Contratos.*

Recomendação nº 003/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – sugestão de adoção de procedimentos pneus recebidos em doação da RFB (Receita Federal do Brasil).*

Recomendação nº 004/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – Observância do **Prejulgado nº 25**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

Recomendação nº 005/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – Adoção de Procedimentos de Licitações e Contratos.*

Recomendação nº 006/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação – Adoção de Procedimentos Contrato nº 205/2019 (extrapolação valor).*

Recomendação nº 007/2020/UCCITB - ASSUNTO: RESULTADO DA VERIFICAÇÃO No 02/2020 REALIZADA PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DE TRES BARRAS DO PARANÁ. Conforme segue:



Diante do exposto, o responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Três Barras do Paraná, recomenda/sugere, que os gestores:

1. Observem o contido nas cláusulas dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, através de fiscalização ativa, controle eficiente e gestão eficaz da execução dos serviços contratados.
2. Atente-se aos prazos das vigências contratuais e, se houver interesse em termos aditivos, proceda da maneira tempestiva.
3. Realizar conferência minuciosa quanto às informações contidas nas planilhas do Transporte Escolar, assim evitar que ocorram discrepâncias, falhas/anomalias/irregularidades, de acordo com as apontadas.
4. Proceder à análise acurada das notas fiscais emitidas pelas empresas prestadoras de serviços, evitando assim, certas discrepâncias, falhas/anomalias, segundo apontamento.
5. Atuar de maneira meticulosa na emissão das notas de empenhos, evitando divergência discrepância, falhas/anomalias.
6. Designar formalmente representante para o(s) contrato(s) administrativo(s), mediante cláusula contratual ou ato administrativo específico com descrição das funções e responsabilidades, dando o cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Recomendação nº 008/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Recomendação – adoção de procedimentos comodatos firmados entre o Município de Três Barras do Paraná e Associações.*

Memorando nº 022/2020/UCCITB - ASSUNTO: *Recomendação Administrativa Nº 03/2020 Ministério Público do Paraná - Promotoria de Justiça de Catanduvas – PR.*

Memorando nº 047/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Transparência é obrigatória também nos gastos relacionados à Covid-19.*

Memorando nº 054/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Demanda nº 191937– TCE-PR Orientação (Regularização da situação do Auxílio Emergencial – COVID-19).*

Memorando nº 055/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Lei Complementar nº 173/2020, Lei nº 9.504/1997 e Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME.*

Memorando nº 056/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Lei Municipal nº 1990/2020 que altera símbolo da remuneração do cargo comissionado de Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal, alterando o anexo I, da Lei Municipal nº 1688/2017.*



Memorando nº 057/2020/UCCITB – ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 43/2020, Objeto: “Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, organização, planejamento e execução de processo de seleção por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Três Barras do Paraná”.

Memorando nº 077/2020/UCCITB – ASSUNTO: Demanda nº 191937–TCE-PR – Questionário sobre as ações empreendidas para mitigar os efeitos da crise decorrente da COVID-19.

Memorando nº 078/2020/UCCITB – ASSUNTO: Prestação de Informação Contrato Administrativo nº 74/2015 expirado (Correios).

Memorando nº 088/2020/UCCITB – ASSUNTO: Repassando informações da Decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal “Impossibilidade de servidor receber proventos e remuneração pelo mesmo cargo”.

Memorando nº 091/2020/UCCITB – ASSUNTO: Providências acerca dos serviços de borracharia.

Memorando nº 092/2020/UCCITB – ASSUNTO: Providências acerca da Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Memorando nº 093/2020/UCCITB – ASSUNTO: Providências quanto a contratação de serviços através de Dispensa informal (sem ato).

Memorando nº 094/2020/UCCITB – ASSUNTO: Adoção de providências quanto a contratação de serviços dispensada sem o devido processo legal.

Memorando nº 108/2020/UCCITB – ASSUNTO: Demanda nº 196655–TCE-PR – Questionário aos gestores municipais sobre as ações empreendidas por esse Município na gestão da educação pública ao longo do período de suspensão das aulas e planejamento municipal para o retorno seguro às aulas.

Memorando nº 110/2020/UCCITB – ASSUNTO: Alerta acerca da execução do Contrato nº 178/2019, Pregão Presencial nº 46/2019 – “Prestação de serviços de manutenção nos veículos que compoem a frota do município de três barras do parana, com fornecimento de peças e acessórios, compreendendo os serviços de lanternagem, funilaria e pintura automotiva”.

Memorando nº 111/2020/UCCITB – ASSUNTO: Relatório do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP – COVID 19 e a planilha dos entes públicos fiscalizados, para ciência e adoção de eventuais medidas necessárias.

Memorando nº 112/2020/UCCITB – ASSUNTO: Observância ao contido na Lei Eleitoral – Lei Nº 9.504/97, em especial o dispositivo do art. 73 – Das condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.



Memorando nº 113/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Horas extras - Observância ao contido na Lei Eleitoral – Lei nº 9.504/97 e na Lei Complementar nº 173/2020.*

Memorando nº 118/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Tomada de Contas Extraordinária – TCE/PR, Processo nº 40806/17, Cópia do Ofício nº 1379/20-ODL-DP e Despacho nº 965/20 – GCFAMG.*

Memorando nº 119/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Alerta acerca da execução do Contrato nº 170/2019 (ARP), Pregão Presencial nº 44/2019 – “Futura prestação de serviços de lavagens de veículos e equipamentos pertencentes à frota própria do município”*

Memorando nº 121/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Alerta acerca da execução do objeto do Contrato nº 178/2019, Pregão Presencial nº 46/2019 – “Prestação de serviços de manutenção nos veículos que compoem a frota do município de três barras do parana, com fornecimento de peças e acessórios, compreendendo os serviços de lanternagem, funilaria e pintura automotiva”*

Memorando nº 121/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Alerta acerca do alto consumo de pneus novos e recapados x quilometragem rodada.*

Memorando nº 123/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Observância ao contido na Lei Eleitoral – lei Nº 9.504/97, em especial o dispositivo do art. 73 – das condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.*

Memorando nº 138/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Informação acerca do Manual de Encerramento de Mandato – TCE/PR e, observância ao contido no disposto do art. 59, § 1º, Lei Nº 4.320/64.*

Memorando nº 140/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Observância ao contido na Resolução Nº 80/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – PR.*

Memorando nº 142/2020/UCCITB – ASSUNTO: *Informação do Ofício Nº 02/2020, datado de 24 de novembro de 2020, expedido pelo Prefeito Eleito – GERSO GUSSO e solicitação de atendimento ao contido no mesmo.*

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

Resguardo-me, contudo, o direito de propor eventuais medidas cabíveis na hipótese de vir a tomar ciência de alguma irregularidade capaz de macular o relatório em apreço.



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Município de Três Barras

Página 9/9

UCCITB

Estas são as manifestações que cabe, s.m.j., que a Administração Municipal atente-se ao sugerido neste e, aproveitando o ensejo, coloco-me ao inteiro dispor para dirimir possíveis dúvidas restantes.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2021.

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1. Certidão de Regularidade Prof)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00000245
Nome: EDGAR MARTINS CPF: 759.930.409-63
CRC/UF n.º PR-053287/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14.04.2021
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **759.930.409-63** Controle : **5334.1966.4204.5501**

7. 007 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.1. Documentação Comprobatória)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



..... COLÉGIO DE TRÊS BARRAS - ENSINO DE 2º GRAU
Estabelecimento de Ensino

... AVENIDA PARANÁ S/N - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ
Endereço Completo

..... ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OLAVO BILAC
Entidade Mantenedora

Autorização de funcionamento *Par.* 119/76 Reconhecimento do curso: *Res.* 3096/81
(ato, nº/ano) (ato, nº/ano)

O Diretor do COLÉGIO DE TRÊS BARRAS - ENSINO DE 2º GRAU

nos termos dos Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5.692/71 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.044/82 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a **EDGAR MARTINS**

....., de nacionalidade brasileira


Nascido (a) em ... 25 de abril de 1970 ..., no município de Campos Novos

Estado de Santa Catarina, Cédula de Identidade Nº. 5.281.812-5, Estado expedidor: Paraná


o Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE por ter concluído a Habilitação Profissional Plena de


... CONTABILIDADE do Ensino de 2º Grau, no ano de 1990

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.


Osvaldo de Araujo Bezerra
DIRETOR - (Ato de designação, nº/ano)
Port. 01/90 da A.E.O.B.

..... Três Barras do Paraná 11 de fevereiro de 1991


TITULADO


Volquair Apolinário Zanella
SECRETÁRIO - (Ato de designação, nº/ano)
Port. 03/90 da A.E.O.B.

CURSO DE 2º GRAU: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE CONTABILIDADE

ÓRGÃO - SEED

ALUNO: EDGAR MARTINS

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		1988	1989	1990
EDUCAÇÃO GERAL				
Língua Portuguesa e Literatura	306	75	74	70
Língua Inglesa	68	-	-	76
Geografia	68	87	-	-
História	136	80	80	-
O.S.P.B.	34	-	-	84
Matemática	272	76	80	76
Física	136	-	85	92
Química	136	73	80	-
Biologia	170	80	94	-
Educação Moral e Cívica	-	*1	*1	-
Educação Física	204	77	78	81
Educação Artística	34	70	-	-
Programas de Saúde	-	*2	*2	-
Ensino Religioso	34	D	-	-
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1598			
FORMAÇÃO ESPECIAL				
Noções de Estatística	68	-	-	79
Economia e Mercado	68	73	-	-
Direito e Legislação	136	-	77	74
Contabilidade Geral	136	75	-	-
Contabilidade Comercial	136	-	72	-
Contabilidade Industrial	68	-	-	67
Contabilidade Bancária	68	-	-	67
Técnica Orç. e Contabil. Pública	68	-	-	67
Análise de Balanço	68	-	-	67
Organização e Técnica Comercial	68	-	85	-
Mecanografia e Proces. de Dados	136	72	86	-
Prática de Escritório	68	-	-	67
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	1088			
TOTAL GERAL	2686			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				

CURSO ANTERIOR - ANO DE CONCLUSÃO
 1º Grau - 1987
 ESTABELECIMENTO: Esc. R. Pedro
 L. Massias - Ens. de 1º Grau
 MUNICÍPIO: Três Barras do Pr
 ESTADO: Paraná

REGISTRO NO ESTABELECIMENTO
 REGISTRO nº
 LIVRO nº
 FOLHAS nº
 ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:
 *1-Resultado contido em História.
 *2-Resultado contido em Biologia.
 Três Barras do Paraná
 11 de fevereiro de 1991

Oswaldo de Araújo Bezerra
 Diretor
 Port. 01/90 de A.E.O.B.
 RG. 1.395.171

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EDUCACIONAL
 O PRESENTE DIPLOMA É AUTÊNTICO E A VIDA ESCOLAR DO TITULADO ESTÁ EM ORDEM.
 CURITIBA, 12 de Junho de 1991
Angela G. Fagundes da Costa
 RG. 3.061.244-8 Decreto 230/81
 COOR. ENADORA DA CDE/SEED

MEC - SEED
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Coordenação de Documentação Educacional
 Convênio MEC-SEED Portaria Ministerial n.º 629, de 26 de Novembro de 1981
 Diploma Registrado sob n.º 152946
 Livro 139 Fls. 097
 Curitiba, 24 de julho de 1991
Leozenil Blazetto
 LEOZENIL BLAZETTO
 RG. 789.430 - RES 157/89
 Chefe do STA - CDE/SEED

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
 Inscrição sob n.º PR.053287/00
 Casouvel 19 de dezembro de 1986
Jaqueline Andree Fornazari
 Presidente Administrativo
 Por subdelegação de competência nos termos da Portaria n.º 46/96, do Presidente do CRC-PR.



Universidade do Oeste Paulista

RECONHECIMENTO - PORTARIA Nº 83/87 - D. O. U. 16/09/87

Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente
Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA - PLENA em 18 de dezembro de 1998, confere o título de Licenciado

a EDGAR MARTINS

RG n.º 5.281.812-5 - PR, nacionalidade Brasileira, nascido a 25 de abril de 1970, natural do Estado Santa Catarina e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 1998.

Reitor
Santa Regina de Oliveira Lima
Vice-Reitor - R.G. 8.430.066 - SP

Pré-Reitor Acadêmico
Carlos Manoel de Oliveira Lima
Reitor Auxiliar - R.G. 3.621.434
Diplomado

Curso: Pedagogia - Plena
Reconhecido pelo Decreto nº 75.361/75
O.U. de 14/02/75

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA
Diploma registrado no livro nº 056
Folha nº 333, da Faculdade de Ciências,
Letras e Educação de Pres. Prudente - SP.
Em 19 de fevereiro de 1999
[Assinatura]
Pro-Reitor Acadêmico

Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico - R.G. 3.621.434

APOSTILA
Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Pres. Prudente - SP
O diplomado conduziu nesta Faculdade em 1998
o curso de PEDAGOGIA, Licenciatura Plena, com direito
registro nas habilitações: - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS NO
ENSINO MÉDIO.
Pres. Prudente, 18 de dezembro de 1998
[Assinatura] [Assinatura]
Marta Regina de Oliveira Lima Pro-Reitor Acadêmico - R.G. 3.430.066 - SP
Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima Pro-Reitor Acadêmico - R.G. 3.621.434

Decreto de Reconhecimento nº 75.361/75
O.U. 14/02/75 - Portaria nº 320/80-MEC
O.U. 20/05/80 - MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS
PEDAGÓGICAS NO ENSINO MÉDIO.
[Assinatura]
Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima

UNOESTE - UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Diploma Registrado sob n.º 4914
Livro R-04 Fis. 233
Processo n.º 527/99, nos termos
da Lei n.º 9394/96 - Art. 48 - § 1.º.
Pres. Prudente, 09 de abril de 1999.

[Assinatura]
Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico - R.G. 3.621.434
NAIR MARQUES VACCARO
Chefe do Setor de Registro de Diploma

APOSTILA

Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente - SP
O diplomado nesta Faculdade, no curso de PEDAGOGIA - Licenciatura
Plena, estruturado nos termos da Res. CFE, nº 02/69 de 12/05/69, de
acordo com o Parecer CES-552/98 de 05/08/98, tem o direito de lecionar
nas quatro primeiras séries do Ensino de 1º Grau (Ensino Fundamental).
Pres. Prudente, 18 de dezembro de 1998

[Assinatura] [Assinatura]
Marta Regina de Oliveira Lima Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima
Vice-Reitor - R.G. 3.430.066 - SP Pro-Reitor Acadêmico - R.G. 3.621.434

UNOESTE - UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

APOSTILA AVERBADA Orientação
Educacional e Mag. das Mat.
Reg. no Ensino Médio
Pres. Prudente, 09 de abril de 1999.

[Assinatura]
NAIR MARQUES VACCARO
Chefe do Setor de Registro de Diploma



FASUL
FACULDADE SUL BRASIL

CERTIFICADO

A Faculdade Sul Brasil – FASUL certifica que *Edgar Martins* concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Pública e Controle Interno, nível de especialização.

Toledo, 22 de fevereiro de 2010.

Matilde Benitez
Secretária Acadêmica

Osmar Antonio Corte
Coordenador de Pós-Graduação

Aziz Racht Junior
Diretor



HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA 000810014	NOME EDGAR MARTINS	INGRESSO 20081	SEXO M	NASCIMENTO 25/04/1970	IDENTIDADE 52818125 - SSP/PR
DOCUMENTO MILITAR 158660H	TÍTULO DE ELEITOR 64452060639	NATURALIDADE Abdon Batista	UF SC	NACIONALIDADE Brasileiro	
FILIAÇÃO - PAI Odevar Jardelino Martins		FILIAÇÃO - MÃE Terezinha de Souza Martins		ESTADO CIVIL Casado	
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO		LEGISLAÇÃO Resolução CPG Nº 07/07 de 12 de novembro de 2007.			
TCC: A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e o Sistema de Controle Interno					
PROFESSOR ORIENTADOR: DIUSLENE FABRIS			PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: Início: 04/04/2008 Fim: 14/11/2009		

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	C.H.	Média	Resultado
20081	-----	Portador de Diploma			---	---	---
20081	PPC101	Desafios da Gestão Pública	SANDRA BERENICE FERRARI TURRA	Mestre/ UFPR - PR	5	9,0	AP
20081	PPC102	Contexto Contemporâneo e as Relações Estado e Sociedade	DIUSLENE FABRIS	Mestre/ UNIOESTE - PR	20	8,4	AP
20081	PPC103	Direito Público Municipal	JOAO CARLOS POLETTTO	Mestre/ UNIPAR - PR	20	10,0	AP
20081	PPC104	Legislação na Gestão Governamental	ROSELI SILVA SCHEFFER	Doutor/ PUC - PR	20	7,5	AP
20081	PPC105	Políticas Públicas: Aspectos Econômicos e Financeiros	MOACIR PIFFER	Doutor/ UNISC - RS	20	10,0	AP
20082	PPC106	Planejamento Público no Brasil	CLEIA RUBIA DE ANDRADE CASTRO	Doutor/ UNESP - SP	20	9,0	AP
20082	PPC107	Gestão Orçamentária e Financeira I	LUIS GILBERTO BIRCK	Mestre/ UNIOESTE - PR	30	9,0	AP
20082	PPC108	Gestão Orçamentária e Financeira II	LUIS GILBERTO BIRCK	Mestre/ UNIOESTE - PR	20	9,0	AP
20082	PPC112	Controle Social e a Construção da Cidadania	SIMONE BEATRIZ FERRARI	Especialista/ UNIOESTE - PR	20	9,5	AP
20082	PPC116	Comunicação Institucional Governamental	MICHELLE THOMÉ	Mestre/ UFPR - PR	20	10,0	AP
20091	PPC109	Auditoria no Sistema Público	EDEMILSON JOSÉ PEGO	Especialista/ UNIPAR - PR	20	10,0	AP
20091	PPC110	Gestão de Sistemas de Controle Interno	LUIS GILBERTO BIRCK	Mestre/ UNIOESTE - PR	20	9,4	AP
20091	PPC111	Licitação Pública e Contratos Administrativos	LUIS CARLOS FABRIS	Especialista/ PUC - SP	20	10,0	AP
20091	PPC113	Gestão da Qualidade nas Instituições Públicas	MARCIO JOSÉ ASSUMPTÃO	Mestre/ UDE	20	10,0	AP
20091	PPC117	Gestão da Informação	JESSE GERALDO ARRIOLA JUNIOR	Mestre/ UNIVALE - SC	20	7,0	AP
20091	PPC118	Gestão com Pessoas e Comportamento Organizacional	CECÍLIA LEÃO ODERICH	Mestre/ UFRGS - RS	20	8,5	AP
20092	PPC114	Princípios e Técnicas de Gerência de Projetos e Contratos	DENISE MARGARETH OLDENBURG BASGAL	Mestre/ UFPR - PR	20	10,0	AP
20092	PPC115	Metodologia do Trabalho Científico	SILVIO ANTÔNIO COLOGNESE	Doutor/ UFRGS - RS	20	9,5	AP
20092	PPC119	Gestão do Trabalho no Serviço Público	PAULO ROBERTO CHAVARRIA NOGUEIRA	Doutor/ UFSC - SC	20	9,5	AP
20092	PPC120	Temas de Gestão Pública	DIUSLENE FABRIS	Mestre/ UNIOESTE - PR	5	10,0	AP
20092	PPC121	Trabalho de Conclusão de Curso	DIUSLENE FABRIS	Mestre/ UNIOESTE - PR	20	10,0	AP
TOTAL CUMPRIDO:					400		
EXIGIDO:					400		

FACULDADE SUL BRASIL
 FASUL
 REGISTRO: 0008 LIVRO: 028
 PÁGINA: 001
 DATA: 22/02/2010
 SECRETARIA ACADÊMICA



Certificado

A **GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS** certifica que,

EDGAR MARTINS

participou do “**Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público - CASP**”, integrante do “**Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e Controladores Internos**”, realizado na cidade de Cascavel/PR, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, com carga horária de 24 horas/aula.

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2019.

Coord. Paulo H. Feijó da Silva

Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público – CASP
Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e
Controladores Internos

Turma 1 – Contadores – 24hs/aula

Tópicos

M.1 – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

I - Conceito e Objetivo do Plano de Contas; II - Aspectos Gerais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; III - Natureza da Informação Contábil; IV - Código da Conta Contábil; V - Atributos da Conta Contábil; VII - Regras de Integridade do PCASP; VIII – A Lógica dos lançamentos contábeis no setor público; IX - Lançamentos Típicos do Setor Público

M.2 – Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público (COASP)

I - Princípios Orçamentários; II – Conceito e Classificações da Receita Orçamentária; III - Reconhecimento da Receita Orçamentária; IV - Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil; V - Etapas da Receita Orçamentária ; VI - Procedimentos Contábeis Referentes à Receita Orçamentária; VII – Conceito e Classificações da Despesa Orçamentária; VIII - Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais; IX - Reconhecimento da Despesa Orçamentária e suas etapas; X - Procedimentos Contábeis Referentes à Despesa Orçamentária; XI - Restos a Pagar; XII - Despesas de Exercícios Anteriores; XIV – Conceito e Mecanismo de Utilização da Fonte/Destinação de Recursos;

M.3 – Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público (CPASP)

I – Caixa e Equivalentes de Caixa; II - Variações Patrimoniais; III - Ativo Imobilizado; V - Ativo Intangível; IX - Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão; X - Depreciação, Amortização e Exaustão; XI - Transações sem Contraprestação; XII- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - PATO BRANCO**

Data/Período: **14 DE MARÇO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO - UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO**

Município/UF: **PATO BRANCO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 18 de Março de 2019

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

A **GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS** certifica que,

EDGAR MARTINS

participou do “**Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público - CASP**”, integrante do “**Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e Controladores Internos**”, realizado na cidade de Cascavel/PR, no período de 11 a 12 de março de 2019, com carga horária de 16 horas/aula.

Cascavel/PR, 12 de março de 2019.

Coord. Paulo H. Feijó da Silva

Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público – CASP
Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e
Controladores Internos

Turma 4 – Controladores – 16hs/aula

Tópicos
<p>M.4 - Entendendo as Mudanças na Contabilidade do Setor Público (EMCASP) I - Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. II - Implantação das Inovações na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. III - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.</p> <p>M.5 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) I - Balanço Orçamentário; II - Balanço Financeiro; III - Balanço Patrimonial; IV - Demonstração das Variações Patrimoniais; V - Demonstração dos Fluxos de Caixa; VI - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido; VII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; VIII - Consolidação das Demonstrações Contábeis; IX - Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's; X - NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis; XI - NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis; XII – Casos práticos; XIII – Avaliação</p>



ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA



CERTIFICADO

n° 000027690

*Certificamos que **EDGAR MARTINS** participou do curso sobre *As Retenções na Fonte para Órgãos Públicos Municipais (IRRF/PIS-PASEP/COFINS/CSLL/INSS/ISS)*, realizado na cidade de Maringá - PR, no dia dez de julho de dois mil e dezenove, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

Maringá - PR, 10 de julho de 2019.

Josué Cardoso de Lima
Consultor

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

CERTIFICADO

O Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento concede a

EDGAR MARTINS

o presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em
CURITIBA-PR nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019. Com carga horária de 16hs.

Maria Eridan Pimenta Neta

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Diretora Substituta do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID/SE/MS



Conteúdo Ministrado

O que é o SIOPS;

Principais Características do SIOPS;

Embasamento legal SIOPS

Prazos de homologação dos dados;

Dúvidas frequentes;

Inter operacionalizações ;

Instâncias de Suporte;

Penalidades;

Base de cálculo ASPS;

Conceitos Aplicados as Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde -ASPS;

Página do SIOPS;

Preenchimento sistema;

Críticas e Avisos;

Transmissão e Homologação;

Importação de dados;

Relatórios do SIOPS (RREO, Indicadores, etc.);

Alterações executadas e previstas no sistema

Instrutores:

Célia Rodrigues Lima (Contadora - (Equipe SIOPS))



8. 008 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.2. Certificado Dicas sobre Lici)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **DICAS SOBRE LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.**

Data/Período: **27 DE AGOSTO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

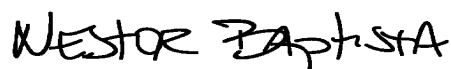
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Exigência de Amostras em Licitações. É possível?
- Exigência de Atestados de Visita Técnica em Licitações. É possível?
- Licitações em Medicamentos. Recomendações importantes.
- Assistência Farmacêutica: Os Componentes Básico, Estratégico e Especializado.
- Taxa de Administração. É possível a Cobrança da Taxa de Administração nos Contatos da Administração Pública?
- Licitações Especiais. É possível indicar apenas a participação de Empresas Locais ou Regionais?
- Licitações de Pneus. O Princípio da Vantajosidade e a análise do Acórdão AC 1045/16-P do TCE-PR.
- Análise de Contratos da Administração Pública: Cálculo das Despesas com Pessoal nos Contratos Administrativos da Área de Saúde.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

9. 009 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.3. Certificado Noções de Direit)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Data/Período: **8 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

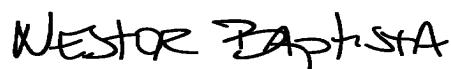
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Disciplina constitucional dos princípios de direito administrativo.
- Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.
- Outros princípios presentes no ordenamento.
- Supremacia e indisponibilidade do interesse público.
- Presunção de legitimidade dos atos administrativos.
- Princípio da hierarquia.
- Princípio da autotutela.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

10. 010 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.4. Certificado Noções de Direito)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-
PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - ORGANIZAÇÃO
DO ESTADO BRASILEIRO**

Data/Período: **14 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

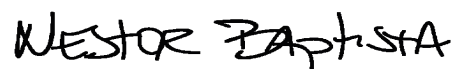
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Administração Pública. Conceito.
- Administração Pública Direta.
- Administração Pública Indireta.
- Desconcentração/descentralização administrativas.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11. 011 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.5. Certificado Noções de Direit)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-
PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIDORES
PÚBLICOS**

Data/Período: **14 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

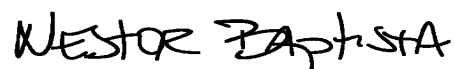
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Regime constitucional dos servidores públicos.
- Disposições doutrinárias do servidor público.
- Formas de provimento.
- Remoção. Redistribuição. Substituição.
- Direitos do servidor.
- Diárias. Ajudas de custo. Remuneração.
- Regime disciplinar.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

12. 012 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.6. Certificado Noções de Direit)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-
PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTROLE
INTERNO**

Data/Período: **9 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

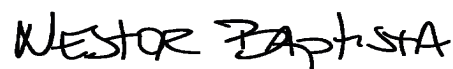
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Controle Interno.
- Regime constitucional e legal.
- A estruturação do Controle Interno.
- A função do Controlador Interno.
- Observações da Lei Orgânica e jurisprudência.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

13. 013 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.7. Certificado Noções de Direit)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-
PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTROLE
EXTERNO**

Data/Período: **22 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

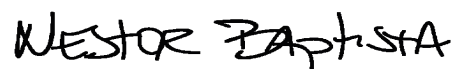
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A função de controle.
- Atividade de controle externo.
- Apontamentos na Constituição Federal e Lei Orgânica do TCE-PR.
- Alcance e natureza dos Tribunais de Contas.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

14. 014 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.8. Certificado Noções de Direit)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Data/Período: **28 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

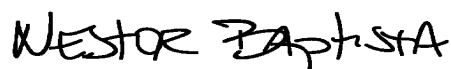
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Contratos administrativos. Conceito.
- Regime jurídico. Duração dos contratos. Prorrogação. Apostilamento.
- Necessidade de planejamento. Tipologia.
- Sanções ao contratado. Espécies. Possibilidades.
- Fiscal do contrato. Requisitos. Responsabilidades.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

15. 015 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.9. Certificado Noções de Direit)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-
PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO -
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO**

Data/Período: **17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

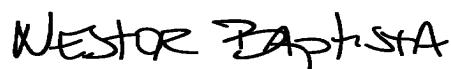
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Responsabilidade Civil do Estado. Conceito. Elementos.
- Teoria do Risco Integral.
- Teoria Civilista.
- Teoria da Culpa do Serviço.
- Teoria da Responsabilidade Objetiva.
- Nexo Causal. Dano.
- Responsabilidade por Atos Ilícitos.
- Responsabilidade por Comportamento Lícito.
- Discussão Jurisprudencial.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

16. 016 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.10. Certificado Noções de Direi)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

Data/Período: **17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

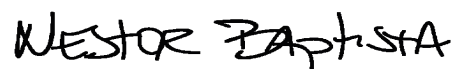
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Fundamentos.
- Diferenciando Prescrição e Decadência.
- Normas de Prescrição e Decadência.
- Análise de Casos Jurisprudenciais.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

17. 017 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.11. Certificado Noções de Direi)

Certificado de Participação

Conferido à: **EDGAR MARTINS**

CPF: **759.930.409-63** Município/UF: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ-
PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA**

Data/Período: **9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

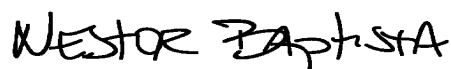
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Improbidade administrativa. Conceito. Caracterização. Regime legal. Competência de análise.
- Situações Previstas na Lei nº 8.429/92. Espécies de improbidade administrativa. Enriquecimento ilícito. Prejuízo ao erário. Aplicação ou concessão indevida de benefício tributário. Violação dos princípios da Administração Pública.
- Sanções administrativas e penais. Requisitos. Prescrição.

Curitiba, 12 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

18. 018 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 1.12. Finanças e Orçamento Ênfase)

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **EDGAR MARTINS**

do município de **TRES BARRAS DO PARANA**

participou do curso **Finanças e Orçamento Ênfase nas Inovações do Período**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **19, 20 e 21 de Agosto de 2020**

com carga horária de **9 horas e 50 minutos** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
AS BASES DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	19 de Agosto das 14h às 16h30
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (PASSO A PASSO)	20 de Agosto das 9h30 às 12h
CONTABILIDADE PÚBLICA: ESTUDO ATUALIZADO	20 de Agosto das 14h às 16h30
FINANÇAS MUNICIPAIS: ESTUDO ESSENCIAL	21 de Agosto das 9h30 às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 2022571907569004100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 12/03/2021 15:04:59

19. 019 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 2. DECRETO Nº 3668-2019 - Consel)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO
DECRETO Nº 3668/2019
Data 01/08/2019

Súmula: Dispõe sobre a nomeação e a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando os dispositivos das Leis Municipais nº 256/07, de 21 de março de 2007 e 1291/15, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo especificados:

Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Gilmar Adilson de Souza

Suplente: Alessandra Alberton Guedes

Titular: Rosane Félix

Suplente: Suzana Zanella Acordi

Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Marcia Heydt

Suplente: Adriana Fatima Degering

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Dahiane Daniel de Mello Viganó

Suplente: Grazielly Alves Bescorovaine

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Aida Chiapetti

Suplente: Silvio Cezar Orfaneli

Representante dos Estudantes da educação básica pública:

Titular: Sidineia Inácio da S. de Souza

Suplente: Fernanda Ap^a. Naconeski



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Representante dos Estudantes da educação básica pública-indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Taneclair Bueno da Silva

Suplente: Irineu Luiz Fassicolo

Representante do Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Cleide Luciane Hudziak dos Santos

Suplente: Angela Maria Alberton Leal

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Márcio Andriago Bruschi

Suplente: Eliza Bortolanza Theisen

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jair Ribeiro Nunes

Suplente: Ediane Diniz

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciana Giachini Grahl

Suplente: Janete Savegnago Ganzala

Art. 2º O mandato dos membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 2(dois) anos, a partir de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2967/2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - agosto - 2019
Jornal Diário Oficial AM
Página 244
Edição 1827
M. P. B.
Ass. Responsável

20. 020 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 3. Parecer e Publicação do Conse)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Três Barras do Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente os artigos 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação – FUNDEB, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2020, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos artigos 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2021.

Luciana Giachirli Grahl
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Cleide Luciane Hudziak dos Santos
Vice-Presidente

Gilmar Adilson de Souza
Membro Titular

Marcia Heydt
Membro Titular

Rosane Felix
Membro Titular

Inédia Adriani Bortolanza
Membro Titular

Aida Chiapeti
Membro Titular

Sidineia Inácio da Silva de Souza
Membro Titular

Tanielair Bueno da Silva
Membro Titular

Marcio Andriago Bruschi
Membro Titular

Jair Ribeiro Nunes
Membro Titular

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE
2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Três Barras do Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente os artigos 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação – FUNDEB, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2020, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a arrecadação realizada no exercício;

a execução da despesa orçamentária autorizada;

a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos artigos 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2021.

<i>LUCIANA GIACHINI GRAHL</i>	<i>CLEIDE LUCIANE HUDZIAK DOS SANTOS</i>
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB	Vice-Presidente
<i>GILMAR ADILSON DE SOUZA</i>	<i>MARCIA HEYDT</i>
Membro Titular	Membro Titular
<i>ROSANE FELIX</i>	<i>INÉDIA ADRIANI BORTOLANZA</i>
Membro Titular	Membro Titular
<i>AIDA CHIAPETI</i>	<i>SIDINEIA INÁCIO DA SILVA DE SOUZA</i>
Membro Titular	Membro Titular
<i>TANICLAIR BUENO DA SILVA</i>	<i>MARCIO ANDRIGO BRUSCHI</i>
Membro Titular	Membro Titular
<i>JAIR RIBEIRO NUNES</i>	
Membro Titular	

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EF521CC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021. Edição 2225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

21. 021 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 4. DECRETO Nº 4134-2020 - Consel)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/10/20
Jornal AMP
Página 437-438
Edição 2113
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4134/2020

DATA 07/10/2020

Altera a relação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, e das outras providências.

HELIO KURTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido na Lei Municipal nº 832/13.

Art. 1º. Fica alterada a relação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, conforme definido na Conferência Municipal de Saúde, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes representantes do Governo e prestadores de Serviços de entidades sem fins lucrativos, 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes representando os trabalhadores da Saúde, e 12 (doze) membros titulares dos usuários e 12 (doze) suplentes dos usuários, para mandato complementar 2018/2020, assim constituído:

GOVERNO + PRESTADOR DE SERVIÇO		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Dilceia Salete Fornari	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Cleuza de Araujo Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Karine Skorupa	Titular	Prefeitura Municipal
Fernando H. Pizzato	Suplente	Prefeitura Municipal
Tania Conradi Tavares	Titular	Hospital Municipal
Leni Ferreira Borba	Suplente	Hospital Municipal
Ianes G. Pilati de Araujo	Titular	Prestador de Serviço
Taciane Regina Scramocin	Suplente	Prestador de Serviço
Taiane Tavares	Titular	Prestador de Serviço
Keila Campos	Suplente	Prestador de Serviço
Altamir Borba	Titular	Prestador de Serviço
Clarice B. Dionísio	Suplente	Prestador de Serviço
TRABALHADORES DE SAÚDE		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Elizabeth Aires Fagundes	Titular	Centro de Saúde
Giovana Aparecida de Moura	Suplente	Centro de Saúde
Thalitha Brandini Peliser	Titular	Centro de Saúde
Dayane Marcante Garcia	Suplente	Centro de Saúde
Vera Lucia de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Jucieli Maria Fontana	Suplente	Centro de Saúde
Gilvan de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Jurema Dresch	Suplente	Centro de Saúde
Delina Gomes da Silva Oenning	Titular	Centro de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Fabiana M. dos Santos	Suplente	Centro de Saúde
Izabete da Silva Derzbacher	Titular	Centro de Saúde
Nadir da Rosa Cruzeta	Suplente	Centro de Saúde
USUÁRIOS		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Maria Helena de O. Calgaroto	Titular	Paróquia N. Senhora Aparecida
Dirce Tereza Rommel Pellegrini	Suplente	Paróquia N. Senhora Aparecida
Assunta D. Berns	Titular	Pastoral da Saúde
Florides Kammers	Suplente	Pastoral da Saúde
Lurdes Madeira	Titular	Pastoral do Idoso
Terezinha Maria Basso	Suplente	Pastoral do Idoso
Ana Dezan	Titular	Clube de Mães do Novo Horizonte
Claudete Sá da Rocha	Suplente	Clube de Mães do Novo Horizonte
Marcelino Chaves	Titular	Clube da Terceira Idade Rosário do Oeste
Alice R. Bez	Suplente	Clube de Mães Rosário do Oeste
Andressa Bazzo Bonamigo	Titular	Clube de Mães Igreja Amarela
Gildete B. Modena	Suplente	Clube de Mães Igreja Amarela
Jurema Prebianca	Titular	Clube de Mães do Alto Alegre
Benvenuto Conradi	Suplente	Ass. de Moradores do Alto Alegre
Veronica Stanger Oenning	Titular	Clube de Mães da Barra Bonita
Albano Tavares	Suplente	Ass. de Moradores da Barra Bonita
Ivo Pedrozo	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Tereza Seghetto	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Moacir P. Fortunato	Titular	Pastoral da Criança
Selvina R. Bissoto	Suplente	Pastoral da Criança
Terezinha de Souza	Titular	Clube de Mães do Santo Izidoro
Elvira T. Salla	Suplente	Ass. de Moradores do Santo Izidoro
Helen de Souza	Titular	Usuário
Luiz Eduardo Trevisan	Suplente	Associação Comercial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de outubro de 2020.


Hello Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

22. 022 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 5. Parecer e Resolução do Consel)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/03/2021

Jornal AMP

Página 332

Edição 2223

Karine
Ass Responsável

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020**, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o exercício 2020, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo (15%) , o Município de Três Barras do Paraná –Pr aplicou (**22,06%**) , de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos; nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Três Barras do Paraná – PR, 26 de fevereiro de 2021.

Cleuza de Araujo Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Membros do Conselho Municipal de Saúde

Assinaturas:

Dilceia S. Fornari

Dilceia Salette Fornari

Titular

Karine F. Skorupa

Karine Fernanda Skorupa

Titular

Fernando Henrique Pizzato

Fernando Henrique Pizzato

Suplente

Tania C. Tavares

Tania Conradi Tavares

Titular

Leni Ferreira Borba

Leni Ferreira Borba

Suplente

Ianes G. Pilati

Ianes G. Pilati

Titular

Taciane Regina Scramocin

Taciane Regina Scramocin

Suplente

Taiane Tavares

Taiane Tavares

Titular

Keila Campos

Keila Campos

Suplente

Altamir Borba

Altamir Borba

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Clarice Barbosa Dionisio

Titular

Elizabeth Aires Fagundes

Elizabeth Aires Fagundes

Titular

Giovana Aparecida de Moura

Suplente

Thalitha Brandini Peliser

Titular

Dayane Marcante Garcia

Suplente

Vera Lucia de Oliveira

Vera Lucia de Oliveira

Titular

Jucieli Maria Fontana

Suplente

Gilvan de Oliveira

Gilvan de Oliveira

Titular

Jurema Dresch

Suplente

Delina Gomes da Silva Oenning

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Fabiana Machado dos Santos

Suplente

Nadir B. Cruzetta

Nadir da Rosa Cruzetta

Suplente

Izabete da Silva Derzbacher

Titular

Maria Helena de Oliveira Calgaroto

Maria Helena de Oliveira Calgaroto

Titular

Dirce Tereza Rommel Pellegrini

Suplente

Maria Helena de Oliveira Calgaroto

Assunta D. Berns

Titular

Florides Kammers

Suplente

Lurdes Madeira

Titular

Terezinha Maria Basso

Suplente

Ana Dezan

Titular

Claudete Sá da Rocha

Suplente

Marcelino Chaves

Marcelino Chaves

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Alice R. Bez

Suplente

Gildete B. Modena

Suplente

Benvenuto Conradi

Suplente

Albano Tavares

Suplente

Tereza Seghetto

Suplente

Selvina R. Bissoto

Suplente

Andressa B. Bonamigo

Andressa Bazzo Bonamigo

Titular

Jurema Prebianca

Jurema Prebianca

Titular

Veronica Stanger Oenning

Veronica Stanger Oenning

Titular

Ivo Pedrozo

Titular

Moacir P. Fortunato

Titular

Terezinha de Souza

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Elvira T. Salla

Suplente

Helen de Souza

Titular

Luiz Eduardo Tevisan

Suplente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA
GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020**, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o exercício 2020, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo (15%) , o Município de Três Barras do Paraná –Pr aplicou (22,06%) , de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Três Barras do Paraná – PR, 26 de fevereiro de 2021.

CLEUZA DE ARAUJO COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros do Conselho Municipal de Saúde

Assinaturas:

Dilceia Salete Fornari

Titular

Karine Fernanda Skorupa

Titular

Fernando Henrique Pizzato
Suplente

Tania Conradi Tavares
Titular

Leni Ferreira Borba
Suplente

Ianes G. Pilati
Titular

Taciane Regina Scramocin
Suplente

Taiane Tavares
Titular

Keila Campos
Suplente

Altamir Borba
Titular

Clarice Barbosa Dionisio
Titular

Elizabeth Aires Fagundes
Titular

Giovana Aparecida de Moura
Suplente

Thalitha Brandini Peliser
Titular

Dayane Marcante Garcia
Suplente

Vera Lucia de Oliveira
Titular

Jucieli Maria Fontana
Suplente

Gilvan de Oliveira
Titular

Jurema Dresch
Suplente

Delina Gomes da Silva Oenning
Titular

Fabiana Machado dos Santos
Suplente

Izabete da Silva Derzbacher
Titular

Nadir da Rosa Cruzetta
Suplente

Maria Helena de Oliveira Calgaroto
Titular

Dirce Tereza Rommel Pellegrini Assunta D. Berns
Suplente
Titular

Florides Kammers
Suplente

Lurdes Madeira
Titular

Terezinha Maria Basso
Suplente

Ana Dezan
Titular

Claudete Sá da Rocha
Suplente

Marcelino Chaves
Titular

Alice R. Bez
Suplente

Andressa Bazzo Bonamigo
Titular

Gildete B. Modena
Suplente

Jurema Prebianca
Titular

Benvenuto Conradi
Suplente

Veronica Stanger Oenning
Titular

Albano Tavares
Suplente

Ivo Pedrozo
Titular

Tereza Seghetto
Suplente

Moacir P. Fortunato
Titular

Selvina R. Bissoto
Suplente

Terezinha de Souza
Titular

Elvira T. Salla
Suplente

Helen de Souza
Titular

Luiz Eduardo Tevisan
Suplente

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:2660120B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2021. Edição 2223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/03/2021

Jornal AMP

Página 332

Edição 2223

Karine

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO N.º 001/2021, de 26/02/2021.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR, relativas ao exercício do ano 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 54/97;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

RESOLVE:

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, referente ao exercício 2020.

Art. 2.º Aprovar Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre do ano 2020.

Art. 3º. Aprovar as Diretriz e Indicadores que compõem o Relatório do Terceiro Quadrimestre (Digisus) Módulo Planejamento do ano 2020.

Art. 4º. Informar quanto aos Procedimentos que deverão ser adotados conforme Recomendação Administrativa nº. 11/2021 -Ministério Público do Estado Paraná.

Art. 5º. Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício 2021.

Art.6º. Aprovar Empenhos Liquidados (Balancetes) referente ao exercício 2020.

Art. 7º. Aprovar Relatório de Gestão (RAG) Pactuação de Indicadores do exercício de 2020, mediante análises registradas no Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP) instituído pela portaria nº. 750, de 29 de abril de 2019.

Três Barras do Paraná - PR, 12 de março de 2021

Cleuza de Araujo Costa

Presidente Conselho municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 001/2021

De 26/02/2021.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR, relativas ao exercício do ano 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 54/97;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, referente ao exercício 2020.

Art. 2.º Aprovar Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre do ano 2020.

Art. 3º. Aprovar as Diretriz e Indicadores que compõem o Relatório do Terceiro Quadrimestre (Digisus) Módulo Planejamento do ano 2020.

Art. 4º. Informar quanto aos Procedimentos que deverão ser adotados conforme Recomendação Administrativa n.º. 11/2021 -Ministério Público do Estado Paraná.

Art. 5º. Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício 2021.

Art.6º. Aprovar Empenhos Liquidados (Balancetes)referente ao exercício 2020.

Art. 7º. Aprovar Relatório de Gestão (RAG) Pactuação de Indicadores do exercício de 2020, mediante análises registradas no Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP) instituído pela portaria n.º. 750, de 29 de abril de 2019.

Três Barras do Paraná - PR, 12 de março de 2021

CLEUZA DE ARAUJO COSTA

Presidente Conselho municipal de Saúde

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:BF11AABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2021. Edição 2223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

23. 023 - Relatório do Controle Interno (Anexo - 6. Parecer e Publicação do Comit)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR,

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DO
TRANSPORTE ESCOLAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Três Barras do Paraná – PR, em atendimento às exigências legais, em específicos os Arts. 18,19 e 20 da Resolução nº777, de 18 de fevereiro de 2013, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão - exercício financeiro de 2020, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle externo e interno.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos do PETE exercido pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar, durante o exercício de 2020, destacando:

- I) Cumprimento das disposições do Código de Trânsito Brasileiro, para veículos bem como eventuais legislações complementares no âmbito estadual e municipal;
- II) Obediência às normas e orientações contidas no Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná;
- III) Inspeção sobre o condutor do veículo rodoviário de transporte escolar quanto ao atendimento dos requisitos no Código de Trânsito Brasileiro;
- IV) Observância aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.608/2007, e nas demais legislações na aplicação dos recursos do PETE.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2021;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Janaina A.V. Morosini
Janaina Aparecida Valmorbida Morosini

Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

Membros:

Eder Benincá

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Janaina A.V. Morosini
Janaina Vamorbida Morosini

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Andreia Pereira
Andreia Pereira

Representante do Legislativo Municipal

Inédia A. Bortolanza
Inédia Adriani Bortolanza

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Janete Savegnago Ganzala

Representante de Pais de Alunos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL
DO TRANSPORTE ESCOLAR PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR,
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO
PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE
ESCOLAR
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Três Barras do Paraná – PR, em atendimento às exigências legais, em específicos os Arts. 18,19 e 20 da Resolução nº777, de 18 de fevereiro de 2013, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão - exercício financeiro de 2020, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle externo e interno.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos do PETE exercido pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar, durante o exercício de 2020, destacando:

Cumprimento das disposições do Código de Trânsito Brasileiro, para veículos bem como eventuais legislações complementares no âmbito estadual e municipal;

Obediência às normas e orientações contidas no Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná; Inspeção sobre o condutor do veículo rodoviário de transporte escolar quanto ao atendimento dos requisitos no Código de Trânsito Brasileiro;

Observância aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.608/2007, e nas demais legislações na aplicação dos recursos do PETE.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2021;

JANAÍNA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI
Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

Membros:

EDER BENINCA
Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

JANAÍNA VAMORBIDA MOROSINI
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ANDREIA PEREIRA
Representante do Legislativo Municipal

INÉDIA ADRIANI BORTOLANZA
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

JANETE SAVEGNAGO GANZALA
Representante de Pais de Alunos

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:E2FCC645

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/03/2021. Edição 2225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

24. 024 - Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Três Barras do Paraná UF: PR

CNPJ Principal: 78.121.936/0001-68

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 11/02/2021
VÁLIDO ATÉ 10/08/2021

N.º 987987 -
194196



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (4) do Anexo 5/PCA - Instrução Normativa nº 157/2021, de 19 de fevereiro de 2021, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar: **"Cópia da lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit atuarial"**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná - Paraná, 19 de março de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

26. 026 - Outros Documentos (Ofício nº 133-2021 - Documentos Balanço)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 133/21

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2021.

Exmo. Sr.

LEANDRO MOCELIN SALLA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente,

RECEBIDO
Em 19/03/21


Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Em atenção o contido no item 10 (Relatório do Controle Interno), Modelo 2/PCA - Instrução Normativa nº 157/2021 - TCE/PR, que dispõe sobre as prestações de contas anuais do exercício de 2020, bem como, o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, estamos encaminhado os seguintes documentos:

- a) Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- b) Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- c) Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- d) Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- e) Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- f) Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Limitado ao exposto e contando com a costumeira compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

27. 027 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº710/2021

Processo Nº: 160678/21

Data e hora da distribuição: 19/03/2021 17:03:19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Interessado: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

28. 028 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 160678/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4517/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.		
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	Há Restrição	
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	Há Restrição	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	LEOMAR ANTONIO ROTTA	766.325.719-72	01/01/2018	31/12/2020	
Controle Interno	EDGAR MARTINS	759.930.409-63	01/01/2017	31/12/2021	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1667/2017, de 14/11/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1917/2019, de 19/11/2019.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1938/2019, de 10/12/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2013/2020, 1938/2019, 2032/2020, 1974/2020, 2028/2020, 2002/2020, 2008/2020
b) Créditos Especiais	1941/2020, 1942/2020, 1943/2020, 1944/2020, 1950/2020, 1951/2020, 1952/2020, 1960/2020, 1966/2020, 1968/2020, 1975/2020, 1976/2020, 1977/2020, 1978/2020, 1983/2020, 1984/2020, 1985/2020, 1993/2020, 1994/2020, 1995/2020, 1997/2020, 1999/2020, 2000/2020, 2001/2020, 2005/2020, 2006/2020, 2007/2020, 2010/2020, 2011/2020, 2012/2020, 2020/2020, 2029/2020, 2030/2020, 2031/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	16.773.491,97
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	5.481.200,00
TOTAL	22.254.691,97

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	6.114.031,21
Excesso de Arrecadação	7.611.601,76
Operações de Crédito	4.170.000,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	4.359.059,00
TOTAL	22.254.691,97

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	53.059.000,00	57.889.151,76	46.901.672,40	- 10.987.479,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.738.145,00	2.738.145,00	2.759.238,85	21.093,85
Impostos	2.483.375,00	2.483.375,00	2.640.619,62	157.244,62



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Taxas	241.915,00	241.915,00	118.619,23	- 123.295,77
Contribuição de Melhoria	12.855,00	12.855,00	0,00	- 12.855,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	522.110,00	642.110,00	618.733,85	- 23.376,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	522.110,00	642.110,00	618.733,85	- 23.376,15
RECEITA PATRIMONIAL	166.350,00	166.350,00	43.707,98	- 122.642,02
Receitas Imobiliárias	6.270,00	6.270,00	0,00	- 6.270,00
Receitas de Valores Mobiliários	160.080,00	160.080,00	43.707,98	- 116.372,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.170,00	6.170,00	0,00	- 6.170,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.170,00	6.170,00	46.185,63	40.015,63
RECEITA DE SERVIÇOS	976.655,00	976.655,00	966.037,48	- 10.617,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.606.400,00	53.316.551,76	42.431.061,09	- 10.885.490,67
Transferências da União e de suas Entidades	18.519.900,00	23.161.721,76	18.245.490,07	- 4.916.231,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.524.000,00	23.592.330,00	18.315.045,71	- 5.277.284,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	272.500,00	272.500,00	268.730,48	- 3.769,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.290.000,00	6.290.000,00	5.601.794,83	- 688.205,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	36.707,52	- 292,48
RECEITAS DE CAPITAL	2.441.000,00	9.392.450,00	4.638.444,94	- 4.754.005,06
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	4.170.000,00	2.529.313,16	- 1.640.686,84
Operações de Crédito Internas	0,00	4.170.000,00	2.529.313,16	- 1.640.686,84
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	341.000,00	341.000,00	26.400,00	- 314.600,00
Alienação de Bens Móveis	257.000,00	257.000,00	0,00	- 257.000,00
Alienação de Bens Imóveis	84.000,00	84.000,00	26.400,00	- 57.600,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	4.881.450,00	2.082.731,78	- 2.798.718,22
Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	4.406.100,00	1.599.131,78	- 2.806.968,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	475.350,00	483.600,00	8.250,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.500.000,00	67.281.601,76	51.540.117,34	- 15.741.484,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	55.500.000,00	67.281.601,76	51.540.117,34	- 15.741.484,42
DÉFICIT (IV)	0,00	2.511.559,00	0,00	- 2.511.559,00
TOTAL (V) = (III + IV)	55.500.000,00	69.793.160,76	51.540.117,34	- 18.253.043,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	4.359.059,00	4.359.059,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.359.059,00	4.359.059,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	47.802.580,00	54.552.444,07	41.554.863,48	41.554.863,48	41.512.863,48	12.997.580,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.652.000,00	26.595.801,76	23.398.197,04	23.398.197,04	23.398.197,04	3.197.604,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	855.500,00	261.500,00	227.653,00	227.653,00	227.653,00	33.847,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.295.080,00	27.695.142,31	17.929.013,44	17.929.013,44	17.887.013,44	9.766.128,87
DESPESAS DE CAPITAL	5.572.420,00	14.963.216,69	8.705.230,34	8.613.783,30	8.586.686,10	6.257.986,35
INVESTIMENTOS	3.568.920,00	13.954.716,69	7.758.841,02	7.667.393,98	7.640.296,78	6.195.875,67
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.003.500,00	1.008.500,00	946.389,32	946.389,32	946.389,32	62.110,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	277.500,00	277.500,00	0,00	0,00	0,00	277.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	53.652.500,00	69.793.160,76	50.260.093,82	50.168.646,78	50.099.549,58	19.533.066,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	53.652.500,00	69.793.160,76	50.260.093,82	50.168.646,78	50.099.549,58	19.533.066,94
SUPERAVIT (IX)	1.847.500,00	0,00	1.280.023,52	1.371.470,56	1.440.567,76	- 1.280.023,52
TOTAL (X) = (VII + IX)	55.500.000,00	69.793.160,76	51.540.117,34	51.540.117,34	51.540.117,34	18.253.043,42

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:24 | Relatório emitido em: 24/11/2021 14:40

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	34.065.739,96	99,13	35.928.932,87	99,36	40.724.392,66	99,90	41.294.438,42	99,94
2 - Receitas de Capital	298.941,00	0,87	231.905,06	0,64	40.000,00	0,10	26.400,00	0,06
3 - Soma da Receita (1+2)	34.364.680,96	100,00	36.160.837,93	100,00	40.764.392,66	100,00	41.320.838,42	100,00
4 - Despesas Correntes	31.009.216,61	90,24	33.267.855,42	92,00	34.854.227,99	85,50	36.048.613,23	87,24
5 - Despesas de Capital	2.771.021,58	8,06	1.804.175,92	4,99	3.655.228,33	8,97	1.885.406,54	4,56
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.780.238,19	98,30	35.072.031,34	96,99	38.509.456,32	94,47	37.934.019,77	91,80
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	584.442,77	1,70	1.088.806,59	3,01	2.254.936,34	5,53	3.386.818,65	8,20
8 - Interferências Financeiras	-1.304.084,47	-3,79	-1.377.435,76	-3,81	-1.586.998,51	-3,89	-1.543.105,71	-3,73
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-719.641,70	-2,09	-288.629,17	-0,80	667.937,83	1,64	1.843.712,94	4,46
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-719.641,70	-2,09	-288.629,17	-0,80	667.937,83	1,64	1.843.712,94	4,46
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	812.677,22	2,36	93.035,52	0,26	-195.593,65	-0,48	472.344,18	1,14
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	297.266,67	0,73	152.651,11	0,37
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	93.035,52	0,27	-195.593,65	-0,54	175.077,51	0,43	2.163.406,01	5,24

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.547.073,36	7.415.518,50	10.772.712,78	13.474.165,05	16.086.169,01	19.217.146,26
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.547.073,36	7.415.518,50	10.799.112,78	13.500.565,05	16.112.569,01	19.243.546,26
04 - Despesas Correntes	2.991.055,89	5.988.218,39	8.986.166,27	11.648.114,89	14.074.037,84	16.389.623,27
05 - Despesas de Capital	89.211,58	190.175,06	319.252,07	354.803,09	380.672,34	406.090,33
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	3.080.267,47	6.178.393,45	9.305.418,34	12.002.917,98	14.454.710,18	16.795.713,60
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	466.805,89	1.237.125,05	1.493.694,44	1.497.647,07	1.657.858,83	2.447.832,66
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	153.958,00	307.916,00	461.874,00	615.832,00	769.790,00	923.748,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-153.958,00	-307.916,00	-461.874,00	-615.832,00	-769.790,00	-923.748,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	312.847,89	929.209,05	1.031.820,44	881.815,07	888.068,83	1.524.084,66
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	312.847,89	929.209,05	1.031.820,44	881.815,07	888.068,83	1.524.084,66
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	472.344,18	472.344,18	472.344,18	472.344,18	472.344,18	472.344,18
19 - Total do Ativo Realizável	297.266,67	297.266,67	298.966,67	298.966,67	298.966,67	298.966,67
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	487.925,40	1.104.286,56	1.205.197,95	1.055.192,58	1.061.446,34	1.697.462,17
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	13,76	14,89	11,16	7,82	6,59	8,82

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	22.924.653,67	25.968.768,31	29.370.369,00	33.200.560,98	36.235.836,58	41.294.438,42
02 - Receitas de Capital	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	22.951.053,67	25.995.168,31	29.396.769,00	33.226.960,98	36.262.236,58	41.320.838,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

04 - Despesas Correntes	19.047.462,80	21.821.829,25	24.820.593,47	27.668.557,81	32.595.748,70	36.048.613,23
05 - Despesas de Capital	508.241,85	669.804,15	911.241,96	1.351.819,52	1.616.068,95	1.885.406,54
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	19.555.704,65	22.491.633,40	25.731.835,43	29.020.377,33	34.211.817,65	37.934.019,77
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	3.395.349,02	3.503.534,91	3.664.933,57	4.206.583,65	2.050.418,93	3.386.818,65
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	1.077.706,00	1.231.664,00	1.385.622,00	1.539.580,00	1.539.580,00	1.543.105,71
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-1.077.706,00	-1.231.664,00	-1.385.622,00	-1.539.580,00	-1.539.580,00	-1.543.105,71
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	2.317.643,02	2.271.870,91	2.279.311,57	2.667.003,65	510.838,93	1.843.712,94
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	2.317.643,02	2.271.870,91	2.279.311,57	2.667.003,65	510.838,93	1.843.712,94
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	472.344,18	472.344,18	472.344,18	472.344,18	472.344,18	472.344,18
19 - Total do Ativo Realizável	298.966,67	298.966,67	298.966,67	0,00	0,00	152.651,11
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	2.491.020,53	2.445.248,42	2.452.689,08	3.139.347,83	983.183,11	2.163.406,01
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	10,85	9,41	8,34	9,45	2,71	5,24

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	38.481.417,31	93,68	39.640.578,06	92,12	46.727.610,46	94,09	46.901.672,40	91,00
2 - Receitas de Capital	2.595.967,60	6,32	3.389.650,96	7,88	2.934.091,97	5,91	4.638.444,94	9,00
3 - Soma da Receita (1+2)	41.077.384,91	100,00	43.030.229,02	100,00	49.661.702,43	100,00	51.540.117,34	100,00
4 - Despesas Correntes	34.940.280,97	85,06	37.070.179,54	86,15	38.869.655,85	78,27	41.554.863,48	80,63
5 - Despesas de Capital	5.401.998,48	13,15	4.604.653,35	10,70	5.498.753,14	11,07	8.705.230,34	16,89
6 - Soma da Despesa (4+5)	40.342.279,45	98,21	41.674.832,89	96,85	44.368.408,99	89,34	50.260.093,82	97,52
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	735.105,46	1,79	1.355.396,13	3,15	5.293.293,44	10,66	1.280.023,52	2,48
8 - Interferências Financeiras	-1.304.084,47	-3,17	-1.377.435,76	-3,20	-1.586.998,51	-3,20	-1.543.105,71	-2,99
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-568.979,01	-1,39	-22.039,63	-0,05	3.706.294,93	7,46	-263.082,19	-0,51
10 - Cancelamento de Restos a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Pagar								
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-568.979,01	-1,39	-22.039,63	-0,05	3.706.294,93	7,46	-263.082,19	-0,51
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.725.018,03	4,20	1.156.039,02	2,69	1.133.999,39	2,28	4.840.294,32	9,39
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	297.266,67	0,60	152.651,11	0,30
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.156.039,02	2,81	1.133.999,39	2,64	4.543.027,65	9,15	4.424.561,02	8,58

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	93.035,52	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-195.593,65
Resultado do Exercício de (2019)	175.077,51	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	2.163.406,01	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	1.156.039,02	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	1.133.999,39	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	4.543.027,65	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	4.424.561,02	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	51.540.117,34	49.661.702,43	Despesa Orçamentária (VI)	50.260.093,82	44.368.408,99
Ordinária	29.484.399,49	29.615.892,62	Ordinária	26.650.124,29	27.165.328,51
Vinculada	22.055.717,85	20.045.809,81	Vinculada	23.609.969,53	17.203.080,48
Transferências do FUNDEB	5.593.956,54	5.490.110,99	Transferências do FUNDEB	5.450.867,01	5.490.110,79
Transferências Voluntárias	696.294,28	1.534.812,08	Transferências Voluntárias	716.153,96	1.310.297,54
Alienação de Bens	26.461,59	41.013,92	Alienação de Bens	37.621,81	207.413,24
Operações de Crédito	2.529.313,16	0,00	Operações de Crédito	2.529.313,16	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	268.730,48	307.633,19	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	268.730,48	307.633,19
Regime Próprio de	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Previdência			Transferências de Programas	5.020.126,49	3.612.438,03
Transferências de Programas	4.976.085,92	4.148.366,89	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.017.585,56	2.568.996,12	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.615.509,23	936.217,10
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.164.918,69	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.164.918,69	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	645.134,68	Cessão Onerosa – Pré-Sal	444.971,21	0,00
Outras Origens	3.782.371,63	5.309.741,94	Outras Origens	3.361.757,49	5.338.970,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	1.543.105,71	1.586.998,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.096.314,84	4.834.695,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.985.604,71	5.311.855,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	69.097,20	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	526.993,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	91.447,04	49.834,11	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	49.834,11	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cisão, Fusão, Extin.		
Valores Restituíveis	4.935.770,60	4.784.861,80	Valores Restituíveis	4.935.770,60	4.784.861,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.890.128,43	1.660.993,20	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.737.756,37	4.890.128,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.592.861,76	1.660.993,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.585.105,26	4.592.861,76
Realizável	297.266,67	0,00	Realizável	152.651,11	297.266,67
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	61.526.560,61	56.157.391,54	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	61.526.560,61	56.157.391,54

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:25 | Relatório emitido em: 24/11/2021 14:40

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ BALANÇO PATRIMONIAL 12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.401.155,52	4.905.699,01	PASSIVO CIRCULANTE	69.097,20	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.585.105,26	4.592.861,76	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	16.889,00	15.412,64	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	30.198,83	28.722,47	Fornecedores e Contas a Pagar	69.097,20	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.353.169,14	5.467.677,11
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 13.309,83	- 13.309,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.620.162,73	780.312,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	152.651,11	297.424,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.733.006,41	4.687.364,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	646.510,15	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.467.773,39	57.365.865,21	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo o Realizável a Longo Prazo</u>	1.663.563,85	1.252.483,76	TOTAL DO PASSIVO	8.422.266,34	5.467.677,11
Créditos a Longo Prazo	1.663.563,85	1.252.483,76			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	940.671,21	642.658,28			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	722.892,64	609.825,48			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	58.332,71	36.421,49			
Participações Permanentes	58.332,71	36.421,49			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	58.332,71	36.421,49			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	63.733.655,51	56.064.738,64			
Bens Móveis	16.070.198,14	13.570.286,50			
Bens Imóveis	47.663.457,37	42.494.452,14			
<u>Intangível</u>	12.221,32	12.221,32			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	12.221,32	12.221,32			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	70.868.928,91	62.271.564,22			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	62.446.662,57	56.803.887,11
Resultado do Exercício	14.082.827,10	8.440.051,64
Resultado de Exercícios Anteriores	48.363.835,47	48.363.835,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.446.662,57	56.803.887,11
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.868.928,91	62.271.564,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

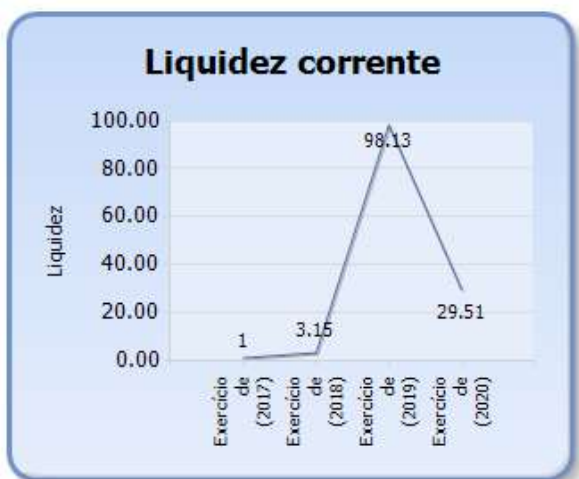
ATIVO FINANCEIRO	4.737.756,37	4.890.128,43	PASSIVO FINANCEIRO	160.544,24	49.834,11
ATIVO PERMANENTE	66.131.172,54	57.381.435,79	PASSIVO PERMANENTE	8.353.169,14	5.467.677,11
SALDO PATRIMONIAL				62.355.215,53	56.754.053,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convênidos e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convênidas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:25 | Relatório emitido em: 24/11/2021 14:40

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	1.156.039,02	0,00	1.156.039,02	-
Exercício de (2018)	1.660.993,20	526.993,81	1.133.999,39	3,15
Exercício de (2019)	4.890.128,43	49.834,11	4.840.294,32	98,13
Exercício de (2020)	4.737.756,37	160.544,24	4.577.212,13	29,51





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.873.303,32	50.171.560,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.507.216,13	2.622.762,49
Impostos	3.340.499,97	2.436.399,85
Taxas	166.716,16	186.362,64
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	640.432,17	561.760,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	640.432,17	561.760,81
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.017.020,81	995.363,59
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.017.020,81	995.363,59
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	151.121,03	172.884,80
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	107.413,05	96.031,56
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	43.707,98	76.853,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	44.513.792,87	45.386.145,89
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	44.235.657,81	45.073.626,14
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	9.404,58	4.886,56
Transferências de Consórcios Públicos	268.730,48	307.633,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	7.919,66	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.919,66	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	35.800,65	432.643,19
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	35.800,65	432.643,19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.230.527,86	41.731.509,13
Pessoal e Encargos	22.474.581,93	20.842.868,76
Remuneração a Pessoal	18.195.385,49	17.112.022,34
Encargos Patronais	3.911.981,02	3.631.858,99
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	367.215,42	98.987,43
Benefícios Previdenciários	311.193,09	319.735,08
Aposentadorias e Reformas	311.193,09	319.735,08
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	221.064,26	162.752,93
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	221.064,26	162.752,93
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.856.587,74	15.322.732,56
Uso de material de consumo	7.707.936,79	6.176.239,04
Serviços	8.148.650,95	9.036.493,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	110.000,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	227.653,00	461.959,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	227.653,00	461.959,59
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.729.064,24	2.855.421,03
Transferências Intragovernamentais	1.543.105,71	1.586.998,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.185.958,53	1.268.422,52
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	72.340,68	99.810,78
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	72.340,68	99.810,78
Tributárias	951.369,31	514.364,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	944.790,11	163.563,56
Contribuições	6.579,20	350.801,36
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.386.673,61	1.151.863,48
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Incentivos	10.558,59	54.920,48
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.376.115,02	1.096.943,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.642.775,46	8.440.051,64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.695.316,87	2.473.445,63
Desincorporação de Passivos	945.703,88	2.966.168,66
Incorporação de Passivos	2.529.313,16	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 09/02/2021 22:25 | Relatório emitido em: 24/11/2021 14:40

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
12/2018	39.490.578,27	21.534.792,66	54,53	Extrapolação
4/2019	40.905.692,88	21.149.823,53	51,70	Alerta 95
8/2019	42.890.290,63	21.073.308,62	49,13	Alerta 90
12/2019	45.397.187,46	21.804.280,83	48,03	Normal
6/2020	44.972.105,37	22.743.640,68	50,57	Alerta 90
12/2020	46.411.672,53	23.295.590,80	50,19	Alerta 90

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2019	41.055.692,67	3.958.235,23	9,64	Normal
08/2019	43.440.290,42	2.317.364,81	5,33	Normal
12/2019	46.727.610,46	817.540,35	1,75	Normal
06/2020	44.972.105,37	-2.196.008,49	-4,88	Normal
12/2020	46.411.672,53	3.837.161,08	8,27	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	7.135.540,85	4.737.756,37
1.1 Recursos Vinculados	4.725.892,07	2.379.699,25
1.2 Recursos Não Vinculados	2.409.648,78	2.358.057,12
2. Total do Ativo Realizável	298.966,67	152.651,11
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	298.966,67	152.651,11
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	6.836.574,18	4.585.105,26
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	4.725.892,07	2.379.699,25
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	2.110.682,11	2.205.406,01
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	78.690,28	69.097,20
5.1 Recursos Vinculados	8.462,54	27.097,20
5.2 Recursos Não Vinculados	70.227,74	42.000,00
6. Total dos Valores Restituíveis	0,00	0,00
6.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	1.301.513,06	91.447,04
7.1 Recursos Vinculados	316.251,27	91.447,04
7.2 Recursos Não Vinculados	985.261,79	0,00
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5.+ 6. + 7. + 8. - 9.)	1.380.203,34	160.544,24
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	324.713,81	118.544,24
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	1.055.489,53	42.000,00
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	5.456.370,84	4.424.561,02
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	4.401.178,26	2.261.155,01
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	1.055.192,58	2.163.406,01

4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Transferências Voluntárias	245.062,23	62.276,20	0,00	0,00	0,00	182.786,03
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.240.533,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.533,82
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	693.939,73	56.268,04	0,00	0,00	0,00	637.671,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cessão Onerosa – Pré-Sal	200.163,47	0,00	0,00	0,00	0,00	200.163,47
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	2.379.699,25	118.544,24	0,00	0,00	0,00	2.261.155,01

4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	273.331,28	10.780,40	262.550,88
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.700.709,65	22.732,09	1.677.977,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	2.275.620,39	291.201,32	1.984.419,07
Cessão Onerosa – Pré-Sal	476.230,75	0,00	476.230,75
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Totais	4.725.892,07	324.713,81	4.401.178,26

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Transferências Voluntárias	604.184,12	866.735,00	683.948,97	182.786,03
Operações de Crédito	2.529.313,16	2.529.313,16	2.529.313,16	0,00
Transferências de Programas	3.776.052,97	5.454.030,53	4.213.496,71	1.240.533,82
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Emendas Parlamentares	1.422.366,05	3.406.785,12	2.769.113,43	637.671,69
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	476.230,75	276.067,28	200.163,47
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	8.331.916,30	12.733.094,56	10.471.939,55	2.261.155,01

4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	1.749.137,14	22.000,00	0,00	152.651,11	0,00	1.574.486,03
Transferências do FUNDEB	143.089,73	0,00	0,00	0,00	0,00	143.089,73
Alienação de Bens	1.838,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,70
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	463.991,55	20.000,00	0,00	0,00	0,00	443.991,55
Totais	2.358.057,12	42.000,00	0,00	152.651,11	0,00	2.163.406,01

4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	1.859.347,77	809.706,53	1.049.641,24
Transferências do FUNDEB	281.086,51	0,00	281.086,51
Alienação de Bens	39.439,53	0,00	39.439,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	44.316,22	44.316,22	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	64.915,11	0,00	64.915,11
Outras Origens	120.543,64	201.466,78	-80.923,14
Totais	2.409.648,78	1.055.489,53	1.354.159,25

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-927.273,71	0,00	0,00	152.651,11	0,00	0,00	-1.079.924,82
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-927.273,71	0,00	0,00	152.651,11	0,00	0,00	-1.079.924,82

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	19.423.146,94	19.392.863,36	17.818.377,33	1.574.486,03
Transferências do FUNDEB	3.535.224,16	3.816.310,67	3.673.220,94	143.089,73
Alienação de Bens	20,98	39.460,51	37.621,81	1.838,70
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	224.414,26	224.414,26	224.414,26	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.100.003,58	2.164.918,69	2.164.918,69	0,00
Outras Origens	2.537.463,45	2.456.540,31	2.012.548,76	443.991,55
Totais	27.820.273,37	28.094.507,80	25.931.101,79	2.163.406,01

Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.483.375,00	2.483.375,00	2.640.619,62	106,33%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	419.900,00	419.900,00	348.914,00	83,09%
1.1.1- IPTU	378.000,00	378.000,00	307.958,81	81,47%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	41.900,00	41.900,00	40.955,19	97,75%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	326.075,00	326.075,00	457.507,67	140,31%
1.2.1- ITBI	323.665,00	323.665,00	456.307,67	140,98%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.410,00	2.410,00	1.200,00	49,79%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	589.200,00	589.200,00	624.611,34	106,01%
1.3.1- ISS	570.000,00	570.000,00	612.615,92	107,48%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.200,00	19.200,00	11.995,42	62,48%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.148.200,00	1.148.200,00	1.209.586,61	105,35%
1.4.1- IRRF	1.148.200,00	1.148.200,00	1.209.586,61	105,35%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.079.000,00	38.079.000,00	32.012.541,82	84,07%
2.1- Cota-Parte FPM	17.340.000,00	17.340.000,00	12.816.243,80	73,91%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.900.000,00	15.900.000,00	11.756.979,02	73,94%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.440.000,00	1.440.000,00	1.059.264,78	73,56%
2.2- Cota-Parte ICMS	18.700.000,00	18.700.000,00	17.247.162,14	92,23%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	285.582,45	114,23%
2.5- Cota-Parte ITR	94.000,00	94.000,00	253.889,22	270,09%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.409.664,21	90,95%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.562.375,00	40.562.375,00	34.653.161,44	85,43%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.930,00	1.930,00	144,56	7,49%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.025.700,00	1.147.580,00	841.962,67	73,37%
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	434.267,97	72,38%
5.2- Outras Transferências do FNDE	421.500,00	543.380,00	407.096,07	74,92%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.200,00	4.200,00	598,63	14,25%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.900,00	361.900,00	211,08	0,06%
6.1- Transferências de Convênios	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.900,00	1.900,00	211,08	11,11%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.439.530,00	1.561.410,00	842.318,31	53,95%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.327.800,00	7.327.800,00	6.190.654,99	84,48%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.180.000,00	3.180.000,00	2.351.395,57	73,94%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.740.000,00	3.740.000,00	3.449.432,25	92,23%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	57.116,53	114,23%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	18.800,00	18.800,00	50.777,75	270,09%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.000,00	310.000,00	281.932,89	90,95%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.315.500,00	6.315.500,00	5.593.956,54	88,58%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.290.000,00	6.290.000,00	5.592.390,25	88,91%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.500,00	25.500,00	1.566,29	6,14%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.037.800,00	- 1.037.800,00	- 598.264,74	57,65%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.037.800,00	1.037.800,00	598.264,74	57,65%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.958.500,00	5.052.500,00	4.652.257,27	92,08%	4.652.257,27	92,08%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.200.000,00	1.225.000,00	1.107.669,14	90,42%	1.107.669,14	90,42%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.758.500,00	3.827.500,00	3.544.588,13	92,61%	3.544.588,13	92,61%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.357.000,00	1.263.000,00	798.609,74	63,23%	798.609,74	63,23%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.357.000,00	1.263.000,00	798.609,74	63,23%	798.609,74	63,23%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.315.500,00	6.315.500,00	5.450.867,01	86,31%	5.450.867,01	86,31%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,20
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,20
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,20

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.450.866,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,20
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.812.475,00	3.946.975,00	3.028.007,34	76,72%	3.028.007,34	76,72%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	1.225.000,00	1.107.669,14	90,42%	1.107.669,14	90,42%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.612.475,00	2.721.975,00	1.920.338,20	70,55%	1.920.338,20	70,55%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.835.900,00	7.975.400,00	5.836.378,66	73,18%	5.836.378,66	73,18%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.115.500,00	5.090.500,00	4.343.197,87	85,32%	4.343.197,87	85,32%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.720.400,00	2.884.900,00	1.602.158,89	55,54%	1.602.158,89	55,54%	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 108.978,10	0,00%	- 108.978,10	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.648.375,00	11.922.375,00	8.864.386,00	74,35%	8.864.386,00	74,35%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 598.264,74
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 598.264,54
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	9.462.650,54
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,31

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	603.000,00	603.051,12	364.500,66	60,44%	364.500,66	60,44%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	834.600,00	1.191.953,83	481.338,08	40,38%	481.338,08	40,38%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.437.600,00	1.795.004,95	845.838,74	47,12%	845.838,74	47,12%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

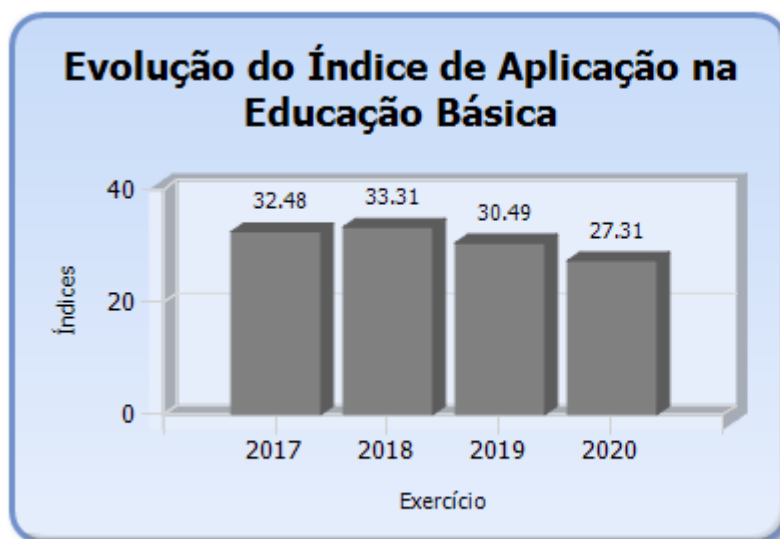
)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.085.975,00	13.717.379,95	9.710.224,74	70,79%	9.710.224,74	70,79%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,20	51,12
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.592.390,25	434.267,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.450.867,01	364.500,66
48.1 - Orçamento do Exercício	5.450.867,01	364.500,66
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.566,29	111,96
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	143.089,73	69.930,39
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	143.089,73	69.930,39

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 09/02/2021 22:02 | Relatório emitido em: 24/11/2021 14:40



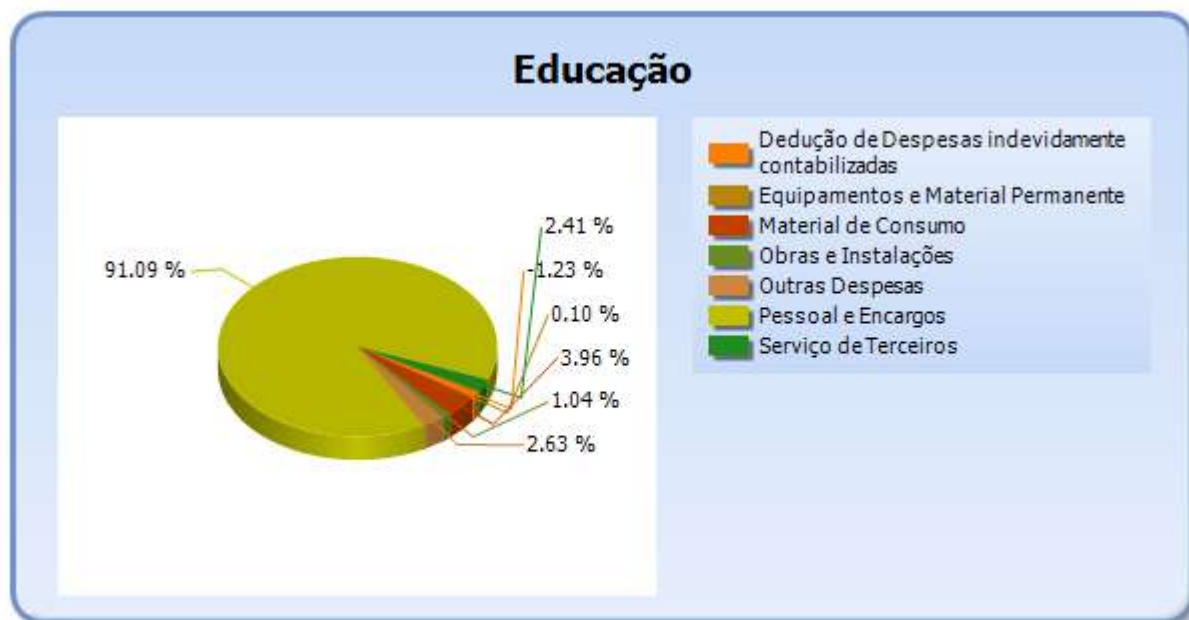


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	8.871.893,00
Pessoal e Encargos	8.074.295,29
Material de Consumo	350.936,05
Serviço de Terceiros	213.638,84
Outras Despesas	233.022,82
DE CAPITAL	101.471,10
Equipamentos e Material Permanente	9.150,04
Obras e Instalações	92.321,06
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-108.978,10
TOTAL	8.864.386,00



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1008	Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	207.000,00	72.257,89	134.742,11
1009	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	47.000,00	6.500,04	40.499,96
2027	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	3.135.500,00	3.064.467,94	71.032,06
2028	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.263.000,00	798.609,74	464.390,26
2030	Manutenção do Ensino Fundamental	2.243.900,00	1.444.164,70	799.735,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2029	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	975.000,00	508.464,03	466.535,97
2031	Pré-Escola - FUNDEB 60%	1.225.000,00	1.107.669,14	117.330,86
2032	Manutenção da Educação Infantil/Creche	1.746.975,00	1.411.874,17	335.100,83
2033	Manutenção da Educação Especial	298.400,00	78.736,26	219.663,74
2034	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	589.000,00	480.120,19	108.879,81
2036	EJA - FUNDEB 60%	103.000,00	0,00	103.000,00
2037	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	88.600,00	500,00	88.100,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-108.978,10	108.978,10
	TOTAL	11.922.375,00	8.864.386,00	3.057.989,00

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.593.956,54
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.652.257,27
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	4.652.257,27
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	83,17

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.483.375,00	2.483.375,00	2.640.619,62	106,33%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	378.000,00	378.000,00	307.958,81	81,47%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	323.665,00	323.665,00	456.307,67	140,98%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	570.000,00	570.000,00	612.615,92	107,48%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.148.200,00	1.148.200,00	1.209.586,61	105,35%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.600,00	9.600,00	8.748,84	91,13%
Dívida Ativa dos Impostos	46.600,00	46.600,00	41.408,56	88,86%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.310,00	7.310,00	3.993,21	54,63%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.639.000,00	36.639.000,00	30.953.277,04	84,48%
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	11.756.979,02	73,94%
Cota-Parte ITR	94.000,00	94.000,00	253.889,22	270,09%
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.409.664,21	90,95%
Cota-Parte ICMS	18.700.000,00	18.700.000,00	17.247.162,14	92,23%
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	285.582,45	114,23%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.122.375,00	39.122.375,00	33.593.896,66	85,87%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.200.300,00	4.738.806,12	4.452.606,31	93,96%
Provenientes da União	2.030.000,00	3.428.506,12	3.432.540,15	100,12%
Provenientes dos Estados	720.000,00	860.000,00	680.030,50	79,07%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	450.300,00	450.300,00	340.035,66	75,51%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	150.000,00	991,20	0,66%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.700,00	62.700,00	9.082,48	14,49%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.263.000,00	4.951.506,12	4.462.679,99	90,13%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS CORRENTES	13.578.300,00	15.154.103,79	12.187.358,43	80,42%	12.187.358,43	80,42%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.318.000,00	8.490.351,76	7.684.150,85	90,50%	7.684.150,85	90,50%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.500,00	5.500,00	548,76	9,98%	548,76	9,98%	0,00
Outras Despesas Correntes	5.254.800,00	6.658.252,03	4.502.658,82	67,63%	4.502.658,82	67,63%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.000,00	2.025.905,55	1.310.760,48	64,70%	1.268.492,44	62,61%	42.268,04
Investimentos	351.500,00	2.022.405,55	1.310.075,04	64,78%	1.267.807,00	62,69%	42.268,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	3.500,00	3.500,00	685,44	19,58%	685,44	19,58%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.933.300,00	17.180.009,34	13.498.118,91	78,57%	13.455.850,87	78,32%	42.268,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.262.300,00	7.307.049,34	5.819.524,13	43,11%	5.777.256,09	42,93%	42.268,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.200.300,00	4.917.490,75	3.685.765,80	27,31%	3.685.765,80	27,39%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	62.000,00	2.389.558,59	2.133.758,33	15,81%	2.091.490,29	15,54%	42.268,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.890,78	0,04%	4.890,78	0,04%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.824.414,91	43,15%	5.782.146,87	42,97%	42.268,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.673.704,00	56,85%	7.673.704,00	57,03%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,84
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.634.619,50
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

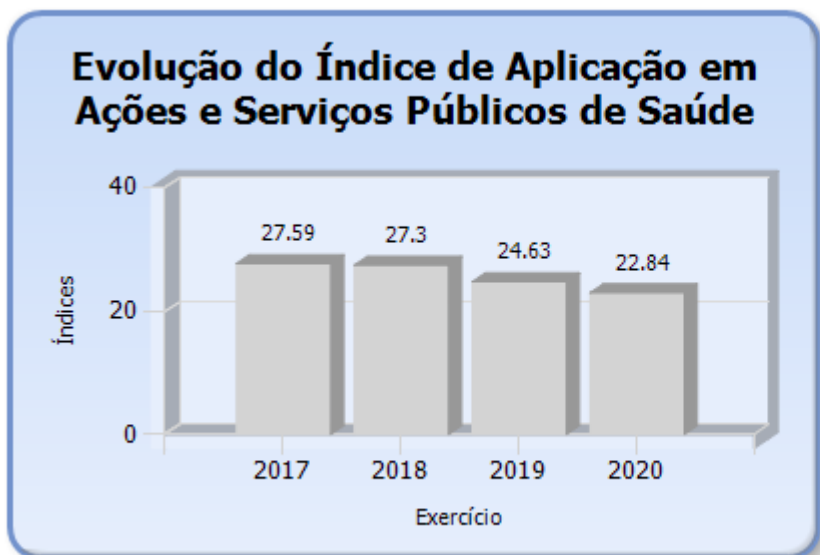
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	7.669.550,00	9.827.875,97	7.713.363,48	57,14%	7.681.045,44	78,48%	32.318,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.883.750,00	6.919.347,62	5.549.314,17	41,11%	5.539.364,17	80,20%	9.950,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	240.000,00	291.369,75	156.319,85	1,16%	156.319,85	53,65%	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	141.416,00	79.121,41	0,59%	79.121,41	55,95%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	13.933.300,00	17.180.009,34	13.498.118,91	100,00%	13.455.850,87	78,57%	42.268,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:03 | Relatório emitido em: 24/11/2021 14:40



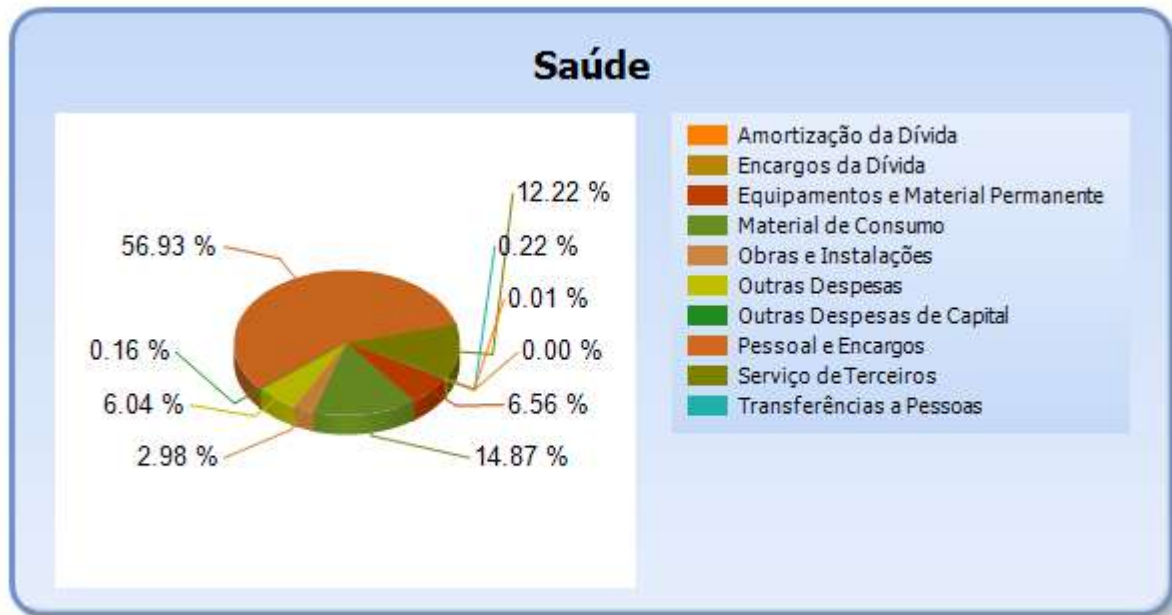
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	12.187.358,43
Pessoal e Encargos	7.684.150,85
Material de Consumo	2.007.702,19
Serviço de Terceiros	1.649.630,97
Transferências	30.000,00
Transferências a Pessoas	30.000,00
Encargos da Dívida	548,76
Outras Despesas	815.325,66
DE CAPITAL	1.310.760,48
Equipamentos e Material Permanente	885.918,56
Obras e Instalações	402.245,26
Amortização da Dívida	685,44
Outras Despesas de Capital	21.911,22
TOTAL	13.498.118,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1004	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	419.673,65	224.637,12	195.036,53
1006	Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	612.000,00	402.245,26	209.754,74
2009	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	5.873.469,66	4.765.715,47	1.107.754,19
2011	Manutenção dos Programas Est. de atenção Básica	294.375,89	118.696,17	175.679,72
2054	Manutenção Bloco Custeio Transf.Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica	1.832.845,01	1.541.601,69	291.243,32
2059	Ações de Enfrentamento da COVID-19	795.511,76	660.467,77	135.043,99
2012	Manutenção do Hospital Municipal	4.252.466,62	3.397.628,99	854.837,63
2013	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	765.000,00	657.620,77	107.379,23
2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	588.200,00	536.018,48	52.181,52
2046	Manutenção de Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	852.550,00	608.288,28	244.261,72
2055	Manutenção Bloco Custeio Transf.Fdo a Fdo do SUS-Atenção Méd.e Alta Complix. Amb. e Hosp.	111.131,00	0,00	111.131,00
2062	Ações de Enfrentamento da COVID-19	350.000,00	349.757,65	242,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2016	Manutenção da Vigilância em Saúde	291.369,75	156.319,85	135.049,90
2056	Manutenção Bloco Custeio Transf.Fdo a Fdo do SUS-Vigilância em Saúde	141.416,00	79.121,41	62.294,59
	TOTAL	17.180.009,34	13.498.118,91	3.681.890,43

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	780,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	8.800,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	171.314,90
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	60.298,30
1º e 2º Quadrimestres de 2020	64.908,65

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade até o dia 15 de agosto do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados nos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado.

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	3.820,20
Outubro	3.820,20
Novembro	3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b", da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	IRREGULAR	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Despesas com publicidade institucional realizadas no período	IRREGULAR	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).			dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
--	--	--	---

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
259169/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	266/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
204970/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	364/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
173300/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO	DP	PPR	625/2019	Parecer prévio pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

		PREFEITO MUNICIPAL				regularidade com ressalvas
188218/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	280/2020	Parecer prévio pela regularidade

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	01/01/2017	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	GERSO FRANCISCO GUSSO	409.886.600-59	01/01/2021	31/12/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

É a instrução.

CGM, 24 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161 / EVERTON PAULO FOLLETTTO - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 52239-2.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

29. 029 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **160678/21**
Entidade: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Interessado: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSO, HELIO KUERTEN BRUNING**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **1385/2021**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014, do Relator deste Processo, IVAN LELIS BONILHA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **4517/2021**, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63
GERSO FRANCISCO GUSO	409.886.600-59

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 1 de dezembro de 2021.

VIVIANELI ARAUJO PRESTES
Matrícula 51.640-6
Coordenadora

Ato emitido automaticamente

30. 030 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 160678/21
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Gestor atual - GERSO FRANCISCO GUSSO
Gestor das Contas - HELIO KUERTEN BRUNING

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4443/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1385/2021, foi disponibilizada no dia 02/12/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**.

Diretoria de Protocolo, em 02/12/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

31. 031 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 160678/21
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito Municipal
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING
RELATOR: IVAN LELIS BONILHA

Ofício nº 3438/21-OCN-DP

Curitiba, 2 de dezembro de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 1385/2021, fica INTIMADO o Sr. **HELIO KUERTEN BRUNING** (CPF nº 737.805.709-63), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **160678/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **737.805.709-63**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
HELIO KUERTEN BRUNING
Av. Brasil, 88 Casa
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
CEP 85.485-000

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

32. 032 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 160678/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1385/2021 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2674, do dia 03/12/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 06/12/2021

33. 033 - Devolução do Ofício OCN - 3438-2021 - DP

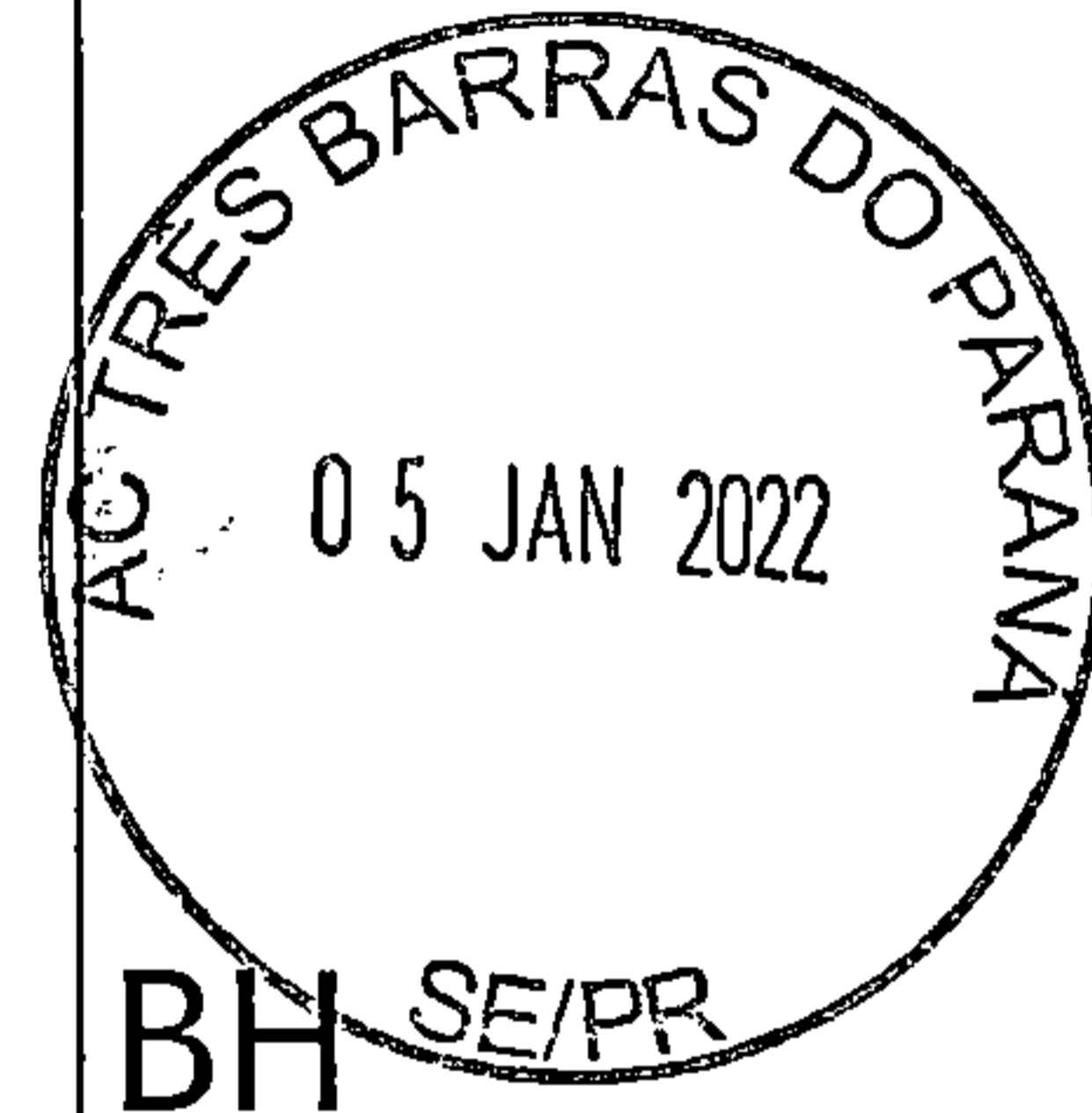


Digital

CDIP CURITIBA
09/12/2021
Lote: 1408



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

HELIO KUERTEN BRUNING
AV BRASIL 88 CASA
CENTRO
85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

AR408628279ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

160678/21 - 3438/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO REMETENTE

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Anita Hryszko
8.564.632-6



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 160678/21
ORIGEM : MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO : GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 163/22

Diante da devolução do Ofício nº 3438/2021 - DP (peça 33), destinado ao senhor Hélio Kuerten Bruning, CPF nº 737.805.709-63, informo que, os sites da COPEL e Receita Federal apresentam o mesmo endereço para o qual foi enviado o citado ofício e devolvido pelo motivo 'Ausente'. As tentativas de contato telefônico não resultaram em sucesso. (Conforme imagem abaixo).

DP, em 17 de janeiro de 2022.

NELY AMARO
Técnico de Controle
50.860-8
DP

Pessoa Física

Informações Pessoa Física

IdPessoa: 65941

* CPF: 737.805.709-63

* Nome: HELIO KUERTEN BRUNING

* Tratamento: Masculino Feminino

* Data de Nascimento: 16/09/1967 (dd/mm/aaaa) Ano do Óbito: (aaaa)

* Logradouro: AVENIDA BRASIL

* Número: 88

Complemento: CASA

Bairro: JARDIM AMÉRICA

* UF: PR

* Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ

* CEP: 85485-000

35. 035 - Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 160678/21
ORIGEM : MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO : GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 238/22

Considerando a devolução do Ofício n.º 3438/2021 - DP (peça n.º 33), destinado ao Sr. HELIO KUERTEN BRUNING, informo a emissão de novo ofício ao interessado.

DP, em 19 de janeiro de 2022.

SUELI DO ROCIO ROSA DE FREITAS
Auditor de Controle Externo - Jurídica
50.692-3

DP

36. 036 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 160678/21
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito Municipal
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING
RELATOR: IVAN LELIS BONILHA

Ofício nº 135/22-OCN-DP

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 1385/2021, fica INTIMADO o Sr. **HELIO KUERTEN BRUNING** (CPF nº 737.805.709-63), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **160678/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **737.805.709-63**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
HELIO KUERTEN BRUNING
Avenida Brasil, 88 – Casa - Jardim América
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
CEP 85.485-000

37. 037 - Recibo de Petição Intermediária - 79762-22, de 07-02-22



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 79762/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 160678/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício nº 51-2022 e 553-2021)

PETICIONÁRIO: **GERSO FRANCISCO GUSSO**, CPF 409.886.600-59, em seu próprio nome.

Email: gersofranciscogusso@gmail.com

Telefone: 32351212

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022 13:57:11

38. 038 - Petição (Ofício nº 51-2022 e 553-2021)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 51/22.

Três Barras do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2020 – Instrução nº 4517/2021 – CGM – PRIMEIRO EXAME

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que assim que tomou conhecimento da instrução acima epigrafada, servidores da Municipalidade convidaram o Ex-Prefeito a comparecer na sede do Paço Municipal, onde foi lhe dado ciência através do Ofício nº 553/21 (copia em anexo), bem como, cópia da referida Instrução, cópias de empenhos e contrato que se julgou necessário para que o mesmo exerça o direito ao contraditório e ampla defesa junto a este Tribunal de Contas.

Limitado ao exposto e, coloca-se a disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários, subscreve-se, com as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

FABIO DE SOUZA CAMARGO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-180 - Curitiba - PR.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 553/21

Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Assunto: Balanço Exercício/2020

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de dar-lhe ciência quanto "Primeiro Exame emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, da (PCA) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020", de responsabilidade de sua Gestão, bem como, encaminha-se em anexo os seguintes documentos:

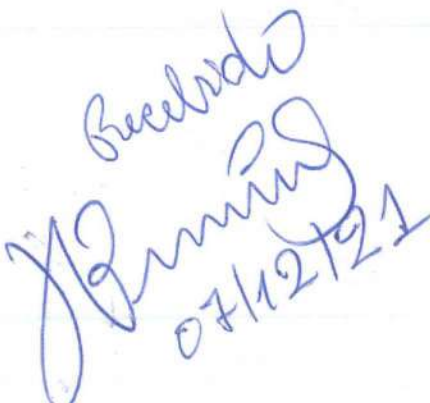
- a) Cópia do parecer (primeiro exame) emitido pelo TCE-PR;
- b) Cópia dos empenhos sob nº 105/2021, 562/2021, 998/2021, 1523/2021, 1968/2021, 4808/2021, 5074/2021, 5160/2021, 5273/2021, 6046/2021, 6652/2021, 7448/2021 e 8556/2021, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e demais documentos anexos ao referidos empenhos. Todos os empenhos acima citados referem-se à Natureza de Despesas 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda e;
- c) Cópia do Contrato Administrativo nº 127/2018 assinado pela municipalidade com a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI responsável dos serviços de publicidade propaganda.

Limitado ao exposto e, coloca-se a disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários, subscreve-se, com as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prezado Senhor
Hélio Kuerten Bruning
Ex-Prefeito/Responsável das Contas Municipais 2017 a 2020.


07/12/21

39. 039 - AR do Ofício OCN - 135-2022 - DP

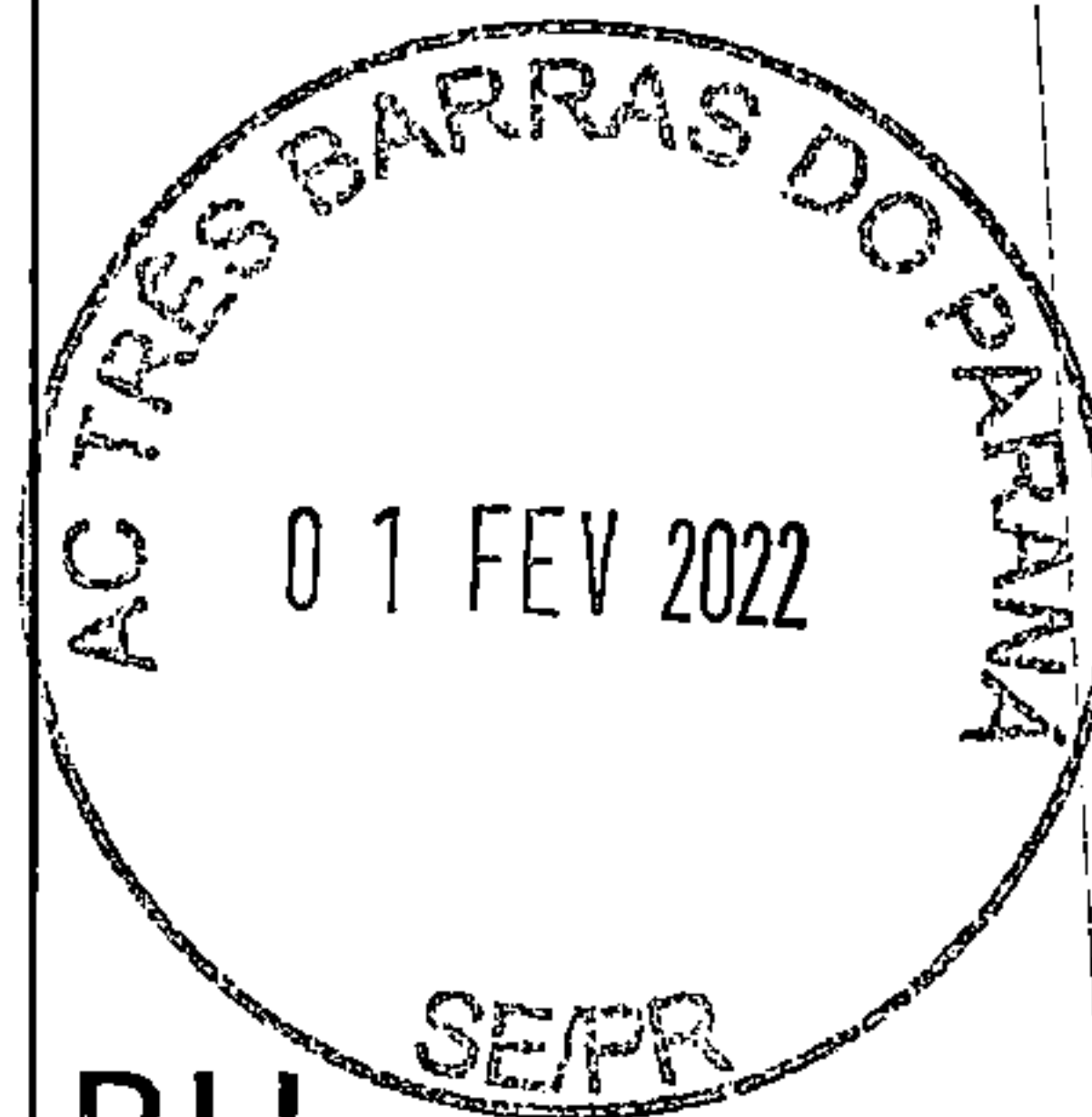
 AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
27/01/2022
Lote: 1420



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Anita Hryszko
8.564.632-6

DESTINATÁRIO:

HELIO KUERTEN BRUNING
AVENIDA BRASIL 88 CASA
JARDIM AMÉRICA
85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

AR436710008ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

160678/21 - 135/2022

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Helio Kuerten Bruning

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

DATA DE ENTREGA

01/02/22

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

12653.274-1

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COMO DOCUMENTO DE ORIGEM



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 140921/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 160678/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Manifestação TCE - Despesa com Publicidade)
- Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)
- Outros Documentos (Procuração)

PETICIONÁRIO: **RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA, CPF 053.532.259-37, em seu próprio nome.**

Email: **rafaelmoura84@gmail.com**

Telefone: **99352027**

Curitiba, 03 de março de 2022 19:01:56

41. 041 - Petição (Manifestação TCE - Despesa com Publicida)

COORDENADORIA DE GESTÃO MUNICIPAL – CGM – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020

Processo nº 160678/21

Instrução nº 4517/2021 – CGM – PRIMEIRO EXAME

HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.647.756-1, inscrito no CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 88, centro, CEP 85.485-000, em Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, por intermédio de seu advogado infra-assinado, comparece, respeitosamente, para apresentar **MANIFESTAÇÃO** em face da Instrução nº 4517/2021 expedida pela Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, de acordo com os fatos e fundamentos que passamos a expor.

Conforme o PRIMEIRO EXAME da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, constante dos autos em epígrafe, a CGM fez análise dos documentos e informações encaminhadas, sendo que encontrou as seguintes supostas irregularidades:

(...)

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO - VALOR (R\$)

1º e 2º Quadrimestres de 2017 = 780,00

1º e 2º Quadrimestres de 2018 = 8.800,00

1º e 2º Quadrimestres de 2019 = 171.314,90

Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos = 60.298,30

1º e 2º Quadrimestres de 2020 = 64.908,65

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.

(...)

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade até o dia 15 de agosto do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados nos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação



ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado.
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS - VALOR (R\$)

Agosto = 0,00
Setembro = 3.820,20
Outubro = 3.820,20
Novembro = 3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).

(...)

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b", da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Diante disso, passamos as justificativas, demonstrando não haver qualquer irregularidade na Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, devendo a diligência ser concluída e as contas serem julgadas aprovadas.



1. DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO - VALOR (R\$)

1º e 2º Quadrimestres de 2017 = 780,00

1º e 2º Quadrimestres de 2018 = 8.800,00

1º e 2º Quadrimestres de 2019 = 171.314,90

Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos = 60.298,30

1º e 2º Quadrimestres de 2020 = 64.908,65

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.
(...)

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade até o dia 15 de agosto do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados nos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado.
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

No tocante a esta inconsistência, verifica-se que a publicidade institucional é aquela realizada pelos órgãos públicos e destinada a levar ao conhecimento geral as ações governamentais, como uma forma de efetivar o princípio da publicidade e facilitar o controle social da atuação dos agentes públicos.

Essa espécie de propaganda decorre expressamente do texto constitucional que prevê, em seu art. 37, § 1º, que *“a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo*



constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Como é de conhecimento geral, em 02 de julho de 2020, foi promulgada, pelas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a Emenda Constitucional 107, oriunda da PEC 18/2020, que alterou as datas para a realização do primeiro e segundo turno das eleições.

A Emenda Constitucional dispôs, ainda, sobre o calendário eleitoral, alterando os prazos anteriormente previstos para o registro de candidatura, o início da propaganda eleitoral, a prestação de contas de campanha, dentre outros.

Em relação às demais datas que não foram expressamente abordadas no texto da EC 107, fixou-se, como regra geral, que os demais prazos previstos na legislação infraconstitucional *“que não tenham transcorrido na data da publicação desta Emenda Constitucional e tenham como referência a data do pleito, serão computados considerando-se a nova data das eleições de 2020”* (art. 1º, § 2º).

No tema específico da propaganda institucional, a Emenda Constitucional 107 previu, de modo expresso, o seguinte:

art. 1º, VII – em relação à conduta vedada prevista no inciso VII do caput do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, **os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito**, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

art. 1º, VIII – no segundo semestre de 2020, **poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva** nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Destarte, tem-se, como primeira mudança que merece ser destacada na questão da propaganda institucional, aquela relacionada aos seus gastos. Isto porque a Lei 9.504/97 prevê, em seu art. 73, VII, que os agentes públicos são proibidos de *“realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito”*.

No presente caso, verifica-se que na Instrução nº 4517/2021 expedida pela Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, constou discrepâncias nos gastos com publicidade dos dois primeiros quadrimestres de 2017, 2018 e 2019, com os dois primeiros quadrimestres de 2020.



Conforme descrito na Instrução nº 4517/2021 – CGM, os gastos com publicidade no Município de Três Barras do Paraná, foram feitos da seguinte forma:

1º e 2º Quadrimestres de 2017 = R\$ 780,00

1º e 2º Quadrimestres de 2018 = R\$ 8.800,00

1º e 2º Quadrimestres de 2019 = R\$ 171.314,90

Média dos dois primeiros quadrimestres dos anos de 2017, 2018 e 2019 = **R\$ 60.298,30**

1º e 2º Quadrimestres de 2020 = **R\$ 64.908,65**

Verifica-se que, segundo as informações trazidas pela CGM, houve no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 um gasto superior em **R\$ 4.610,35**, em relação à média dos dois primeiros quadrimestres dos anos de 2017, 2018 e 2019.


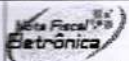

Importante ressaltar que a nota técnica que compõe a Instrução nº 4517/2021 – CGM, diz que é apurada restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Todavia, ao analisarmos a documentação anexa, fica comprovado que não há irregularidades nos gastos com publicidade no Município de Três Barras do Paraná no ano de 2020, uma vez que, conforme verifica-se no empenho **105/2020** foram pagos em 22/01/2020, **R\$ 12.965,25** (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos), relativos a gastos de publicidade **realizados no ano de 2019**, e, portanto, **não poderiam fazer parte do cálculo para verificação da média de gastos do primeiro quadrimestre de 2020.**

Excluindo-se os referidos valores, tem-se que os gastos com publicidade realizados pelo Município de Três Barras do Paraná no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 fica em R\$ 51.943,40 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), ou seja, abaixo da média verificada nos dois primeiros quadrimestres dos anos de 2017, 2018 e 2019 = **R\$ 60.298,30.**

Vejamos a nota fiscal 179, emitida pela empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO, empresa contratada para gerenciar a publicidade oficial no Município de Três Barras do Paraná, nos referidos anos objetos da análise:



 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: (0) - http://www.cascavel.pr.gov.br		 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI DUDACOM MARKETING INTEGRADO Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário CEP 85815-170 - Fone: (45) 9627-6999 - Cascavel - PR DUOP@HOTMAIL.COM Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.538/0001-55					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial		Data de Emissão da NFS-e 09/01/2020 12:17:01		Código de Verificação de Autenticidade 5E 38 80	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Número da Nota Fiscal 179					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68		Inscrição Municipal		Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA	
Endereço Avenida Brasil		Número 245		Complemento	
CEP 85485-000		Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR		Bairro Centro	
		Telefone		e-mail	
Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					
Descrição dos Serviços					
Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná Contrato nº 127/2018 Campanhas Diversas					
REFERÊNCIA: 2019					
Gráfica Editora Cantu Ltda - EPP (Jornal Correio do Povo do Paraná) - Pedido de Inserção nº 126.8 - R\$ 2.508,00 - NF 3268 <u>Veiculação de Mídia Impressa - Dezembro/2019</u>					
L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 113.5 - R\$ 1.300,00 - NF 155 <u>Veiculação de Mídia Online - Outubro/2019</u>					
L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 123.5 - R\$ 1.000,00 - NF 156 <u>Veiculação de Mídia Online - Novembro/2019</u>					
L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 126.11 - R\$ 1.000,00 - NF 157 <u>Veiculação de Mídia Online - Dezembro/2019</u>					
Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.15 - R\$ 1.008,00 - NF 162 <u>Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019</u>					
Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.6 - R\$ 3.006,00 - NF 155 <u>Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019</u>					
Associação Padroeira (Rádio Cidade das Águas) - Pedido de Inserção nº 126.9 - R\$ 1.500,00 - Recibo 128.9 <u>Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019</u>					
Tcheilla Fatima Sutil - Pedido de Produção nº 123.14 - R\$ 1.565,00 - NF 88 <u>Impressão de material gráfico - Novembro/2019</u>					
Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. R\$ 78,25					
Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C. O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).					
"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança nº 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"					

TP 01/2018
4-30/08/2018
contrato 127
Litre

Assim sendo, no presente caso, em relação a **DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020**, verifica-se que não ocorreram irregularidades, devendo a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, do Município de Três Barras do Paraná, serem devidamente aprovadas.



2. DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

(...)

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS - VALOR (R\$)

Agosto = 0,00

Setembro = 3.820,20

Outubro = 3.820,20

Novembro = 3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).

(...)

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b", da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Quanto a essa inconsistência, vejamos o que dispõe a Lei 9.504/97, em seu art. 73,

VI, alínea "b", a saber:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

(...)

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, **salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral**; (grifei).

Assim sendo, no presente caso, verifica-se que na Instrução nº 4517/2021 expedida pela Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, constou gastos com publicidade durante o período vedado:

Setembro 2020 = R\$ 3.820,20

Outubro 2020 = R\$ 3.820,20

Novembro 2020 = R\$ 3.820,20



Todavia, ao analisarmos a documentação anexa, fica comprovado que não há irregularidades nos gastos com publicidade no Município de Três Barras do Paraná no ano de 2020, uma vez que foram feitos atendendo os ditames legais.

De acordo com a redação da Emenda Constitucional 107, ficou claramente permitida a possibilidade **de serem realizados atos de propaganda destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19. O texto resguarda, contudo, a apuração de eventuais práticas de abuso do poder político e econômico.**

Com a redação da Emenda Constitucional 107, entende-se que as questões atinentes à pandemia se presumem absolutamente graves e de urgente necessidade pública, de modo que, especificamente quanto a estas, ficou possibilitada a publicidade dos atos públicos, no primeiro e no segundo semestre do ano eleitoral, vejamos o que dispõe o inciso VIII, do § 1º, do art. 1º da EC 107:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

(...)

VIII - **no segundo semestre de 2020, poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia,** resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (grifei).

Diante disso, verifica-se que os gastos realizados pelo Município de Três Barras do Paraná nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, foram exclusivamente em virtude de medidas de orientação decorrentes da pandemia de COVID-19, sendo que a jurisprudência do TCE/PR é no sentido de que demonstrada a necessidade de realização das despesas em alguma situação específica (PANDEMIA), é possível que seja permitido o gasto.

A norma eleitoral não tem o intuito de gerar penalizações, mas objetiva coibir condutas que possam afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais e evitar que, nos meses que antecedem os pleitos, os atos de publicidade de órgãos públicos sejam revestidos de caráter eminentemente eleitoral.

No presente caso, em virtude da PANDEMIA, houve necessidade de adoção de campanhas, com necessidade de divulgação publicitária, ficando latente a singularidade da situação, devidamente comprovada e justificada.



Vejamos as notas fiscais emitidas em setembro, outubro e novembro de 2020, pela empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO, empresa contratada para gerenciar a publicidade oficial no Município de Três Barras do Paraná, nos referidos anos objetos da análise:

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55
RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
Município: CASCAVEL - PR
Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
Email: carol@dudacom.net
Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e: **10**

Situação Emitido

QR Code

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

Autenticidade: **0174930004061285**

Data Fato Gerador: **14/09/2020** Data Emissão: **14/09/2020** Hora Emissão: **15:42:29**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Finanças

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: Município De Três Barras Do Paraná
Endereço: AVENIDA BRASIL
Bairro: CENTRO
Número: 245
CEP: 85485-000
CPF/CNPJ: 78.121.936/0001-68
Complemento:
Cidade - Estado: TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018
Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Setembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
7493 - CASCAVEL - PR

Outras informações
TI - Tributada Integralmente.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(1008) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/10/2020.
A veracidade das informações declaradas nas NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net.
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 173,82 (4,5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T.P. 1/2018
H. 30/08/18
C. 127 Aux.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 21/09/20
Korime
Responsável



<p>DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700</p>	Número da NFS-e 13	
	Situação Emitido	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

<p>Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças</p>	Autenticidade 0174930005848450		
	Data Fato Gerador 02/10/2020	Data Emissão 02/10/2020	Hora Emissão 10:54:34

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço AVENIDA BRASIL	Número 245
Bairro CENTRO	CEP 85485-000
	Complemento Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018 *Administração T.P. 1/18 H. 30/08/18 C. 127*

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Outubro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO
DATA 06/10/20
Karine
Responsável



<p>DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700</p>	Número da NFS-e 23	
	Situação Emitido	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor do Banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço						
<p>Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças</p>			Autenticidade 0174930008882287			
			Data Fato Gerador 03/11/2020	Data Emissão 03/11/2020	Hora Emissão 15:48:09	
TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná			CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68			
Endereço AVENIDA BRASIL		Número 245	Complemento			
Bairro CENTRO		CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2,00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00
<p>Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná Contrato nº 127/2018</p> <p>Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Novembro/2020</p> <p>Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C. O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).</p>						
Base de Cálculo 3.820,20		Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 3.820,20	Valor Líquido 3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00	
<p>Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03</p> <p>1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios</p> <p>Legenda do local da prestação do serviço 7493 - CASCAVEL - PR</p> <p>Outras Informações TI - Tributada Integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1008) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/12/2020. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.</p>						

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 05/11/20
Karine
Responsável

Adm:
live

T. P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127

Analisando as notas fiscais e os demais documentos anexos, verifica-se que os valores gastos se referiam a “criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online”. **Ocorre que o Município de Três Barras do Paraná, não realizou qualquer publicidade institucional durante o período vedado**, sendo que os valores gastos foram relativos ao planejamento, criação e comunicação de ações destinadas ao enfrentamento da PANDEMIA de Covid-19, como por



exemplo os Boletins Diários Epidemiológicos, Flyers e informações referentes a suspensão de expedientes, medidas administrativas, dentre outras.

Assim sendo, no presente caso, em relação a **DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES**, verifica-se que não ocorreram irregularidades, devendo a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, do Município de Três Barras do Paraná, serem devidamente aprovadas.

3. REQUERIMENTOS

Tendo em vista a regularidade das informações prestadas e os documentos anexos, requer-se a aprovação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, do Município de Três Barras do Paraná, Processo nº 160678/21.

Nesses termos, pede deferimento.

Quedas do Iguaçu/PR, datado digitalmente.

RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA

OAB/PR 46.983

42. 042 - Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

000105/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E Conta: 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:09.01.20 Vencimento:09.01.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 444.332,46 12.965,25 431.367,21

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 179, em anexo.	12.965,25	12.965,25

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
12.965,25

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
Data: 22/01/20.

RESPONSAVEL

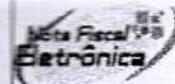
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 22/01/20 Recibo Em 22/01/20

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRETARIA FINANCAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Rubios Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil

Recursos: f.p.m ch 13.879-7



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial		Data de Emissão da NFS-e 09/01/2020 12:17:01	Código de Verificação de Autenticidade 5E 38 80	Número da Nota Fiscal 179
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR		Telefone	e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018
Campanhas Diversas

REFERÊNCIA: 2019

Gráfica Editora Cantu Ltda - EPP (Jornal Correio do Povo do Paraná) - Pedido de Inserção nº 126.8 - R\$ 2.508,00 - NF 3268
Veiculação de Mídia Impressa - Dezembro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 113.5 - R\$ 1.300,00 - NF 155
Veiculação de Mídia Online - Outubro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 123.5 - R\$ 1.000,00 - NF 156
Veiculação de Mídia Online - Novembro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 126.11 - R\$ 1.000,00 - NF 157
Veiculação de Mídia Online - Dezembro/2019

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.15 - R\$ 1.008,00 - NF 162
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.6 - R\$ 3.006,00 - NF 155
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Associação Padroeira (Rádio Cidade das Águas) - Pedido de Inserção nº 126.9 - R\$ 1.500,00 - Recibo 126.9
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Tcheilla Fatima Sutil - Pedido de Produção nº 123.14 - R\$ 1.565,00 - NF 88
Impressão de material gráfico - Novembro/2019

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 78,25

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança nº 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

*TP 01/2018
H: 30/08/2018
contrato 127
litre*

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Processo de Recurso		Alíquota	Item de ICMS/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
000000 - 10.00 - Agenciamento de publicidade e propaganda....		3,00	1008	7311400		
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 12.965,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.965,25	R\$ 388,96	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
IR	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 12.965,25
------------------------------	----------------------

Informações Complementares
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
3268
Data e Hora da Emissão:
07/01/2020 16:48:25
Operador Emissor:
GRAFICA E. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 02175166000174 I.E.: 90262018-42 I.M.: 30813 Telefone: (42)3635-2944
Nome/Razão: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - EDITORA - Centro - 85301220
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: financeiro@jcorreiodopovo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA ME
Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170
Município: Cascavel UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
13.05	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME PI Nº 126.8 - PREFEITURA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. A/C: GUIA NORTE PUBLICIDADES - ME NO PERÍODO DE 04, 12, 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019. REFERENTE A CAMPANHAS DIVERSAS. VALOR TOTAL: R\$ 2.508,00 PERCENTUAL DA AGÊNCIA: R\$ 501,60 ISENTO DAS RETENÇÕES (EX: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI)	2.006,40	0,00	2.006,40	5,00	100,32

BANCO DO BRASIL: 0734-X C/C: 10661-5

Total Serviços (R\$)	2.006,40					
Total ISS (R\$)	100,32					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.006,40					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4CEA2A8F.0E2CCF6C.F4F12BFB.DF8505E2 (verificada em 07/01/2020 às 16:48:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 553/21

Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Assunto: Balanço Exercício/2020

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de dar-lhe ciência quanto "Primeiro Exame emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, da (PCA) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020", de responsabilidade de sua Gestão, bem como, encaminha-se em anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia do parecer (primeiro exame) emitido pelo TCE-PR;
- b) Cópia dos empenhos sob nº 105/2021, 562/2021, 998/2021, 1523/2021, 1968/2021, 4808/2021, 5074/2021, 5160/2021, 5273/2021, 6046/2021, 6652/2021, 7448/2021 e 8556/2021, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e demais documentos anexos ao referidos empenhos. Todos os empenhos acima citados referem-se à Natureza de Despesas 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda e;
- c) Cópia do Contrato Administrativo nº 127/2018 assinado pela municipalidade com a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI responsável dos serviços de publicidade propaganda.

Limitado ao exposto e, coloca-se a disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários, subscreve-se, com as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

07/12/21


Prezado Senhor

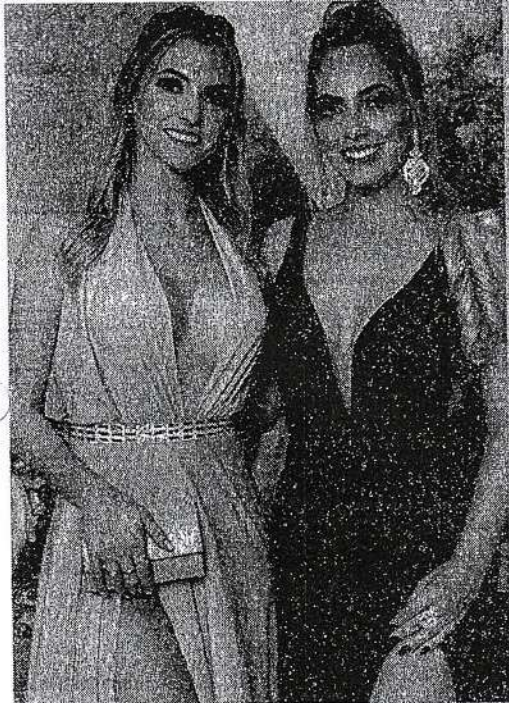
Hélio Kuerten Bruning

Ex-Prefeito/Responsável das Contas Municipais 2017 a 2020.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

noh's na cantu

www.jcarreiodopovo.com.br



A CONQUISTA DO CAMUADO

Após dias e noites de muitos estudos, viagens internacionais, empenho e dedicação, Amanda Albernaz, formou-se em Engenharia de Software (UTPR) e se prepara para os novos desafios da carreira.

Na foto, Amanda comemora com a camãda Paola Caspary, que em breve também terá uma grande novidade! (Parabéns!)

DESCARTE DE RESÍDUOS VERDES E RESTOS DE CONSTRUÇÃO. O QUE FAZER?



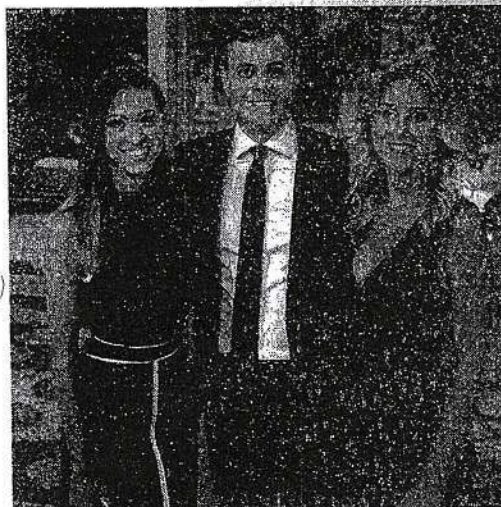
Para a retirada de resíduos verdes, como podas de árvore e restos de construção de área privada em Três Barras do Paraná, é preciso solicitar a caçamba de entulhos no Setor de Serviços Urbanos mediante agendamento. A equipe da Prefeitura irá levar e recolher a caçamba, fazendo a destinação correta do material. A não conformidade dessas regras acarretará em multa conforme plano diretor municipal. Então fique ligado!

Dúvidas? Ligue para (41) 3235 1394. Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



Parabéns especial para o bio-orientado laranjeirense Renato Korta. Dia 03 de Dezembro, o príncipe comemorou idade adulta. Para saber mais segua @korta_boeira_cidade.

A nova geração de médicos 'Laranjeirense' emplacou mais um. Na foto: Dr. Rômulo Fontaneli, em sua formatura de residência em otorrinolaringologia no HC (UFPR), ladeado pelas colegas de profissão, Carol Watzick e Cleovane Spilere... PARABÉNS!!

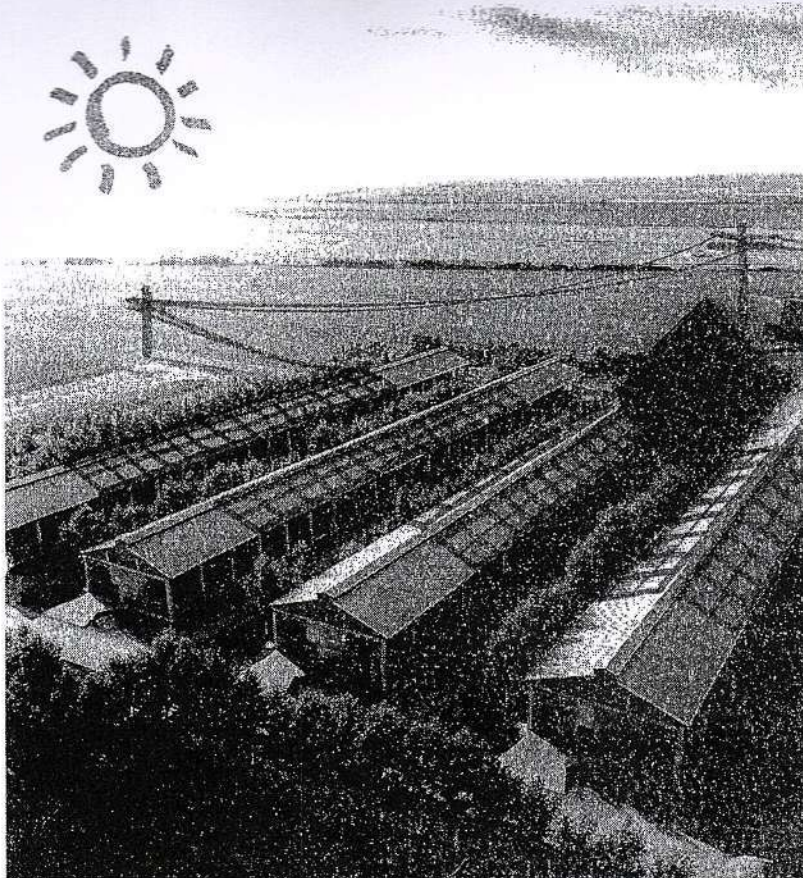


Carol e Celito (Brauheim)

IMPERIUM

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS
COMIDA JAPONESA
O VERDADEIRO SABOR DO ORIENTE.

Se você tem planos para o futuro, procure um banco diferente. Fale com o BRDE.



O BRDE é um banco de fomento: você deposita suas melhores ideias, sua confiança e seus investimentos retornam na forma de novos negócios para o Sul. O BRDE Energia financia a instalação de painéis de energia fotovoltaica e a substituição de equipamentos por outros mais eficientes e econômicos. Se o seu projeto precisa de crédito para sair do papel, o BRDE ajuda a transformar seu sonho em realidade.

Operadora EDC 0500-400-1020



Porque onde tem um sonho virando realidade, tem a mão do BRDE.

SÃO LUCAS
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

WWW.CENTROMEDICOSAOLUCAS.COM.BR
CENTROMEDICOHOSPITALARSAOLUCAS

Há muito mais no Natal do que presentes. É o espírito de doce amizade que brilha todo o ano.

É consideração e bondade, é a esperança renascida novamente, para paz, para entendimento, e para benevolência dos homens.

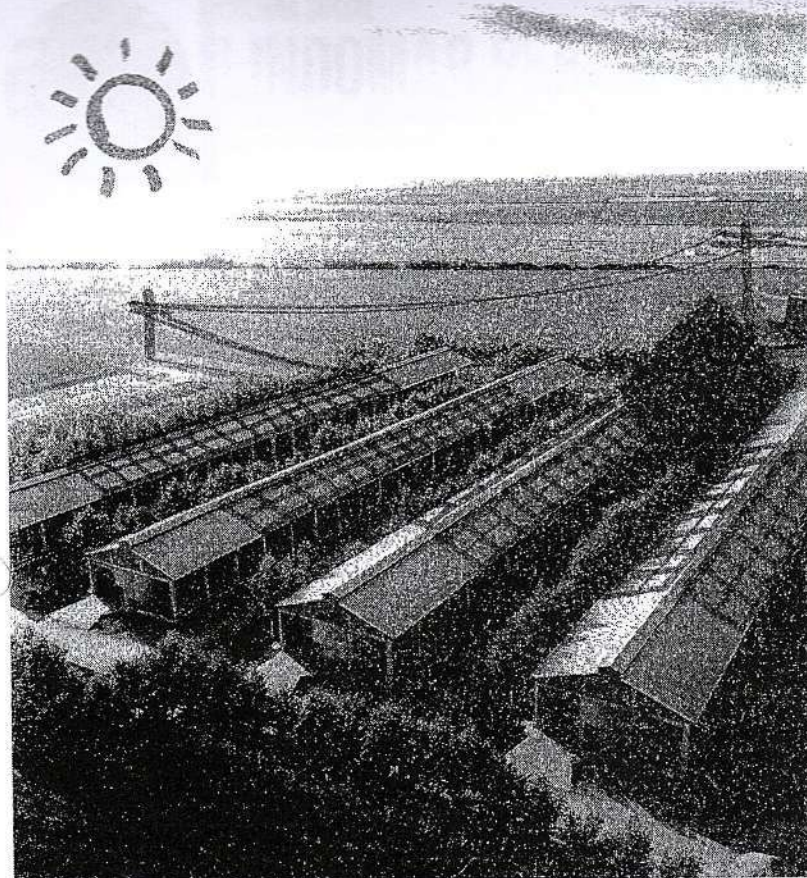
Desejamos a todos pacientes e amigos um

Feliz Natal!

Que a estrela do Natal seja uma luz a brilhar sempre na vida de cada um nós.

São os votos da administração municipal e toda a equipe da Prefeitura de Três Barras do Paraná.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



**Se você tem planos
para o futuro, procure
um banco diferente.
Fale com o BRDE.**



O BRDE é um banco de fomento: você deposita suas melhores ideias, sua confiança e seus investimentos retornam na forma de novos negócios para o Sul. O **BRDE Energia** financia a instalação de painéis de energia fotovoltaica e a substituição de equipamentos por outros mais eficientes e econômicos. Se o seu projeto precisa de crédito para sair do papel, o BRDE ajuda a transformar seu sonho em realidade.

Oswaldina DPC 01602-600.1029



Porque onde
tem um sonho
virando realidade,
tem a mão do BRDE.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Que as luzes do novo ano brilhem
e tragam a todos novos desafios, novos
projetos, e muito sucesso!

Um Próspero Ano Novo!



2009

Que o novo ano nos traga
prosperidade, harmonia,
união e muitas realizações.
Que possamos viver intensa-
mente e crescer cada vez
mais.

São os votos da administração municipal e
toda a equipe da Prefeitura de
Três Barras do Paraná.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governio Municipal





COLUNA SOCIAL

LINDOMAR PEREIRA

Lindomar Pereira, Radialista, Instrutor do Senar e Representante do Jornal Correio do Povo em Quedas, Espigão e Três Barras



Um clichê para dupla de Quedas do Iguaçu Kátia Ulanoski e Caroline Passaglia que conquistou o 1º lugar no vôlei de areia nos Jarcans 2019. Parabéns

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DEZEMBRO

02 A 06, 09 A 13 E 31 ATÉ 03:00 HORAS

07, 14 E 21 ATÉ AS 18:00 HORAS

18 A 20, 23 E 24 ATÉ AS 20:00 HORAS

DIA 25 NATAL

ACIQUI

INSPIRE-SE EM SUAS

Natal 2019

SUA CRIATIVIDADE

INSCREVA A SUA EMPRESA

ACIQUI



Destaque para o Coral Imaculado Coração de Maria, de Quedas do Iguaçu, durante apresentação da abertura de natal, comandado pelo maestro Cavalli



O QUE FAZER COM AQUELE MÓVEL VELHO QUE PRECISA SER DESCARTADO?

Deixar na calçada não é legal. Então, móveis que precisam ser descartados devem ser entregues no Setor de Serviços Urbanos. Lá, os materiais inservíveis serão recolhidos por uma empresa especializada e feita a destinação correta.

Dúvidas? Ligue para (45) 3235 1394
Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE
LIMPA E SUSTENTÁVEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governho Municipal



Registro do prefeito de Três Barras do Paraná, Hélio Bruning, ao lado o vereador Vandeco, durante reunião no Tribunal de Contas, em Curitiba

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº XXXXX

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ___/___/___ A ___/___/___, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$: _____

Percentual da Agência R\$: _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

155

Data e Hora da Emissão:

07/01/2020 09:52:57

Operador Emissor:

L.PEREIRA E.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07558334000124**

I.E.:

I.M.: **15181**Telefone: **46 99296410**Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**Município: **Quedas do Iguaçu**UF: **PR**e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **24811536000155**

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**Município: **Cascavel**UF: **PR**

e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 113.5 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/10/2019 a 31/10/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.300,00 Percentual da Agência R\$ 260,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX	1.040,00	0,00	1.040,00	2,00	20,80

Total Serviços (R\$) **1.040,00**Total ISS (R\$) **20,80**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.040,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 353FD108.A4E84E7A.D87B8AEC.E804FD2D (verificada em 08/01/2020 às 14:22:45)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



Terracereais
cultivando valores

Rua Seringueira, Bom Pastor
(46) 3532 1234

FARMACIAS + SANTA MARIA

**Genéricos
Cosméticos
Manipulação**

[POLÍTICA](#)
[CONTATO](#)
[GALERIA DE EVENTOS](#)
[OUTUBRO ROSA SISMUQ](#)

LOJA O BARATÃO ABRE NESTE DOMINGO. HORÁRIO ESPECIAL DE NATAL





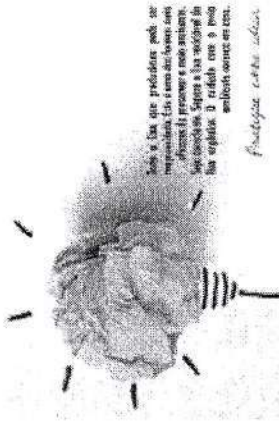

 23 de outubro de 2019
  Redação
  0

[Geral](#)

Igreja abre a porta para ordenar homens casados na Amazônia

**NEM TUDO
é LIXO**

SEPARAR
RECICLAR
TRANSFORMAR



Não é tão tão complicado assim, se
 você separar o lixo corretamente,
 poderá fazer com que ele seja
 reciclado e transformado em novos
 produtos. Separe o lixo reciclável do
 lixo orgânico. O reciclado não é mais
 um lixo, é matéria-prima.

Participe, faça a diferença.



**Gráfica
Acácia**
(46) 3532-1181

MASKITA STORE

Pedido de Inserção Nº 113.5

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 Dudacom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitário - Cascavel / PR

Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Portal Quedas**

Data: **01/10/2019**

Mídia: **Portal** Anunciante: **Município de Três Barras do Paraná** Projeto: **Outubro/2019**

Peças: **A - Campanha A**

GRADE A	Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total
	A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/10/2019	31/10/2019	1	1.300,00	-	1.300,00
Total (R\$): 1.300,00										

Valores Finais
 Valor bruto(R\$): 1.300,00 * Comissão (R\$): 260,00 Valor Líquido(R\$): 1.040,00

Valor bruto: 1.300,00

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
 L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
 CEP 85460000 / Rua Elyotti, Nº 168 - Centro / Quedas do
 Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
 PARANÁ**
 Município de Três Barras do Paraná
 CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três
 Barras do Paraná / PR

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

156

Data e Hora da Emissão:

07/01/2020 09:55:24

Operador Emissor:

L.PEREIRA E.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07558334000124** I.E.: I.M.: **15181** Telefone: **46 99296410**
 Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**
 Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**
 Município: **Quedas do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24811536000155** I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**
 Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**
 Município: **Cascavel** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 123.5 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.000,00 Percentual da Agência R\$ 200,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX	800,00	0,00	800,00	2,00	16,00

Total Serviços (R\$) **800,00**Total ISS (R\$) **16,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **800,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: D31D020C.6D67C081.3AC5A6AB.E0F5697A (verificada em 08/01/2020 às 14:22:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



Pedido de Inserção Nº 123.5

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

redacao@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR

Data: 13/11/2019

Veículo: Portal Quedas

Contato na Agência: Ana Caroline

Mídia: **Portal** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: Novembro/2019 Peças: A - Campanha A

GRADE A	Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total	II
A	Página inicial		560 x 310 px	Banner	01/11/2019	30/11/2019	1	1.000,00	-	1.000,00	
										Total (R\$): 1.000,00	

Valores Finais Valor bruto(R\$): 1.000,00 * Comissão (R\$): 200,00 Valor Líquido(R\$): 800,00

Valor bruto: 1.000,00

DADOS DO VEÍCULO: PORTAL QUEDAS
L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
CEP 85460000 / Rua Elyotti, Nº 168 - Centro / Quedas do Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
157
Data e Hora da Emissão:
07/01/2020 09:56:47
Operador Emissor:
L.PEREIRA E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07558334000124** I.E.: I.M.: **15181** Telefone: **46 99296410**
Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**
Município: **Quedas do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24811536000155** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**
Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**
Município: **Cascavel** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 126.11 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/12/2019 a 31/12/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.000,00 Percentual da Agência R\$ 200,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL,	800,00	0,00	800,00	2,00	16,00

Total Serviços (R\$) **800,00**

Total ISS (R\$) **16,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **800,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

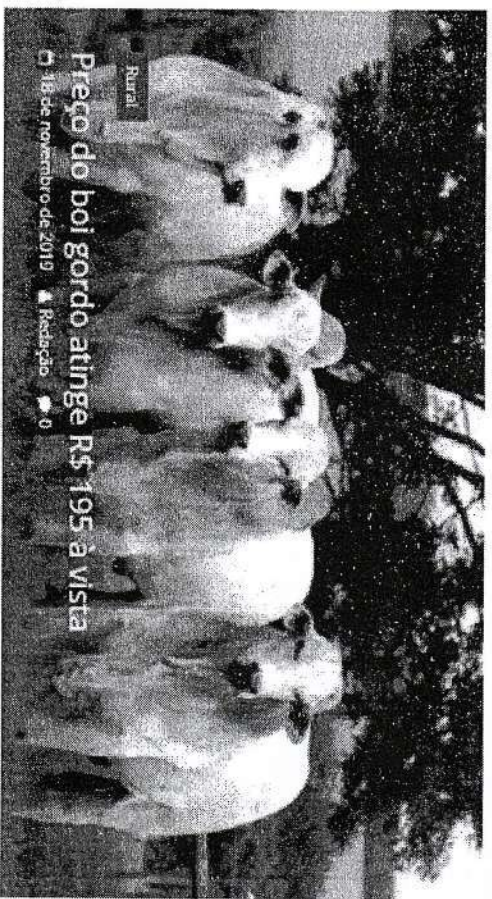
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: ED56545E.A30AC83C.F9BB2272.CDF89B66 (verificada em 08/01/2020 às 14:22:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





Rural
Preço do boi gordo atinge R\$ 195 à vista
18 de novembro de 2019 | Redação | 0

Terracereais
Cultivando valores

www.terracereais.com.br
Rua Seringueira, Bom Pastor
(48) 3582 1234

FARMACIAS
SANTIA MARIA

Tele entrega
48 3582-1774
48 9 9905-0270

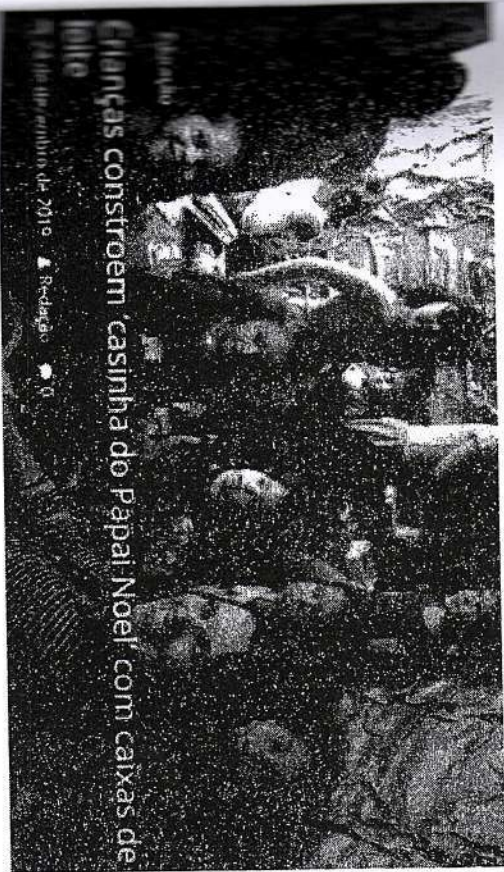
RECYCLE
por meio
da reciclagem
ambiental



 O lixo não é lixo, é matéria-prima. Quando reciclado, ele pode ser transformado em produtos e serviços que ajudam a preservar o meio ambiente e a qualidade de vida.

Faça a sua parte para mantermos
 Terá honra de fazer
 sempre limpo e sustentável!

**Gráfica
Vagator**



crianças constroem casinha do Papai Noel com caixas de leite

14 de dezembro de 2019 • Redação • 0



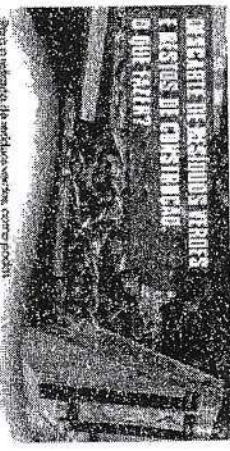
Terracereais
cultivando sabores

www.terraceriais.com.br
Rua Seringueira, Bom Pastor
1461 3532 1234

PARMÁSIS
SANTIA MARIA

Tele Entrega
146 3532-1774
146 9 9905-0270

**DESAFIO DE CASILHOS TERRES
E RESERVAS DE CONSERVAÇÃO
D'ÁGUA-SALINAS**



Após o reatamento, há mudanças visíveis, como presença de árvores e pastos, e a recuperação da biodiversidade e conservação de semelhanças no Serviço de Serviços. Um estudo realizado pela equipe de pesquisadores da área, a partir de pesquisas realizadas em locais de conservação, incluindo o Reservatório de Água-Salinas. A identificação de áreas prioritárias para a conservação das águas salinas é essencial para a gestão sustentável dos recursos hídricos.

Gráfica
Acogido
(46) 3532-1181

Pedido de Inserção Nº 126.11

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Portal Quedas**

Data: **29/11/2019**

Mídia: **Portal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **DEZEMBRO/2019**
do Paraná

Peças: **A - Campanha A**

GRADE A		Peça: Três Barras do Paraná e Região							
Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total
A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/12/2019	31/12/2019	1	1.000,00	-	1.000,00
Total (R\$): 1.000,00									

Valores Finais
Valor bruto: **1.000,00** Valor bruto(R\$): **1.000,00** * Comissão (R\$): **200,00** Valor Líquido(R\$): **800,00**

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
CEP 85460000 / Rua Elyott, Nº 168 - Centro / Quedas do
Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná E-mail
prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três
Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação, conforme modelo em anexo.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado


No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

ROTA DO SOL LTDA - ME Referência: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 806,40 - Emissão: 07/01/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.162	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21	Série: 001

 <p>RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME RUA CELMO MIRANDA BOA VISTA DA APARECIDA/PR Central de Atendimento: (45)3287-1475 - Email:</p>	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº 000.000.162
	Modelo: 21 Série: 001 CFOP: 5301 Data de Emissão: 07/01/2020 C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35 Insc.Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO			CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL			24811536000155	
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	
R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		UNIVERSITARIO	85819170	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Cascavel	45 30375107	PR		

ADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 126,15	806,40	0,00	0,00	806,40

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 806,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 806,40

Informações complementares
 CAMPANHA: DIVERSAS - PI 126,15 - PRODUTO: SPOT, FORMATO 30" PEÇA: A,B,C - VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR R\$201,60, VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO - BANCO: SICREDI- AG: 0738 CONTA 62432-2.

Reservado ao Fisco



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI COMPLEMENTAR Nº126.15 DEZEMBRO 2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - EP 85485-000.

RÁDIO ROTA DO SOL LTDA - CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO
 MIRANDA Nº 802, BAIRO ALTO DA COLINA
 BOA VISTA DA APARECIDA-PR - CEP 85.780-000

Agencia: DUDACOM MARKET
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 23/12/2019 À 31/12/2019

CAMPANHA: DIVERSAS
 MÍDIA: RÁDIO - PI COMPLEMENTAR : 126.15
 FORMATO: 30"
 SPOT: A,B,C

23/12/2019	07:00 08:45 09:02 11:17 12:32 13:32 15:17 17:00	8
24/12/2019	07:03 07:45 08:47 09:01 11:15 12:30 13:31 15:16 17:02 17:16 18:15 18:46	12
25/12/2019	07:02 09:00 09:50 12:35 15:47 19:40	6
26/12/2019	07:00 09:05 11:18 12:16 15:15 18:15	6
27/12/2019	07:01 09:00 11:15 13:01 15:02 18:16	6
28/12/2019	09:15 11:01 13:00 14:16 16:13 18:20	6
30/12/2019	07:00 09:16 09:48 11:16 12:15 15:02	6
31/12/2019	07:01 09:15 11:16 12:08 15:46 18:14	6
Total de inserções listadas		56

Rádio Para
 107,5 FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME
 F: (45) 3287-1475 Rua Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR

RUA CELMO MIRANDA, 802 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3287-1475 - CEP 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

REFERENCIAL DE ROTA DO SOL LTDA - ME Referência a NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 2.404,80 - Emissão:07/01/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.155	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21	Série: 001

 <p>RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME RUA CELMO MIRANDA BOA VISTA DA APARECIDA/PR Central de Atendimento:(45)3287 -1475 - Email:</p>	<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº 000.000.155</p> <p>Modelo: 21 Série: 001 CFOP: 5301 Data de Emissão: 07/01/2020 C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35 Insc.Estadual: 90552866-10</p>
---	--

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		24811536000155	
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819170
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 126,6 DEZEMBRO 2019	2.404,80	0,00	0,00	2.404,80

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 2.404,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.404,80

Informações complementares
 CAMPANHA: DIVERSAS - PI 126,6 - PRODUTO: SPOT, FORMATO 30" PEÇA: A,B,C - VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR R\$ 601,20, VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO - BANCO: SICREDI- AG: 0738 CONTA 62432-2,

Reservado ao Fisco



ROTA DO SOL

107,5 FM

Rádio oficial da terra dos lagos!

COMPROVANTE IRRADIAÇÃO PI 126.6 DEZEMBRO 2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ CEP 85485-000.

RADIO ROTA DO SOL LTDA - CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO
 MIRANDA Nº 802, BAIRRO ALTO DA COLINA
 BOA VISTA DA APARECIDA-PR - CEP 85.780-000

Agencia: DUDACOM MARKETI
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 10/12/2019 A 31/12/2019

CAMPANHA: DIVERSAS
 MÍDIA: RÁDIO - PI: 126.6
 FORMATO: 30"
 SPOT: A,B,C

Data	Insercoes	Total
Mídia: 0. REFIS.MP3		3
10/12/2019	14:18 15:48 18:35	3
11/12/2019	09:55 15:19 18:34	3
12/12/2019	09:52 15:38 15:46	3
13/12/2019	07:17 14:02 16:17	3
14/12/2019	09:22 12:34 16:15	3
16/12/2019	07:19 14:16 16:17	3
17/12/2019	07:20 14:17 16:17	3
18/12/2019	06:21 14:20 16:07	3
19/12/2019	06:03 14:20 16:05	3
20/12/2019	07:02 14:07 15:50	6
21/12/2019	09:24 12:36 13:36 15:57 17:03 18:16	6
23/12/2019	07:48 09:30 11:01 12:34 15:00 17:46	6
24/12/2019	07:50 09:19 11:03 12:20 15:08 17:59	6
25/12/2019	07:31 09:19 09:48 12:20 15:04 19:30	6
26/12/2019	07:20 09:21 11:01 12:37 15:22 18:35	6
27/12/2019	07:45 09:59 11:04 13:32 15:17 18:21	5
28/12/2019	09:35 11:18 13:34 14:57 16:25	7
30/12/2019	07:16 09:02 09:47 11:45 12:30 15:18 18:32	6
31/12/2019	07:53 09:31 11:01 12:18 15:17 18:33	

Mídia: NATAL E ANO NOVO.MP3

10/12/2019	14:02 15:20 16:18	3
11/12/2019	07:19 14:20 16:21	3
12/12/2019	07:01 14:20 18:30	3
13/12/2019	09:37 15:17 18:32	3
14/12/2019	09:41 11:15 13:39	3
16/12/2019	09:34 15:16 18:30	3
17/12/2019	09:46 15:17 18:31	3

Rádio Rota do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME

F: (45) 3287-1475 Rua Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR

RUA CELMO MIRANDA, 802 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3287-1475 - CEP 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR



18/12/2019	09:54 15:02 18:29	3
19/12/2019	09:50 15:02 18:34	3
20/12/2019	09:33 14:52 18:13	3
21/12/2019	11:19 13:33 15:11 16:24 17:05	5
23/12/2019	07:00 08:47 09:54 11:49 14:21 15:35	6
24/12/2019	07:24 09:04 09:48 11:46 14:06 16:03	6
25/12/2019	06:02 09:04 09:34 11:46 14:16 16:02	6
26/12/2019	06:04 09:04 09:57 11:45 14:05 16:18	6
27/12/2019	07:17 09:37 10:00 11:44 14:20 16:19	6
28/12/2019	09:20 09:48 12:40 14:11 15:25 15:50 17:02	7
30/12/2019	07:48 09:37 11:03 14:16 16:17	5
31/12/2019	07:01 08:56 09:51 11:32 14:03 15:46	6

Total de inserções listadas: 167

Rádio Rota do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME
 F (45) 3287-1475 - Rua Celmo Miranda, 802
 Centro - Boa Vista da Aparecida, PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____



Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Nº Processo (PI) – nº: 126.9	
RECIBO	
Recebi de Dudacom Marketing Integrado Endereço: Rua Rubens Lopes, 435 – Jd. Universitário – Cascavel - PR A importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), relativo aos serviços prestados descritos abaixo.	CNPJ: 24.811.536/0001-55
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	
Veiculação de publicidade conforme PI 126.9 referente a campanha diversas, do Município de Três Barras do Paraná Valor total R\$ 1.500,00 Dedução Percentual da Agência: R\$ 300,00	
Local da prestação do serviço: Três Barras do Paraná - Paraná	
Início da prestação do serviço: 10/12/2019 Término da prestação do serviço: 31/12/2019	

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rasão Social: Associação Padroeira		
Nome Fantasia: Rádio Cidade das Águas Fm		
Endereço: Av. Brasil, 142		
CEP:	Cidade: Três Barras do Paraná	UF: PR
CNPJ: 02.225.863/0001-92		

ISENÇÃO
A Associação Padroeira - entidade sem fins lucrativos e mantenedora da estação de radiodifusão comunitária denominada Rádio Cidade das Águas FM (104.9), instituída pela lei 9.612/1998 e amparada pela portaria 4334/2015 que autoriza as emissoras de radiodifusão comunitária a veicular divulgação institucional de entes públicos em todas as esferas - por se tratar de entidade sem fins lucrativos é isenta de tributações municipais, estaduais e federais e da emissão de nota fiscal previstas nos seguintes dispositivos: <u>Artigo 55 da Lei de nº 8.212/1991; Artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009 e artigo 17 da Medida Provisória de nº 2.158-v35/2001.</u>

ASSINATURA	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados, por ser verdade, firmo o presente recibo. Três Barras do Paraná, 31 de DEZEMBRO de 2019.	
 _____ Presidente Associação Padroeira	 ASSOCIAÇÃO PADROEIRA RADIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Três Barras do Paraná
AGENCIA: Dudacom Marketing Integrado
PERIODO: 01/12/2019 A 31/12/2019

DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES	DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES
01/dez	06:00 00:00	0	26/dez	06:00 00:00	12
02/dez	06:00 00:00	0	27/dez	06:00 00:00	12
03/dez	06:00 00:00	0	28/dez	06:00 00:00	12
04/dez	06:00 00:00	0	29/dez	06:00 00:00	0
05/dez	06:00 00:00	0	30/dez	06:00 00:00	12
06/dez	06:00 00:00	0	31/dez	06:00 00:00	12
07/dez	06:00 00:00	0			
08/dez	06:00 00:00	0			
09/dez	06:00 00:00	0			
10/dez	06:00 00:00	6			
11/dez	06:00 00:00	6			
12/dez	06:00 00:00	6			
13/dez	06:00 00:00	6			
14/dez	06:00 00:00	0			
15/dez	06:00 00:00	0			
16/dez	06:00 00:00	6			
17/dez	06:00 00:00	6			
18/dez	06:00 00:00	6			
19/dez	06:00 00:00	6			
20/dez	06:00 00:00	6			
21/dez	06:00 00:00	0			
22/dez	06:00 00:00	0			
23/dez	06:00 00:00	12			
24/dez	06:00 00:00	12			
25/dez	06:00 00:00	12			

INSERÇÕES DE 30" (segundos)
TOTAL = 188 inserções/mês

02.220.0000 001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Sora Luiza Nave

Orçamento de Inserção Nº 126.9

Empanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

edna@dudacon.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes, Nº 435
Universitário - Cascavel/PR

Local na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Cidade das Águas

3. **REPLICA** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: DEZEMBRO/2019

Período: 12/2019 Peças: A - SPOT A | B - SPOT B | C - SPOT C

Data: 10/12/2019

Programa	Formato	Período: 12/2019												Inser. unit.	Valor Desc.	Valor total																					
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q																								
Rotativo 07h às 19h	30"	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	-	500,00		
Rotativo 07h às 19h	30"									2	2	2	2			2	2	2	2	2	2			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	50	-	500,00
Rotativo 07h às 19h	30"									2	2	2	2			2	2	2	2	2	2			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	50	-	500,00

Valores Finais Valor bruto(R\$): 1500,00 Comissão (PIS): 300,00 Valor Líquido(R\$): 1200,00 Total (R\$): 1500,00

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS
Associação Padroeira - CNPJ 02.225.863/0001-92
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 142 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná Email: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

02.225.006/001-921
ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RADIO CIDADE DAS AGUAS

RESERVAÇÃO
PARANÁ
Hellen

TCHELLA FATIMA SUTIL 05532939900
GRAFICA BACOMAR
 0 BELO HORIZONTE - CASCAVEL, 330 - SALA 02 - CENTRO LOTEAMENTO
 CEP 85802-010 - Cascavel - PR
 graficabacomar.gb@hotmail.com
 Inscrição Municipal 630008477 - CPF/CNPJ 30.363.845/0001-50

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 07/01/2020 17:07:43	Código de Verificação de Autenticidade 7E F0 61	Número da Nota Fiscal 88
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI			
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário	
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999	e-mail DUOP@HOTMAIL.COM		

Local dos Serviços
Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços
1.000 FOLDERS - CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HANSENÍASE - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21. 1.000 FOLDERS - CAMPANHA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / PODA DE ÁRVORES - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21. 1.000 FOLDERS - FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 130500 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de i...	Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. Nacional Atividade Econômica 1821100			
Valor Total dos Serviços R\$ 1.565,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.565,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 1.565,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .



Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 05/11/2019

Fornecedor: GRÁFICA BACOMAR

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.14.1 Material gráfico	1	1.565,000	1.565,00
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Campanha da Secretaria Municipal de Saúde (Hanseníase)			
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Campanha da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Poda de árvores)			
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Festividades de final de ano			

Total (R\$): **1.565,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	1.565,00

<p>DADOS DO FORNECEDOR: GRÁFICA BACOMAR TCHELLA FATIMA SUTIL - CNPJ 30.363.645/0001-50 E-mail graficabacomar.gb@hotmail.com CEP 85802010 / Rua Belo Horizonte, N° 330 - Ciro Nardi / Cascavel / PR</p>	<p>DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR</p>
---	---



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.204
Valor 12.965,25
Data transferência 22/01/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 308FAE7138C15B35

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

22/01/2020 10:49:39

22/01/2020 10:57:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao: 31.01.20 Vencimento: 31.01.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 404.541,49 7.754,95 396.786,54

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 184, em anexo.	7.754,95	7.754,95

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

7.754,95

De para que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
Data: 07/02/20

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 07/02/20 Recibo Em 07/02/20

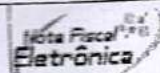
Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Dubitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

Recursos: Flm c/c 13879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9627-9999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial	Data de Emissão da NFS-e 31/01/2020 12:16:34	Código de Verificação da Autenticidade 3 C9 82 4	Número da Nota Fiscal 184
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Barrio Centro	e-mail
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato n. 127/2018
Campanhas Diversas

Jornal OParaná S/A - Pedido de Inserção 126.7 - R\$ 800,00 - NF 029244
Veiculação de Mídia Impressa

Rádio Rota do Sol Ltda ME - Pedido de Inserção 126.6 - R\$ 750,00 - NF 164
Veiculação de Mídia Rádio

Associação Padroeira - Pedido de Inserção 97.4 - R\$ 1.880,00 - Recibo 97.4
Veiculação de Mídia Rádio

Sistema Integrado de Comunicação WMV - R\$ 2.619,00 - NFS 44
Produção e edição de spots

Gabriella Tiscoski Chessin MEI - Pedido de Produção 123.15 - R\$ 1.500,00 - NF 20190000000000
Produção de material áudio visual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 205,95

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

Adm. Inire *T/P 1/18*
n. 30-08-18
c. 127

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 7.754,95	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 7.754,95	Total do ISSQN R\$ 232,65	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CNLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 7.754,95

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2019

DESTINATÁRIO: GUIA NORTE PUBLICIDADE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUBEENS LOPES, 435 NOVA CIDADE 85819-170 Cliente: 8556
 MUNICÍPIO: CASCAVEL ESTADO: PR
 C.N.P.J. N°: 24.811.536/0001-55 INSCR. ESTADUAL: ISENT0

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
	IND	PUBLICIDADES VEIC.DE PUBLICIDADE, CONFORME PI N.126,7 DUOACOM MARK INTEGRADO	2	400,00	800,00

F. FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21 • S. ÚNICA 029244 1ª VIA - CLIENTE	VENDEDOR 2 VENDA DIRETA	TOTAL DA NOTA DESC. AGÊNCIA TOTAL LÍQUIDO	800,00 160,00 640,00
---	-----------------------------------	--	----------------------------

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS	COFINS	CSLL	IRRF	INSS	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESDOBRAMENTO / FATURAS

	A	B	C	D	E	F
VENCIMENTO	15/01/2020					
VALOR	640,00					

OBSERVAÇÕES MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA VEICULADOS: 12 E 24/12/2019	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 029244
---	---------------------------	---

Pedido de Inserção Nº 126.7

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 DudaCom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Jornal O Paraná**

Data: **11/12/2019**

Mídia: **Jornal** Anunciante: **Município de Três Barras do Paraná** Projeto: **DEZEMBRO/2019**

Pecas: **A - Anúncio A | B - Anúncio B**

GRADE A	Praça: Três Barras do Paraná e Região												Período: 12/2019												Valor Desc. total	Valor B															
	Peça	Seção	Postição	Cor	cm col.	D 1	S 2	T 3	Q 4	Q 5	S 6	S 7	D 8	S 9	T 10	Q 11	Q 12	S 13	S 14	D 15	S 16	T 17	Q 18	Q 19			S 20	S 21	D 22	S 23	T 24	Q 25	Q 26	S 27	S 28	D 29	S 30	T 31	Inser. unit.	Valor total	
A		Caderno principal, página indetermindada	1/4 de página	CMYK	19,5 x 12,3											1																						2	400,00	-	800,00
Valores Finais		Valor bruto(R\$): 800,00		Comissão (R\$): 160,00		Valor Liquidat(R\$): 640,00																																			

Total (R\$): **800,00**

DADOS DO VEÍCULO: JORNAL O PARANÁ Jornal O Paraná S/A - CNPJ 21.819.026/0002-17 CEP 85810021 / Rua Pernambuco, Nº 1600 - Centro / Cascavel / PR	
DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná Email prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR	

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LIQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

NOTA FISCAL
Nº 000.000.164
Mod: 21 Série: 001



RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME
RUA CELMO MIRANDA
BOA VISTA DA APARECIDA/PR
Central de Atendimento:(45)3287 -1475
- Email:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Nº 000.000.164
Modelo: 21
Série: 001
CFOP: 5301
Data de Emissão: 10/01/2020
C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35
Insc.Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		CNPJ / CPF 24811536000155	
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819170
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI COMPLEMENTAR 126,17	600,00	0,00	0,00	600,00

Base Cálculo ICMS R\$ 600,00	Valor ICMS R\$ 0,00	Isenta ou não Tributada R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00	Valor Total R\$ 600,00
---------------------------------	------------------------	-------------------------------------	--------------------	---------------------------

Informações complementares

CAMPANHA: ESPECIAL FINAL DE ANO, PI COMPLEMENTAR Nº 126.17, PRODUTO: SPOT, FORMATO 30", PEÇA: A, VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR 150,00 - VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO- BANCO: SICREDI-AG: 0738 CONTA 62432-2

Reservado ao Fisco

--



**COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI COMPLEMENTAR
Nº126.17 DEZEMBRO 2019.**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ 78.121.936/0001-68
AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CEP: 85485-000.

CAMPANHA: ESPECIAL FINAL DE ANO
MÍDIA: RÁDIO - PI COMPLEMENTAR : 126.17
FORMATO: 30"
SPOT: A

28/12/2019	08:14 08:48 09:15 11:02 11:15 11:45 13:02 14:50 15:42 16:14
29/12/2019	08:16 08:31 09:16 11:05 11:26 11:48 13:04 14:15 15:45 16:58
30/12/2019	08:48 09:37 11:03 12:16 13:17 14:15 15:45 16:42 17:54 18:10
31/12/2019	08:01 08:45 09:14 11:32 13:03 14:46 15:14 16:47 17:58 18:15

Total de inserções listadas: 40

Pedido de Inserção Nº 126.17

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 Dudacom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Rota do Sol Ltda

Data: 20/12/2019

Mídia: **Rádio** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: DEZEMBRO/2019

Peças: A - ESPECIAL FINAL DE ANO

GRADE A	Prestação: Três Barras do Paraná e Região												Período: 12/2019												Valor Desc.	Valor Total											
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			Inser.										
Peça: Programa	Formato	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	40				
A	Determinado das 08h às 19h																																		18,75	-	750,00

Total (R\$): 750,00

Valores Finais	Valor bruto (R\$): 750,00 * Comissão (R\$): 150,00 Valor Líquido (R\$): 600,00
Valor bruto: 750,00	
DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO ROTA DO SOL LTDA Rádio Rota do Sol Ltda - CNPJ 03.876.852/0001-35 CEP 85780000 / Rua Celmo Miranda, Nº 802 - Centro / Boa Vista da Aparecida / PR DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR	

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____



Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Nº Processo (PI) – nº: 97,4	
RECIBO	
Recebi de Dudacom Marketing Integrado Endereço: Rua Rubens Lopes, 435 – Jd. Universitário – Cascavel - PR A importância de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais), relativo aos serviços prestados descritos abaixo.	CNPJ: 24.811.536/0001-55
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	
Veiculação de publicidade conforme PI 97,4, referente a campanha diversas, do Município de Três Barras do Paraná	
Valor total R\$ 1.880,00	
Dedução Percentual da Agencia: R\$ 376,00	
Local da prestação do serviço: Três Barras do Paraná - Paraná	
Início da prestação do serviço: 01/08/2019	Término da prestação do serviço: 31/08/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rasão Social: Associação Padroeira		
Nome Fantasia: Rádio Cidade das Águas Fm		
Endereço: Av. Brasil, 142		
CEP:	Cidade: Três Barras do Paraná	UF: PR
CNPJ: 02.225.863/0001-92		

ISENÇÃO
A Associação Padroeira - entidade sem fins lucrativos e mantenedora da estação de radiodifusão comunitária denominada Rádio Cidade das Águas FM (104.9), instituída pela lei 9.612/1998 e amparada pela portaria 4334/2015 que autoriza as emissoras de radiodifusão comunitária a veicular divulgação institucional de entes publicos em todas as esferas - por se tratar de entidade sem fins lucrativos é isenta de tributações municipais, estaduais e federais e da emissão de nota fiscal previstas nos seguintes dispositivos: <u>Artigo 55 da Lei de nº 8.212/1991</u> ; <u>Artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009</u> e <u>artigo 17 da Medida Provisória de nº 2.158-v35/2001</u> .

ASSINATURA	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados, por ser verdade, firmo o presente recibo.	
Três Barras do Paraná, 31/08 /2019.	
 _____ Presidente Associação Padroeira	 ASSOCIAÇÃO PADROEIRA RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Três Barras do Paraná
AGENCIA: Dudacom Marketing Integrado
período: 01/08/2019 á 31/08/2019

DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES	DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES
01/ago	06:00 00:00	4	26/ago	06:00 00:00	9
02/ago	06:00 00:00	4	24/ago	06:00 00:00	9
03/ago	06:00 00:00	4	28/ago	06:00 00:00	9
04/ago	06:00 00:00	4	29/ago	06:00 00:00	9
05/ago	06:00 00:00	4	30/ago	06:00 00:00	9
06/ago	06:00 00:00	4	31/ago	06:00 00:00	9
07/ago	06:00 00:00	4			
08/ago	06:00 00:00	6			
09/ago	06:00 00:00	6			
10/ago	06:00 00:00	6			
11/ago	06:00 00:00	6			
12/ago	06:00 00:00	6			
13/ago	06:00 00:00	6			
14/ago	06:00 00:00	6			
15/ago	06:00 00:00	6			
16/ago	06:00 00:00	6			
17/ago	06:00 00:00	6			
18/ago	06:00 00:00	6			
19/ago	06:00 00:00	6			
20/ago	06:00 00:00	6			
21/ago	06:00 00:00	6			
22/ago	06:00 00:00	11			
23/ago	06:00 00:00	11			
24/ago	06:00 00:00	11			
25/ago	06:00 00:00	5			

INSERÇÕES DE 30" (segundos)
TOTAL = 188 inserções/mês

Luiza Paula Neri
02.225.863/0001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO WMV EIRELI
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO WMV

Rua Ciências Sociais, 652 - Universitário
CEP 85819-120 - Cascavel - PR
wmvsistemaintegrado@gmail.com
Inscrição Municipal 630009259 - CPF/CNPJ 31.026.049/0001-47

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 30/12/2019 11:15:54	Código de Verificação de Autenticidade BD 53 A3	Número da Nota Fiscal 44
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999		e-mail DUOP@HOTMAIL.COM

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

- 1 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Sede da Associação dos Catadores de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 2 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Clube do Idoso (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 3 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Estádio Municipal José Orben (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 4 - Produção e edição de Spot 30" - Eleição Conselho Tutelar (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 5 - Produção e edição de Spot 30" - Campeonato de Bocha (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 6 - Produção e edição de Spot 30" - Campeonato de Truco (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 7 - Produção e edição de Spot 30" - Outubro Rosa (Centro de Saúde) (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 8 - Produção e edição de Spot 30" - REFIS 2019 (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 9 - Produção e edição de Spot 30" - Campeões Mundiais de Karatê (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 10 - Produção e edição de Spot 30" - Hanseníase (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 11 - Produção e edição de Spot 30" - Unidade de Valorização de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 12 - Produção e edição de Spot 30" - Haseníase - Versão 2 (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 13 - Produção e edição de Spot 30" - Programação de Fim de Ano (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 14 - Produção e edição de Spot 30" - Limpeza (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 15 - Produção e edição de Spot 30" - Separação de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 130200 - 13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive tr...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1302	Cód. Nacional Atividade Econômica 5920100			
Valor Total dos Serviços R\$ 2.700,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.700,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 81,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 2.619,00**

Informações Complementares

CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
MATERIAL: SPOTS 30"

1. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ VEM INVESTINDO MAIS DE 2 MILHÕES EM OBRAS QUE BENEFICIARÃO TODA A COMUNIDADE TRIBARENSE // UMA DELAS É A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL// UM INVESTIMENTO DE 480 MIL REAIS // A CONSTRUÇÃO DA SEDE TERÁ 564 METROS QUADRADOS E OPORTUNIZARÁ MAIOR RENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MAIOR QUALIDADE DE EXECUÇÃO AOS TRABALHADORES DO SETOR // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

2. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTÁ PASSANDO POR ÓTIMOS MOMENTOS // SÃO VÁRIAS OBRAS EM ANDAMENTOS PARA PROPORCIONAR MAIS QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPIES // O CLUBE DO IDOSO TAMBÉM PASSARÁ POR REFORMA // UMA MELHORIA QUE DEIXARÁ O AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL, FUNCIONAL E SEGURO // UM INVESTIMENTO DE QUASE 500 MIL REAIS // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

3. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA ANIMADA

EM BREVE, O ESTÁDIO MUNICIPAL ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ORBEN VAI ESTAR DE CARA NOVA! // A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ REALIZANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LOCAL // ASSIM NOSSOS ATLETAS TERÃO MAIS SEGURANÇA / MAIS QUALIDADE E MUITO MAIS PROFISSIONALISMO NO TREINO OU NAQUELA DISPUTA ACIRRADA // UM INVESTIMENTO DE 306 MIL REAIS QUE VEM COLOCAR TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM DESTAQUE NO ESPORTE REGIONAL// GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

4. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA

VENHA AJUDAR A DEFINIR O FUTURO DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES// DIA 6 DE OUTUBRO É O DIA DE ESCOLHER OS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ASSUMIRÃO ESSE PAPEL DE PROTEGER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES TRIBARRENSES // AS ELEIÇÕES SERÃO NA ESCOLA CARLOS GOMES / DAS 9 ÀS 16 HORAS // NÃO ESQUEÇA DE LEVAR O SEU TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO OFICIAL FOTO // FAÇA SUA PARTE! / PARTICIPE! // CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

5. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

VEM AÍ O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 2019 // AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS ATÉ A DATA DO CONGRESSO TÉCNICO / QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE OUTUBRO/ ÀS DEZENOVE HORAS / NO GINÁSIO DE ESPORTES MÁRIO LOPES // A INSCRIÇÃO TERÁ UM CUSTO DE 150 REAIS POR EQUIPE // MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTES OU PELO TELEFONE QUARENTA E CINCO / TRÊS DOIS TRÊS CINCO / VINTE E QUATRO / NOVENTA E OITO // INSCREVA A SUA EQUIPE E PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

6. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

ADORA JOGAR TRUCO E MANDA BEM NA MODALIDADE? // CHEGOU A VEZ DE MOSTRAR O SEU TALENTO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO // INSCREVA A SUA DUPLA ATÉ O CONGRESSO TÉCNICO / QUE SERÁ REALIZADO NO DIA NOVE DE OUTUBRO / ÀS 19 HORAS / NO GINÁSIO MÁRIO LOPES // O VALOR DA INSCRIÇÃO SERÁ DE 50 REAIS // MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTES OU PELO TELEFONE QUARENTA E CINCO / TRÊS DOIS TRÊS CINCO / VINTE E QUATRO / NOVENTA E OITO // INSCREVA A SUA DUPLA E PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

7. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA

OUTUBRO ROSA É O MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DOS CÂNCERES DE MAMA, ÚTERO E OVÁRIO // POR ISSO / A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ IRÁ REALIZAR UM EVENTO DEDICADO ÀS MULHERES // SERÃO OFERTADOS 120 EXAMES PREVENTIVOS PARA MULHERES ENTRE 25 E 64 ANOS / AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA / VACINAS / AGENDAMENTO DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES ENTRE 50 E 69 ANOS / ALÉM DE PALESTRA COM A MÉDICA PALOMA E ORIENTAÇÕES DE COMO PREVENIR O CÂNCER // PARTICIPE CONOSCO // O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 25 / SEXTA-FEIRA / A PARTIR DAS 13 HORAS / NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // ESPERAMOS POR VOCÊ // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

8. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

QUER QUITAR OS SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ? // ENTÃO CHEGOU A SUA HORA // COM O REFIS 2019 VOCÊ GANHA 90% DE DESCONTO NOS JUROS / CORREÇÕES E MULTAS PARA REGIME ESPECIAL DE CONSOLIDAÇÃO E PARCELAMENTOS A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 // O REFIS 2019 É DESTINADO A DÉBITOS RELATIVOS A IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS OCORRIDOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 // NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE // PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO PELO TELEFONE / TRÊS DOIS / TRÊS CINCO / DOZE / DOZE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

9. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RECEBE DE BRAÇOS ABERTOS OS CAMPEÕES MUNDIAIS DE KARATÊ // OS ATLETAS REPRESENTARAM BRAVAMENTE O MUNICÍPIO E O BRASIL NO WORLD CUP 2019 EM SANTIAGO/ NO CHILE // ESTA PARTICIPAÇÃO CONTOU COM O APOIO DOS GOVERNOS MUNICIPAL E LEGISLATIVO POR MEIO DA LEI 1.899 DE 2019 // É IMENSO O ORGULHO DESTES TRIBARRENSES QUE ENFRENTAM OS DESAFIOS COM GARRA E CORAGEM // TRÊS BARRAS DO PARANÁ AGRADECE! //

10. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA MODERNA

A HANSENÍASE É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE, EMBORA ATINJA BASICAMENTE A PELE, TAMBÉM PODE AFETAR OS NERVOS PERIFÉRICOS, OS OLHOS E, EVENTUALMENTE, ALGUNS OUTROS ÓRGÃOS. // O PERÍODO DE INCUBAÇÃO PODE DURAR DE 6 MESES A 6 ANOS. O CONTÁGIO PODE OCORRER ATRAVÉS DAS VIAS AÉREAS POR SECREÇÃO OU GOTÍCULAS DE SALIVA. // OS PRINCIPAIS SINTOMAS DA DOENÇA INCLUEM MANCHAS PARDAS NA PELE, BEM COMO A PERDA DA SENSIBILIDADE E DORMÊNCIA EM ALGUMAS ÁREAS AFETADAS; // COMPROMETIMENTO DOS NERVOS DAS MÃOS, FACE OU PÉS; // SURGIMENTO DE CAROÇOS OU INCHAÇOS NAS EXTREMIDADES FRIAS DO CORPO, COMO MÃOS, COTOVELOS E ORELHAS; CASO NOTE ALGUNS DESSES SINTOMAS, BUSQUE AJUDA MÉDICA. O DIAGNÓSTICO TARDIO DA HANSENÍASE PODE IMPOSSIBILITAR A CURA, ALÉM DE DEIXAR SEQUELAS COMO INCAPACIDADES FÍSICAS E MOTORAS. GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NOSSA GENTE, NOSSO BEM!!!

11. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

VOCÊ SABIA QUE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERÁ UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS? COM ISSO A COLETA SELETIVA GANHARÁ FORÇA E CONTRIBUIRÁ PARA MELHORAR A RENDA DOS CATADORES. // POLÍTICAS DE INCENTIVO PARA A SEPARAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VEM SENDO REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ALÉM DISSO, LIXEIRAS SELETIVAS ESTÃO SENDO INSTALADAS VISANDO UMA CIDADE LIMPA E CONSCIENTE. //GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. //

12. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA MODERNA

A HANSENÍASE É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE ATINGE A PELE, PODENDO AFETAR NERVOS, OLHOS E OUTROS ÓRGÃOS. // O CONTÁGIO PODE OCORRER ATRAVÉS DAS VIAS AÉREAS, POR SECREÇÃO OU GOTÍCULAS DE SALIVA. OS PRINCIPAIS SINTOMAS SÃO MANCHAS PARDAS NA PELE, PERDA DA SENSIBILIDADE, DORMÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS, COMPROMETIMENTO DOS NERVOS DAS MÃOS, DA FACE OU DOS PÉS E SURGIMENTO DE CAROÇOS OU INCHAÇOS NAS EXTREMIDADES FRIAS DO CORPO. // CASO NOTE ALGUNS DESSES SINTOMAS, BUSQUE AJUDA MÉDICA. COM O DIAGNÓSTICO TARDIO A HANSENÍASE PODE NÃO TER CURA, E DEIXAR GRAVES SEQUELAS. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NOSSA GENTE, NOSSO BEM!!!

13. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA NATALINA
EM TRÊS BARRAS DO PARANÁ, O FIM DE ANO ESTÁ CHEGANDO COM UMA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA VOCÊ // COMEÇA NO DIA 15 DE DEZEMBRO / ÀS 19 HORAS / NA PRAÇA MUNICIPAL / COM A ABERTURA DO NATAL 2019 / COM A APRESENTAÇÃO DA PEÇA “A FANTÁSTICA FÁBRICA DO PAI NOEL // TERÁ A CHEGADA DO BOM VELHINHO / SHOW DE FOGOS E DISTRIBUIÇÕES DE DOCES // NO DIA 17 / TERÁ A FEIRA DO CRAS E CEACA / COM APRESENTAÇÃO DE CANTO E MÚSICA // NO DIA 18 / COPA DE FUTSAL SOCIETY // NO DIA 19 / CINEMA NA PRAÇA COM O FILME GRINCH [FALA-SE GRINTCH] E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E REFRIGERANTE PARA AS CRIANÇAS // NO DIA 21 DE DEZEMBRO / UMA AGRADÁVEL TARDE DE RECREAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRÊS BARRAS // E NO DIA 31 DE DEZEMBRO / E PARA RECEBER O NOVO ANO EM GRANDE ESTILO SHOW NA PRAÇA COM RÉVEILLON// PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

14. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA
O VERÃO É UM DOS PERÍODOS MAIS PROPÍCIOS DO ANO PARA A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, PEQUENOS ROEDORES E OUTROS BICHOS // DE OLHO NOS RISCOS QUE DOENÇAS E ATAQUES PODEM REPRESENTAR À POPULAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PEDE AOS MORADORES QUE REDOBREM A ATENÇÃO, FAZENDO A LIMPEZA REGULAR EM SEUS TERRENOS, FAZENDO O DESCARTE SEMPRE DE FORMA CORRETA // EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA, IDEAL PARA A CRIAÇÃO DO AEADES AEGYPTI, QUE TRANSMITE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA // NÃO DEIXE LIXO E RESTOS DE GALHOS E MADEIRA ENTULHADOS NO FUNDO DO QUINTAL OU NAS CALÇADAS, ESTES SÃO OS ESCONDERIJS PREFERIDOS DOS ESCORPIÕES E DAS ARANHAS. MANTER A CIDADE LIMPA É RESPONSABILIDADE DE TODOS. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. //

15. SPOT 30" - VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

FIM DE ANO ESTÁ CHEGANDO COM FÉRIAS E MUITAS FESTAS// É INEVITÁVEL NESSE PERÍODO O AUMENTO DE LIXO EM NOSSAS CASAS / MAS MUITOS DELES SÃO RECICLÁVEIS // SÃO AS EMBALAGENS DE ALIMENTOS, PRESENTES, ROUPAS E CALÇADOS QUE PODEM SE TRANSFORMAR EM OUTROS MATERIAIS SE VOCÊ SEPARAR




DUDACOM

MARKETING INTEGRADO

CORRETAMENTE // RECICLE/ POR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL // LEMBRE-
SE SEMPRE: / RECICLÁVEIS NUMA SACOLA, NÃO RECICLÁVEIS EM OUTRA.
FAÇA A SUA PARTE PARA MANTERMOS TRÊS BARRAS DO PARANÁ SEMPRE
LIMPA E SUSTENTÁVEL. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ //

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Rua RIO BRANCO, 1381 - APTO. 03 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: escritorioreunidas@hotmail.com Fone: (45) 3264-1313 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.860.348/0001-70 **** 892609		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201900000000009</h2> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">19/12/2019</td> <td style="text-align: center;">55f87fdf8</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	19/12/2019	55f87fdf8
Data do Serviço	Código Verificador					
19/12/2019	55f87fdf8					

 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/12/2019	Exigível	Medianeira/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social						Medianeira/PR	
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI							
Endereço							
RUBENS LOPES,435							
Cidade		UF	Fone	CEP			
Cascavel		PR	(45) 3037-5107	85819-170			
Bairro							
UNIVERSITARIO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
24.811.536/0001-55							
E-mail							
CONTATO@DUDACOM.NET							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÊS BARRAS DO PARANA VT - REFIS 2019 41" CONFORME TABELA SINAP.	1.500,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço				Código NBS				
13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.				*****				
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos			
1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor Total da NFS-e			1.500,00		Valor Líquido da NFS-e			1.500,00

Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$70,95; Est: R\$0,00; Fed: R\$201,75; Total Aprox: R\$272,70. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 19/12/2019 às 15:23:59.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal



Receb(emos) de GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201900000000009 Número da NFS-e Competência 19/12/2019 NFS-e 55f87fdf8	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 19/12/2019 às 15:23:59.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Pedido de Produção N° 123.15
Produção de material áudio visual

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR



Cliente: **Município de Três Barras do Paraná**

Data: 01/11/2019

Fornecedor: **Gabriella Tiscoski Chessin - MEI**

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.15.1 VT 40" - REFIS 2019	1	1.500,000	1.500,00

Total (R\$): **1.500,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	1.500,00

DADOS DO FORNECEDOR: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Gabriella Tiscoski Chessin - MEI - CNPJ 34.860.348/0001-70 E-mail escritorioreunidas@hotmail.com CEP 85884000 / Rua Rio Branco, N° 1381 - Centro / Medianeira / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR
--	--



G336070906168907084
07/02/2020 09:27:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCABEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.701
Valor 7.754,95
Data transferência 07/02/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 51A6B3AE20FA9B1F

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

07/02/2020 09:23:06
07/02/2020 09:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

95ª edição

São Silvestre confirma nomes renomados

São Paulo - A 95ª Corrida Internacional de São Silvestre confirmou mais destaques do circuito mundial na edição deste ano. Depois de Brigid Kosgei, recordista mundial da maratona, e Paul Kipchumba Lonyangata, vencedor da Maratona de Paris, outros nomes fortes foram divulgados pela organização, todos com qualificação no ranking da Federação Internacional da modalidade. Vale ressaltar que este ano serão cerca de 150 atletas da Elite, das categorias Platinum, Gold, Silver e Bronze, além de vários destaques do circuito.

No feminino, as atrações são muitas. Estão confirmadas para a principal prova de rua da América Latina atletas como as quenianas Pauline Kamulu, atleta Gold, bronze no mundial de maratona de 2019 e atual vice-campeã da Corrida São Silvestre, e Sheela Chelangat, Silver, campeã da Okepe 10K (Nigéria), Shangi 10K, Port Gentli 10K (Gabão) e Valenciennes 10K (França).

Entre os homens também não faltará atletas para brigar pela vitória pelas ruas paulistanas. Dois deles são atletas Gold: o ugandense Jacob Kiplimo, campeão junior de cross country em 2017 e vencedor da Manchester 10K em 2019, e o queniano Titus Ekiru, bicampeão em Honolulu (18/19), vencedor da Maratona de Milão e da Meia de Lisboa, ambas em

PROGRAMAÇÃO

A programação de largadas no dia 31 começará mais cedo, a partir das 7h25min, com a categoria Cadelirantes. Em seguida, a partir das 7h40min, será a vez da Elite feminino, ficando para as 8h05min as categorias: Elite masculino, Pelotão C, Cadelirantes com Guia e Pelotão Geral. A infraestrutura do evento é dimensionada para o número oficial de inscritos, até 35 mil, não contemplando serviços a atletas sem inscrição ("pipocas"). Como consta em regulamento, não haverá serviços extras e hidratação excedente para atletas sem inscrição.

2019. Ele defenderá uma série de vitórias em provas de rua desde 2017.

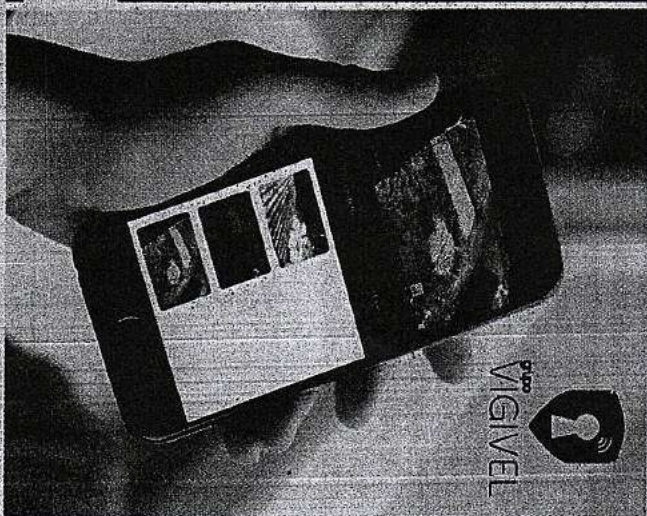
Da categoria Silver estarão o etíope Nyakola Tesfaye, campeão da Abu Dhabi com recorde do percurso; Dawit Admasu, atleta etíope e que representa o Bahrein, campeão da Cor-

rida de São Silvestre em 2014 e 2017; e o queniano Vedic Kipkoech Cherruiyot, bronze na Valência 10K deste ano.

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO

PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



O QUE FAZER COM AQUELE MÓVEL VELHO QUE PREGISA SER DESCARTADO?

Deixar na calçada não é legal. Então, móveis que precisam ser descartados devem ser entregues no Setor de Serviços Urbanos. Lá, os materiais inservíveis serão recolhidos por uma empresa especializada e feita a destinação correta.

Divulgar? Ligue para (45) 3235-1394
Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL!

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Quinta
12/12/2019

Sol

Nublado



15/12/2019

Nublado com
parcadas de chuva



14/12/2019

PAÍSES
DA LUVA

CHUVA

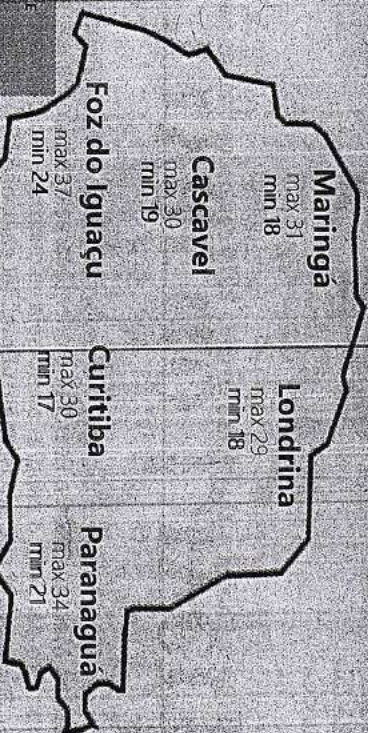


NOVA

MINGUANTE



CRESCENTE



Sampaoli diz que não pediu demissão e caso irá à Justiça

São Paulo - Treinador argentino vice-campeão brasileiro este ano, Jorge Sampaoli travará uma disputa judicial com o Santos, após sua saída do Peixe.

Ele tem contrato até o próximo dia 31 de dezembro, mas de forma surpreendente, o clube praiano anunciou na noite de terça-feira (10), às 23h40, que Sampaoli havia pedido demissão um dia antes - na segunda-feira (9), portanto - em reunião com o presidente do Santos, José Carlos Peres. E que desde ontem (11) está extinta a multa rescisória de contrato entre o treinador e o Peixe, no valor de R\$ 10 milhões. Na noite da última segunda, o treinador, segundo

o Santos, pediu demissão ao não ter algumas reivindicações atendidas pela diretoria da equipe, como investimentos de R\$ 100 milhões no elenco e mandar todos os jogos na Vila Belmiro em 2020 - e nenhum no Pacaembu, como foi este ano, em busca de maior arrecadação. Na ocasião, nenhum papel foi assinado, e no dia seguinte, minutos antes da data que encerraria a cláusula rescisória, o Santos anunciou o pedido de saída do profissional, que interessa ao Palmeiras. Aliás, o Peixe cogita também uma ação pela negociação entre Verdão e Sampaoli enquanto o treinador cumpria contrato no time da Vila Belmiro.

Loterias

Megasena concurso: 2715
01 19 21 23 33 43

Quina concurso: 5144
01 07 17 36 46

Federal concurso: 5488

1º prêmio	20.267
2º prêmio	37.249
3º prêmio	19.122
4º prêmio	85.211
5º prêmio	31.947

Dia da Sorte concurso: 0236
04 05 06 09 11 19 23

Lotoácil concurso: 1902
01 02 04 05 06 08 09 11
12 15 16 17 22 23 25

Lotomania concurso: 1073
03 12 21 29 35 37 48
51 56 59 60 61 64 74
81 84 86 90 95 99

Dupla sena concurso: 2072
1º sorteio: 02 09 10 14 16 30
2º sorteio: 01 14 16 22 26 40

Timemania concurso: 1417
05 08 18 42 45 46 53

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao: 18.02.20 Vencimento: 18.02.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 341.742,45 2.362,50 339.379,95

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 187, em anexo.	2.362,50	2.362,50

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
2.362,50
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado
Data: 03/03/20.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 03/03/20 Recibo Em 03/03/20

Pague-se a importancia Acima Processada RECEBI a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Cartões* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: *Movimento ck 9847.7*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 18/02/2020 16:58:44	Código de Verificação de Autenticidade A1 1D A9	Número da Nota Fiscal 187
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato n. 127/2018
Campanhas Diversas

Sistema Integrado de Comunicação WMV - Pedido de Produção 132.8 - R\$ 2.250,00 - NF 46
Produção de material áudio visual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 112,50

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm. T/P 1/18
A- 30-08-18
C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.362,50	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.362,50	Total do ISSQN R\$ 70,88
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.362,50

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO WMV EIRELI
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO WMV

Rua Ciências Sociais, 652 - Universitário
CEP 85819-120 - Cascavel - PR
wmvsistemaintegrado@gmail.com
Inscrição Municipal 630009259 - CPF/CNPJ 31.026.049/0001-47

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 03/02/2020 16:53:54	Código de Verificação de Autenticidade 7D 38 56	Número da Nota Fiscal 46
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
Endereço Rua Rubens Lopes	Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário	
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999	e-mail DUOP@HOTMAIL.COM	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Adaptação de vídeos - Versões para redes sociais formatos - 5" e 15"
PP 132.8

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 170600 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoç...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1706	Cód. Nacional Atividade Econômica 5911102	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISSQN R\$ 67,50
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 2.250,00**

Informações Complementares



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 9847-7 PREF M TRES BARRAS PR MOV

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.305
Valor 2.362,50
Data transferência 03/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 737BB131F2C236B5

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

03/03/2020 10:46:10

03/03/2020 11:28:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1087
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1342
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:04.03.20 Vencimento:04.03.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
60.010,92 32.989,07 8.610,00 24.379,07

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 190, em anexo.	8.610,00	8.610,00

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
8.610,00

ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao
aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 18/03/20

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 18/03/20 Recibo Em 18/03/20

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Abitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: 2019 *F.P.M. ck 13.879-7*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 436 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-8999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630009700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 04/03/2020 09:18:40	Código de Verificação de Autenticidade 87 DE BE	Número da Nota Fiscal 190
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Gráfica Acácia Ltda - Pedido de Produção 123.17 - R\$ 8.200,00 - NF 1.982
 Produção de material gráfico

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
 R\$ 410,00

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm.
 livre - 2019*

*TIP 1/18
 A - 30-08-18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 8.610,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.610,00	Total do ISSQN R\$ 258,30	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 8.610,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

RECEBEMOS DE GRAFICA ACACIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		213 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		NF-e Nº 1.982 Série 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL RE		
		28/02/2020	8.200,00		



GRAFICA ACACIA LTDA
RUA ACÁCIA, 2125
CENTRO, 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)3532-1181

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Página: 1 de 1
NF-e 1.982
Série 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4120 0276 8771 6600 0152 5500 1000 0019 8210 0001 9868	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141200039102945		28/02/2020 16:42:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF			
4250033643		76.877.166/0001-52			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		213 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
				24.811.536/0001-55		28/02/2020	
ENDEREÇO		RUA RUBENS LOPES, 435 -		Cidade		DATA DE SAÍDA	
		UNIVERSITARIO		85.819-170		28/02/2020	
MUNICÍPIO		CASCATEL		UF		HORA DE SAÍDA	
		(46)3037-5107		PR		ISENTO	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
PREÇO SOCIAL	MODALIDADE	SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	9						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UND	QTD	VLX UNIT.	VLX TOTAL	DO ICMS	VLX ICMS	VLX IPT	ALQ ICMS	ALQ IPT
1133	EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO 04 PÁGINAS PAPEL COUCHE 115GRAMAS 4X4COR	48202000	5102	5101	UN	3000,00	2,73	8.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A/C. DUDACOM MARKETING INTEGRADO CONFORME PEDIDO DE INSCRIÇÃO N° 123.17 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 R. Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax:(41)3219-7400 Tnb aprox RS: 672,40 (Fed), 0,00 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1	RESERVADO AO FISCO

Pedido de Produção Nº 123.17
Edição, diagramação e impressão de
Jornal Informativo

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens
Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR



Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 29/11/2019

Fornecedor: Gráfica Acácia

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.17: Edição, diagramação e impressão de Jornal Informativo	1	8.200,000	8.200,00

3.000 unidades - Informativo, 04 páginas, papel couchê, 115gr/m², 4x4 cor.

Total (R\$): 8.200,00

Valores Finais	
Valor bruto:	8.200,00

DADOS DO FORNECEDOR: GRÁFICA ACÁCIA
Gráfica Acácia Ltda - CNPJ 76.877.166/0001-52
CEP 85460000 / Rua Acácia, Nº 2125 - Centro /
Quintas do Iguaçu / PR

**DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS
BARRAS DO PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná E-mail
prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro /
Três Barras do Paraná / PR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
 Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
 Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
 Conta corrente (com DV) 129186
 CNPJ 24.811.536/0001-55
 Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 31.801
 Valor 8.610,00
 Data transferência 18/03/2020
 "C" - CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 806F2350CEA51048
 Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
 JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

18/03/2020 09:46:53
 18/03/2020 10:16:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Loc

ENC

De

Desc
Demor

Em

Pague
Acima

Cheque

Banco

Recurs

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001968/20 Ordinario Especial
Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1087
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1342
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 01 Emissao:19.03.20 Vencimento:19.03.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
60.010,92 8.260,35 7.640,40 619,95

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 196,197, em anexo.	7.640,40	7.640,40

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
7.640,40

ORDENADOR DA DESPESA

Liquidacao
De Caro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
RESPONSAVEL
Data: 04/05/20.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 04/05/20. Recibo Em 04/05/20.

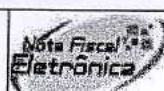
Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS RECEBI a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Retirados* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: 2019 F.P.m c/c 13879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 19/03/2020 10:13:23	Código de Verificação de Autenticidade 41 AF 75	Número da Nota Fiscal 196
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (90% de desconto na Tabela SINAPRO/PR).
 R\$ 3.820,20 - Ref.: Fevereiro/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Tom. preços 01/2018
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.820,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.820,20	Total do ISSQN R\$ 114,61
		ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.820,20

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 19/03/2020 10:15:14	Código de Verificação de Autenticidade 38 C0 5E	Número da Nota Fiscal 197
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (90% de desconto na Tabela SINAPRO/PR).
 R\$ 3.820,20 - Ref.: Março/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm.
 livre*

*Tom. preços nº 01/2018
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.820,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.820,20	Total do ISSQN R\$ 114,61
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.820,20

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCADEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.409
Valor 7.640,40
Data transferência 04/05/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1E26D94D3F43723A
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO 04/05/2020 09:41:31
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING 04/05/2020 10:51:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004808/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:21.07.20 Vencimento:21.07.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 75.291,00 2.250,00 73.041,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 228, em anexo.	2.250,00	2.250,00

A.F.M.

FONTE-003

0730

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

2.250,00

-----Liquidacao-----
Claro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado ----- Data: 04/08/20.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 04/08/20. Em 04/08/20.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Lubits* Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: AFM Fonte 003 CIC 188797



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 21/07/2020 15:25:15	Código de Verificação de Autenticidade 8 E7 4 89	Número da Nota Fiscal 228
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 157.9 - R\$ 1.250,00 - NF 000.000.228
 Veiculação de mídia rádio - Abril/2020

Gráfica Editora Cantu Ltda - Pedido de Inserção no 157.12 - R\$ 1.000,00 - NF 3481
 Veiculação de mídia jornal - Abril/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

Adm. aux. fin

Ser. Autuação

*T.P. 1/18
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISSQN R\$ 67,50	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.250,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

RECEBEMOS DE RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME Referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 1.000,00 - Emissão: 04/05/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.228
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21 Série: 001



RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME
RUA CELMO MIRANDA
BOA VISTA DA APARECIDA/PR
Central de Atendimento: (45)3287-1476
- Email:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Nº 000.000.228

Modelo: 21
Série: 001
CFOP: 5301
Data de Emissão: 04/05/2020
C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35
Insc. Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		24811536000155
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA .01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO
MUNICÍPIO Cascavel		CEP 85819170
FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
Seq	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	V. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 157.9 ABRIL 2020.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,
Base Cálculo ICMS		Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 1.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Informações complementares
CAMPANHA: DENGUE, PI: 157,9, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 01 A 29 DE ABRIL, FORMATO: 33" VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS - PADRÃO DA ATIVIDADE PUELCITARIA) R\$ 250,00, CONTRA APRESENTAÇÃO, DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO: 756, SICCOB, AG: 4370, CONTA: 46.771-5.

Reservado ao Fisco



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI 157.9 - ABRIL 2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CEP 85485-000.

RADIO ROTA DO SOL LTDA
 CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO MIRANDA Nº 802,
 BAIRRO ALTO DA COLINA - BOA VISTA DA APARECIDA-PR
 CEP 85.780-000.

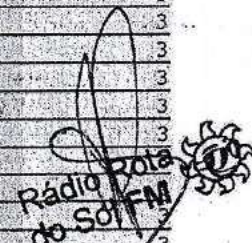
Agência: DUDACOM MARKETI
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 01/04/2020 À 29/04/2020

CAMPANHA: DENGUE
 MÍDIA: RÁDIO - PI 157.9
 FORMATO: 30"
 SPOT: A

Data	Inserções	Total
Mídia: 1. Dengue.MP3		
01/04/2020	14:45 16:15	2
02/04/2020	14:46 16:14	2
03/04/2020	14:30 16:29	2
04/04/2020	14:31 16:15	2
05/04/2020	14:45 16:30	2
06/04/2020	14:46 16:33	2
07/04/2020	14:47 16:31	2
08/04/2020	14:46 16:29	2
09/04/2020	14:40 16:32	2
10/04/2020	14:46 16:30	2
11/04/2020	14:43 16:29	2
12/04/2020	14:45 16:32	2
13/04/2020	14:47 16:30	2
14/04/2020	17:45 16:32	2
15/04/2020	17:44 16:30	2
16/04/2020	17:43 16:32	2
17/04/2020	17:47 16:29	2
18/04/2020	09:32 14:46 16:15	3
19/04/2020	09:33 14:49 16:16	3
20/04/2020	09:34 14:36 16:31	3
21/04/2020	09:29 15:07 16:49	3
22/04/2020	09:32 14:48 16:32	3
23/04/2020	09:35 14:46 16:35	3
24/04/2020	09:30 14:47 16:32	3
25/04/2020	09:28 14:45 16:28	3
26/04/2020	09:29 14:44 16:30	3
27/04/2020	09:27 14:46 16:28	3
28/04/2020	09:25 14:45 16:30	3
29/04/2020	09:30 14:46 16:28	3

Total de Inserções listadas: 70

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RADIO ROTA DO SOL LTDA ME
 F(45) 3287-1476 Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR



Pedido de Inserção Nº 157.9

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eirell
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Ana Caroline

Veículo: Rádio Rota do Sol Ltda

Data: 01/04/2020

Mídia: **Rádio** Anunciante: Município de Três Barras Projeto: ABRIL/2020 do Paraná

Peças: A-SPOT A

GRADE A	Praça: Três Barras do Paraná e Região														Período: 04/2020														Valor	Valor						
Peça	Programa	Formato	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Inser	Valor	Valor	
A	Rotativo das 07h às 19h	30"	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	70	18,00	R\$10	1.250,00
Total (R\$): 1.250,00																																				

Valores Finais
Valor bruto: 1.250,00

Valor bruto (* Comissão (R\$): 250,00 Valor Líquido(R\$): 1.000,00)

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO ROTA DO SOL LTDA
Rádio Rota do Sol Ltda - CNPJ 03.876.852/0001-35
CEP 85780000 / Rua Celmo Miranda, Nº 802 - Centro / Boa Vista de Aparecida / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notaifiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGENCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3481

Data e Hora da Emissão:

28/05/2020 14:44:06

Operador Emissor:

GRAFICA E. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02175166000174

I.E.: 90262018-42

I.M.: 30813

Telefone: (42)3635-2944

Nome/Razão: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP

Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - EDITORA - Centro - 85301220

Município: Laranjeiras do Sul

UF: PR e-Mail: financeiro@jcorreiodopovo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA ME

Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170

Município: Cascavel

UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.05	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME PI N° 157.12 A/C: DUDACOM MARKETING INTEGRADO NO PERÍODO DE 29/04/2020, REFERENTE A CAMPANHAS DIVERSAS. VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 PERCENTUAL DA AGÊNCIA: R\$ 200,00 ISENTO DAS RETENÇÕES (EX: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI)	800,00	0,00	800,00	5,00	40,00

BANCO DO BRASIL: 0734-X C/C: 10661-5

Total Serviços (R\$) 800,00

Total ISS (R\$) 40,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

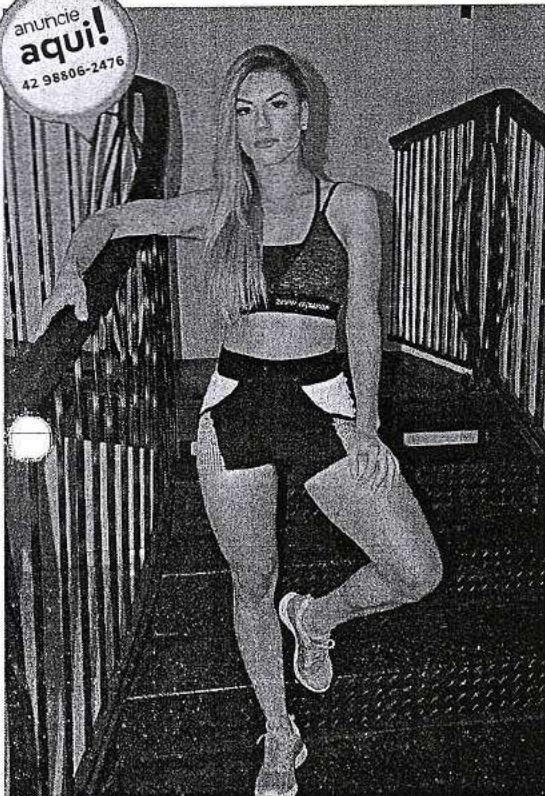
Autenticidade: 800E9D07.87568A26.B48BBE7C.8E54CDFF (verificada em 28/05/2020 às 14:44:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005q

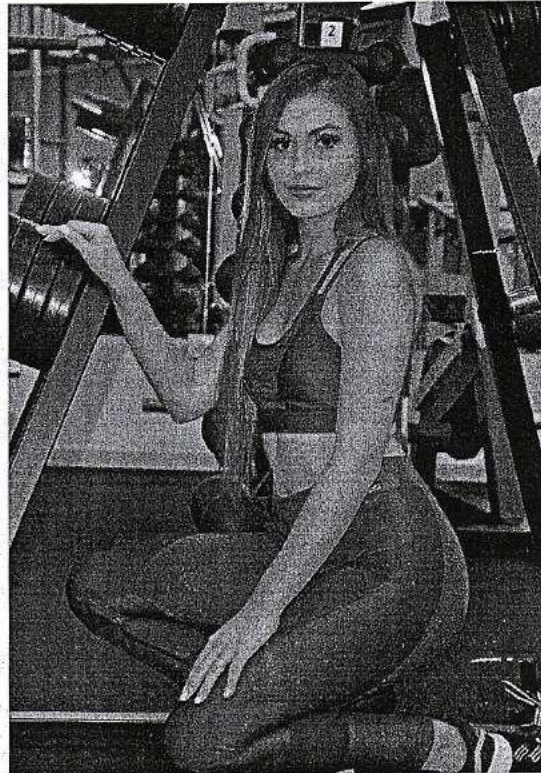




anuncie
aqui!
42 98806-2476



Quedas do Iguçu - a beleza Daniela Oliveira (@oliveiraleela) em pose especial para a RG ESPORTES



Thalini Sandri - close especial para new Life Quedas do Iguçu

Jogada de mestre!

Pra quem não entendeu;

EUA e CHINA entram em guerra comercial. Surge um vírus na China, derruba a economia mundial valorizando o dólar. China vende seus títulos do tesouro americano. Estabiliza sua economia e o vírus é controlado.

Ja dizia Maquiavel " Os poderosos criam dificuldades pra vender facilidades".

... Funciona assim:

Os chineses espalham um vírus que contamina todo o mundo.

O mundo entra em pânico, as pessoas se trancam em casa, as bolsas entram em crise, as ações das maiores empresas caem.

Os chineses, cheios da grana, compram as ações das maiores empresas por preços baixos e passam a ser donos de todas elas.

Após isso, anunciam que por lá está tudo bem, o vírus foi controlado e aguardam o mundo se acalmar e as bolsas voltarem ao normal.

Quando o mundo ver que a doença não era bem assim uma H1N1 e voltar ao normal, as ações das empresas que os chineses compraram vão valorizar muito.

No dia seguinte, os chinas voltam a comer morcego, só que dessa vez mais milionários.

Simple assim... Fim!



Waves c/ Marieli Langwinski, by @rgsportes



NÃO DEIXE QUE UM MOSQUITO ROUBE SEUS MELHORES MOMENTOS

Os casos de dengue não param de aumentar. No Paraná, o número de mortes subiu e centenas de municípios estão em alerta. Colabore para que a nossa cidade fique imune às doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Contamos com você.



Mantenha a lixeira fechada.



Preencha vasos de plantas com areia.



Elimine recipientes que possam juntar água.



Lave frequentemente calhas, caixas d'água e bebedouro de animais.

Você pode evitar que uma epidemia de dengue chegue em nossa cidade. Três Barras do Paraná contra o *Aedes aegypti*.



Pedido de Inserção Nº 157.12

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

redacao@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Data: **27/05/2020**

Mídia: **Jornal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **ABRIL/2020**

Peças: **A - Anúncio A**

GRADE A	Peça	Seção	Caderno principal, página indeterminada 1/4 de página	Praça: Três Barras do Paraná e Região			Período: 04/2020																														Valor unit.	Desc.	Valor total	
				Posto	Cor	cm col	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S				D
A							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	1,000,00	-	1,000,00
Total (R\$): 1.000,00																																								

Valores Finais	Valor bruto (* Comissão (R\$): 200,00 Valor Líquido(R\$): 800,00)
Valor bruto: 1.000,00	
<p>DADOS DO VEÍCULO: JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ Gráfica Editora Cantu Ltda - CNPJ 02.175.166/0001-74 CEP 85301220 / Rua Coronel Guilherme de Paula, Nº 876 - Centro / Laranjeiras do Sul / PR</p> <p>DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná Email prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR</p>	

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.402
Valor 2.250,00
Data transferência 04/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B7272BED62E1D886

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

04/08/2020 11:16:38

04/08/2020 14:40:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005074/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:03.08.20 Vencimento:03.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 70.222,81 10.160,35 60.062,46

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 230, em anexo.	10.160,35	10.160,35

A.F.M.
FONTE-003

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
10.160,35
ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao
aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 11/08/20.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 11/08/20. Recibo Em 11/08/20.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *caixas* Banco *Brasil* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESSUREIRO

Recursos: AFem fonte 003 csc 13870,7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-8999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 03/08/2020 17:15:04	Código de Verificação de Autenticidade 7 E6 A 96	Número da Nota Fiscal 230
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018
 Campanhas Diversas

*T. P. 01/18
 H. 30/08/18
 C. 127*

Gabriella Tiscoski Chessin - MEI - Pedido de Produção nº 198.3 - R\$ 2.400,00 - NFS 202000000000015
 Produção de material audiovisual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação (Ref. produção de material audiovisual) - R\$ 120,00

Planejamento de comunicação integrada com ações promocionais, de relacionamento, de redes sociais e de propaganda referente período 12 meses - 95% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 7.640,35

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Adm. que fin.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400
Valor Total dos Serviços R\$ 10.160,35	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.160,35
		Total do ISSQN R\$ 304,81	ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 10.160,35**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Rua RIO BRANCO, 1381 - APTO. 03 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: escritoreunidas@hotmail.com Fone: (45) 3264-1313 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.860.348/0001-70 **** 892609	Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202000000000015</h2> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">Data do Serviço</td> <td style="border: none;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="border: none; text-align: center;">03/08/2020</td> <td style="border: none; text-align: center;">3df5cdcf</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	03/08/2020	3df5cdcf
Data do Serviço	Código Verificador				
03/08/2020	3df5cdcf				

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	03/08/2020	Exigível	Medianeira/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Medianeira/PR	
Endereço RUBENS LOPES,435					
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170		
Bairro UNIVERSITARIO					
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail CONTATO@DUDACOM.NET					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Cidade
	****		****
E-mail			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIC.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Produção e Editoração audiovisual, referente VT Prorrogação IPTU 2020.	2.400,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 2.400,00		Valor do ISSQN Próprio 0,00		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor do ISSQN Retido 0,00	
Valor Total da NFS-e 2.400,00				Valor Líquido da NFS-e 2.400,00			

Informações Adicionais

Simplex Nacional: Microempreendedor Individual
 Lei 12741/2012; Mun: R\$113,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$322,80; Total Aprox: R\$436,32. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/08/2020 às 11:32:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do recebedor	20200000000015 Número da NFS-e Competência 03/08/2020 NFS-e 3df5cdcf	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/08/2020 às 11:32:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Pedido de Produção Nº 198.3
Produção de material audiovisual

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR

Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 24/07/2020

Fornecedor: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
198.3 Produção e edição de material audiovisual	1	2.400,000	2.400,00
Produção e edição de VT de prorrogação do IPTU			Total (RS): 2.400,00

Valores Finais	
Valor bruto:	2.400,00
DADOS DO FORNECEDOR: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI - CNPJ 34.860.348/0001-70 Telefone (45) 3264-1313 CEP 85884000 / Rua Rio Branco, Nº 1381 - Centro / Medianeira / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.115
Valor 10.160,35
Data transferência 11/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C574F28D2C010D43
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

11/08/2020 15:55:05
11/08/2020 15:55:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

NOTA DE EMPENHO

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005160/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:05.08.20 Vencimento:05.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 57.152,03 9.345,00 47.807,03

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe autorizacao em anexo.	9.345,00	9.345,00

A.F.M.
FUNTE-003

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 9.345,00

-----Liquidacao-----
De ()aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 12/08/20.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 12/08/20. Em 12/08/20


Pague-se a importancia Acima Processada
SECRETA FINANCAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Abitos*
Banco *Brasil*
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: AFM de 13.879-7

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 5	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930000659029		
	Data Fato Gerador 11/08/2020	Data Emissão 11/08/2020	Hora Emissão 16:57:48

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço Av. Brasil	Número 245
Bairro Centro	CEP 85485-000
	Complemento Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	9.345,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Leandro Cezar Rodrigues da Cunha - Pedido de Produção nº 200.1 - R\$ 8.900,00 - NFS 202000000000009
 Produção de adesivos

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação
 Ref. Produção de adesivos - R\$ 445,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
9.345,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	9.345,00	9.345,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.256,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 425,20 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Pedido de Produção Nº 200.1
Produção de adesivos

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP: 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR

Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 07/08/2020


Fornecedor: LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
200.1 Impressão e instalação de adesivos	1	8.900,000	8.900,00
Impressão e instalação de adesivos nos veículos da Frota Municipal.			
			Total (R\$): 8.900,00

Valores Finais	
Valor bruto:	8.900,00
DADOS DO FORNECEDOR: LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA – CNPJ 35.871.369/0001-54 Telefone (45) 3235-2019 CEP 85485000 / Rua Cascavel, Nº 2203 – Jardim Floresta / Três Barras do Paraná / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA * RUA CASCAVEL, 2203 CEP: 85485-000 - Bairro: JARDIM FLORESTA Município: Três Barras do Paraná - PR E-mail: CONTEC.CTB@GMAIL.COM Fone: (45) 3235-2019			Número da NFS-e 202000000000009	
CNPJ / CPF 35.871.369/0001-54	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 1792	Data do Serviço 11/08/2020

 MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3235-1212 - nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão 11/08/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Três Barras do Paraná/PR
---	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Três Barras do Paraná/PR	
Endereço RUBENS LOPES,435					
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170		
Bairro universitário					
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****	Fone *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS NA FROTA MUNICIPAL.	8.900,00	4,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 8.900,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 8.900,00		Valor Líquido da NFS-e 8.900,00	
Informações Adicionais Aples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$423,64; Est: R\$0,00; Fed: R\$1197,05; Total Aprox: R\$1620,69. Fonte: IBPT.			

Consulta realizada em 11/08/2020 às 16:10:09.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal



202000000000009ec5cc60c935871369000154

Recebi(emos) de LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202000000000009 Número da NFS-e Competência 11/08/2020 NFS-e ec5cc60c9	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/08/2020 às 16:10:09.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal



G335120910219989013
12/08/2020 09:19:16

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIPAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.201
Valor 9.345,00
Data transferência 12/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 203E050E407DC9BE

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO 12/08/2020 09:19:06
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING 12/08/2020 09:19:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

**DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**

CNPJ: 24.811.536/0001-55
 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
 CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Município: CASCAVEL - PR
 Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
 Email: carol@dudacom.net
 Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e
4Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

Estado do Paraná
MUNICIPIO DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade
0174930000536750Data Emissão
10/08/2020Hora Emissão
15:33:07**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço Av. Brasil		Número 245
Bairro Centro		CEP 85485-000
		Complemento
		Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela
 Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Agosto

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 OsO de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

T.P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127
Adm.
Aut. fin.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 12/08/20
Karine
 Responsável



G332201441802976012
20/08/2020 14:43:21

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.002
Valor 3.820,20

Data transferência 20/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2A154E9C776390CB

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

20/08/2020 08:47:46

20/08/2020 14:43:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006046/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:14.09.20 Vencimento:14.09.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
100.000,00 14.233,28 3.820,20 10.413,08

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 10 em anexo.	3.820,20	3.820,20

A.F.M.
FUNTE-003

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
RESPONSAVEL

Data: 22/09/20.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 22/09/20. Em 22/09/20.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Dibitos* Banco *Brasil* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: *AFM* *cu* *13.879,7*



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
 CNPJ: 24.811.536/0001-55
 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
 CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Município: CASCAVEL - PR
 Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
 Email: carol@dudacom.net
 Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e
10

Situação
Emitido



Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade
0174930004061285

Data Fato Gerador	Data Emissão	Hora Emissão
14/09/2020	14/09/2020	15:42:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

Município De Três Barras Do Paraná

Endereço

AVENIDA BRASIL.

Bairro

CENTRO

Número
245

CEP

85485-000

CPF/CNPJ

78.121.936/0001-68

Complemento

Cidade - Estado

TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Setembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/10/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T.P. 1/2018
H. 30/08/18
C. 127 *Aux.*

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 21/09/20

Korime

Responsável

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.203
Valor 3.820,20
Data transferência 22/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0DBD4732AB525901

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

22/09/2020 16:19:16

22/09/2020 16:34:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006652/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:02.10.20 Vencimento:02.10.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
476.230,00 140.985,29 3.820,20 137.165,09

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 13 em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

3.820,20

ENCARREGADO SERVICOS

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 19/10/20

RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 19/10/20 Em 19/10/20

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR


Cheque Milites Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada BANCO Brasil TESOUREIRO

Recursos: FPM C/C 13879-7

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<input checked="" type="checkbox"/> DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 13	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930005848450		
	Data Fato Gerador 02/10/2020	Data Emissão 02/10/2020	Hora Emissão 10:54:34

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social	Município De Três Barras Do Paraná	
CPF/CNPJ	78.121.936/0001-68	
Endereço	Número	Complemento
AVENIDA BRASIL.	245	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO	85485-000	TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018 *Admin. T.P. 1/18 H. 30/08/18 C. 127*

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Outubro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 06/10/20

Karine

Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 64300/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	3848892 - DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55		
Endereço:	RUA RUBENS LOPES, 435		
Complemento:	SALA 01 DCE		
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP:	85.819-170
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	3848892
Nome/Razão:	DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de agosto de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GWXQWVMAUTXOFB-0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022656748-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.811.536/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:23 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **1C60.EADC.C617.23F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.811.536/0001-55**Razão Social:** DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**Endereço:** R RUBENS LOPES 435 SALA 01 DCE / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020**Certificação Número:** 2020090603472858700521

Informação obtida em 23/09/2020 10:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.811.536/0001-55

Certidão nº: 19697593/2020

Expedição: 10/08/2020, às 12:24:11

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.811.536/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G334191009410310030
19/10/2020 10:20:21



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIPAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.901
Valor 3.820,20
Data transferência 19/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F20B112D8D68CA9A

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

19/10/2020 10:15:40
19/10/2020 10:20:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

I
-
E
-
E
-
E
-
A
-
C
-
B
-
R
-

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007448/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 748 Ag: 710 C/C:0000167851 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:04.11.20 Vencimento:04.11.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
476.230,00 100.780,29 3.820,20 96.960,09

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 23 em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
3.820,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 23/11/20
RESPONSAVEL

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
Em 23/11/20 Em 23/11/20

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR


Cheque Dubitos Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil
RESCRETO

Recursos: F.P.M c/c 13.879.7

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 23	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930008882287		
	Data Fato Gerador 03/11/2020	Data Emissão 03/11/2020	Hora Emissão 15:48:09

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Novembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/12/2020.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T. P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 05/11/20
Karine
 Responsável

Adm. livre

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.309
Valor 3.820,20
Destinação 0
Data transferência 23/11/2020

0" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B937DC5661E6AE7C

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

23/11/2020 13:57:16

23/11/2020 14:21:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

008556/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 748 Ag: 710 C/C:0000167851 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Pomada de Precos 1 Emissao:03.12.20 Vencimento:03.12.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
476.230,00 62.041,45 3.820,20 58.221,25

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe autorizacao em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
Total Geral 3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

De ar que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Liquidacao
Data: 21/12/20.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 21/12/20 Recibo Em 21/12/20

Pague-se a importancia Acima Processada RECEB. FINANCAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Bilhoes Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

Recursos: ITR ch 14.185-2

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 31	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930012539378		
	Data Fato Gerador 03/12/2020	Data Emissão 03/12/2020	Hora Emissão 16:09:48

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2,00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Dezembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente. *T.P. 1/18*
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. *H. 30/08/18*
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI *C. 127*
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Adm. livre

LANÇADO
 DATA 08/12/20
Karime
 Responsável



G331211132115424009
21/12/2020 11:35:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 14185-2 PREF MUN TRES B PR RECEI

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM-MARKETING-INTEGRADO EIRELI

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 122.109

Valor 3.820,20

Destinação 0

Data transferência 21/12/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4BFF081A48CC8F63

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

21/12/2020 11:32:07
21/12/2020 11:35:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

21

43. 043 - Outros Documentos (Procuração)

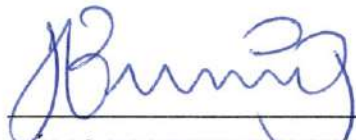
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.647.756-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.805.709-63, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 88, centro, CEP 85.485-000, em Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

OUTORGADO: RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 46.983, com escritório profissional na Avenida Pinheirais, nº 1.077, sala 01, térreo, CEP 85.460-000, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná; onde recebe intimações.

PODERES: Os contidos na cláusula *ad judicium et extra*, para defender todos os interesses da Outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, e/ou extrajudicialmente, em repartições e órgãos públicos, requerendo o que se fizer necessário. Propor, contra quem de direito, as ações que julgar cabíveis, assim como defender os interesses da Outorgante, nas que em face dela forem propostas, seguindo umas e outras até final de decisão, execução e sentença, podendo usar dos recursos legais e necessários, acompanharem os contrários em superior instância, fazer acordos, em juízo ou fora dele, variar de ações, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, a quem lhe convier e assinar declaração de hipossuficiência econômica. Intervir em processos incidentes, propor embargos à execução, reconvir, agravar, embargar, apelar, receber e dar quitação em valores, enfim usar todos os poderes para o fiel cumprimento do presente mandato.

Quedas do Iguaçu/PR, 25 de junho de 2020.



HÉLIO KUERTEN BRUNING

44. 044 - Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

000105/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E Conta: 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:09.01.20 Vencimento:09.01.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 444.332,46 12.965,25 431.367,21

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 179, em anexo.	12.965,25	12.965,25

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
12.965,25

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
Data: 22/01/20.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 22/01/20 Recibo Em 22/01/20

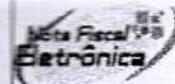
Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRETARIA FINANCAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Rubios Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil

Recursos: f.p.m ch 13.879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial		Data de Emissão da NFS-e 09/01/2020 12:17:01	Código de Verificação de Autenticidade 5E 38 80	Número da Nota Fiscal 179
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR		Telefone	e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018
Campanhas Diversas

REFERÊNCIA: 2019

Gráfica Editora Cantu Ltda - EPP (Jornal Correio do Povo do Paraná) - Pedido de Inserção nº 126.8 - R\$ 2.508,00 - NF 3268
Veiculação de Mídia Impressa - Dezembro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 113.5 - R\$ 1.300,00 - NF 155
Veiculação de Mídia Online - Outubro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 123.5 - R\$ 1.000,00 - NF 156
Veiculação de Mídia Online - Novembro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 126.11 - R\$ 1.000,00 - NF 157
Veiculação de Mídia Online - Dezembro/2019

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.15 - R\$ 1.008,00 - NF 162
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.6 - R\$ 3.006,00 - NF 155
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Associação Padroeira (Rádio Cidade das Águas) - Pedido de Inserção nº 126.9 - R\$ 1.500,00 - Recibo 126.9
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Tcheilla Fatima Sutil - Pedido de Produção nº 123.14 - R\$ 1.565,00 - NF 88
Impressão de material gráfico - Novembro/2019

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 78,25

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança nº 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

*TP 01/2018
H: 30/08/2018
contrato 127
litre*

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Processo de Recurso		Alíquota	Item de ICMS/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
000000 - 10.00 - Agenciamento de publicidade e propaganda....		3,00	1008	7311400		
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 12.965,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.965,25	R\$ 388,96	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
IR	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 12.965,25
------------------------------	----------------------

Informações Complementares
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
3268

Data e Hora da Emissão:
07/01/2020 16:48:25

Operador Emissor:
GRAFICA E. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 02175166000174 I.E.: 90262018-42 I.M.: 30813 Telefone: (42)3635-2944
 Nome/Razão: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP
 Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - EDITORA - Centro - 85301220
 Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: financeiro@jcorreiodopovo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155 I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA ME
 Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170
 Município: Cascavel UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
13.05	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME PI Nº 126.8 - PREFEITURA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. A/C: GUIA NORTE PUBLICIDADES - ME NO PERÍODO DE 04, 12, 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019. REFERENTE A CAMPANHAS DIVERSAS. VALOR TOTAL: R\$ 2.508,00 PERCENTUAL DA AGÊNCIA: R\$ 501,60 ISENTO DAS RETENÇÕES (EX: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI)	2.006,40	0,00	2.006,40	5,00	100,32

BANCO DO BRASIL: 0734-X C/C: 10661-5

Total Serviços (R\$)	2.006,40					
Total ISS (R\$)	100,32					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.006,40					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4CEA2A8F.0E2CCF6C.F4F12BFB.DF8505E2 (verificada em 07/01/2020 às 16:48:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 553/21

Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Assunto: Balanço Exercício/2020

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de dar-lhe ciência quanto "Primeiro Exame emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, da (PCA) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020", de responsabilidade de sua Gestão, bem como, encaminha-se em anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia do parecer (primeiro exame) emitido pelo TCE-PR;
- b) Cópia dos empenhos sob nº 105/2021, 562/2021, 998/2021, 1523/2021, 1968/2021, 4808/2021, 5074/2021, 5160/2021, 5273/2021, 6046/2021, 6652/2021, 7448/2021 e 8556/2021, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e demais documentos anexos ao referidos empenhos. Todos os empenhos acima citados referem-se à Natureza de Despesas 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda e;
- c) Cópia do Contrato Administrativo nº 127/2018 assinado pela municipalidade com a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI responsável dos serviços de publicidade propaganda.

Limitado ao exposto e, coloca-se a disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários, subscreve-se, com as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

07/12/21

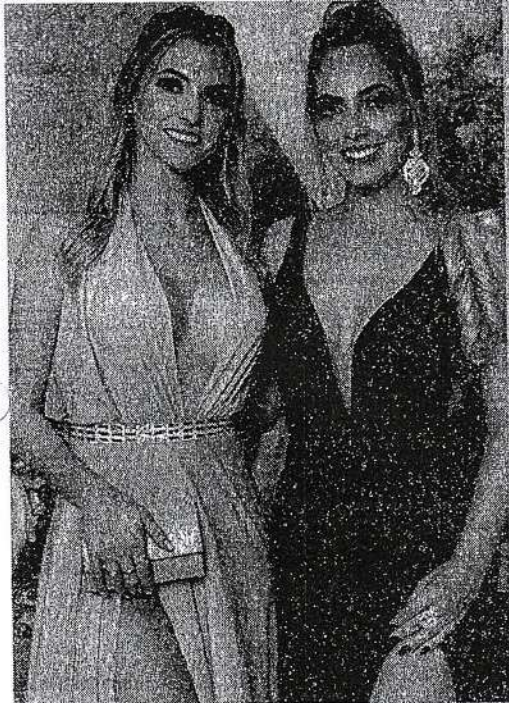

Prezado Senhor

Hélio Kuerten Bruning

Ex-Prefeito/Responsável das Contas Municipais 2017 a 2020.

noh's na cantu

www.jcarreiodopovo.com.br



A CONQUISTA DO CAMUADO

Após dias e noites de muitos estudos, viagens internacionais, empenho e dedicação, Amanda Albernaz, formou-se em Engenharia de Software (UTPR) e se prepara para os novos desafios da carreira.

Na foto, Amanda comemora com a camãda Paola Caspary, que em breve também terá uma grande novidade! (Parabéns!)

DESCARTE DE RESÍDUOS VERDES E RESTOS DE CONSTRUÇÃO. O QUE FAZER?



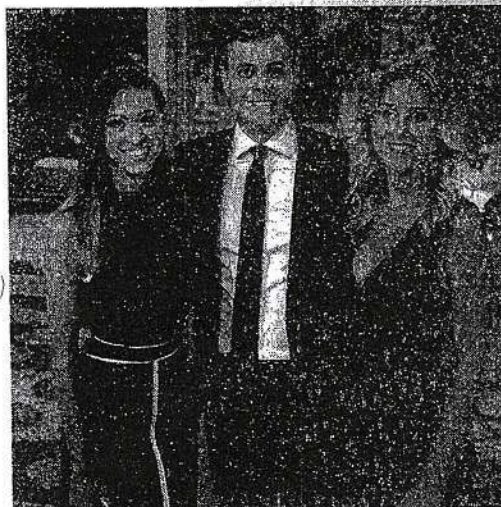
Para a retirada de resíduos verdes, como podas de árvore e restos de construção de área privada em Três Barras do Paraná, é preciso solicitar a caçamba de entulhos no Setor de Serviços Urbanos mediante agendamento. A equipe da Prefeitura irá levar e recolher a caçamba, fazendo a destinação correta do material. A não conformidade dessas regras acarretará em multa conforme plano diretor municipal. Então fique ligado!

Dúvidas? Ligue para (45) 3235 1594. Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



Parabéns especial para o bio-cientista laranjeirense Renato Korta. Dia 03 de Dezembro, o príncipe comemorou idade adulta. Para saber mais seguem @korta_boeira_citad.

A nova geração de médicos 'Laranjeirense' emplacou mais um. Na foto: Dr. Rômulo Fontanelia, em sua formatura de residência em otorrinolaringologia no HC (UFPR), ladeado pelas colegas de profissão, Carol Watzick e Cleovane Spilere... PARABÉNS!!

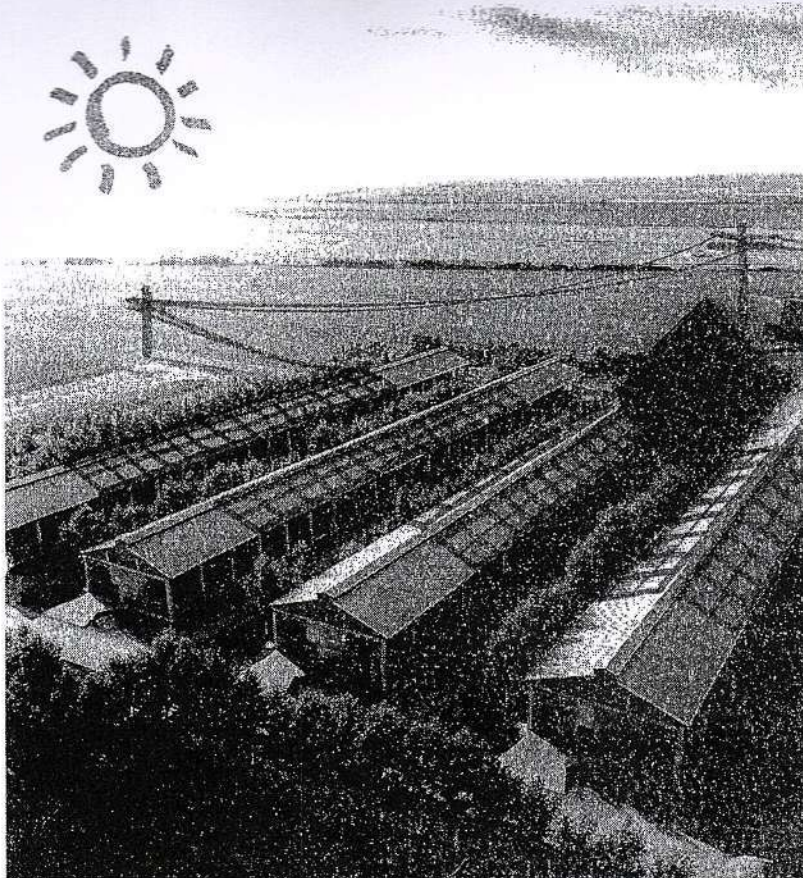


Carol e Celito (Brauheim)

IMPERIUM

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS
COMIDA JAPONESA
O VERDADEIRO SABOR DO ORIENTE.

Se você tem planos para o futuro, procure um banco diferente. Fale com o BRDE.



O BRDE é um banco de fomento: você deposita suas melhores ideias, sua confiança e seus investimentos retornam na forma de novos negócios para o Sul. O BRDE Energia financia a instalação de painéis de energia fotovoltaica e a substituição de equipamentos por outros mais eficientes e econômicos. Se o seu projeto precisa de crédito para sair do papel, o BRDE ajuda a transformar seu sonho em realidade.

Divisão EDC 0500-400-1020



Porque onde tem um sonho virando realidade, tem a mão do BRDE.

SÃO LUCAS
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

WWW.CENTROMEDICOSAOLUCAS.COM.BR
CENTROMEDICOHOSPITALARSAOLUCAS

Há muito mais no Natal do que presentes. É o espírito de doce amizade que brilha todo o ano.

É consideração e bondade, é a esperança renascida novamente, para paz, para entendimento, e para benevolência dos homens.

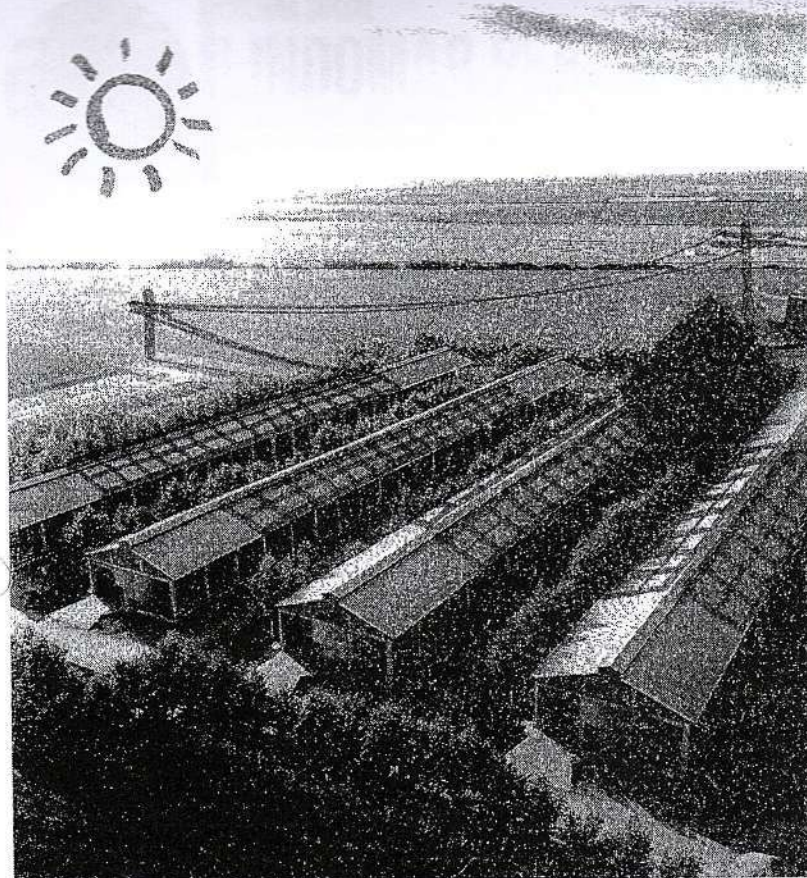
Desejamos a todos pacientes e amigos um

Feliz Natal!

Que a estrela do Natal seja uma luz a brilhar sempre na vida de cada um nós.

São os votos da administração municipal e toda a equipe da Prefeitura de Três Barras do Paraná.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



**Se você tem planos
para o futuro, procure
um banco diferente.
Fale com o BRDE.**



O BRDE é um banco de fomento: você deposita suas melhores ideias, sua confiança e seus investimentos retornam na forma de novos negócios para o Sul. O **BRDE Energia** financia a instalação de painéis de energia fotovoltaica e a substituição de equipamentos por outros mais eficientes e econômicos. Se o seu projeto precisa de crédito para sair do papel, o BRDE ajuda a transformar seu sonho em realidade.

Oswaldina DBC 0169.60C.1029



Porque onde
tem um sonho
virando realidade,
tem a mão do BRDE.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Que as luzes do novo ano brilhem
e tragam a todos novos desafios, novos
projetos, e muito sucesso!

Um Próspero Ano Novo!



2009

Que o novo ano nos traga
prosperidade, harmonia,
união e muitas realizações.
Que possamos viver intensa-
mente e crescer cada vez
mais.

São os votos da administração municipal e
toda a equipe da Prefeitura de
Três Barras do Paraná.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governio Municipal





COLUNA SOCIAL

LINDOMAR PEREIRA

Lindomar Pereira, Radialista, Instrutor do Senar e Representante do Jornal Correio do Povo em Quedas, Espigão e Três Barras



Um clichê para dupla de Quedas do Iguaçu Kátia Ulanoski e Caroline Passaglia que conquistou o 1º lugar no vôlei de areia nos Jarcans 2019. Parabéns



Registro do prefeito de Três Barras do Paraná, Hélio Bruning, ao lado o vereador Vandeco, durante reunião no Tribunal de Contas, em Curitiba

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DEZEMBRO

02 A 06, 09 A 13 E 31 ATÉ 03:00 HORAS

07, 14 E 21 ATÉ AS 18:00 HORAS

18 A 20, 23 E 24 ATÉ AS 20:00 HORAS

DIA: 25 NATAL

ACIQUÊ

INSPIRE-SE EM SUAS CRIATIVIDADES

Natal 2019

SUA CRIATIVIDADE

INSCREVA A SUA EMPRESA

ACIQUÊ



Destaque para o Coral Imaculado Coração de Maria, de Quedas do Iguaçu, durante apresentação da abertura de natal, comandado pelo maestro Cavalli



O QUE FAZER COM AQUELE MÓVEL VELHO QUE PRECISA SER DESCARTADO?

Deixar na calçada não é legal. Então, móveis que precisam ser descartados devem ser entregues no Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná. Lá, os materiais inservíveis serão recolhidos por uma empresa especializada e feita a destinação correta.

Dúvidas? Ligue para (45) 3235 1394
Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº XXXXX

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ___/___/___ A ___/___/___, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$: _____

Percentual da Agência R\$: _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

155

Data e Hora da Emissão:

07/01/2020 09:52:57

Operador Emissor:

L.PEREIRA E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07558334000124

I.E.:

I.M.: 15181

Telefone: 46 99296410

Nome/Razão: L.PEREIRA EVENTOS LTDA

Endereço: RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000

Município: Quedas do Iguaçu

UF: PR

e-Mail: instrutorlindomar@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170

Município: Cascavel

UF: PR

e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 113.5 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/10/2019 a 31/10/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.300,00 Percentual da Agência R\$ 260,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX	1.040,00	0,00	1.040,00	2,00	20,80

Total Serviços (R\$) 1.040,00

Total ISS (R\$) 20,80

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.040,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 353FD108.A4E84E7A.D87B8AEC.E804FD2D (verificada em 08/01/2020 às 14:22:45)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



Terracereais
cultivando valores

Rua Seringueira, Bom Pastor
(46) 3532 1234

FARMACIAS + SANTA MARIA

**Genéricos
Cosméticos
Manipulação**

[POLÍTICA](#)
[CONTATO](#)
[GALERIA DE EVENTOS](#)
[OUTUBRO ROSA SISMUQ](#)

LOJA O BARATAO ABRE NESTE DOMINGO. HORARIO ESPECIAL DE NATAL

Q



[Geral](#)
 Igreja abre a porta para ordenar homens casados na Amazônia

[23 de outubro de 2019](#)
[Redação](#)

**NEM TUDO
é LIXO**

SEPARAR
 RECICLAR
 TRANSFORMAR



Não é tão tão complicado assim, se
 separarmos o lixo corretamente,
 podemos reaproveitar muito material,
 diminuir a poluição e, ao mesmo tempo,
 gerar empregos. É preciso agir com
 consciência e responsabilidade.

Participação cidadã é essencial



**Gráfica
Acedia**
 (46) 3532-1181

MASKITA STORE

Pedido de Inserção Nº 113.5

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR

Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Portal Quedas**

Data: **01/10/2019**

Mídia: **Portal** Anunciante: **Município de Três Barras do Paraná** Projeto: **Outubro/2019**

Peças: **A - Campanha A**

GRADE A	Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total
	A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/10/2019	31/10/2019	1	1.300,00	-	1.300,00
Total (R\$): 1.300,00										

Valores Finais
Valor bruto(R\$): 1.300,00 * Comissão (R\$): 260,00 Valor Líquido(R\$): 1.040,00

Valor bruto: 1.300,00

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
CEP 85460000 / Rua Elyotti, Nº 168 - Centro / Quedas do
Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três
Barras do Paraná / PR

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

156

Data e Hora da Emissão:

07/01/2020 09:55:24

Operador Emissor:

L.PEREIRA E.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07558334000124** I.E.: I.M.: **15181** Telefone: **46 99296410**
Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**
Município: **Quedas do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24811536000155** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**
Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**
Município: **Cascavel** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 123.5 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.000,00 Percentual da Agência R\$ 200,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX	800,00	0,00	800,00	2,00	16,00

Total Serviços (R\$) **800,00**Total ISS (R\$) **16,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **800,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: D31D020C.6D67C081.3AC5A6AB.E0F5697A (verificada em 08/01/2020 às 14:22:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



Pedido de Inserção Nº 123.5

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
 Dudacom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

redacao@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitario - Cascavel / PR



Data: 13/11/2019

Veículo: Portal Quedas

Contato na Agência: Ana Caroline

Mídia: **Portal** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: Novembro/2019 Peças: A - Campanha A

GRADE A Praça: Três Barras do Paraná e Região

Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total	II
A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/11/2019	30/11/2019	1	1.000,00	-	1.000,00	
									Total (R\$): 1.000,00	

Valores Finais Valor bruto(R\$): 1.000,00 * Comissão (R\$): 200,00 Valor Líquido(R\$): 800,00

DADOS DO VEÍCULO: PORTAL QUEDAS
 L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
 CEP 85460000 / Rua Elyotti , Nº 168 - Centro / Quedas do Iguaçú / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
 CEP 85485000 / Avenida Brasil , Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
157
Data e Hora da Emissão:
07/01/2020 09:56:47
Operador Emissor:
L.PEREIRA E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07558334000124** I.E.: I.M.: **15181** Telefone: **46 99296410**
Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**
Município: **Quedas do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24811536000155** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**
Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**
Município: **Cascavel** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 126.11 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/12/2019 a 31/12/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.000,00 Percentual da Agência R\$ 200,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL,	800,00	0,00	800,00	2,00	16,00

Total Serviços (R\$) **800,00**

Total ISS (R\$) **16,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **800,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

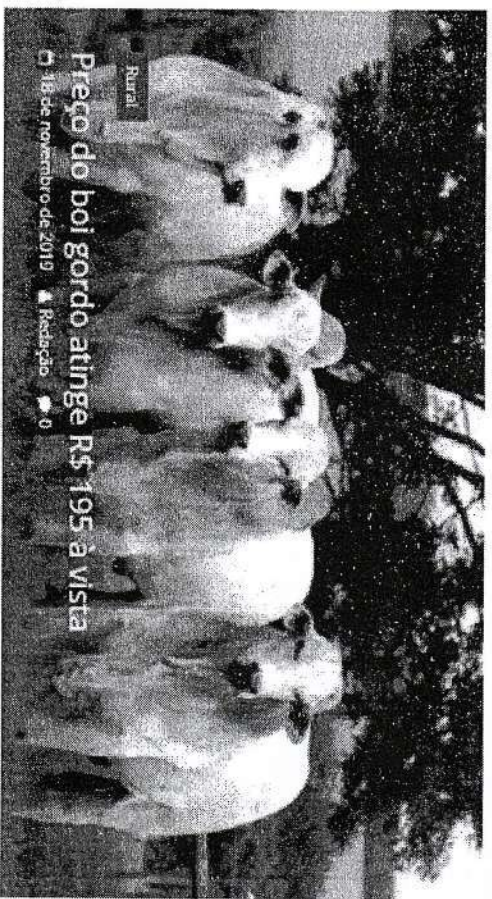
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: ED56545E.A30AC83C.F9BB2272.CDF89B66 (verificada em 08/01/2020 às 14:22:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





Rural
Preço do boi gordo atinge R\$ 195 à vista
18 de novembro de 2019 | Redação | 0

Terracereais
Cultivando valores

www.terracereais.com.br
Rua Seringueira, Bom Pastor
1481 3582 1234

FARMACIAS
SANTIA MARIA

Tele entrega
46 3582-1774
16 9 9905-0270

RECYCLE
por meio
da reciclagem
ambiental

Os boi gordo atinge o preço de R\$ 195 à vista. O preço do boi gordo atinge o preço de R\$ 195 à vista. O preço do boi gordo atinge o preço de R\$ 195 à vista.



Faga a sua parte para mantermos
Terra limpa e saudável.
sempre limpo e saudável.

Gráfica
Bairrao

Pedido de Inserção N° 126.11

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes N° 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Portal Quedas**

Data: **29/11/2019**

Mídia: **Portal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **DEZEMBRO/2019**

Peças: **A - Campanha A**

GRADE A		Peça: Três Barras do Paraná e Região							
Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total
A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/12/2019	31/12/2019	1	1.000,00	-	1.000,00
									Total (R\$): 1.000,00

Valores Finais
Valor bruto: **1.000,00** Valor bruto(R\$): **1.000,00** * Comissão (R\$): **200,00** Valor Líquido(R\$): **800,00**

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
CEP 85460000 / Rua Elyott, N° 168 - Centro / Quedas do
Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná E-mail
prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três
Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação, conforme modelo em anexo.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado


No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

ROTA DO SOL LTDA - ME Referência: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 806,40 - Emissão: 07/01/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.162	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21	Série: 001

 <p>RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME RUA CELMO MIRANDA BOA VISTA DA APARECIDA/PR Central de Atendimento: (45)3287-1475 - Email:</p>	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº 000.000.162
	Modelo: 21 Série: 001 CFOP: 5301 Data de Emissão: 07/01/2020 C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35 Insc.Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO			CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL			24811536000155	
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	
R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		UNIVERSITARIO	85819170	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Cascavel	45 30375107	PR		

ADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 126,15	806,40	0,00	0,00	806,40

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 806,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 806,40

Informações complementares
 CAMPANHA: DIVERSAS - PI 126,15 - PRODUTO: SPOT, FORMATO 30" PEÇA: A,B,C - VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR R\$201,60, VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO - BANCO: SICREDI- AG: 0738 CONTA 62432-2.

Reservado ao Fisco



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI COMPLEMENTAR Nº126.15 DEZEMBRO 2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - EP 85485-000.

RÁDIO ROTA DO SOL LTDA - CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO
 MIRANDA Nº 802, BAIRRO ALTO DA COLINA
 BOA VISTA DA APARECIDA-PR - CEP 85.780-000

Agencia: DUDACOM MARKET
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 23/12/2019 À 31/12/2019

CAMPANHA: DIVERSAS
 MÍDIA: RÁDIO - PI COMPLEMENTAR : 126.15
 FORMATO: 30"
 SPOT: A,B,C

23/12/2019	07:00 08:45 09:02 11:17 12:32 13:32 15:17 17:00	8
24/12/2019	07:03 07:45 08:47 09:01 11:15 12:30 13:31 15:16 17:02 17:16 18:15 18:46	12
25/12/2019	07:02 09:00 09:50 12:35 15:47 19:40	6
26/12/2019	07:00 09:05 11:18 12:16 15:15 18:15	6
27/12/2019	07:01 09:00 11:15 13:01 15:02 18:16	6
28/12/2019	09:15 11:01 13:00 14:16 16:13 18:20	6
30/12/2019	07:00 09:16 09:48 11:16 12:15 15:02	6
31/12/2019	07:01 09:15 11:16 12:08 15:46 18:14	6
Total de inserções listadas		56

Rádio Para
 107,5 FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME
 F: (45) 3287-1475 Rua Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR

RUA CELMO MIRANDA, 802 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3287-1475 - CEP 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

REFERENCIAL DE ROTA DO SOL LTDA - ME Referência a NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 2.404,80 - Emissão:07/01/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.155	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21	Série: 001

 <p>RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME RUA CELMO MIRANDA BOA VISTA DA APARECIDA/PR Central de Atendimento:(45)3287 -1475 - Email:</p>	<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº 000.000.155</p> <p>Modelo: 21 Série: 001 CFOP: 5301 Data de Emissão: 07/01/2020 C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35 Insc.Estadual: 90552866-10</p>
---	--

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		24811536000155	
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819170
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 126,6 DEZEMBRO 2019	2.404,80	0,00	0,00	2.404,80

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 2.404,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.404,80

Informações complementares
 CAMPANHA: DIVERSAS - PI 126,6 - PRODUTO: SPOT, FORMATO 30" PEÇA: A,B,C - VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR R\$ 601,20, VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO - BANCO: SICREDI- AG: 0738 CONTA 62432-2,

Reservado ao Fisco



ROTA DO SOL

107,5 FM

Rádio oficial da terra dos lagos!

COMPROVANTE IRRADIAÇÃO PI 126.6 DEZEMBRO 2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ 78.121.936/0001-68
AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ

RADIO ROTA DO SOL LTDA - CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO
MIRANDA Nº 802, BAIRRO ALTO DA COLINA
BOA VISTA DA APARECIDA-PR - CEP 85.780-000

Agencia: DUDACOM MARKETI
Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
Período: 10/12/2019 A 31/12/2019

CAMPANHA: DIVERSAS
MÉDIA: RÁDIO - PI: 126.6
FORMATO: 30"
SPOT: A,B,C

Data	Insercoes	Total
Mídia: 0. REFIS.MP3		3
10/12/2019	14:18 15:48 18:35	3
11/12/2019	09:55 15:19 18:34	3
12/12/2019	09:52 15:38 15:46	3
13/12/2019	07:17 14:02 16:17	3
14/12/2019	09:22 12:34 16:15	3
16/12/2019	07:19 14:16 16:17	3
17/12/2019	07:20 14:17 16:17	3
18/12/2019	06:21 14:20 16:07	3
19/12/2019	06:03 14:20 16:05	3
20/12/2019	07:02 14:07 15:50	6
21/12/2019	09:24 12:36 13:36 15:57 17:03 18:16	6
23/12/2019	07:48 09:30 11:01 12:34 15:00 17:46	6
24/12/2019	07:50 09:19 11:03 12:20 15:08 17:59	6
25/12/2019	07:31 09:19 09:48 12:20 15:04 19:30	6
26/12/2019	07:20 09:21 11:01 12:37 15:22 18:35	6
27/12/2019	07:45 09:59 11:04 13:32 15:17 18:21	5
28/12/2019	09:35 11:18 13:34 14:57 16:25	7
30/12/2019	07:16 09:02 09:47 11:45 12:30 15:18 18:32	6
31/12/2019	07:53 09:31 11:01 12:18 15:17 18:33	

Mídia: NATAL E ANO NOVO.MP3

10/12/2019	14:02 15:20 16:18	3
11/12/2019	07:19 14:20 16:21	3
12/12/2019	07:01 14:20 18:30	3
13/12/2019	09:37 15:17 18:32	3
14/12/2019	09:41 11:15 13:39	3
16/12/2019	09:34 15:16 18:30	3
17/12/2019	09:46 15:17 18:31	3

Rádio Rota do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
RADIO ROTA DO SOL LTDA-ME

F: (45) 3287-1475 Rua Celmo Miranda, 802
Centro Boa Vista da Aparecida, PR

RUA CELMO MIRANDA, 802 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3287-1475 - CEP 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR



18/12/2019	09:54 15:02 18:29	3
19/12/2019	09:50 15:02 18:34	3
20/12/2019	09:33 14:52 18:13	3
21/12/2019	11:19 13:33 15:11 16:24 17:05	5
23/12/2019	07:00 08:47 09:54 11:49 14:21 15:35	6
24/12/2019	07:24 09:04 09:48 11:46 14:06 16:03	6
25/12/2019	06:02 09:04 09:34 11:46 14:16 16:02	6
26/12/2019	06:04 09:04 09:57 11:45 14:05 16:18	6
27/12/2019	07:17 09:37 10:00 11:44 14:20 16:19	6
28/12/2019	09:20 09:48 12:40 14:11 15:25 15:50 17:02	7
30/12/2019	07:48 09:37 11:03 14:16 16:17	5
31/12/2019	07:01 08:56 09:51 11:32 14:03 15:46	6

Total de inserções listadas: 167

Rádio Rota do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME
 F (45) 3287-1475 - Rua Celmo Miranda, 802
 Centro - Boa Vista da Aparecida, PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____



Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Nº Processo (PI) – n°: 126.9	
RECIBO	
Recebi de Dudacom Marketing Integrado Endereço: Rua Rubens Lopes, 435 – Jd. Universitário – Cascavel - PR A importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), relativo aos serviços prestados descritos abaixo.	CNPJ: 24.811.536/0001-55
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	
Veiculação de publicidade conforme PI 126.9 referente a campanha diversas, do Município de Três Barras do Paraná Valor total R\$ 1.500,00 Dedução Percentual da Agência: R\$ 300,00	
Local da prestação do serviço: Três Barras do Paraná - Paraná	
Início da prestação do serviço: 10/12/2019 Término da prestação do serviço: 31/12/2019	

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rasão Social: Associação Padroeira		
Nome Fantasia: Rádio Cidade das Águas Fm		
Endereço: Av. Brasil, 142		
CEP:	Cidade: Três Barras do Paraná	UF: PR
CNPJ: 02.225.863/0001-92		

ISENÇÃO
A Associação Padroeira - entidade sem fins lucrativos e mantenedora da estação de radiodifusão comunitária denominada Rádio Cidade das Águas FM (104.9), instituída pela lei 9.612/1998 e amparada pela portaria 4334/2015 que autoriza as emissoras de radiodifusão comunitária a veicular divulgação institucional de entes públicos em todas as esferas - por se tratar de entidade sem fins lucrativos é isenta de tributações municipais, estaduais e federais e da emissão de nota fiscal previstas nos seguintes dispositivos: <u>Artigo 55 da Lei de nº 8.212/1991; Artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009 e artigo 17 da Medida Provisória de nº 2.158-v35/2001.</u>

ASSINATURA	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados, por ser verdade, firmo o presente recibo. Três Barras do Paraná, 31 de DEZEMBRO de 2019.	
 _____ Presidente Associação Padroeira	 ASSOCIAÇÃO PADROEIRA RADIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Três Barras do Paraná
AGENCIA: Dudacom Marketing Integrado
PERIODO: 01/12/2019 A 31/12/2019

DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES	DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES
01/dez	06:00 00:00	0	26/dez	06:00 00:00	12
02/dez	06:00 00:00	0	27/dez	06:00 00:00	12
03/dez	06:00 00:00	0	28/dez	06:00 00:00	12
04/dez	06:00 00:00	0	29/dez	06:00 00:00	0
05/dez	06:00 00:00	0	30/dez	06:00 00:00	12
06/dez	06:00 00:00	0	31/dez	06:00 00:00	12
07/dez	06:00 00:00	0			
08/dez	06:00 00:00	0			
09/dez	06:00 00:00	0			
10/dez	06:00 00:00	6			
11/dez	06:00 00:00	6			
12/dez	06:00 00:00	6			
13/dez	06:00 00:00	6			
14/dez	06:00 00:00	0			
15/dez	06:00 00:00	0			
16/dez	06:00 00:00	6			
17/dez	06:00 00:00	6			
18/dez	06:00 00:00	6			
19/dez	06:00 00:00	6			
20/dez	06:00 00:00	6			
21/dez	06:00 00:00	0			
22/dez	06:00 00:00	0			
23/dez	06:00 00:00	12			
24/dez	06:00 00:00	12			
25/dez	06:00 00:00	12			

INSERÇÕES DE 30" (segundos)
TOTAL = 188 inserções/mês

02.220.0001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Sora Luiza Nave

Orçamento de Inserção Nº 126.9

Empanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

edna@dudacon.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes, Nº 435
Universitário - Cascavel/PR

Local na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Cidade das Águas

3. **RÁDIO** Anunciante: Município de Três Barras Projeto: DEZEMBRO/2019

Partes: A - SPOT A | B - SPOT B | C - SPOT C

Data: 10/12/2019

Programa	Formato	Período: 12/2019												Inser	Valor unit.	Desc.	Valor total																							
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q																											
Rotativo 07h às 19h	30"	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	50	10,00	-	500,00				
Rotativo 07h às 19h	30"									2	2	2	2			2	2	2	2	2	2			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	50	10,00	-	500,00			
Rotativo 07h às 19h	30"									2	2	2	2			2	2	2	2	2	2			4	4	4	4	4	4	4	4	4	50	10,00	-	500,00				
Valores Finais		Valor bruto(R\$): 1500,00																														Comissão (PIS): 300,00			Valor Líquido(R\$): 1200,00			Total (R\$): 1500,00		

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS
Associação Padroeira - CNPJ 02.225.863/0001-92
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 142 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná Email: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

02.225.006.001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RADIO CIDADE DAS AGUAS

RESERVA
PARANÁ
Hellen

TCHELLA FATIMA SUTIL 05532939900
GRAFICA BACOMAR
 0 BELO HORIZONTE - CASCAVEL, 330 - SALA 02 - CENTRO LOTEAMENTO
 CEP 85802-010 - Cascavel - PR
 graficabacomar.gb@hotmail.com
 Inscrição Municipal 630008477 - CPF/CNPJ 30.363.845/0001-50

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 07/01/2020 17:07:43	Código de Verificação de Autenticidade 7E F0 61	Número da Nota Fiscal 88
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI			
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário	
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999	e-mail DUOP@HOTMAIL.COM		

Local dos Serviços
Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços
1.000 FOLDERS - CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HANSENÍASE - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21. 1.000 FOLDERS - CAMPANHA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / PODA DE ÁRVORES - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21. 1.000 FOLDERS - FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 130500 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de i...	Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. Nacional Atividade Econômica 1821100			
Valor Total dos Serviços R\$ 1.565,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.565,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 1.565,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .



Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 05/11/2019

Fornecedor: GRÁFICA BACOMAR

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.14.1 Material gráfico	1	1.565,000	1.565,00
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Campanha da Secretaria Municipal de Saúde (Hanseníase)			
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Campanha da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Poda de árvores)			
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Festividades de final de ano			

Total (R\$): **1.565,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	1.565,00

<p>DADOS DO FORNECEDOR: GRÁFICA BACOMAR TCHELLA FATIMA SUTIL - CNPJ 30.363.645/0001-50 E-mail graficabacomar.gb@hotmail.com CEP 85802010 / Rua Belo Horizonte, N° 330 - Ciro Nardi / Cascavel / PR</p>	<p>DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR</p>
--	--



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCATEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.204
Valor 12.965,25
Data transferência 22/01/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 308FAE7138C15B35

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

22/01/2020 10:49:39

22/01/2020 10:57:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
 Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
 Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
 Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
 Banco: 000 Ag: C/C: 0
 Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao: 31.01.20 Vencimento: 31.01.20
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 536.230,00 404.541,49 7.754,95 396.786,54

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 184, em anexo.	7.754,95	7.754,95

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

7.754,95

De para que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
 Responsavel Data: 07/02/20

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
 Em 07/02/20 Em 07/02/20

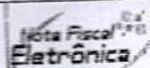
Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Dubitos Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
 Banco Brasil

Recursos: Flm c/c 13879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9627-9999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial	Data de Emissão da NFS-e 31/01/2020 12:16:34	Código de Verificação da Autenticidade 3 C9 82 4	Número da Nota Fiscal 184
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Barrio Centro	e-mail
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato n. 127/2018
Campanhas Diversas

Jornal OParaná S/A - Pedido de Inserção 126.7 - R\$ 800,00 - NF 029244
Veiculação de Mídia Impressa

Rádio Rota do Sol Ltda ME - Pedido de Inserção 126.6 - R\$ 750,00 - NF 164
Veiculação de Mídia Rádio

Associação Padroeira - Pedido de Inserção 97.4 - R\$ 1.880,00 - Recibo 97.4
Veiculação de Mídia Rádio

Sistema Integrado de Comunicação WMV - R\$ 2.619,00 - NFS 44
Produção e edição de spots

Gabriella Tiscoski Chessin MEI - Pedido de Produção 123.15 - R\$ 1.500,00 - NF 20190000000000
Produção de material áudio visual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 205,95

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

Adm. Inire *T/P 1/18*
n. 30-08-18
c. 127

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 7.754,95	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 7.754,95	Total do ISSQN R\$ 232,65
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CNLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
						R\$ 7.754,95

Valor Líquido da Nota Fiscal

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2019

DESTINATÁRIO: GUIA NORTE PUBLICIDADE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUBENS LOPES, 435 NOVA CIDADE 85619-170 Cliente: 8556
 MUNICÍPIO: CASCAVEL ESTADO: PR
 C.N.P.J. N°: 24.811.536/0001-55 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
	IND	PUBLICIDADES VEIC.DE PUBLICIDADE, CONFORME PI N.126,7 DUOACOM MARK INTEGRADO	2	400,00	800,00

F. FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21 • S. ÚNICA 029244 1ª VIA - CLIENTE	VENDEDOR 2 VENDA DIRETA	TOTAL DA NOTA 800,00 DESC. AGÊNCIA 160,00 TOTAL LÍQUIDO 640,00
---	----------------------------	---

RETENÇÃO DE IMPOSTOS						
PIS	COFINS	CSLL	IRRF	INSS	ISSQN	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESDOBRAMENTO / FATURAS						
VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F
VALOR	15/01/2020					
	640,00					

OBSERVAÇÕES MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA VEICULADOS: 12 E 24/12/2017	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 029244
--	--------------------	---

Pedido de Inserção Nº 126.7

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 DudaCom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Jornal O Paraná**

Data: **11/12/2019**

Mídia: **Jornal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **DEZEMBRO/2019**

Pecas: **A - Anúncio A** | **B - Anúncio B**

GRADE A	Praça: Três Barras do Paraná e Região												Período: 12/2019												Valor Desc. total	Valor B															
	Peça	Seção	Postição	Cor	cm col.	D 1	S 2	T 3	Q 4	Q 5	S 6	S 7	D 8	S 9	T 10	Q 11	Q 12	S 13	S 14	D 15	S 16	T 17	Q 18	Q 19			S 20	S 21	D 22	S 23	T 24	Q 25	Q 26	S 27	S 28	D 29	S 30	T 31	Inser. unit.	Valor total	
A		Caderno principal, página indetermi	1/4 de página	CMYK	19,5 x 12,3											1																						2	400,00	-	800,00
Valores Finais		Valor bruto(R\$): 800,00		Comissão (R\$): 160,00		Valor Liquidat(R\$): 640,00																						Total (R\$): 800,00													

DADOS DO VEÍCULO: JORNAL O PARANÁ
 Jornal O Paraná S/A - CNPJ 21.819.026/0002-17
 CEP 85810021 / Rua Pernambuco, Nº 1600 - Centro / Cascavel / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Município de Três Barras do Paraná Email
 prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
 CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LIQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

NOTA FISCAL
Nº 000.000.164
Mod: 21 Série: 001



RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME
RUA CELMO MIRANDA
BOA VISTA DA APARECIDA/PR
Central de Atendimento:(45)3287 -1475
- Email:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Nº 000.000.164
Modelo: 21
Série: 001
CFOP: 5301
Data de Emissão: 10/01/2020
C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35
Insc.Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		CNPJ / CPF 24811536000155	
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819170
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI COMPLEMENTAR 126,17	600,00	0,00	0,00	600,00

Base Cálculo ICMS R\$ 600,00	Valor ICMS R\$ 0,00	Isenta ou não Tributada R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00	Valor Total R\$ 600,00
---------------------------------	------------------------	-------------------------------------	--------------------	---------------------------

Informações complementares

CAMPANHA: ESPECIAL FINAL DE ANO, PI COMPLEMENTAR Nº 126.17, PRODUTO: SPOT, FORMATO 30", PEÇA: A, VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR 150,00 - VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO- BANCO: SICREDI-AG: 0738 CONTA 62432-2

Reservado ao Fisco

--



**COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI COMPLEMENTAR
Nº126.17 DEZEMBRO 2019.**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ 78.121.936/0001-68
AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CEP: 85485-000.

CAMPANHA: ESPECIAL FINAL DE ANO
MÍDIA: RÁDIO - PI COMPLEMENTAR : 126.17
FORMATO: 30"
SPOT: A

28/12/2019	08:14 08:48 09:15 11:02 11:15 11:45 13:02 14:50 15:42 16:14
29/12/2019	08:16 08:31 09:16 11:05 11:26 11:48 13:04 14:15 15:45 16:58
30/12/2019	08:48 09:37 11:03 12:16 13:17 14:15 15:45 16:42 17:54 18:10
31/12/2019	08:01 08:45 09:14 11:32 13:03 14:46 15:14 16:47 17:58 18:15

Total de inserções listadas: 40

Pedido de Inserção Nº 126.17

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Rota do Sol Ltda

Data: 20/12/2019

Mídia: **Rádios** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: DEZEMBRO/2019

Peças: A - ESPECIAL FINAL DE ANO

GRADE A	Peça	Programa	Praqa: Três Barras do Paraná e Região												Período: 12/2019												Valor unit	Valor Desc	Valor total								
			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T				Inser							
A		Determinado das 08h às 19h	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	40	18,75	-	750,00

Total (R\$): 750,00

Valores Finais	Valor bruto: 750,00	Valor bruto(R\$): 750,00 * Comissão (R\$): 150,00 Valor Líquido(R\$): 600,00
<p>DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO ROTA DO SOL LTDA Rádio Rota do Sol Ltda - CNPJ 03.876.852/0001-35 CEP 85780000 / Rua Celmo Miranda, Nº 802 - Centro / Boa Vista da Aparecida / PR</p> <p>DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná Email prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR</p>		

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____



Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Nº Processo (PI) – nº: 97,4	
RECIBO	
Recebi de Dudacom Marketing Integrado Endereço: Rua Rubens Lopes, 435 – Jd. Universitário – Cascavel - PR A importância de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais), relativo aos serviços prestados descritos abaixo.	CNPJ: 24.811.536/0001-55
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	
Veiculação de publicidade conforme PI 97,4, referente a campanha diversas, do Município de Três Barras do Paraná	
Valor total R\$ 1.880,00	
Dedução Percentual da Agencia: R\$ 376,00	
Local da prestação do serviço: Três Barras do Paraná - Paraná	
Início da prestação do serviço: 01/08/2019	Término da prestação do serviço: 31/08/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rasão Social: Associação Padroeira		
Nome Fantasia: Rádio Cidade das Águas Fm		
Endereço: Av. Brasil, 142		
CEP:	Cidade: Três Barras do Paraná	UF: PR
CNPJ: 02.225.863/0001-92		

ISENÇÃO
A Associação Padroeira - entidade sem fins lucrativos e mantenedora da estação de radiodifusão comunitária denominada Rádio Cidade das Águas FM (104.9), instituída pela lei 9.612/1998 e amparada pela portaria 4334/2015 que autoriza as emissoras de radiodifusão comunitária a veicular divulgação institucional de entes publicos em todas as esferas - por se tratar de entidade sem fins lucrativos é isenta de tributações municipais, estaduais e federais e da emissão de nota fiscal previstas nos seguintes dispositivos: <u>Artigo 55 da Lei de nº 8.212/1991</u> ; <u>Artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009</u> e <u>artigo 17 da Medida Provisória de nº 2.158-v35/2001</u> .

ASSINATURA	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados, por ser verdade, firmo o presente recibo.	
Três Barras do Paraná, 31/08 /2019.	
 _____ Presidente Associação Padroeira	 ASSOCIAÇÃO PADROEIRA RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Três Barras do Paraná
AGENCIA: Dudacom Marketing Integrado
periodo: 01/08/2019 á 31/08/2019

DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES	DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES
01/ago	06:00 00:00	4	26/ago	06:00 00:00	9
02/ago	06:00 00:00	4	24/ago	06:00 00:00	9
03/ago	06:00 00:00	4	28/ago	06:00 00:00	9
04/ago	06:00 00:00	4	29/ago	06:00 00:00	9
05/ago	06:00 00:00	4	30/ago	06:00 00:00	9
06/ago	06:00 00:00	4	31/ago	06:00 00:00	9
07/ago	06:00 00:00	4			
08/ago	06:00 00:00	6			
09/ago	06:00 00:00	6			
10/ago	06:00 00:00	6			
11/ago	06:00 00:00	6			
12/ago	06:00 00:00	6			
13/ago	06:00 00:00	6			
14/ago	06:00 00:00	6			
15/ago	06:00 00:00	6			
16/ago	06:00 00:00	6			
17/ago	06:00 00:00	6			
18/ago	06:00 00:00	6			
19/ago	06:00 00:00	6			
20/ago	06:00 00:00	6			
21/ago	06:00 00:00	6			
22/ago	06:00 00:00	11			
23/ago	06:00 00:00	11			
24/ago	06:00 00:00	11			
25/ago	06:00 00:00	5			

INSERÇÕES DE 30" (segundos)
TOTAL = 188 inserções/mês

Luiza Paula Neri
02.225.863/0001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Pedido de Inserção Nº 97.4

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Cidade das Águas

Data: 02/08/2019

Mídia: Anunciante: Município de Três Barras Projeto: Agosto/2019 do Paraná

Pegasi: A - SPOT A | B - SPOT B | C - SPOT C

Peça/ Programa	Formato	Período: 08/2019												Inser. unit.	Valor Desc.	Valor total																				
		Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S																							
A	Rotativo 07h às 19h	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	81	10,00	810,00	
B	Rotativo 07h às 19h		4	4	4	4	4	4	3	3	3		3	3	3	3	3		3	3	3	3	3	3		2	2	2	2	2	2	2	2	57	10,00	570,00
C	Rotativo 07h às 19h																																	50	10,00	500,00
Valores Finais		Valor bruto(R\$): 1.880,00 * Comissão (R\$): 376,00 Valor Líquido(R\$): 1.504,00																												Total (R\$): 1.880,00						

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS
Associação Padroeira - CNPJ 02.225.863/0001-92
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 142 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

02.225.863/0001-92

**ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS**

CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO WMV EIRELI
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO WMV

Rua Ciências Sociais, 652 - Universitário
CEP 85819-120 - Cascavel - PR
wmvsistemaintegrado@gmail.com
Inscrição Municipal 630009259 - CPF/CNPJ 31.026.049/0001-47

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 30/12/2019 11:15:54	Código de Verificação de Autenticidade BD 53 A3	Número da Nota Fiscal 44
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999		e-mail DUOP@HOTMAIL.COM

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

- 1 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Sede da Associação dos Catadores de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 2 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Clube do Idoso (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 3 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Estádio Municipal José Orben (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 4 - Produção e edição de Spot 30" - Eleição Conselho Tutelar (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 5 - Produção e edição de Spot 30" - Campeonato de Bocha (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 6 - Produção e edição de Spot 30" - Campeonato de Truco (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 7 - Produção e edição de Spot 30" - Outubro Rosa (Centro de Saúde) (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 8 - Produção e edição de Spot 30" - REFIS 2019 (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 9 - Produção e edição de Spot 30" - Campeões Mundiais de Karatê (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 10 - Produção e edição de Spot 30" - Hanseníase (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 11 - Produção e edição de Spot 30" - Unidade de Valorização de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 12 - Produção e edição de Spot 30" - Haseníase - Versão 2 (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 13 - Produção e edição de Spot 30" - Programação de Fim de Ano (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 14 - Produção e edição de Spot 30" - Limpeza (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 15 - Produção e edição de Spot 30" - Separação de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 130200 - 13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive tr...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1302	Cód. Nacional Atividade Econômica 5920100	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.700,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.700,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
			ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 81,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 2.619,00**

Informações Complementares

CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
MATERIAL: SPOTS 30"

1. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ VEM INVESTINDO MAIS DE 2 MILHÕES EM OBRAS QUE BENEFICIARÃO TODA A COMUNIDADE TRIBARENSE // UMA DELAS É A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL// UM INVESTIMENTO DE 480 MIL REAIS // A CONSTRUÇÃO DA SEDE TERÁ 564 METROS QUADRADOS E OPORTUNIZARÁ MAIOR RENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MAIOR QUALIDADE DE EXECUÇÃO AOS TRABALHADORES DO SETOR // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

2. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTÁ PASSANDO POR ÓTIMOS MOMENTOS // SÃO VÁRIAS OBRAS EM ANDAMENTOS PARA PROPORCIONAR MAIS QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPIES // O CLUBE DO IDOSO TAMBÉM PASSARÁ POR REFORMA // UMA MELHORIA QUE DEIXARÁ O AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL, FUNCIONAL E SEGURO // UM INVESTIMENTO DE QUASE 500 MIL REAIS // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

3. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA ANIMADA

EM BREVE, O ESTÁDIO MUNICIPAL ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ORBEN VAI ESTAR DE CARA NOVA! // A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ REALIZANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LOCAL // ASSIM NOSSOS ATLETAS TERÃO MAIS SEGURANÇA / MAIS QUALIDADE E MUITO MAIS PROFISSIONALISMO NO TREINO OU NAQUELA DISPUTA ACIRRADA // UM INVESTIMENTO DE 306 MIL REAIS QUE VEM COLOCAR TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM DESTAQUE NO ESPORTE REGIONAL// GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

4. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA

VENHA AJUDAR A DEFINIR O FUTURO DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES// DIA 6 DE OUTUBRO É O DIA DE ESCOLHER OS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ASSUMIRÃO ESSE PAPEL DE PROTEGER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES TRIBARRENSES // AS ELEIÇÕES SERÃO NA ESCOLA CARLOS GOMES / DAS 9 ÀS 16 HORAS // NÃO ESQUEÇA DE LEVAR O SEU TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO OFICIAL FOTO // FAÇA SUA PARTE! / PARTICIPE! // CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

5. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

VEM AÍ O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 2019 // AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS ATÉ A DATA DO CONGRESSO TÉCNICO / QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE OUTUBRO/ ÀS DEZENOVE HORAS / NO GINÁSIO DE ESPORTES MÁRIO LOPES // A INSCRIÇÃO TERÁ UM CUSTO DE 150 REAIS POR EQUIPE // MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTES OU PELO TELEFONE QUARENTA E CINCO / TRÊS DOIS TRÊS CINCO / VINTE E QUATRO / NOVENTA E OITO // INSCREVA A SUA EQUIPE E PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

6. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

ADORA JOGAR TRUCO E MANDA BEM NA MODALIDADE? // CHEGOU A VEZ DE MOSTRAR O SEU TALENTO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO // INSCREVA A SUA DUPLA ATÉ O CONGRESSO TÉCNICO / QUE SERÁ REALIZADO NO DIA NOVE DE OUTUBRO / ÀS 19 HORAS / NO GINÁSIO MÁRIO LOPES // O VALOR DA INSCRIÇÃO SERÁ DE 50 REAIS // MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTES OU PELO TELEFONE QUARENTA E CINCO / TRÊS DOIS TRÊS CINCO / VINTE E QUATRO / NOVENTA E OITO // INSCREVA A SUA DUPLA E PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

7. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA

OUTUBRO ROSA É O MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DOS CÂNCERES DE MAMA, ÚTERO E OVÁRIO // POR ISSO / A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ IRÁ REALIZAR UM EVENTO DEDICADO ÀS MULHERES // SERÃO OFERTADOS 120 EXAMES PREVENTIVOS PARA MULHERES ENTRE 25 E 64 ANOS / AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA / VACINAS / AGENDAMENTO DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES ENTRE 50 E 69 ANOS / ALÉM DE PALESTRA COM A MÉDICA PALOMA E ORIENTAÇÕES DE COMO PREVENIR O CÂNCER // PARTICIPE CONOSCO // O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 25 / SEXTA-FEIRA / A PARTIR DAS 13 HORAS / NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // ESPERAMOS POR VOCÊ // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

8. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

QUER QUITAR OS SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ? // ENTÃO CHEGOU A SUA HORA // COM O REFIS 2019 VOCÊ GANHA 90% DE DESCONTO NOS JUROS / CORREÇÕES E MULTAS PARA REGIME ESPECIAL DE CONSOLIDAÇÃO E PARCELAMENTOS A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 // O REFIS 2019 É DESTINADO A DÉBITOS RELATIVOS A IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS OCORRIDOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 // NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE // PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO PELO TELEFONE / TRÊS DOIS / TRÊS CINCO / DOZE / DOZE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

9. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RECEBE DE BRAÇOS ABERTOS OS CAMPEÕES MUNDIAIS DE KARATÊ // OS ATLETAS REPRESENTARAM BRAVAMENTE O MUNICÍPIO E O BRASIL NO WORLD CUP 2019 EM SANTIAGO/ NO CHILE // ESTA PARTICIPAÇÃO CONTOU COM O APOIO DOS GOVERNOS MUNICIPAL E LEGISLATIVO POR MEIO DA LEI 1.899 DE 2019 // É IMENSO O ORGULHO DESTES TRIBARRENSES QUE ENFRENTAM OS DESAFIOS COM GARRA E CORAGEM // TRÊS BARRAS DO PARANÁ AGRADECE! //

10. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA MODERNA

A HANSENÍASE É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE, EMBORA ATINJA BASICAMENTE A PELE, TAMBÉM PODE AFETAR OS NERVOS PERIFÉRICOS, OS OLHOS E, EVENTUALMENTE, ALGUNS OUTROS ÓRGÃOS. // O PERÍODO DE INCUBAÇÃO PODE DURAR DE 6 MESES A 6 ANOS. O CONTÁGIO PODE OCORRER ATRAVÉS DAS VIAS AÉREAS POR SECREÇÃO OU GOTÍCULAS DE SALIVA. // OS PRINCIPAIS SINTOMAS DA DOENÇA INCLUEM MANCHAS PARDAS NA PELE, BEM COMO A PERDA DA SENSIBILIDADE E DORMÊNCIA EM ALGUMAS ÁREAS AFETADAS; // COMPROMETIMENTO DOS NERVOS DAS MÃOS, FACE OU PÉS; // SURGIMENTO DE CAROÇOS OU INCHAÇOS NAS EXTREMIDADES FRIAS DO CORPO, COMO MÃOS, COTOVELOS E ORELHAS; CASO NOTE ALGUNS DESSES SINTOMAS, BUSQUE AJUDA MÉDICA. O DIAGNÓSTICO TARDIO DA HANSENÍASE PODE IMPOSSIBILITAR A CURA, ALÉM DE DEIXAR SEQUELAS COMO INCAPACIDADES FÍSICAS E MOTORAS. GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NOSSA GENTE, NOSSO BEM!!!

11. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

VOCÊ SABIA QUE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERÁ UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS? COM ISSO A COLETA SELETIVA GANHARÁ FORÇA E CONTRIBUIRÁ PARA MELHORAR A RENDA DOS CATADORES. // POLÍTICAS DE INCENTIVO PARA A SEPARAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VEM SENDO REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ALÉM DISSO, LIXEIRAS SELETIVAS ESTÃO SENDO INSTALADAS VISANDO UMA CIDADE LIMPA E CONSCIENTE. //GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. //

12. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA MODERNA

A HANSENÍASE É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE ATINGE A PELE, PODENDO AFETAR NERVOS, OLHOS E OUTROS ÓRGÃOS. // O CONTÁGIO PODE OCORRER ATRAVÉS DAS VIAS AÉREAS, POR SECREÇÃO OU GOTÍCULAS DE SALIVA. OS PRINCIPAIS SINTOMAS SÃO MANCHAS PARDAS NA PELE, PERDA DA SENSIBILIDADE, DORMÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS, COMPROMETIMENTO DOS NERVOS DAS MÃOS, DA FACE OU DOS PÉS E SURGIMENTO DE CAROÇOS OU INCHAÇOS NAS EXTREMIDADES FRIAS DO CORPO. // CASO NOTE ALGUNS DESSES SINTOMAS, BUSQUE AJUDA MÉDICA. COM O DIAGNÓSTICO TARDIO A HANSENÍASE PODE NÃO TER CURA, E DEIXAR GRAVES SEQUELAS. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NOSSA GENTE, NOSSO BEM!!!

13. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA NATALINA
EM TRÊS BARRAS DO PARANÁ, O FIM DE ANO ESTÁ CHEGANDO COM UMA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA VOCÊ // COMEÇA NO DIA 15 DE DEZEMBRO / ÀS 19 HORAS / NA PRAÇA MUNICIPAL / COM A ABERTURA DO NATAL 2019 / COM A APRESENTAÇÃO DA PEÇA "A FANTÁSTICA FÁBRICA DO PAI NOEL // TERÁ A CHEGADA DO BOM VELHINHO / SHOW DE FOGOS E DISTRIBUIÇÕES DE DOCES // NO DIA 17 / TERÁ A FEIRA DO CRAS E CEACA / COM APRESENTAÇÃO DE CANTO E MÚSICA // NO DIA 18 / COPA DE FUTSAL SOCIETY // NO DIA 19 / CINEMA NA PRAÇA COM O FILME GRINCH [FALA-SE GRINTCH] E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E REFRIGERANTE PARA AS CRIANÇAS // NO DIA 21 DE DEZEMBRO / UMA AGRADÁVEL TARDE DE RECREAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRÊS BARRAS // E NO DIA 31 DE DEZEMBRO / E PARA RECEBER O NOVO ANO EM GRANDE ESTILO SHOW NA PRAÇA COM RÉVEILLON// PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

14. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA
O VERÃO É UM DOS PERÍODOS MAIS PROPÍCIOS DO ANO PARA A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, PEQUENOS ROEDORES E OUTROS BICHOS // DE OLHO NOS RISCOS QUE DOENÇAS E ATAQUES PODEM REPRESENTAR À POPULAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PEDE AOS MORADORES QUE REDOBREM A ATENÇÃO, FAZENDO A LIMPEZA REGULAR EM SEUS TERRENOS, FAZENDO O DESCARTE SEMPRE DE FORMA CORRETA // EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA, IDEAL PARA A CRIAÇÃO DO AEADES AEGYPTI, QUE TRANSMITE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA // NÃO DEIXE LIXO E RESTOS DE GALHOS E MADEIRA ENTULHADOS NO FUNDO DO QUINTAL OU NAS CALÇADAS, ESTES SÃO OS ESCONDERIJS PREFERIDOS DOS ESCORPIÕES E DAS ARANHAS. MANTER A CIDADE LIMPA É RESPONSABILIDADE DE TODOS. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. //

15. SPOT 30" - VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

FIM DE ANO ESTÁ CHEGANDO COM FÉRIAS E MUITAS FESTAS// É INEVITÁVEL NESSE PERÍODO O AUMENTO DE LIXO EM NOSSAS CASAS / MAS MUITOS DELES SÃO RECICLÁVEIS // SÃO AS EMBALAGENS DE ALIMENTOS, PRESENTES, ROUPAS E CALÇADOS QUE PODEM SE TRANSFORMAR EM OUTROS MATERIAIS SE VOCÊ SEPARAR




DUDACOM

MARKETING INTEGRADO

CORRETAMENTE // RECICLE/ POR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL // LEMBRE-
SE SEMPRE: / RECICLÁVEIS NUMA SACOLA, NÃO RECICLÁVEIS EM OUTRA.
FAÇA A SUA PARTE PARA MANTERMOS TRÊS BARRAS DO PARANÁ SEMPRE
LIMPA E SUSTENTÁVEL. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ //

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Rua RIO BRANCO, 1381 - APTO. 03 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: escritorioreunidas@hotmail.com Fone: (45) 3264-1313 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.860.348/0001-70 **** 892609		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201900000000009</h2> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">19/12/2019</td> <td style="text-align: center;">55f87fdf8</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	19/12/2019	55f87fdf8
Data do Serviço	Código Verificador					
19/12/2019	55f87fdf8					

 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/12/2019	Exigível	Medianeira/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Medianeira/PR			
Endereço RUBENS LOPES,435							
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170				
Bairro UNIVERSITARIO							
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail CONTATO@DUDACOM.NET							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÊS BARRAS DO PARANA VT - REFIS 2019 41" CONFORME TABELA SINAP.	1.500,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.500,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 1.500,00		Valor Líquido da NFS-e 1.500,00	

Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$70,95; Est: R\$0,00; Fed: R\$201,75; Total Aprox: R\$272,70. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 19/12/2019 às 15:23:59.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal



20190000000000955f87fdf834860348000170

Receb(emos) de GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201900000000009 Número da NFS-e Competência 19/12/2019 NFS-e 55f87fdf8	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 19/12/2019 às 15:23:59.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Pedido de Produção N° 123.15
Produção de material áudio visual

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR



Cliente: **Município de Três Barras do Paraná**

Data: 01/11/2019

Fornecedor: **Gabriella Tiscoski Chessin - MEI**

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.15.1 VT 40" - REFIS 2019	1	1.500,000	1.500,00

Total (R\$): **1.500,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	1.500,00

DADOS DO FORNECEDOR: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Gabriella Tiscoski Chessin - MEI - CNPJ 34.860.348/0001-70 E-mail escritorioreunidas@hotmail.com CEP 85884000 / Rua Rio Branco, N° 1381 - Centro / Medianeira / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR
--	--



G336070906168907084
07/02/2020 09:27:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.701
Valor 7.754,95
Data transferência 07/02/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 51A6B3AE20FA9B1F

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

07/02/2020 09:23:06
07/02/2020 09:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

95ª edição

São Silvestre confirma nomes renomados

São Paulo - A 95ª Corrida Internacional de São Silvestre confirmou mais destaques do circuito mundial na edição deste ano. Depois de Brigid Kosgei, recordista mundial da maratona, e Paul Kipchumba Lonyangata, vencedor da Maratona de Paris, outros nomes fortes foram divulgados pela organização, todos com qualificação no ranking da Federação Internacional da modalidade. Vale ressaltar que este ano serão cerca de 150 atletas da Elite, das categorias Platinaum, Gold, Silver e Bronze, além de vários destaques do circuito.

No feminino, as atrações são muitas. Estão confirmadas para a principal prova de rua da América Latina atletas como as quenianas Pauline Kamulu, atleta Gold, bronze no mundial de maratona de 2019 e atual vice-campeã da Corrida São Silvestre, e Sheela Chelangat, Silver, campeã da Okepe 10K (Nigéria), Shangaï 10K, Port Gentli 10K (Gabão) e Valenciennes 10K (França).

Entre os homens também não faltarão atletas para brigar pela vitória pelas ruas paulistanas. Dois deles são atletas Gold: o ugandense Jacob Kiplimo, campeão junior de cross country em 2017 e vencedor da Manchester 10K em 2019, e o queniano Titus Ekiru, bicampeão em Honolulu (18/19), vencedor da Maratona de Milão e da Meia de Lisboa, ambas em

2019. Ele defenderá uma série de vitórias em provas de rua desde 2017.

Da categoria Silver estarão o etíope Nyakola Tesfaye, campeão da Abu Dhabi com recorde do percurso; Dawit Admasu, atleta etíope e que representa o Bahrein, campeão da Corrida de São Silvestre em 2014 e 2017; e o queniano Vedic Kipkoech Cherruiyot, bronze na Valência 10K deste ano.

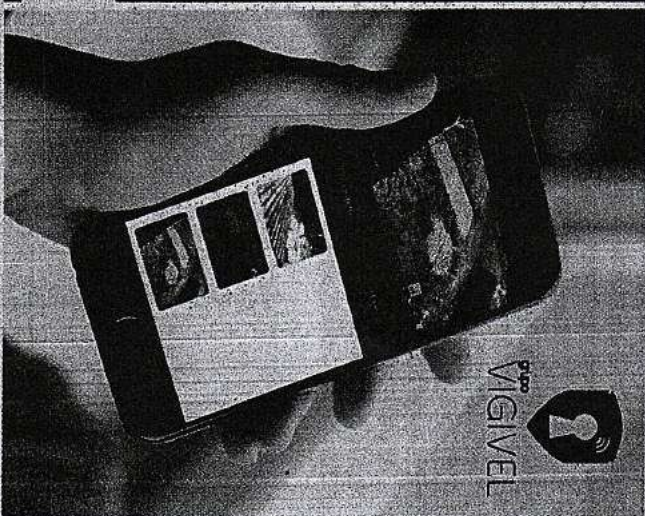
PROGRAMAÇÃO

A programação de largadas no dia 31 começará mais cedo, a partir das 7h25min, com a categoria Cadelirantes. Em seguida, a partir das 7h40min, será a vez da Elite feminino, ficando para as 8h05min as categorias: Elite masculino, Pelotão C, Cadelirantes com Guia e Pelotão Geral. A infraestrutura do evento é dimensionada para o número oficial de inscritos, até 35 mil, não contemplando serviços a atletas sem inscrição ("pipocas"). Como consta em regulamento, não haverá serviços extras e hidratação excedente para atletas sem inscrição.

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO

PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



O QUE FAZER COM AQUELE MÓVEL VELHO QUE PREGISA SER DESCARTADO?

Deixar na calçada não é legal. Então, móveis que precisam ser descartados devem ser entregues no Setor de Serviços Urbanos. Lá, os materiais inservíveis serão recolhidos por uma empresa especializada e feita a destinação correta.

Divulgar? Ligue para (45) 3235-1394
Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL!

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



Sampaoli diz que não pediu demissão e caso irá à Justiça

São Paulo - Treinador argentino vice-campeão brasileiro este ano, Jorge Sampaoli travará uma disputa judicial com o Santos, após sua saída do Peixe.

Ele tem contrato até o próximo dia 31 de dezembro, mas de forma surpreendente, o clube praiano anunciou na noite de terça-feira (10), às 23h40, que Sampaoli havia pedido demissão um dia antes - na segunda-feira (9), portanto - em reunião com o presidente do Santos, José Carlos Peres. E que desde ontem (11) está extinta a multa rescisória de contrato entre o treinador e o Peixe, no valor de R\$ 10 milhões. Na noite da última segunda, o treinador, segundo

o Santos, pediu demissão ao não ter algumas reivindicações atendidas pela diretoria da equipe, como investimentos de R\$ 100 milhões no elenco e mandar todos os jogos na Vila Belmiro em 2020 - e nenhum no Pacaembu, como foi este ano, em busca de maior arrecadação. Na ocasião, nenhum papel foi assinado, e no dia seguinte, minutos antes da data que encerraria a cláusula rescisória, o Santos anunciou o pedido de saída do profissional, que interessa ao Palmeiras. Aliás, o Peixe cogita também uma ação pela negociação entre Verdão e Sampaoli enquanto o treinador cumpria contrato no time da Vila Belmiro.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Quinta
12/12/2019

Sol

Nublado

Nublado com
parcadas de chuva

Sábado
14/12/2019

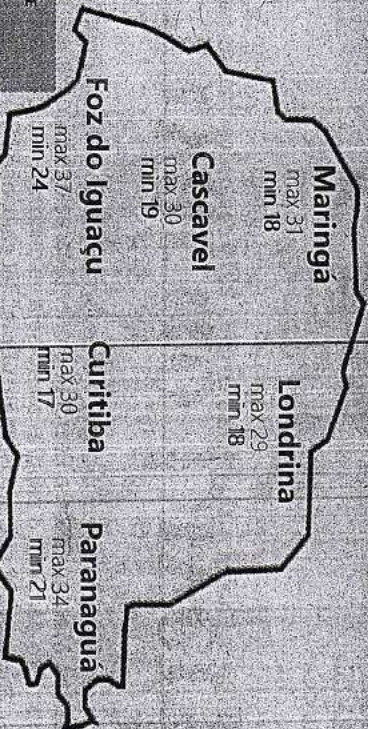
Chuva

NOVA

Chuva

MINGUANTE

CRESCENTE



Loterias

Megaseena concurso: 2715

01 19 21 23 33 43

Quina concurso: 5144

01 07 17 36 46

Federal concurso: 5488

1º prêmio 20.267

2º prêmio 37.249

3º prêmio 19.122

4º prêmio 85.211

5º prêmio 31.947

Dia da Sorte concurso: 0236

04 05 06 09 11 19 23

Lotoácil concurso: 1902

01 02 04 05 06 08 09 11
12 15 16 17 22 23 25

Lotomania concurso: 1073

03 12 21 29 35 37 48
51 56 59 60 61 64 74
81 84 86 90 95 99

Dupla sena concurso: 2072

1º prêmio 02 09 10 14 16 30
2º prêmio 01 14 16 22 26 40

Timemania concurso: 1417

05 08 18 42 45 46 53

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao: 18.02.20 Vencimento: 18.02.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 341.742,45 2.362,50 339.379,95

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 187, em anexo.	2.362,50	2.362,50

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
2.362,50
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado
Data: 03/03/20.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 03/03/20 Recibo Em 03/03/20

Pague-se a importancia Acima Processada RECEB. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Cartões* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

Banco *Brasil* Recursos: *Movimento ck 9847.7*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 18/02/2020 16:58:44	Código de Verificação de Autenticidade A1 1D A9	Número da Nota Fiscal 187
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato n. 127/2018
Campanhas Diversas

Sistema Integrado de Comunicação WMV - Pedido de Produção 132.8 - R\$ 2.250,00 - NF 46
Produção de material áudio visual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 112,50

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm. T/P 1/18
A- 30-08-18
C.127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.362,50	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.362,50	Total do ISSQN R\$ 70,88
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.362,50

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO WMV EIRELI
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO WMV

Rua Ciências Sociais, 652 - Universitário
CEP 85819-120 - Cascavel - PR
wmvsistemaintegrado@gmail.com
Inscrição Municipal 630009259 - CPF/CNPJ 31.026.049/0001-47

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 03/02/2020 16:53:54	Código de Verificação de Autenticidade 7D 38 56	Número da Nota Fiscal 46
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999	e-mail DUOP@HOTMAIL.COM	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Adaptação de vídeos - Versões para redes sociais formatos - 5" e 15"
PP 132.8

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 170600 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoç...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1706	Cód. Nacional Atividade Econômica 5911102	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISSQN R\$ 67,50
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 2.250,00**

Informações Complementares



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 9847-7 PREF M TRES BARRAS PR MOV

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.305
Valor 2.362,50
Data transferência 03/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 737BB131F2C236B5

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

03/03/2020 10:46:10

03/03/2020 11:28:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1087
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1342
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:04.03.20 Vencimento:04.03.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
60.010,92 32.989,07 8.610,00 24.379,07

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 190, em anexo.	8.610,00	8.610,00

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
8.610,00

ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao
aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 18/03/20

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 18/03/20 Recibo Em 18/03/20

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Alibitos*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada

Banco *Brasil*

TESOUREIRO

Recursos: 2019 *F.P.M. ck 13.879-7*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 436 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-8999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630009700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 04/03/2020 09:18:40	Código de Verificação de Autenticidade 87 DE BE	Número da Nota Fiscal 190
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Gráfica Acácia Ltda - Pedido de Produção 123.17 - R\$ 8.200,00 - NF 1.982
 Produção de material gráfico

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
 R\$ 410,00

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm.
 Inoue - 2019*

*TIP 1/18
 A- 30-08-18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 8.610,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.610,00	Total do ISSQN R\$ 258,30
ISSQN Retido		Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 8.610,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

RECEBEMOS DE GRAFICA ACACIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		213 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		NF-e Nº 1.982 Série 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R\$		
		28/02/2020	8.200,00		



GRAFICA ACACIA LTDA
RUA ACÁCIA, 2125
CENTRO, 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)3532-1181

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Página: 1 de 1
NF-e 1.982
Série 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4120 0276 8771 6600 0152 5500 1000 0019 8210 0001 9868

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141200039102945		28/02/2020 16:42:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF			
4250033643		76.877.166/0001-52			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		213 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
				24.811.536/0001-55		28/02/2020	
ENDEREÇO		RUA RUBENS LOPES, 435 -		MUNICÍPIO		DATA DE SAÍDA	
				UNIVERSITARIO		28/02/2020	
MUNICÍPIO		CASCATEL		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		(46)3037-5107		PR		ISENTO	

FATURA							
--------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
PREÇO SOCIAL	MODALIDADE	SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	9						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UND	QTD	VLX UNIT.	VLX TOTAL	DO ICMS	VLX ICMS	VLX IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
1133	EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO 04 PÁGINAS PAPEL COUCHE 115GRAMAS 4X4COR	48202000	5102	5101	UN	3000,00	2,73	8.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A/C. DUDACOM MARKETING INTEGRADO CONFORME PEDIDO DE INSERÇÃO N° 123.17 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 R. Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax:(41)3219-7400 Tnb aprox R\$: 672,40 (Fed), 0,00 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1	RESERVADO AO FISCO

Pedido de Produção Nº 123.17
Edição, diagramação e impressão de
Jornal Informativo

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens
Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR



Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 29/11/2019

Fornecedor: Gráfica Acácia

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.17: Edição, diagramação e impressão de Jornal Informativo	1	8.200,000	8.200,00

3.000 unidades - Informativo, 04 páginas, papel couchê, 115gr/m², 4x4 cor.

Total (R\$): 8.200,00

Valores Finais	
Valor bruto:	8.200,00

DADOS DO FORNECEDOR: GRÁFICA ACÁCIA
Gráfica Acácia Ltda - CNPJ 76.877.166/0001-52
CEP 85460000 / Rua Acácia, Nº 2125 - Centro /
Quintas do Iguaçu / PR

**DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS
BARRAS DO PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná E-mail
prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro /
Três Barras do Paraná / PR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.801
Valor 8.610,00
Data transferência 18/03/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 806F2350CEA51048
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

18/03/2020 09:46:53
18/03/2020 10:16:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Loc

ENC

De

Desc
Demo

Em

Pague
Acima

Cheque

Banco

Recurs

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001968/20 Ordinario Especial
Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1087
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1342
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 01 Emissao:19.03.20 Vencimento:19.03.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
60.010,92 8.260,35 7.640,40 619,95

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 196,197, em anexo.	7.640,40	7.640,40

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
7.640,40
ORDENADOR DA DESPESA

Liquidacao
De Caro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
RESPONSAVEL
Data: 04/05/20.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 04/05/20. Recibo Em 04/05/20.

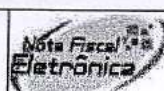
Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS RECEBI a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Levitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: 2019 F.P.m c/c 13879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 19/03/2020 10:13:23	Código de Verificação de Autenticidade 41 AF 75	Número da Nota Fiscal 196
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (90% de desconto na Tabela SINAPRO/PR).
 R\$ 3.820,20 - Ref.: Fevereiro/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Tom. preços 01/2018
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.820,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.820,20	Total do ISSQN R\$ 114,61
		ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

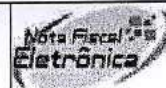
R\$ 3.820,20

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 19/03/2020 10:15:14	Código de Verificação de Autenticidade 38 C0 5E	Número da Nota Fiscal 197
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (90% de desconto na Tabela SINAPRO/PR).
 R\$ 3.820,20 - Ref.: Março/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm.
 livre*

*Tom. preços nº 01/2018
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.820,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.820,20	Total do ISSQN R\$ 114,61
				ISSQN Retido Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.820,20

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCADEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.409
Valor 7.640,40
Data transferência 04/05/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1E26D94D3F43723A
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO 04/05/2020 09:41:31
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING 04/05/2020 10:51:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004808/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:21.07.20 Vencimento:21.07.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 75.291,00 2.250,00 73.041,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 228, em anexo.	2.250,00	2.250,00

A.F.M.
 FONTE-003

0730

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

2.250,00

Liquidacao
Claro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

RESPONSAVEL

Data: 04/08/20.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 04/08/20. Recibo Em 04/08/20.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Lavitas* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: AFM Fonte 003 CIC 188797



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 21/07/2020 15:25:15	Código de Verificação de Autenticidade 8 E7 4 89	Número da Nota Fiscal 228
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 157.9 - R\$ 1.250,00 - NF 000.000.228
 Veiculação de mídia rádio - Abril/2020

Gráfica Editora Cantu Ltda - Pedido de Inserção no 157.12 - R\$ 1.000,00 - NF 3481
 Veiculação de mídia jornal - Abril/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

Adm. aux. fin

Ser. Autuação

*T.P. 1/18
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISSQN R\$ 67,50	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.250,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

RECEBEMOS DE RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME Referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 1.000,00 - Emissão: 04/05/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.228
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21 Série: 001



RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME
RUA CELMO MIRANDA
BOA VISTA DA APARECIDA/PR
Central de Atendimento: (45)3287-1476
- Email:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Nº 000.000.228

Modelo: 21
Série: 001
CFOP: 5301
Data de Emissão: 04/05/2020
C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35
Insc. Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		24811536000155
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA .01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO
MUNICÍPIO Cascavel		CEP 85819170
FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
Seq	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	V. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 157.9 ABRIL 2020.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,
Base Cálculo ICMS		Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 1.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Informações complementares
CAMPANHA: DENGUE, PI: 157,9 - PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 01 A 29 DE ABRIL, FORMATO: 33" VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS - PADRÃO DA ATIVIDADE PUELCITARIA) R\$ 250,00, CONTRA APRESENTAÇÃO, DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO: 756, SICCOB, AG: 4370, CONTA: 46.771-5.

Reservado ao Fisco



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI 157.9 - ABRIL 2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CEP 85485-000.

RADIO ROTA DO SOL LTDA
 CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO MIRANDA Nº 802,
 BAIRRO ALTO DA COLINA - BOA VISTA DA APARECIDA-PR
 CEP 85.780-000.

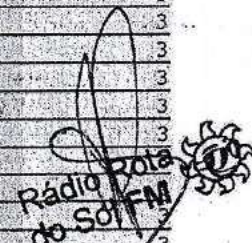
Agência: DUDACOM MARKETI
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 01/04/2020 À 29/04/2020

CAMPANHA: DENGUE
 MÍDIA: RÁDIO - PI 157.9
 FORMATO: 30"
 SPOT: A

Data	Inserções	Total
Mídia: 1. Dengue.MP3		
01/04/2020	14:45 16:15	2
02/04/2020	14:46 16:14	2
03/04/2020	14:30 16:29	2
04/04/2020	14:31 16:15	2
05/04/2020	14:45 16:30	2
06/04/2020	14:46 16:33	2
07/04/2020	14:47 16:31	2
08/04/2020	14:46 16:29	2
09/04/2020	14:40 16:32	2
10/04/2020	14:46 16:30	2
11/04/2020	14:43 16:29	2
12/04/2020	14:45 16:32	2
13/04/2020	14:47 16:30	2
14/04/2020	17:45 16:32	2
15/04/2020	17:44 16:30	2
16/04/2020	17:43 16:32	2
17/04/2020	17:47 16:29	2
18/04/2020	09:32 14:46 16:15	3
19/04/2020	09:33 14:49 16:16	3
20/04/2020	09:34 14:36 16:31	3
21/04/2020	09:29 15:07 16:49	3
22/04/2020	09:32 14:48 16:32	3
23/04/2020	09:35 14:46 16:35	3
24/04/2020	09:30 14:47 16:32	3
25/04/2020	09:28 14:45 16:28	3
26/04/2020	09:29 14:44 16:30	3
27/04/2020	09:27 14:46 16:28	3
28/04/2020	09:25 14:45 16:30	3
29/04/2020	09:30 14:46 16:28	3

Total de Inserções listadas: 70

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RADIO ROTA DO SOL LTDA ME
 F(45) 3287-1476 Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR



Pedido de Inserção Nº 157.9

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eirell
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Ana Caroline

Veículo: Rádio Rota do Sol Ltda

Data: 01/04/2020

Mídia: **Rádio** Anunciante: Município de Três Barras Projeto: ABRIL/2020 do Paraná

Peças: A-SPOT A

GRADE A	Praça: Três Barras do Paraná e Região														Período: 04/2020														Valor	Valor					
Peça	Programa	Formato	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	Inser	Valor	Desc.	Valor
A	Rotativo das 07h às 19h	30"	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	70	18,00	R\$10	1.250,00
Total (R\$): 1.250,00																																			

Valores Finais
Valor bruto: 1.250,00

Valor bruto (* Comissão (R\$): 250,00 Valor Líquido(R\$): 1.000,00)

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO ROTA DO SOL LTDA
Rádio Rota do Sol Ltda - CNPJ 03.876.852/0001-35
CEP 85780000 / Rua Celmo Miranda, Nº 802 - Centro / Boa Vista de Aparecida / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notaifiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGENCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3481

Data e Hora da Emissão:

28/05/2020 14:44:06

Operador Emissor:

GRAFICA E. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02175166000174

I.E.: 90262018-42

I.M.: 30813

Telefone: (42)3635-2944

Nome/Razão: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP

Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - EDITORA - Centro - 85301220

Município: Laranjeiras do Sul

UF: PR e-Mail: financeiro@jcorreiodopovo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA ME

Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170

Município: Cascavel

UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.05	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME PI N° 157.12 A/C: DUDACOM MARKETING INTEGRADO NO PERÍODO DE 29/04/2020, REFERENTE A CAMPANHAS DIVERSAS. VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 PERCENTUAL DA AGÊNCIA: R\$ 200,00 ISENTO DAS RETENÇÕES (EX: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI)	800,00	0,00	800,00	5,00	40,00

BANCO DO BRASIL: 0734-X C/C: 10661-5

Total Serviços (R\$) 800,00

Total ISS (R\$) 40,00

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

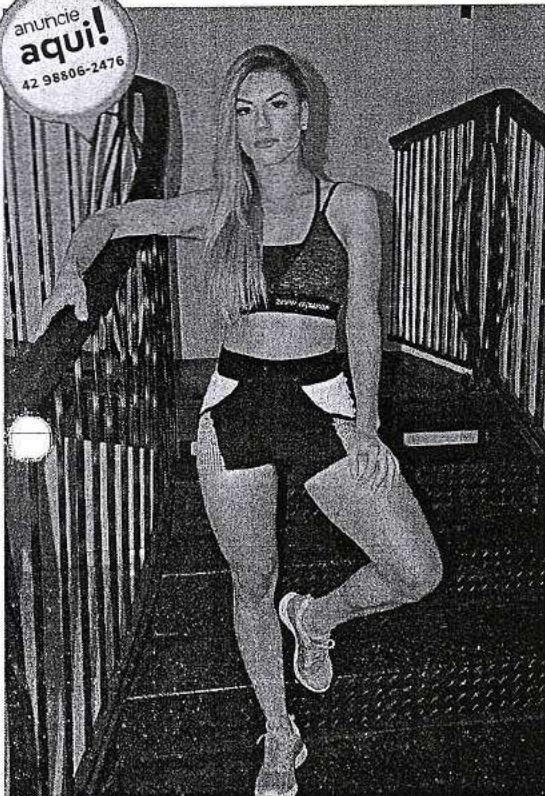
Autenticidade: 800E9D07.87568A26.B48BBE7C.8E54CDFF (verificada em 28/05/2020 às 14:44:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005q

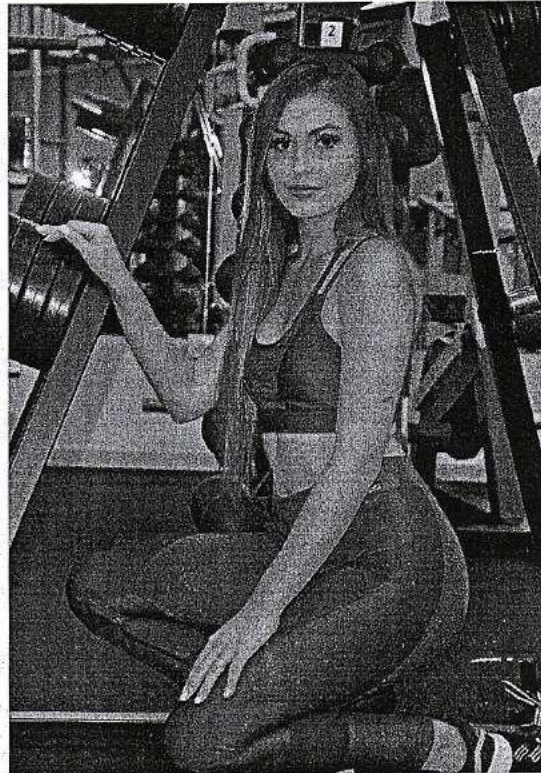




anuncie
aqui!
42 98806-2476



Quedas do Iguçu - a beleza Daniela Oliveira (@oliveiraleela) em pose especial para a RG ESPORTES



Thalini Sandri - close especial para new Life Quedas do Iguçu

Jogada de mestre!

Pra quem não entendeu;

EUA e CHINA entram em guerra comercial. Surge um vírus na China, derruba a economia mundial valorizando o dólar. China vende seus títulos do tesouro americano. Estabiliza sua economia e o vírus é controlado.

Ja dizia Maquiavel " Os poderosos criam dificuldades pra vender facilidades".

... Funciona assim:

Os chineses espalham um vírus que contamina todo o mundo.

O mundo entra em pânico, as pessoas se trancam em casa, as bolsas entram em crise, as ações das maiores empresas caem.

Os chineses, cheios da grana, compram as ações das maiores empresas por preços baixos e passam a ser donos de todas elas.

Após isso, anunciam que por lá está tudo bem, o vírus foi controlado e aguardam o mundo se acalmar e as bolsas voltarem ao normal.

Quando o mundo ver que a doença não era bem assim uma H1N1 e voltar ao normal, as ações das empresas que os chineses compraram vão valorizar muito.

No dia seguinte, os chinas voltam a comer morcego, só que dessa vez mais milionários.

Simple assim... Fim!



Waves c/ Marieli Langwinski, by @rgsportes



NÃO DEIXE QUE UM MOSQUITO ROUBE SEUS MELHORES MOMENTOS

Os casos de dengue não param de aumentar. No Paraná, o número de mortes subiu e centenas de municípios estão em alerta. Colabore para que a nossa cidade fique imune às doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Contamos com você.



Mantenha a lixeira fechada.



Preencha vasos de plantas com areia.



Elimine recipientes que possam juntar água.



Lave frequentemente calhas, caixas d'água e bebedouro de animais.

Você pode evitar que uma epidemia de dengue chegue em nossa cidade. Três Barras do Paraná contra o *Aedes aegypti*.



Pedido de Inserção Nº 157.12

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

redacao@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Data: **27/05/2020**

Mídia: **Jornal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **ABRIL/2020**

Pecas: **A - Anúncio A**

GRADE A	Peça	Seção	Caderno principal, página indeterminada 1/4 de página	Praça: Três Barras do Paraná e Região			Período: 04/2020																														Valor unit.	Desc.	Valor total	
				Posto	Cor	cm col	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S	D	T	Q	S				D
A							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	1,000,00	-	1,000,00
Total (R\$): 1.000,00																																								

Valores Finais	Valor bruto (* Comissão (R\$): 200,00 Valor Líquido(R\$): 800,00)
Valor bruto: 1.000,00	
<p>DADOS DO VEÍCULO: JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ Gráfica Editora Cantu Ltda - CNPJ 02.175.166/0001-74 CEP 85301220 / Rua Coronel Guilherme de Paula, Nº 876 - Centro / Laranjeiras do Sul / PR</p> <p>DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná Email prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR</p>	

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ___/___/___ a ___/___/___, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.402
Valor 2.250,00
Data transferência 04/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B7272BED62E1D886

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

04/08/2020 11:16:38

04/08/2020 14:40:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005074/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:03.08.20 Vencimento:03.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 70.222,81 10.160,35 60.062,46

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 230, em anexo.	10.160,35	10.160,35

A.F.M.
FONTE-003

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
10.160,35
ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao
aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 11/08/20.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 11/08/20. Recibo Em 11/08/20.

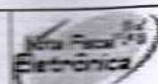
Pague-se a importancia Acima Processada SECRETA. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *rebitos* Banco *Brasil* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESSUREIRO

Recursos: AFem fonte 003 CSC 13870,7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-8999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 03/08/2020 17:15:04	Código de Verificação de Autenticidade 7 E6 A 96	Número da Nota Fiscal 230
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Bairro Centro
	Telefone	e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018
 Campanhas Diversas

*T. P. 01/18
 H. 30/08/18
 C. 127*

Gabriella Tiscoski Chessin - MEI - Pedido de Produção nº 198.3 - R\$ 2.400,00 - NFS 202000000000015
 Produção de material audiovisual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação (Ref. produção de material audiovisual) - R\$ 120,00

Planejamento de comunicação integrada com ações promocionais, de relacionamento, de redes sociais e de propaganda referente período 12 meses - 95% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 7.640,35

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Adm. que fin.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400
Valor Total dos Serviços R\$ 10.160,35	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.160,35
	Total do ISSQN R\$ 304,81	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 10.160,35**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Rua RIO BRANCO, 1381 - APTO. 03 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: escritoreunidas@hotmail.com Fone: (45) 3264-1313 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.860.348/0001-70 **** 892609	Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202000000000015</h2> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">Data do Serviço</td> <td style="border: none;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="border: none; text-align: center;">03/08/2020</td> <td style="border: none; text-align: center;">3df5cdcf</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	03/08/2020	3df5cdcf
Data do Serviço	Código Verificador				
03/08/2020	3df5cdcf				

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	03/08/2020	Exigível	Medianeira/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Medianeira/PR	
Endereço RUBENS LOPES,435					
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170		
Bairro UNIVERSITARIO					
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail CONTATO@DUDACOM.NET					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Cidade
	****		****
E-mail	Fone		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIC.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Produção e Editoração audiovisual, referente VT Prorrogação IPTU 2020.	2.400,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.	Código NBS *****							
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">CIDE 0,00</td> <td style="width: 12.5%;">COFINS 0,00</td> <td style="width: 12.5%;">COFINS Importação 0,00</td> <td style="width: 12.5%;">ICMS 0,00</td> <td style="width: 12.5%;">IPI 0,00</td> <td style="width: 12.5%;">PIS/PASEP 0,00</td> <td style="width: 12.5%;">PIS/PASEP Importação 0,00</td> </tr> </table>	CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 20%;">Base Cálculo ISSQN Próprio 2.400,00</td> <td style="width: 10%;">Valor do ISSQN Próprio 0,00</td> <td style="width: 10%;">Base Cálculo ISSQN Retido 0,00</td> <td style="width: 10%;">Valor do ISSQN Retido 0,00</td> <td style="width: 10%;">Valor Total do ISSQN 0,00</td> <td style="width: 10%;">Valor Dedução/Descontos 0,00</td> </tr> </table>	Base Cálculo ISSQN Próprio 2.400,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Base Cálculo ISSQN Próprio 2.400,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00			
Valor Total da NFS-e	2.400,00	Valor Líquido da NFS-e	2.400,00					

Informações Adicionais

Simplex Nacional: Microempreendedor Individual
 Lei 12741/2012; Mun: R\$113,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$322,80; Total Aprox: R\$436,32. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/08/2020 às 11:32:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do recebedor	20200000000015 Número da NFS-e Competência 03/08/2020 NFS-e 3df5cdcf	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/08/2020 às 11:32:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Pedido de Produção Nº 198.3
Produção de material audiovisual

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR

Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 24/07/2020

Fornecedor: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
198.3 Produção e edição de material audiovisual	1	2.400,000	2.400,00
Produção e edição de VT de prorrogação do IPTU			Total (R\$): 2.400,00

Valores Finais	
Valor bruto:	2.400,00
DADOS DO FORNECEDOR: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI - CNPJ 34.860.348/0001-70 Telefone (45) 3264-1313 CEP 85884000 / Rua Rio Branco, Nº 1381 - Centro / Medianeira / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.115
Valor 10.160,35
Data transferência 11/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C574F28D2C010D43
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

11/08/2020 15:55:05
11/08/2020 15:55:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

NOTA DE EMPENHO

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005160/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:05.08.20 Vencimento:05.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 57.152,03 9.345,00 47.807,03

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe autorizacao em anexo.	9.345,00	9.345,00

A.F.M.
FUNTE-003

BAIXA

Local de Entrega ----- Total Geral 9.345,00
ENCARREGADO SERVICOS *[Signature]* CONTADOR *[Signature]* ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao -----
De Material que o Material foi Fornecido
Serviço Prestado ----- Data: 12/08/20.
RESPONSÁVEL *[Signature]*

Pagamento -----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
Em 12/08/20. *[Signature]* Em 12/08/20


Pague-se a importancia Acima Processada *[Signature]* Recebi a importancia Acima Processada *[Signature]*
SECRETARIA DE FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Quilobitos* Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada *[Signature]*
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: AFM de 13.879-7

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 5	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930000659029		
	Data Fato Gerador 11/08/2020	Data Emissão 11/08/2020	Hora Emissão 16:57:48

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço Av. Brasil	Número 245
Bairro Centro	CEP 85485-000
	Complemento Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	9.345,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018

Leandro Cezar Rodrigues da Cunha - Pedido de Produção nº 200.1 - R\$ 8.900,00 - NFS 202000000000009
Produção de adesivos

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação
Ref. Produção de adesivos - R\$ 445,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
9.345,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	9.345,00	9.345,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(1008) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.256,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 425,20 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Pedido de Produção Nº 200.1
Produção de adesivos

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP: 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR

Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 07/08/2020


Fornecedor: LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
200.1 Impressão e instalação de adesivos	1	8.900,000	8.900,00
Impressão e instalação de adesivos nos veículos da Frota Municipal.			
			Total (R\$): 8.900,00

Valores Finais	
Valor bruto:	8.900,00
DADOS DO FORNECEDOR: LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA – CNPJ 35.871.369/0001-54 Telefone (45) 3235-2019 CEP 85485000 / Rua Cascavel, Nº 2203 – Jardim Floresta / Três Barras do Paraná / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA * RUA CASCAVEL, 2203 CEP: 85485-000 - Bairro: JARDIM FLORESTA Município: Três Barras do Paraná - PR E-mail: CONTEC.CTB@GMAIL.COM Fone: (45) 3235-2019			Número da NFS-e 202000000000009	
CNPJ / CPF 35.871.369/0001-54	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 1792	Data do Serviço 11/08/2020

 MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3235-1212 - nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão 11/08/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Três Barras do Paraná/PR
---	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Três Barras do Paraná/PR	
Endereço RUBENS LOPES,435					
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170		
Bairro universitário					
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****	Fone *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS NA FROTA MUNICIPAL.	8.900,00	4,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 8.900,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 8.900,00		Valor Líquido da NFS-e 8.900,00	
Informações Adicionais Aples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$423,64; Est: R\$0,00; Fed: R\$1197,05; Total Aprox: R\$1620,69. Fonte: IBPT.			

Consulta realizada em 11/08/2020 às 16:10:09.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal



202000000000009ec5cc60c935871369000154

Recebi(emos) de LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202000000000009 Número da NFS-e Competência 11/08/2020 NFS-e ec5cc60c9	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/08/2020 às 16:10:09.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal



G335120910219989013
12/08/2020 09:19:16

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIPAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.201
Valor 9.345,00
Data transferência 12/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 203E050E407DC9BE

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO 12/08/2020 09:19:06
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING 12/08/2020 09:19:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005273/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:10.08.20 Vencimento:10.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 37.893,25 3.820,20 34.073,05

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 4 em anexo.	3.820,20	3.820,20

A.F.M.
FUNTE-003

BAIXA

Local de Entrega _____ Total Geral 3.820,20
ENCARREGADO SERVICOS _____ CONTADOR _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

De _____ Liquidacao _____
aro que o Material foi Fornecido _____
Servico Prestado _____ Data: 20/08/20.

RESPONSAVEL _____
Pagamento _____
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento _____ Recibo _____
Em 20/08/20. Em 20/08/20

Pague-se a importancia _____ Recebi a importancia _____
Acima Processada _____ Acima Processada _____
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Rubens* _____ Certifico Haver Pago _____
Banco *Brasil* _____ a Importancia Acima _____
Mencionada _____ TESOUREIRO

Recursos: *Afem Fonte 003 c/c 13879-7*

**DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**

CNPJ: 24.811.536/0001-55
 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
 CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Município: CASCAVEL - PR
 Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
 Email: carol@dudacom.net
 Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e
4Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

Estado do Paraná
MUNICIPIO DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade
0174930000536750Data Emissão
10/08/2020Hora Emissão
15:33:07**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço Av. Brasil		Número 245
Bairro Centro		CEP 85485-000
		Complemento
		Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela
 Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Agosto

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 OsO de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

T.P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127
Adm.
auk. fin.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 12/08/20
Karine
 Responsável



G332201441802976012
20/08/2020 14:43:21

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.002
Valor 3.820,20

Data transferência 20/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2A154E9C776390CB

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

20/08/2020 08:47:46

20/08/2020 14:43:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006046/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:14.09.20 Vencimento:14.09.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
100.000,00 14.233,28 3.820,20 10.413,08

Item Qtd Uni -----Especificacao-----
1 1 Valor ref. contratacao de
agencia de publicidade e
propaganda, para prestacao de
servicos tecnicos de divulgacao
de campanhas institucionais que
por ela venham a ser
desenvolvidas e diversos
servicos de publicidade de
interesse da administracao
publica no Municipio, cfe n/f no
10 em anexo.

Valor Unitario Valor Total
A.F.M.
FUNTE-003
3.820,20 3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado -----
RESPONSAVEL

Data: 22/09/20.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 22/09/20. Em 22/09/20.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Dibitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

Banco *Brasil*
Recursos: *AFM* *cu* *13.849,7*

TESOUREIRO



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
 CNPJ: 24.811.536/0001-55
 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
 CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Município: CASCAVEL - PR
 Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
 Email: carol@dudacom.net
 Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e
10



Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade
0174930004061285

Data Fato Gerador	Data Emissão	Hora Emissão
14/09/2020	14/09/2020	15:42:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

Município De Três Barras Do Paraná

CPF/CNPJ
78.121.936/0001-68

Endereço

AVENIDA BRASIL.

Número
245

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP
85485-000

Cidade - Estado
TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Setembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/10/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T.P. 1/2018
H. 30/08/18
C. 127 *Aux.*

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 21/09/20

Korime

Responsável

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.203
Valor 3.820,20
Data transferência 22/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0DBD4732AB525901

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

22/09/2020 16:19:16

22/09/2020 16:34:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006652/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:02.10.20 Vencimento:02.10.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
476.230,00 140.985,29 3.820,20 137.165,09

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 13 em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 19/10/20
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 19/10/20 Em 19/10/20

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR


Cheque Milites Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada BANCO Brasil TESOUREIRO

Recursos: FPM C/C 13879-7

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<input checked="" type="checkbox"/> DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 13	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930005848450		
	Data Fato Gerador 02/10/2020	Data Emissão 02/10/2020	Hora Emissão 10:54:34

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018 *Administração T.P. 1/18 H. 30/08/18 C. 127*

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Outubro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 06/10/20

Karine

Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 64300/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	3848892 - DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55		
Endereço:	RUA RUBENS LOPES, 435		
Complemento:	SALA 01 DCE		
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP:	85.819-170
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	3848892
Nome/Razão:	DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de agosto de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GWXQWVMAUTXOFB-0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022656748-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.811.536/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:23 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **1C60.EADC.C617.23F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.811.536/0001-55**Razão Social:** DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**Endereço:** R RUBENS LOPES 435 SALA 01 DCE / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020**Certificação Número:** 2020090603472858700521

Informação obtida em 23/09/2020 10:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.811.536/0001-55
Certidão nº: 19697593/2020
Expedição: 10/08/2020, às 12:24:11
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.811.536/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007448/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 748 Ag: 710 C/C:0000167851 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:04.11.20 Vencimento:04.11.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
476.230,00 100.780,29 3.820,20 96.960,09

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 23 em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
3.820,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Liquidacao
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Responsavel Data: 23/11/20.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
Em 23/11/20 Em 23/11/20


Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Dubitos Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil
Recursos: F.P.M c/c 13.879.7

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 23	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930008882287		
	Data Fato Gerador 03/11/2020	Data Emissão 03/11/2020	Hora Emissão 15:48:09

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Novembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/12/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T. P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127

Adm. livre

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 05/11/20
Karine
 Responsável

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.309
Valor 3.820,20
Destinação 0
Data transferência 23/11/2020

0" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B937DC5661E6AE7C

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

23/11/2020 13:57:16

23/11/2020 14:21:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

008556/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 748 Ag: 710 C/C:0000167851 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Pomada de Precos 1 Emissao:03.12.20 Vencimento:03.12.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
476.230,00 62.041,45 3.820,20 58.221,25

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe autorizacao em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
Total Geral 3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

De ar que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Liquidacao
Data: 21/12/20.
RESPONSAVEL
Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 21/12/20 Recibo Em 21/12/20
Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Bilhoes Banco Brasil Recursos: TR ch 14.185-2
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 31	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930012539378		
	Data Fato Gerador 03/12/2020	Data Emissão 03/12/2020	Hora Emissão 16:09:48

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2,00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Dezembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente. *T.P. 1/18*
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. *H. 30/08/18*
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI *C. 127*
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Adm. livre

LANÇADO
 DATA 08/12/20
Karime
 Responsável



G331211132115424009
21/12/2020 11:35:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 14185-2 PREF MUN TRES B PR RECEI

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM-MARKETING-INTEGRADO EIRELI

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 122.109

Valor 3.820,20

Destinação 0

Data transferência 21/12/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4BFF081A48CC8F63

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

21/12/2020 11:32:07
21/12/2020 11:35:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

21

45. 045 - Outros Documentos (Docs PC 2020 - Hélio)

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

000105/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E Conta: 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:09.01.20 Vencimento:09.01.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 444.332,46 12.965,25 431.367,21

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 179, em anexo.	12.965,25	12.965,25

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
12.965,25

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
Data: 22/01/20.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 22/01/20 Recibo Em 22/01/20

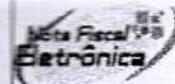
Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRETARIA FINANCAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Rubios Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil

Recursos: f.p.m ch 13.879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial		Data de Emissão da NFS-e 09/01/2020 12:17:01	Código de Verificação de Autenticidade 5E 38 80	Número da Nota Fiscal 179
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR		Telefone	e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018
Campanhas Diversas

REFERÊNCIA: 2019

Gráfica Editora Cantu Ltda - EPP (Jornal Correio do Povo do Paraná) - Pedido de Inserção nº 126.8 - R\$ 2.508,00 - NF 3268
Veiculação de Mídia Impressa - Dezembro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 113.5 - R\$ 1.300,00 - NF 155
Veiculação de Mídia Online - Outubro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 123.5 - R\$ 1.000,00 - NF 156
Veiculação de Mídia Online - Novembro/2019

L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 126.11 - R\$ 1.000,00 - NF 157
Veiculação de Mídia Online - Dezembro/2019

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.15 - R\$ 1.008,00 - NF 162
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.6 - R\$ 3.006,00 - NF 155
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Associação Padroeira (Rádio Cidade das Águas) - Pedido de Inserção nº 126.9 - R\$ 1.500,00 - Recibo 126.9
Veiculação de Mídia Rádio - Dezembro/2019

Tcheilla Fatima Sutil - Pedido de Produção nº 123.14 - R\$ 1.565,00 - NF 88
Impressão de material gráfico - Novembro/2019

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 78,25

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança nº 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

*TP 01/2018
H: 30/08/2018
contrato 127
litre*

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Processo de Recurso		Alíquota	Item de ICMS/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
000000 - 10.00 - Agenciamento de publicidade e propaganda....		3,00	1008	7311400		
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 12.965,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.965,25	R\$ 388,96	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIE	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 12.965,25
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
3268
Data e Hora da Emissão:
07/01/2020 16:48:25
Operador Emissor:
GRAFICA E. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 02175166000174 I.E.: 90262018-42 I.M.: 30813 Telefone: (42)3635-2944
Nome/Razão: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - EDITORA - Centro - 85301220
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: financeiro@jcorreiodopovo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA ME
Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170
Município: Cascavel UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
13.05	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME PI Nº 126.8 - PREFEITURA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. A/C: GUIA NORTE PUBLICIDADES - ME NO PERÍODO DE 04, 12, 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019. REFERENTE A CAMPANHAS DIVERSAS. VALOR TOTAL: R\$ 2.508,00 PERCENTUAL DA AGÊNCIA: R\$ 501,60 ISENTO DAS RETENÇÕES (EX: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI)	2.006,40	0,00	2.006,40	5,00	100,32

BANCO DO BRASIL: 0734-X C/C: 10661-5

Total Serviços (R\$)	2.006,40					
Total ISS (R\$)	100,32					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.006,40					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4CEA2A8F.0E2CCF6C.F4F12BFB.DF8505E2 (verificada em 07/01/2020 às 16:48:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 553/21

Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Assunto: Balanço Exercício/2020

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de dar-lhe ciência quanto "Primeiro Exame emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, da (PCA) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020", de responsabilidade de sua Gestão, bem como, encaminha-se em anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia do parecer (primeiro exame) emitido pelo TCE-PR;
- b) Cópia dos empenhos sob nº 105/2021, 562/2021, 998/2021, 1523/2021, 1968/2021, 4808/2021, 5074/2021, 5160/2021, 5273/2021, 6046/2021, 6652/2021, 7448/2021 e 8556/2021, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e demais documentos anexos ao referidos empenhos. Todos os empenhos acima citados referem-se à Natureza de Despesas 3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda e;
- c) Cópia do Contrato Administrativo nº 127/2018 assinado pela municipalidade com a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI responsável dos serviços de publicidade propaganda.

Limitado ao exposto e, coloca-se a disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários, subscreve-se, com as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

07/12/21

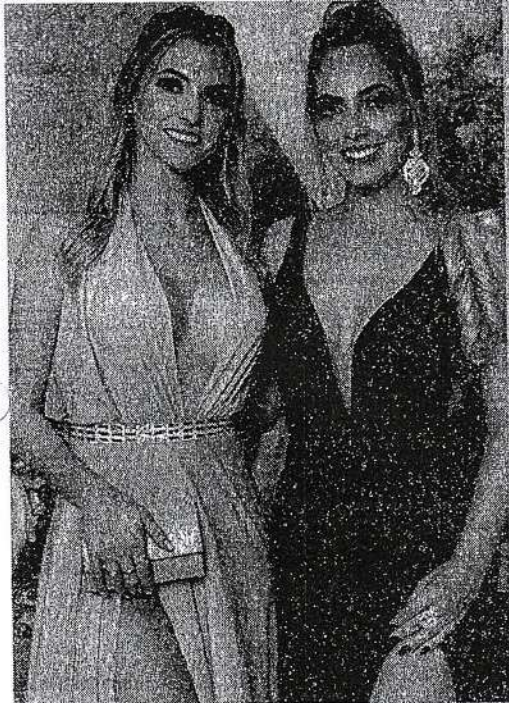

Prezado Senhor

Hélio Kuerten Bruning

Ex-Prefeito/Responsável das Contas Municipais 2017 a 2020.

noh's na cantu

www.jcarreiodopovo.com.br



A CONQUISTA DO CAMUADO

Após dias e noites de muitos estudos, viagens internacionais, empenho e dedicação, Amanda Albernaz, formou-se em Engenharia de Software (UTPR) e se prepara para os novos desafios da carreira.

Na foto, Amanda comemora com a camãda Paola Caspary, que em breve também terá uma grande novidade! (Parabéns!)

DESCARTE DE RESÍDUOS VERDES E RESTOS DE CONSTRUÇÃO. O QUE FAZER?



Para a retirada de resíduos verdes, como podas de árvore e restos de construção de área privada em Três Barras do Paraná, é preciso solicitar a caçamba de entulhos no Setor de Serviços Urbanos mediante agendamento. A equipe da Prefeitura irá levar e recolher a caçamba, fazendo a destinação correta do material.

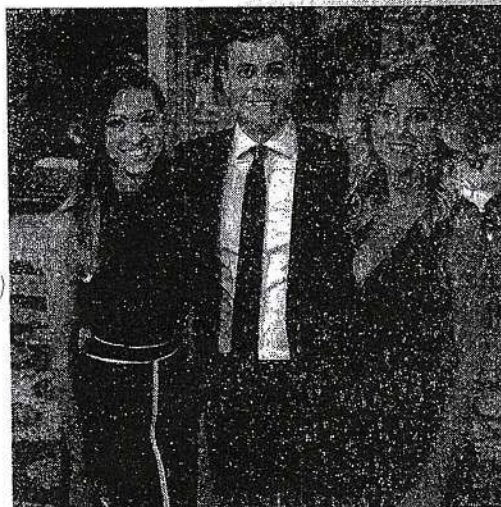
A não conformidade dessas regras acarretará em multa conforme plano diretor municipal. Então fique ligado!

Dúvidas? Ligue para (41) 3235 1394, Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



Parabéns especial para o bio-orientado laranjeirense Renato Korta. Dia 03 de Dezembro, o príncipe comemorou idade adulta. Para saber mais segua @korta_boeira_cidade.

A nova geração de médicos 'Laranjeirense' emplacou mais um. Na foto: Dr. Rômulo Fontaneli, em sua formatura de residência em otorrinolaringologia no HC (UFPR), ladeado pelas colegas de profissão, Carol Watzick e Cleovane Spilere... PARABÉNS!!

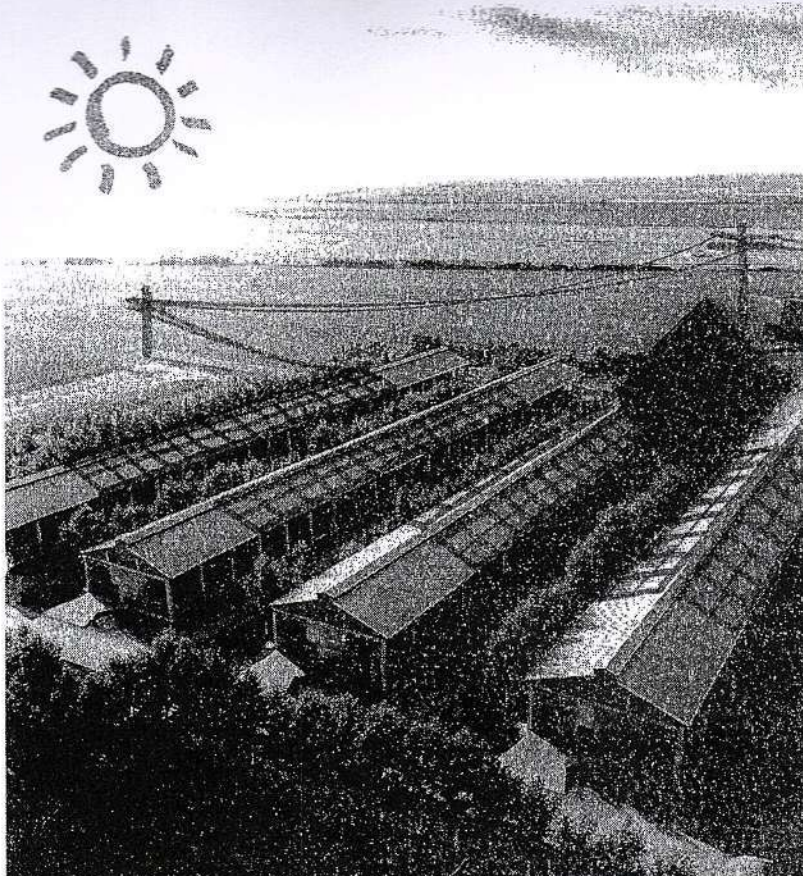


Carol e Celito (Brauheim)

IMPERIUM

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS
COMIDA JAPONESA
O VERDADEIRO SABOR DO ORIENTE.

Se você tem planos para o futuro, procure um banco diferente. Fale com o BRDE.



O BRDE é um banco de fomento: você deposita suas melhores ideias, sua confiança e seus investimentos retornam na forma de novos negócios para o Sul. O BRDE Energia financia a instalação de painéis de energia fotovoltaica e a substituição de equipamentos por outros mais eficientes e econômicos. Se o seu projeto precisa de crédito para sair do papel, o BRDE ajuda a transformar seu sonho em realidade.

Operadora EDC 0500.400.1020



Porque onde tem um sonho virando realidade, tem a mão do BRDE.

SÃO LUCAS
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

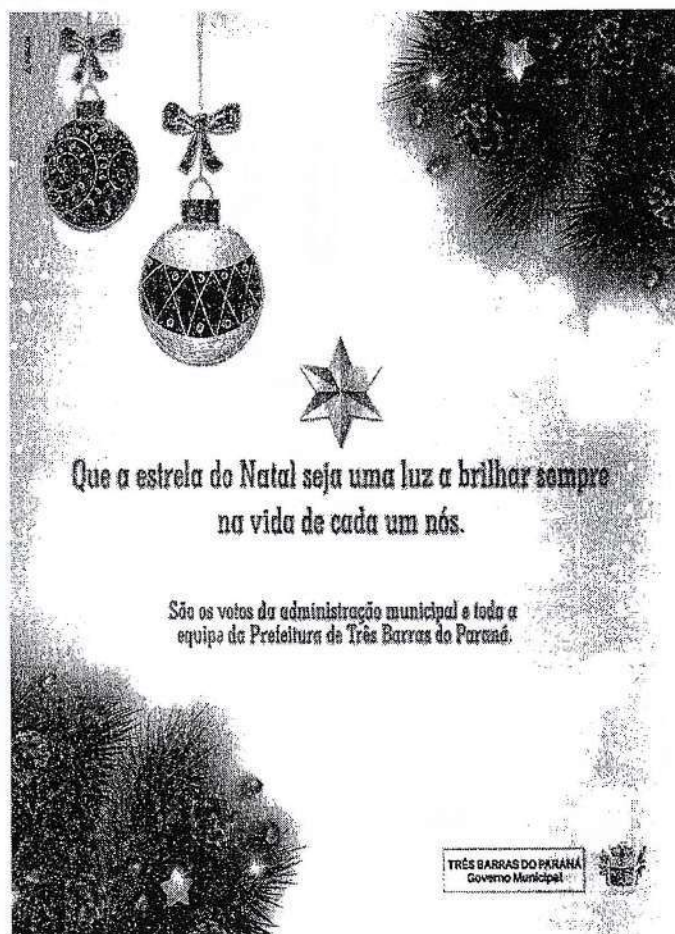
WWW.CENTROMEDICOSAOLUCAS.COM.BR
CENTROMEDICOHOSPITALARSAOLUCAS

Há muito mais no Natal do que presentes. É o espírito de doce amizade que brilha todo o ano.

É consideração e bondade, é a esperança renascida novamente, para paz, para entendimento, e para benevolência dos homens.

Desejamos a todos pacientes e amigos um

Feliz Natal!

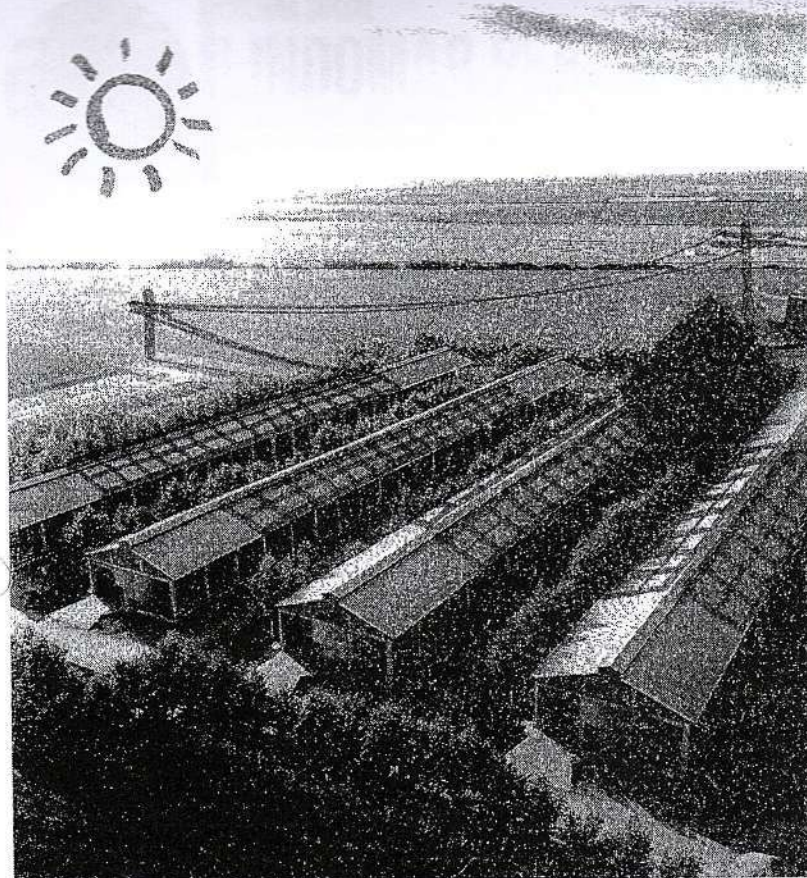


Que a estrela do Natal seja uma luz a brilhar sempre na vida de cada um nós.

São os votos da administração municipal e toda a equipe da Prefeitura de Três Barras do Paraná.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal





**Se você tem planos
para o futuro, procure
um banco diferente.
Fale com o BRDE.**



O BRDE é um banco de fomento: você deposita suas melhores ideias, sua confiança e seus investimentos retornam na forma de novos negócios para o Sul. O **BRDE Energia** financia a instalação de painéis de energia fotovoltaica e a substituição de equipamentos por outros mais eficientes e econômicos. Se o seu projeto precisa de crédito para sair do papel, o BRDE ajuda a transformar seu sonho em realidade.

Oswaldina DBC 0169.60C.1029



Porque onde
tem um sonho
virando realidade,
tem a mão do BRDE.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Que as luzes do novo ano brilhem
e tragam a todos novos desafios, novos
projetos, e muito sucesso!

Um Próspero Ano Novo!



2009

Que o novo ano nos traga
prosperidade, harmonia,
união e muitas realizações.
Que possamos viver intensa-
mente e crescer cada vez
mais.

São os votos da administração municipal e
toda a equipe da Prefeitura de
Três Barras do Paraná.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governio Municipal





COLUNA SOCIAL

LINDOMAR PEREIRA

Lindomar Pereira, Radialista, Instrutor do Senar e Representante do Jornal Correio do Povo em Quedas, Espigão e Três Barras



Um clichê para dupla de Quedas do Iguaçu Kátia Ulanoski e Caroline Passaglia que conquistou o 1º lugar no vôlei de areia nos Jarcans 2019. Parabéns



Registro do prefeito de Três Barras do Paraná, Hélio Bruning, ao lado o vereador Vandeco, durante reunião no Tribunal de Contas, em Curitiba

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DEZEMBRO

02 A 06, 09 A 13 E 31 ATÉ 03:00 HORAS

07, 14 E 21 ATÉ AS 18:00 HORAS

18 A 20, 23 E 24 ATÉ AS 20:00 HORAS

DIA: 25 NATAL

ACIQUI

INSPIRE-SE EM SUAS CRIATIVIDADES

Natal 2019

SUA CRIATIVIDADE

INSCREVA A SUA EMPRESA

ACIQUI



Destaque para o Coral Imaculado Coração de Maria, de Quedas do Iguaçu, durante apresentação da abertura de natal, comandado pelo maestro Cavalli



O QUE FAZER COM AQUELE MÓVEL VELHO QUE PRECISA SER DESCARTADO?

Deixar na calçada não é legal. Então, móveis que precisam ser descartados devem ser entregues no Setor de Serviços Urbanos. Lá, os materiais inservíveis serão recolhidos por uma empresa especializada e feita a destinação correta.

Dúvidas? Ligue para (45) 3235 1394
Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governho Municipal



OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº XXXXX

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ___/___/___ A ___/___/___, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$: _____

Percentual da Agência R\$: _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

155

Data e Hora da Emissão:

07/01/2020 09:52:57

Operador Emissor:

L.PEREIRA E.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07558334000124**

I.E.:

I.M.: **15181**Telefone: **46 99296410**Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**Município: **Quedas do Iguaçu**UF: **PR**e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **24811536000155**

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**Município: **Cascavel**UF: **PR**

e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 113.5 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/10/2019 a 31/10/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.300,00 Percentual da Agência R\$ 260,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX	1.040,00	0,00	1.040,00	2,00	20,80

Total Serviços (R\$) **1.040,00**Total ISS (R\$) **20,80**

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) **1.040,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 353FD108.A4E84E7A.D87B8AEC.E804FD2D (verificada em 08/01/2020 às 14:22:45)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



Terracereais
cultivando valores

Rua Seringueira, Bom Pastor
(46) 3532 1234

FARMACIAS + SANTA MARIA

**Genéricos
Cosméticos
Manipulação**

[POLÍTICA](#)
[CONTATO](#)
[GALERIA DE EVENTOS](#)
[OUTUBRO ROSA SISMUQ](#)

LOJA O BARATÃO ABRE NESTE DOMINGO. HORÁRIO ESPECIAL DE NATAL





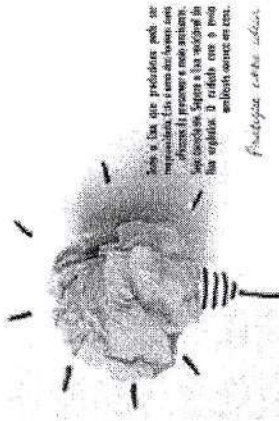

 23 de outubro de 2019
  Redação
  0

[Geral](#)

Igreja abre a porta para ordenar homens casados na Amazônia

**NEM TUDO
é LIXO**

SEPARAR
RECICLAR
TRANSFORMAR



Não é tão difícil separar o lixo, se
for feita a coleta seletiva, com
frequência e presença de agentes
de limpeza. Porém, a falta de educação
dos cidadãos é o maior obstáculo para
a reciclagem. O trabalho com o lixo
ambiente ocorre em casa.



**Gráfica
Acácia**
(46) 3532-1181

MASKITA STORE

Pedido de Inserção N° 113.5

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 Dudacom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes N° 435
 Universitário - Cascavel / PR

Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Portal Quedas**

Data: **01/10/2019**

Mídia: **Portal** Anunciante: **Município de Três Barras do Paraná** Projeto: **Outubro/2019**

Peças: **A - Campanha A**

GRADE A	Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total
	A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/10/2019	31/10/2019	1	1.300,00	-	1.300,00
Total (R\$): 1.300,00										

Valores Finais
 Valor bruto(R\$): 1.300,00 * Comissão (R\$): 260,00 Valor Líquido(R\$): 1.040,00

Valor bruto: 1.300,00

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
 L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
 CEP 85460000 / Rua Elyotti, N° 168 - Centro / Quedas do
 Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
 PARANÁ**
 Município de Três Barras do Paraná
 CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três
 Barras do Paraná / PR

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

156

Data e Hora da Emissão:

07/01/2020 09:55:24

Operador Emissor:

L.PEREIRA E.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07558334000124** I.E.: I.M.: **15181** Telefone: **46 99296410**
Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**
Município: **Quedas do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24811536000155** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**
Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**
Município: **Cascavel** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 123.5 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.000,00 Percentual da Agência R\$ 200,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX	800,00	0,00	800,00	2,00	16,00

Total Serviços (R\$) **800,00**Total ISS (R\$) **16,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **800,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: D31D020C.6D67C081.3AC5A6AB.E0F5697A (verificada em 08/01/2020 às 14:22:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



Pedido de Inserção Nº 123.5

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
 Dudacom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

redacao@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitario - Cascavel / PR



Data: 13/11/2019

Veículo: Portal Quedas

Contato na Agência: Ana Caroline

Mídia: **Portal** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: Novembro/2019 Peças: A - Campanha A

GRADE A Praça: Três Barras do Paraná e Região

Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total	II
A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/11/2019	30/11/2019	1	1.000,00	-	1.000,00	
									Total (R\$): 1.000,00	

Valores Finais

Valor bruto: 1.000,00

Valor bruto(R\$): 1.000,00 * Comissão (R\$): 200,00 Valor Líquido(R\$): 800,00

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
 L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
 CEP 85460000 / Rua Elyotti, Nº 168 - Centro / Quedas do
 Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
 PARANÁ**
 Município de Três Barras do Paraná E-mail
 prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
 CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três
 Barras do Paraná / PR



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
157
Data e Hora da Emissão:
07/01/2020 09:56:47
Operador Emissor:
L.PEREIRA E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07558334000124** I.E.: I.M.: **15181** Telefone: **46 99296410**
Nome/Razão: **L.PEREIRA EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ELLIOTTI, 168 - SALA - CENTRO - 85460000**
Município: **Quedas do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **instrutorlindomar@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24811536000155** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**
Endereço: **RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170**
Município: **Cascavel** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
17.10	Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº 126.11 A/C: Dudacom Marketing Integrado No período de 01/12/2019 a 31/12/2019, referente à campanhas diversas. Valor Total R\$ 1.000,00 Percentual da Agência R\$ 200,00 Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL,	800,00	0,00	800,00	2,00	16,00

Total Serviços (R\$) **800,00**

Total ISS (R\$) **16,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **800,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1079 /2015
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

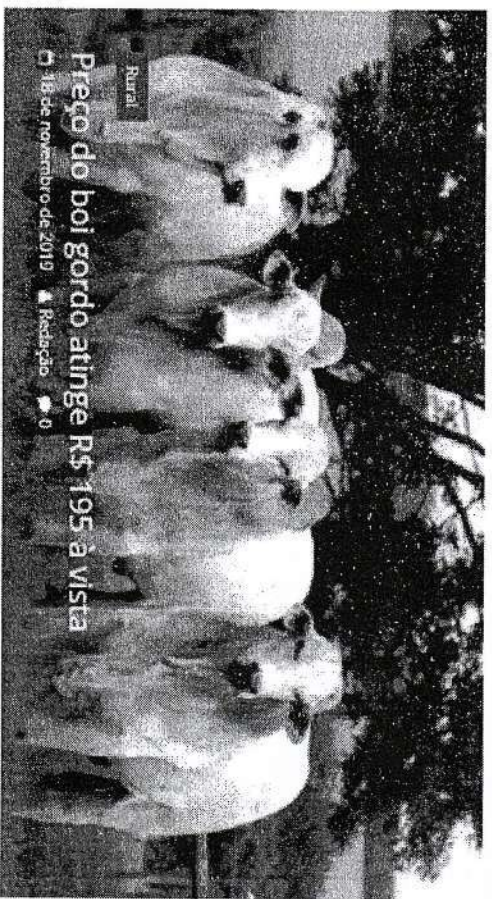
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: ED56545E.A30AC83C.F9BB2272.CDF89B66 (verificada em 08/01/2020 às 14:22:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





Rural
Preço do boi gordo atinge R\$ 195 à vista
18 de novembro de 2019 | Redação | 0

Terracereais
Cultivando valores

www.terracereais.com.br
Rua Seringueira, Bom Pastor
(48) 3582 1234

FARMACIAS
SANTIA MARIA

Tele entrega
48 3582-1774
48 9 9905-0270

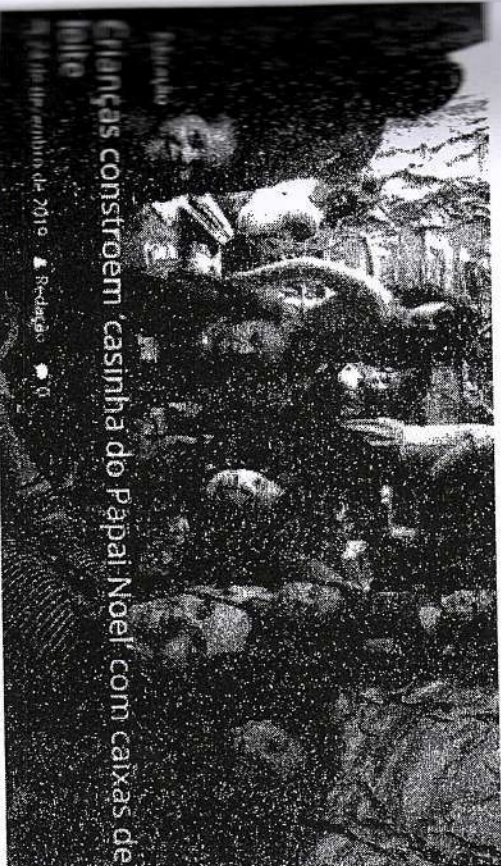
RECYCLE
por meio
da reciclagem
sustentável





Faga a sua parte para mantermos
Terra limpa e saudável
sempre limpa e sustentável!

**Gráfica
Vagator**



crianças constroem casinha do Papai Noel com caixas de leite
na noite de sábado de 2019. Redação 0

Terracereais
cultivando sabores

www.terraceriais.com.br
Rua Seringueira, Bom Pastor
1461 3532 1234

PARANÓIAS
SANTIA MARIA

Tele Entrega
146 3532-1774
146 9 9905-0270

DESCRITO DE SÓCULOS TERRES E RESERVAS DE CONSTRUÇÃO D'ÁGUA-SALIN?

Após a realização da avaliação visual, como previsto em contrato, foram constatadas as seguintes condições: a) existência de umidade no solo; b) existência de umidade no solo; c) existência de umidade no solo; d) existência de umidade no solo; e) existência de umidade no solo; f) existência de umidade no solo; g) existência de umidade no solo; h) existência de umidade no solo; i) existência de umidade no solo; j) existência de umidade no solo; k) existência de umidade no solo; l) existência de umidade no solo; m) existência de umidade no solo; n) existência de umidade no solo; o) existência de umidade no solo; p) existência de umidade no solo; q) existência de umidade no solo; r) existência de umidade no solo; s) existência de umidade no solo; t) existência de umidade no solo; u) existência de umidade no solo; v) existência de umidade no solo; w) existência de umidade no solo; x) existência de umidade no solo; y) existência de umidade no solo; z) existência de umidade no solo.

Gráfica
Acogito
(46) 3532-1181

Pedido de Inserção N° 126.11

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes N° 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Portal Quedas**

Data: **29/11/2019**

Mídia: **Portal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **DEZEMBRO/2019**

Peças: **A - Campanha A**

GRADE A		Peça: Três Barras do Paraná e Região							
Peça	Posição	Formato	Tipo	Início	Fim	Inser.	Valor unit.	Desc.	Valor total
A	Página inicial	560 x 310 px	Banner	01/12/2019	31/12/2019	1	1.000,00	-	1.000,00
Total (R\$): 1.000,00									

Valores Finais
Valor bruto: **1.000,00** Valor bruto(R\$): **1.000,00** * Comissão (R\$): **200,00** Valor Líquido(R\$): **800,00**

DADOS DO VEÍCULO: **PORTAL QUEDAS**
L PEREIRA EVENTOS LTDA - CNPJ 07.558.334/0001-24
CEP 85460000 / Rua Elyott, N° 168 - Centro / Quedas do
Iguaçu / PR

DADOS DO CLIENTE: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná E-mail
prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três
Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação, conforme modelo em anexo.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado


No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

ROTA DO SOL LTDA - ME Referência: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 806,40 - Emissão: 07/01/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.162	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21	Série: 001

 <p>RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME RUA CELMO MIRANDA BOA VISTA DA APARECIDA/PR Central de Atendimento: (45)3287-1475 - Email:</p>	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº 000.000.162
	Modelo: 21 Série: 001 CFOP: 5301 Data de Emissão: 07/01/2020 C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35 Insc.Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO			CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL			24811536000155
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		UNIVERSITARIO	85819170
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Cascavel	45 30375107	PR	

ADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 126,15	806,40	0,00	0,00	806,40

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 806,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 806,40

Informações complementares
 CAMPANHA: DIVERSAS - PI 126,15 - PRODUTO: SPOT, FORMATO 30" PEÇA: A,B,C - VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR R\$201,60, VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO - BANCO: SICREDI- AG: 0738 CONTA 62432-2.

Reservado ao Fisco



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI COMPLEMENTAR Nº126.15 DEZEMBRO 2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - EP 85485-000.

RÁDIO ROTA DO SOL LTDA - CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO
 MIRANDA Nº 802, BAIRRO ALTO DA COLINA
 BOA VISTA DA APARECIDA-PR - CEP 85.780-000

Agencia: DUDACOM MARKET
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 23/12/2019 À 31/12/2019

CAMPANHA: DIVERSAS
 MÍDIA: RÁDIO - PI COMPLEMENTAR : 126.15
 FORMATO: 30"
 SPOT: A,B,C

23/12/2019	07:00 08:45 09:02 11:17 12:32 13:32 15:17 17:00	8
24/12/2019	07:03 07:45 08:47 09:01 11:15 12:30 13:31 15:16 17:02 17:16 18:15 18:46	12
25/12/2019	07:02 09:00 09:50 12:35 15:47 19:40	6
26/12/2019	07:00 09:05 11:18 12:16 15:15 18:15	6
27/12/2019	07:01 09:00 11:15 13:01 15:02 18:16	6
28/12/2019	09:15 11:01 13:00 14:16 16:13 18:20	6
30/12/2019	07:00 09:16 09:48 11:16 12:15 15:02	6
31/12/2019	07:01 09:15 11:16 12:08 15:46 18:14	6
Total de inserções listadas		56

Rádio Para
 do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME
 F: (45) 3287-1475 Rua Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR

RUA CELMO MIRANDA, 802 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3287-1475 - CEP 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

REFERENCIAL DE ROTA DO SOL LTDA - ME Referência a NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 2.404,80 - Emissão:07/01/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.155	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21	Série: 001

 <p>RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME RUA CELMO MIRANDA BOA VISTA DA APARECIDA/PR Central de Atendimento:(45)3287 -1475 - Email:</p>	<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Nº 000.000.155</p> <p>Modelo: 21 Série: 001 CFOP: 5301 Data de Emissão: 07/01/2020 C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35 Insc.Estadual: 90552866-10</p>
---	--

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		24811536000155	
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819170
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 126,6 DEZEMBRO 2019	2.404,80	0,00	0,00	2.404,80

Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 2.404,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.404,80

Informações complementares
 CAMPANHA: DIVERSAS - PI 126,6 - PRODUTO: SPOT, FORMATO 30" PEÇA: A,B,C - VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR R\$ 601,20, VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO - BANCO: SICREDI- AG: 0738 CONTA 62432-2,

Reservado ao Fisco



ROTA DO SOL

107,5 FM

Rádio oficial da terra dos lagos!

COMPROVANTE IRRADIAÇÃO PI 126.6 DEZEMBRO 2019

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ CEP 85485-000.

RADIO ROTA DO SOL LTDA - CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO
 MIRANDA Nº 802, BAIRRO ALTO DA COLINA
 BOA VISTA DA APARECIDA-PR - CEP 85.780-000

Agencia: DUDACOM MARKETI
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 10/12/2019 A 31/12/2019

CAMPANHA: DIVERSAS
 MÍDIA: RÁDIO - PI: 126.6
 FORMATO: 30"
 SPOT: A,B,C

Data	Insercoes	Total
Mídia: 0. REFIS.MP3		3
10/12/2019	14:18 15:48 18:35	3
11/12/2019	09:55 15:19 18:34	3
12/12/2019	09:52 15:38 15:46	3
13/12/2019	07:17 14:02 16:17	3
14/12/2019	09:22 12:34 16:15	3
16/12/2019	07:19 14:16 16:17	3
17/12/2019	07:20 14:17 16:17	3
18/12/2019	06:21 14:20 16:07	3
19/12/2019	06:03 14:20 16:05	3
20/12/2019	07:02 14:07 15:50	3
21/12/2019	09:24 12:36 13:36 15:57 17:03 18:16	6
23/12/2019	07:48 09:30 11:01 12:34 15:00 17:46	6
24/12/2019	07:50 09:19 11:03 12:20 15:08 17:59	6
25/12/2019	07:31 09:19 09:48 12:20 15:04 19:30	6
26/12/2019	07:20 09:21 11:01 12:37 15:22 18:35	6
27/12/2019	07:45 09:59 11:04 13:32 15:17 18:21	6
28/12/2019	09:35 11:18 13:34 14:57 16:25	5
30/12/2019	07:16 09:02 09:47 11:45 12:30 15:18 18:32	7
31/12/2019	07:53 09:31 11:01 12:18 15:17 18:33	6

Mídia: NATAL E ANO NOVO.MP3

10/12/2019	14:02 15:20 16:18	3
11/12/2019	07:19 14:20 16:21	3
12/12/2019	07:01 14:20 18:30	3
13/12/2019	09:37 15:17 18:32	3
14/12/2019	09:41 11:15 13:39	3
16/12/2019	09:34 15:16 18:30	3
17/12/2019	09:46 15:17 18:31	3

Rádio Rota do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME

F: (45) 3287-1475 Rua Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR

RUA CELMO MIRANDA, 802 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3287-1475 - CEP 85780-000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR



18/12/2019	09:54 15:02 18:29	3
19/12/2019	09:50 15:02 18:34	3
20/12/2019	09:33 14:52 18:13	3
21/12/2019	11:19 13:33 15:11 16:24 17:05	5
23/12/2019	07:00 08:47 09:54 11:49 14:21 15:35	6
24/12/2019	07:24 09:04 09:48 11:46 14:06 16:03	6
25/12/2019	06:02 09:04 09:34 11:46 14:16 16:02	6
26/12/2019	06:04 09:04 09:57 11:45 14:05 16:18	6
27/12/2019	07:17 09:37 10:00 11:44 14:20 16:19	6
28/12/2019	09:20 09:48 12:40 14:11 15:25 15:50 17:02	7
30/12/2019	07:48 09:37 11:03 14:16 16:17	5
31/12/2019	07:01 08:56 09:51 11:32 14:03 15:46	6

Total de inserções listadas: 167

Rádio Rota do Sol FM

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RÁDIO ROTA DO SOL LTDA-ME
 F (45) 3287-1475 - Rua Celmo Miranda, 802
 Centro - Boa Vista da Aparecida, PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____



Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Nº Processo (PI) – nº: 126.9	
RECIBO	
Recebi de Dudacom Marketing Integrado Endereço: Rua Rubens Lopes, 435 – Jd. Universitário – Cascavel - PR A importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), relativo aos serviços prestados descritos abaixo.	CNPJ: 24.811.536/0001-55
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	
Veiculação de publicidade conforme PI 126.9 referente a campanha diversas, do Município de Três Barras do Paraná Valor total R\$ 1.500,00 Dedução Percentual da Agência: R\$ 300,00	
Local da prestação do serviço: Três Barras do Paraná - Paraná	
Início da prestação do serviço: 10/12/2019 Término da prestação do serviço: 31/12/2019	

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rasão Social: Associação Padroeira		
Nome Fantasia: Rádio Cidade das Águas Fm		
Endereço: Av. Brasil, 142		
CEP:	Cidade: Três Barras do Paraná	UF: PR
CNPJ: 02.225.863/0001-92		

ISENÇÃO
A Associação Padroeira - entidade sem fins lucrativos e mantenedora da estação de radiodifusão comunitária denominada Rádio Cidade das Águas FM (104.9), instituída pela lei 9.612/1998 e amparada pela portaria 4334/2015 que autoriza as emissoras de radiodifusão comunitária a veicular divulgação institucional de entes públicos em todas as esferas - por se tratar de entidade sem fins lucrativos é isenta de tributações municipais, estaduais e federais e da emissão de nota fiscal previstas nos seguintes dispositivos: <u>Artigo 55 da Lei de nº 8.212/1991; Artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009 e artigo 17 da Medida Provisória de nº 2.158-v35/2001.</u>

ASSINATURA	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados, por ser verdade, firmo o presente recibo. Três Barras do Paraná, 31 de DEZEMBRO de 2019.	
 _____ Presidente Associação Padroeira	 ASSOCIAÇÃO PADROEIRA RADIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Três Barras do Paraná
AGENCIA: Dudacom Marketing Integrado
PERIODO: 01/12/2019 A 31/12/2019

DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES	DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES
01/dez	06:00 00:00	0	26/dez	06:00 00:00	12
02/dez	06:00 00:00	0	27/dez	06:00 00:00	12
03/dez	06:00 00:00	0	28/dez	06:00 00:00	12
04/dez	06:00 00:00	0	29/dez	06:00 00:00	0
05/dez	06:00 00:00	0	30/dez	06:00 00:00	12
06/dez	06:00 00:00	0	31/dez	06:00 00:00	12
07/dez	06:00 00:00	0			
08/dez	06:00 00:00	0			
09/dez	06:00 00:00	0			
10/dez	06:00 00:00	6			
11/dez	06:00 00:00	6			
12/dez	06:00 00:00	6			
13/dez	06:00 00:00	6			
14/dez	06:00 00:00	0			
15/dez	06:00 00:00	0			
16/dez	06:00 00:00	6			
17/dez	06:00 00:00	6			
18/dez	06:00 00:00	6			
19/dez	06:00 00:00	6			
20/dez	06:00 00:00	6			
21/dez	06:00 00:00	0			
22/dez	06:00 00:00	0			
23/dez	06:00 00:00	12			
24/dez	06:00 00:00	12			
25/dez	06:00 00:00	12			

INSERÇÕES DE 30" (segundos)
TOTAL = 188 inserções/mês

02.220.0000 001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Sora Luiza Nave

TCHELLA FATIMA SUTIL 05532939900
GRAFICA BACOMAR
 0 BELO HORIZONTE - CASCAVEL, 330 - SALA 02 - CENTRO LOTEAMENTO
 CEP 85802-010 - Cascavel - PR
 graficabacomar.gb@hotmail.com
 Inscrição Municipal 630008477 - CPF/CNPJ 30.363.845/0001-50

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 07/01/2020 17:07:43	Código de Verificação de Autenticidade 7E F0 61	Número da Nota Fiscal 88
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI			
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário	
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999	e-mail DUOP@HOTMAIL.COM		

Local dos Serviços
Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços
<p>1.000 FOLDERS - CAMPANHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HANSENÍASE - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21.</p> <p>1.000 FOLDERS - CAMPANHA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / PODA DE ÁRVORES - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21.</p> <p>1.000 FOLDERS - FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO - 4X0 - PAPEL COLCHE 90GR - TAM. 15X21.</p>

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 130500 - 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de i...	Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. Nacional Atividade Econômica 1821100			
Valor Total dos Serviços R\$ 1.565,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.565,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 1.565,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .



Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 05/11/2019

Fornecedor: GRÁFICA BACOMAR

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.14.1 Material gráfico	1	1.565,000	1.565,00
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Campanha da Secretaria Municipal de Saúde (Hanseníase)			
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Campanha da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Poda de árvores)			
1.000 unidades - Folder, couchê 90gr/m ² , 4x0, 15x21cm - Festividades de final de ano			

Total (R\$): **1.565,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	1.565,00

<p>DADOS DO FORNECEDOR: GRÁFICA BACOMAR TCHELLA FATIMA SUTIL - CNPJ 30.363.645/0001-50 E-mail graficabacomar.gb@hotmail.com CEP 85802010 / Rua Belo Horizonte, N° 330 - Ciro Nardi / Cascavel / PR</p>	<p>DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR</p>
---	---



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCABEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.204
Valor 12.965,25
Data transferência 22/01/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 308FAE7138C15B35

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

22/01/2020 10:49:39

22/01/2020 10:57:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao: 31.01.20 Vencimento: 31.01.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 404.541,49 7.754,95 396.786,54

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 184, em anexo.	7.754,95	7.754,95

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

7.754,95

De pro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
Data: 07/02/20

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 07/02/20 Recibo Em 07/02/20

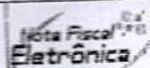
Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Dubitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

Recursos: Flm c/c 13879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9627-9999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigibilidade suspensa por decisão judicial	Data de Emissão da NFS-e 31/01/2020 12:16:34	Código de Verificação da Autenticidade 3 C9 82 4	Número da Nota Fiscal 184
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Barrio Centro	e-mail
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato n. 127/2018
Campanhas Diversas

Jornal OParaná S/A - Pedido de Inserção 126.7 - R\$ 800,00 - NF 029244
Veiculação de Mídia Impressa

Rádio Rota do Sol Ltda ME - Pedido de Inserção 126.6 - R\$ 750,00 - NF 164
Veiculação de Mídia Rádio

Associação Padroeira - Pedido de Inserção 97.4 - R\$ 1.880,00 - Recibo 97.4
Veiculação de Mídia Rádio

Sistema Integrado de Comunicação WMV - R\$ 2.619,00 - NFS 44
Produção e edição de spots

Gabriella Tiscoski Chessin MEI - Pedido de Produção 123.15 - R\$ 1.500,00 - NF 20190000000000
Produção de material áudio visual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 205,95

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

"Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

Adm. Inire *T/P 1/18*
n. 30-08-18
c. 127

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 7.754,95	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 7.754,95	Total do ISSQN R\$ 232,65	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CNLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 7.754,95

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2019

DESTINATÁRIO: GUIA NORTE PUBLICIDADE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUBENS LOPES, 435 NOVA CIDADE 85619-170 Cliente: 8556
 MUNICÍPIO: CASCAVEL ESTADO: PR
 C.N.P.J. N°: 24.811.536/0001-55 INSCR. ESTADUAL: ISENT0

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
001	IND	PUBLICIDADES VEIC.DE PUBLICIDADE, CONFORME PI N.126,7 DUOACOM MARK INTEGRADO	2	400,00	800,00

F. FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21 • S. ÚNICA 029244 1ª VIA - CLIENTE	VENDEDOR 2 VENDA DIRETA	TOTAL DA NOTA DESC. AGÊNCIA TOTAL LÍQUIDO	800,00 160,00 640,00
---	-----------------------------------	--	----------------------------

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS	COFINS	CSLL	IRRF	INSS	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESDOBRAMENTO / FATURAS

	A	B	C	D	E	F
VENCIMENTO	15/01/2020					
VALOR	640,00					

OBSERVAÇÕES MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA VEICULADOS: 12 E 24/12/2019	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 029244
---	---------------------------	---

Pedido de Inserção Nº 126.7

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 DudaCom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: **Ana Caroline**

Veículo: **Jornal O Paraná**

Data: **11/12/2019**

Mídia: **Jornal** Anunciante: **Município de Três Barras** Projeto: **DEZEMBRO/2019**

Pecas: **A - Anúncio A** | **B - Anúncio B**

GRADE A	Praça: Três Barras do Paraná e Região												Período: 12/2019												Valor Desc. total	Valor B															
	Peça	Seção	Postição	Cor	cm col.	D 1	S 2	T 3	Q 4	Q 5	S 6	S 7	D 8	S 9	T 10	Q 11	Q 12	S 13	S 14	D 15	S 16	T 17	Q 18	Q 19			S 20	S 21	D 22	S 23	T 24	Q 25	Q 26	S 27	S 28	D 29	S 30	T 31	Inser. unit.	Valor total	
A		Caderno principal, página indetermindada	1/4 de página	CMYK	19,5 x 12,3											1																						2	400,00	-	800,00
Valores Finais		Valor bruto(R\$): 800,00		Comissão (R\$): 160,00		Valor Liquidat(R\$): 640,00																																			

Total (R\$): **800,00**

DADOS DO VEÍCULO: JORNAL O PARANÁ Jornal O Paraná S/A - CNPJ 21.819.026/0002-17 CEP 85810021 / Rua Pernambuco, Nº 1600 - Centro / Cascavel / PR	
DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná Email prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR	

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LIQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

NOTA FISCAL
Nº 000.000.164
Mod: 21 Série: 001



RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME
RUA CELMO MIRANDA
BOA VISTA DA APARECIDA/PR
Central de Atendimento:(45)3287 -1475
- Email:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Nº 000.000.164
Modelo: 21
Série: 001
CFOP: 5301
Data de Emissão: 10/01/2020
C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35
Insc.Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		CNPJ / CPF 24811536000155	
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819170
MUNICÍPIO Cascavel	FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Seq.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI COMPLEMENTAR 126,17	600,00	0,00	0,00	600,00

Base Cálculo ICMS R\$ 600,00	Valor ICMS R\$ 0,00	Isenta ou não Tributada R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00	Valor Total R\$ 600,00
---------------------------------	------------------------	-------------------------------------	--------------------	---------------------------

Informações complementares

CAMPANHA: ESPECIAL FINAL DE ANO, PI COMPLEMENTAR Nº 126.17, PRODUTO: SPOT, FORMATO 30", PEÇA: A, VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITARIA) VALOR 150,00 - VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO- BANCO: SICREDI-AG: 0738 CONTA 62432-2

Reservado ao Fisco

--



**COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI COMPLEMENTAR
Nº126.17 DEZEMBRO 2019.**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ 78.121.936/0001-68
AV. BRASIL 245- TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CEP: 85485-000.

CAMPANHA: ESPECIAL FINAL DE ANO
MÍDIA: RÁDIO - PI COMPLEMENTAR : 126.17
FORMATO: 30"
SPOT: A

28/12/2019	08:14 08:48 09:15 11:02 11:15 11:45 13:02 14:50 15:42 16:14
29/12/2019	08:16 08:31 09:16 11:05 11:26 11:48 13:04 14:15 15:45 16:58
30/12/2019	08:48 09:37 11:03 12:16 13:17 14:15 15:45 16:42 17:54 18:10
31/12/2019	08:01 08:45 09:14 11:32 13:03 14:46 15:14 16:47 17:58 18:15

Total de inserções listadas: 40

Pedido de Inserção Nº 126.17

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
 DudaCom Marketing Integrado Eireli
 CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
 (45) 3037-5107
 CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
 Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Rota do Sol Ltda

Data: 20/12/2019

Mídia: **Rádios** Anunciante: Município de Três Barras do Paraná Projeto: DEZEMBRO/2019

Peças: A - ESPECIAL FINAL DE ANO

GRADE A	Prestação: Três Barras do Paraná e Região												Período: 12/2019												Valor Desc.	Valor Total								
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			Inser.							
Peça: Programa	Formato	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	40	
A	Determinado das 08h às 19h																																	18,75
		Total (R\$): 750,00																																

Valores Finais	Valor bruto (R\$): 750,00 * Comissão (R\$): 150,00 Valor Líquido (R\$): 600,00
Valor bruto: 750,00	
DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO ROTA DO SOL LTDA Rádio Rota do Sol Ltda - CNPJ 03.876.852/0001-35 CEP 85780000 / Rua Celmo Miranda, Nº 802 - Centro / Boa Vista da Aparecida / PR DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR	

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ A ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____



Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

Nº Processo (PI) – nº: 97,4	
RECIBO	
Recebi de Dudacom Marketing Integrado Endereço: Rua Rubens Lopes, 435 – Jd. Universitário – Cascavel - PR A importância de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais), relativo aos serviços prestados descritos abaixo.	CNPJ: 24.811.536/0001-55
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	
Veiculação de publicidade conforme PI 97,4, referente a campanha diversas, do Município de Três Barras do Paraná	
Valor total R\$ 1.880,00	
Dedução Percentual da Agencia: R\$ 376,00	
Local da prestação do serviço: Três Barras do Paraná - Paraná	
Início da prestação do serviço: 01/08/2019	Término da prestação do serviço: 31/08/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Rasão Social: Associação Padroeira		
Nome Fantasia: Rádio Cidade das Águas Fm		
Endereço: Av. Brasil, 142		
CEP:	Cidade: Três Barras do Paraná	UF: PR
CNPJ: 02.225.863/0001-92		

ISENÇÃO
A Associação Padroeira - entidade sem fins lucrativos e mantenedora da estação de radiodifusão comunitária denominada Rádio Cidade das Águas FM (104.9), instituída pela lei 9.612/1998 e amparada pela portaria 4334/2015 que autoriza as emissoras de radiodifusão comunitária a veicular divulgação institucional de entes publicos em todas as esferas - por se tratar de entidade sem fins lucrativos é isenta de tributações municipais, estaduais e federais e da emissão de nota fiscal previstas nos seguintes dispositivos: <u>Artigo 55 da Lei de nº 8.212/1991</u> ; <u>Artigo 29 da Lei de nº 12.101/2009</u> e <u>artigo 17 da Medida Provisória de nº 2.158-v35/2001</u> .

ASSINATURA	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados, por ser verdade, firmo o presente recibo.	
Três Barras do Paraná, 31/08 /2019.	
 _____ Presidente Associação Padroeira	 ASSOCIAÇÃO PADROEIRA RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Três Barras do Paraná
AGENCIA: Dudacom Marketing Integrado
período: 01/08/2019 á 31/08/2019

DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES	DATA	HORÁRIOS	INSERÇÕES
01/ago	06:00 00:00	4	26/ago	06:00 00:00	9
02/ago	06:00 00:00	4	24/ago	06:00 00:00	9
03/ago	06:00 00:00	4	28/ago	06:00 00:00	9
04/ago	06:00 00:00	4	29/ago	06:00 00:00	9
05/ago	06:00 00:00	4	30/ago	06:00 00:00	9
06/ago	06:00 00:00	4	31/ago	06:00 00:00	9
07/ago	06:00 00:00	4			
08/ago	06:00 00:00	6			
09/ago	06:00 00:00	6			
10/ago	06:00 00:00	6			
11/ago	06:00 00:00	6			
12/ago	06:00 00:00	6			
13/ago	06:00 00:00	6			
14/ago	06:00 00:00	6			
15/ago	06:00 00:00	6			
16/ago	06:00 00:00	6			
17/ago	06:00 00:00	6			
18/ago	06:00 00:00	6			
19/ago	06:00 00:00	6			
20/ago	06:00 00:00	6			
21/ago	06:00 00:00	6			
22/ago	06:00 00:00	11			
23/ago	06:00 00:00	11			
24/ago	06:00 00:00	11			
25/ago	06:00 00:00	5			

INSERÇÕES DE 30" (segundos)
TOTAL = 188 inserções/mês

Luiza Paula Neri
02.225.863/0001-92

ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Pedido de Inserção Nº 97.4

Campanhas Diversas

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eireli
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Hellen

Veículo: Rádio Cidade das Águas

Data: 02/08/2019

Mídia: Anunciante: Município de Três Barras Projeto: Agosto/2019 do Paraná

Pegasi: A - SPOT A | B - SPOT B | C - SPOT C

Peça/ Programa	Formato	Período: 08/2019												Inser. unit.	Valor Desc.	Valor total																				
		Q	S	D	S	T	Q	S	D	S	T	Q	S																							
A Rotativo 07h às 19h	30"	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	81	10,00	810,00	
B Rotativo 07h às 19h	30"	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	57	10,00	570,00
C Rotativo 07h às 19h	30"																																	50	10,00	500,00
Valores Finais		Valor bruto(R\$): 1.880,00 * Comissão (R\$): 376,00 Valor Líquido(R\$): 1.504,00																												Total (R\$): 1.880,00						

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS
Associação Padroeira - CNPJ 02.225.863/0001-92
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 142 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

02.225.863/0001-92

**ASSOCIAÇÃO PADROEIRA
RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS**

CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO WMV EIRELI
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO WMV

Rua Ciências Sociais, 652 - Universitário
CEP 85819-120 - Cascavel - PR
wmvsistemaintegrado@gmail.com
Inscrição Municipal 630009259 - CPF/CNPJ 31.026.049/0001-47

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 30/12/2019 11:15:54	Código de Verificação de Autenticidade BD 53 A3	Número da Nota Fiscal 44
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
Endereço Rua Rubens Lopes		Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999		e-mail DUOP@HOTMAIL.COM

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

- 1 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Sede da Associação dos Catadores de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 2 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Clube do Idoso (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 3 - Produção e edição de Spot 30" - Obras Estádio Municipal José Orben (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 4 - Produção e edição de Spot 30" - Eleição Conselho Tutelar (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 5 - Produção e edição de Spot 30" - Campeonato de Bocha (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 6 - Produção e edição de Spot 30" - Campeonato de Truco (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 7 - Produção e edição de Spot 30" - Outubro Rosa (Centro de Saúde) (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 8 - Produção e edição de Spot 30" - REFIS 2019 (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 9 - Produção e edição de Spot 30" - Campeões Mundiais de Karatê (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 10 - Produção e edição de Spot 30" - Hanseníase (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 11 - Produção e edição de Spot 30" - Unidade de Valorização de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 12 - Produção e edição de Spot 30" - Haseníase - Versão 2 (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 13 - Produção e edição de Spot 30" - Programação de Fim de Ano (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 14 - Produção e edição de Spot 30" - Limpeza (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00
- 15 - Produção e edição de Spot 30" - Separação de Recicláveis (Prefeitura de Três Barras do Paraná) - Valor unitário R\$ 180,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 130200 - 13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive tr...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1302	Cód. Nacional Atividade Econômica 5920100	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.700,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.700,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
			ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 81,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 2.619,00**

Informações Complementares

CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
MATERIAL: SPOTS 30"

1. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ VEM INVESTINDO MAIS DE 2 MILHÕES EM OBRAS QUE BENEFICIARÃO TODA A COMUNIDADE TRIBARENSE // UMA DELAS É A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL// UM INVESTIMENTO DE 480 MIL REAIS // A CONSTRUÇÃO DA SEDE TERÁ 564 METROS QUADRADOS E OPORTUNIZARÁ MAIOR RENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MAIOR QUALIDADE DE EXECUÇÃO AOS TRABALHADORES DO SETOR // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

2. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTÁ PASSANDO POR ÓTIMOS MOMENTOS // SÃO VÁRIAS OBRAS EM ANDAMENTOS PARA PROPORCIONAR MAIS QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPIES // O CLUBE DO IDOSO TAMBÉM PASSARÁ POR REFORMA // UMA MELHORIA QUE DEIXARÁ O AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, FUNCIONAL E SEGURO // UM INVESTIMENTO DE QUASE 500 MIL REAIS // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ//

3. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA ANIMADA

EM BREVE, O ESTÁDIO MUNICIPAL ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ORBEN VAI ESTAR DE CARA NOVA! // A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ REALIZANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LOCAL // ASSIM NOSSOS ATLETAS TERÃO MAIS SEGURANÇA / MAIS QUALIDADE E MUITO MAIS PROFISSIONALISMO NO TREINO OU NAQUELA DISPUTA ACIRRADA // UM INVESTIMENTO DE 306 MIL REAIS QUE VEM COLOCAR TRÊS BARRAS DO PARANÁ EM DESTAQUE NO ESPORTE REGIONAL// GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

4. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA

VENHA AJUDAR A DEFINIR O FUTURO DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES// DIA 6 DE OUTUBRO É O DIA DE ESCOLHER OS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ASSUMIRÃO ESSE PAPEL DE PROTEGER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES TRIBARRENSES // AS ELEIÇÕES SERÃO NA ESCOLA CARLOS GOMES / DAS 9 ÀS 16 HORAS // NÃO ESQUEÇA DE LEVAR O SEU TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO OFICIAL FOTO // FAÇA SUA PARTE! / PARTICIPE! // CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

5. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

VEM AÍ O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 2019 // AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS ATÉ A DATA DO CONGRESSO TÉCNICO / QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE OUTUBRO/ ÀS DEZENOVE HORAS / NO GINÁSIO DE ESPORTES MÁRIO LOPES // A INSCRIÇÃO TERÁ UM CUSTO DE 150 REAIS POR EQUIPE // MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTES OU PELO TELEFONE QUARENTA E CINCO / TRÊS DOIS TRÊS CINCO / VINTE E QUATRO / NOVENTA E OITO // INSCREVA A SUA EQUIPE E PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

6. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

ADORA JOGAR TRUCO E MANDA BEM NA MODALIDADE? // CHEGOU A VEZ DE MOSTRAR O SEU TALENTO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO // INSCREVA A SUA DUPLA ATÉ O CONGRESSO TÉCNICO / QUE SERÁ REALIZADO NO DIA NOVE DE OUTUBRO / ÀS 19 HORAS / NO GINÁSIO MÁRIO LOPES // O VALOR DA INSCRIÇÃO SERÁ DE 50 REAIS // MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTES OU PELO TELEFONE QUARENTA E CINCO / TRÊS DOIS TRÊS CINCO / VINTE E QUATRO / NOVENTA E OITO // INSCREVA A SUA DUPLA E PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

7. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA

OUTUBRO ROSA É O MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DOS CÂNCERES DE MAMA, ÚTERO E OVÁRIO // POR ISSO / A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ IRÁ REALIZAR UM EVENTO DEDICADO ÀS MULHERES // SERÃO OFERTADOS 120 EXAMES PREVENTIVOS PARA MULHERES ENTRE 25 E 64 ANOS / AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA / VACINAS / AGENDAMENTO DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES ENTRE 50 E 69 ANOS / ALÉM DE PALESTRA COM A MÉDICA PALOMA E ORIENTAÇÕES DE COMO PREVENIR O CÂNCER // PARTICIPE CONOSCO // O EVENTO SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 25 / SEXTA-FEIRA / A PARTIR DAS 13 HORAS / NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // ESPERAMOS POR VOCÊ // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

8. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

QUER QUITAR OS SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ? // ENTÃO CHEGOU A SUA HORA // COM O REFIS 2019 VOCÊ GANHA 90% DE DESCONTO NOS JUROS / CORREÇÕES E MULTAS PARA REGIME ESPECIAL DE CONSOLIDAÇÃO E PARCELAMENTOS A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 // O REFIS 2019 É DESTINADO A DÉBITOS RELATIVOS A IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS OCORRIDOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 // NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE // PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO PELO TELEFONE / TRÊS DOIS / TRÊS CINCO / DOZE / DOZE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ //

9. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RECEBE DE BRAÇOS ABERTOS OS CAMPEÕES MUNDIAIS DE KARATÊ // OS ATLETAS REPRESENTARAM BRAVAMENTE O MUNICÍPIO E O BRASIL NO WORLD CUP 2019 EM SANTIAGO/ NO CHILE // ESTA PARTICIPAÇÃO CONTOU COM O APOIO DOS GOVERNOS MUNICIPAL E LEGISLATIVO POR MEIO DA LEI 1.899 DE 2019 // É IMENSO O ORGULHO DESTES TRIBARRENSES QUE ENFRENTAM OS DESAFIOS COM GARRA E CORAGEM // TRÊS BARRAS DO PARANÁ AGRADECE! //

10. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA MODERNA

A HANSENÍASE É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE, EMBORA ATINJA BASICAMENTE A PELE, TAMBÉM PODE AFETAR OS NERVOS PERIFÉRICOS, OS OLHOS E, EVENTUALMENTE, ALGUNS OUTROS ÓRGÃOS. // O PERÍODO DE INCUBAÇÃO PODE DURAR DE 6 MESES A 6 ANOS. O CONTÁGIO PODE OCORRER ATRAVÉS DAS VIAS AÉREAS POR SECREÇÃO OU GOTÍCULAS DE SALIVA. // OS PRINCIPAIS SINTOMAS DA DOENÇA INCLUEM MANCHAS PARDAS NA PELE, BEM COMO A PERDA DA SENSIBILIDADE E DORMÊNCIA EM ALGUMAS ÁREAS AFETADAS; // COMPROMETIMENTO DOS NERVOS DAS MÃOS, FACE OU PÉS; // SURGIMENTO DE CAROÇOS OU INCHAÇOS NAS EXTREMIDADES FRIAS DO CORPO, COMO MÃOS, COTOVELOS E ORELHAS; CASO NOTE ALGUNS DESSES SINTOMAS, BUSQUE AJUDA MÉDICA. O DIAGNÓSTICO TARDIO DA HANSENÍASE PODE IMPOSSIBILITAR A CURA, ALÉM DE DEIXAR SEQUELAS COMO INCAPACIDADES FÍSICAS E MOTORAS. GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NOSSA GENTE, NOSSO BEM!!!

11. SPOT 30" – VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

VOCÊ SABIA QUE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERÁ UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS? COM ISSO A COLETA SELETIVA GANHARÁ FORÇA E CONTRIBUIRÁ PARA MELHORAR A RENDA DOS CATADORES. // POLÍTICAS DE INCENTIVO PARA A SEPARAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VEM SENDO REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ALÉM DISSO, LIXEIRAS SELETIVAS ESTÃO SENDO INSTALADAS VISANDO UMA CIDADE LIMPA E CONSCIENTE. //GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. //

12. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA MODERNA

A HANSENÍASE É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE ATINGE A PELE, PODENDO AFETAR NERVOS, OLHOS E OUTROS ÓRGÃOS. // O CONTÁGIO PODE OCORRER ATRAVÉS DAS VIAS AÉREAS, POR SECREÇÃO OU GOTÍCULAS DE SALIVA. OS PRINCIPAIS SINTOMAS SÃO MANCHAS PARDAS NA PELE, PERDA DA SENSIBILIDADE, DORMÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS, COMPROMETIMENTO DOS NERVOS DAS MÃOS, DA FACE OU DOS PÉS E SURGIMENTO DE CAROÇOS OU INCHAÇOS NAS EXTREMIDADES FRIAS DO CORPO. // CASO NOTE ALGUNS DESSES SINTOMAS, BUSQUE AJUDA MÉDICA. COM O DIAGNÓSTICO TARDIO A HANSENÍASE PODE NÃO TER CURA, E DEIXAR GRAVES SEQUELAS. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NOSSA GENTE, NOSSO BEM!!!

13. SPOT 30" – VOZ FEMININA - TRILHA NATALINA
EM TRÊS BARRAS DO PARANÁ, O FIM DE ANO ESTÁ CHEGANDO COM UMA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA VOCÊ // COMEÇA NO DIA 15 DE DEZEMBRO / ÀS 19 HORAS / NA PRAÇA MUNICIPAL / COM A ABERTURA DO NATAL 2019 / COM A APRESENTAÇÃO DA PEÇA "A FANTÁSTICA FÁBRICA DO PAI NOEL // TERÁ A CHEGADA DO BOM VELHINHO / SHOW DE FOGOS E DISTRIBUIÇÕES DE DOCES // NO DIA 17 / TERÁ A FEIRA DO CRAS E CEACA / COM APRESENTAÇÃO DE CANTO E MÚSICA // NO DIA 18 / COPA DE FUTSAL SOCIETY // NO DIA 19 / CINEMA NA PRAÇA COM O FILME GRINCH [FALA-SE GRINTCH] E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E REFRIGERANTE PARA AS CRIANÇAS // NO DIA 21 DE DEZEMBRO / UMA AGRADÁVEL TARDE DE RECREAÇÃO PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRÊS BARRAS // E NO DIA 31 DE DEZEMBRO / E PARA RECEBER O NOVO ANO EM GRANDE ESTILO SHOW NA PRAÇA COM RÉVEILLON// PARTICIPE // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

14. SPOT 30" – VOZ FEMININA – TRILHA MODERNA
O VERÃO É UM DOS PERÍODOS MAIS PROPÍCIOS DO ANO PARA A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, PEQUENOS ROEDORES E OUTROS BICHOS // DE OLHO NOS RISCOS QUE DOENÇAS E ATAQUES PODEM REPRESENTAR À POPULAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / PEDE AOS MORADORES QUE REDOBREM A ATENÇÃO, FAZENDO A LIMPEZA REGULAR EM SEUS TERRENOS, FAZENDO O DESCARTE SEMPRE DE FORMA CORRETA // EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA, IDEAL PARA A CRIAÇÃO DO AEADES AEGYPTI, QUE TRANSMITE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA // NÃO DEIXE LIXO E RESTOS DE GALHOS E MADEIRA ENTULHADOS NO FUNDO DO QUINTAL OU NAS CALÇADAS, ESTES SÃO OS ESCONDERIJS PREFERIDOS DOS ESCORPIÕES E DAS ARANHAS. MANTER A CIDADE LIMPA É RESPONSABILIDADE DE TODOS. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. //

15. SPOT 30" - VOZ MASCULINA – TRILHA MODERNA

FIM DE ANO ESTÁ CHEGANDO COM FÉRIAS E MUITAS FESTAS// É INEVITÁVEL NESSE PERÍODO O AUMENTO DE LIXO EM NOSSAS CASAS / MAS MUITOS DELES SÃO RECICLÁVEIS // SÃO AS EMBALAGENS DE ALIMENTOS, PRESENTES, ROUPAS E CALÇADOS QUE PODEM SE TRANSFORMAR EM OUTROS MATERIAIS SE VOCÊ SEPARAR




DUDACOM

MARKETING INTEGRADO

CORRETAMENTE // RECICLE/ POR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL // LEMBRE-
SE SEMPRE: / RECICLÁVEIS NUMA SACOLA, NÃO RECICLÁVEIS EM OUTRA.
FAÇA A SUA PARTE PARA MANTERMOS TRÊS BARRAS DO PARANÁ SEMPRE
LIMPA E SUSTENTÁVEL. // GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ //

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Rua RIO BRANCO, 1381 - APTO. 03 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: escritorioreunidas@hotmail.com Fone: (45) 3264-1313 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.860.348/0001-70 **** 892609		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201900000000009</h2> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">19/12/2019</td> <td style="text-align: center;">55f87fdf8</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	19/12/2019	55f87fdf8
Data do Serviço	Código Verificador					
19/12/2019	55f87fdf8					

 MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	19/12/2019	Exigível	Medianeira/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Medianeira/PR			
Endereço RUBENS LOPES,435							
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170				
Bairro UNIVERSITARIO							
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail CONTATO@DUDACOM.NET							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÊS BARRAS DO PARANA VT - REFIS 2019 41" CONFORME TABELA SINAP.	1.500,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.500,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 1.500,00				Valor Líquido da NFS-e 1.500,00			

Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$70,95; Est: R\$0,00; Fed: R\$201,75; Total Aprox: R\$272,70. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 19/12/2019 às 15:23:59.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal



Receb(emos) de GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201900000000009 Número da NFS-e Competência 19/12/2019 NFS-e 55f87fdf8	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 19/12/2019 às 15:23:59.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Pedido de Produção N° 123.15
Produção de material áudio visual

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR



Cliente: **Município de Três Barras do Paraná**

Data: 01/11/2019

Fornecedor: **Gabriella Tiscoski Chessin - MEI**

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.15.1 VT 40" - REFIS 2019	1	1.500,000	1.500,00

Total (R\$): **1.500,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	1.500,00

DADOS DO FORNECEDOR: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Gabriella Tiscoski Chessin - MEI - CNPJ 34.860.348/0001-70 E-mail escritorioreunidas@hotmail.com CEP 85884000 / Rua Rio Branco, N° 1381 - Centro / Medianeira / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, N° 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR
--	--



G336070906168907084
07/02/2020 09:27:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.701
Valor 7.754,95
Data transferência 07/02/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 51A6B3AE20FA9B1F

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

07/02/2020 09:23:06
07/02/2020 09:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

95ª edição

São Silvestre confirma nomes renomados

São Paulo - A 95ª Corrida Internacional de São Silvestre confirmou mais destaques do circuito mundial na edição deste ano. Depois de Brigid Kosgei, recordista mundial da maratona, e Paul Kipchumba Lonyangata, vencedor da Maratona de Paris, outros nomes fortes foram divulgados pela organização, todos com qualificação no ranking da Federação Internacional da modalidade. Vale ressaltar que este ano serão cerca de 150 atletas da Elite, das categorias Platinum, Gold, Silver e Bronze, além de vários destaques do circuito.

No feminino, as atrações são muitas. Estão confirmadas para a principal prova de rua da América Latina atletas como as quenianas Pauline Kamulu, atleta Gold, bronze no mundial de maratona de 2019 e atual vice-campeã da Corrida São Silvestre, e Sheela Chelangat, Silver, campeã da Okepe 10K (Nigéria), Shangai 10K, Port Gentli 10K (Gabão) e Valenciennes 10K (França).

Entre os homens também não faltarão atletas para brigar pela vitória pelas ruas paulistanas. Dois deles são atletas Gold: o ugandense Jacob Kiplimo, campeão junior de cross country em 2017 e vencedor da Manchester 10K em 2019, e o queniano Titus Ekiru, bicampeão em Honolulu (18/19), vencedor da Maratona de Milão e da Meia de Lisboa, ambas em

PROGRAMAÇÃO

A programação de largadas no dia 31 começará mais cedo, a partir das 7h25min, com a categoria Cadelirantes. Em seguida, a partir das 7h40min, será a vez da Elite feminino, ficando para as 8h05min as categorias: Elite masculino, Pelotão C, Cadelirantes com Guia e Pelotão Geral. A infraestrutura do evento é dimensionada para o número oficial de inscritos, até 35 mil, não contemplando serviços a atletas sem inscrição ("pipocas"). Como consta em regulamento, não haverá serviços extras e hidratação excedente para atletas sem inscrição.

2019. Ele defenderá uma série de vitórias em provas de rua desde 2017.

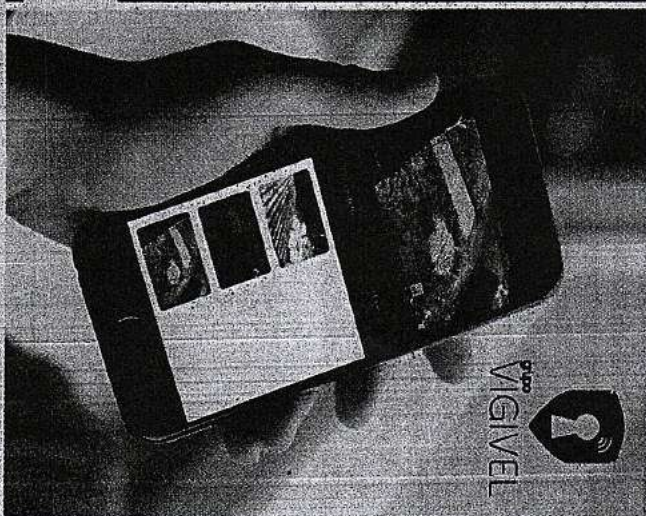
Da categoria Silver estarão o etíope Nyakola Tesfaye, campeão da Abu Dhabi com recorde do percurso; Dawit Admasu, atleta etíope e que representa o Bahrein, campeão da Cor-

rida de São Silvestre em 2014 e 2017; e o queniano Vedic Kipkoech Cherruiyot, bronze na Valência 10K deste ano.

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO

PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



O QUE FAZER COM AQUELE MÓVEL VELHO QUE PREGISA SER DESCARTADO?

Deixar na calçada não é legal. Então, móveis que precisam ser descartados devem ser entregues no Setor de Serviços Urbanos. Lá, os materiais inservíveis serão recolhidos por uma empresa especializada e feita a destinação correta.

Divulgar? Ligue para (45) 3235-1394
Setor de Serviços Urbanos de Três Barras do Paraná.



COLABORE PARA UMA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL!

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



Sampaoli diz que não pediu demissão e caso irá à Justiça

São Paulo - Treinador argentino vice-campeão brasileiro este ano, Jorge Sampaoli travará uma disputa judicial com o Santos, após sua saída do Peixe.

Ele tem contrato até o próximo dia 31 de dezembro, mas de forma surpreendente, o clube praiano anunciou na noite de terça-feira (10), às 23h40, que Sampaoli havia pedido demissão um dia antes - na segunda-feira (9), portanto - em reunião com o presidente do Santos, José Carlos Peres. E que desde ontem (11) está extinta a multa rescisória de contrato entre o treinador e o Peixe, no valor de R\$ 10 milhões. Na noite da última segunda, o treinador, segundo

o Santos, pediu demissão ao não ter algumas reivindicações atendidas pela diretoria da equipe, como investimentos de R\$ 100 milhões no elenco e mandar todos os jogos na Vila Belmiro em 2020 - e nenhum no Pacaembu, como foi este ano, em busca de maior arrecadação. Na ocasião, nenhum papel foi assinado, e no dia seguinte, minutos antes da data que encerraria a cláusula rescisória, o Santos anunciou o pedido de saída do profissional, que interessa ao Palmeiras. Aliás, o Peixe cogita também uma ação pela negociação entre Verdão e Sampaoli enquanto o treinador cumpria contrato no time da Vila Belmiro.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Quinta
12/12/2019

Sol

Nublado



15/12/2019

Nublado com
parcadas de chuva



Sábado
14/12/2019

CHUVA
NOVA



MINGUANTE



CRESCENTE

15/12/2019

16/12/2019

17/12/2019

18/12/2019

19/12/2019

20/12/2019

21/12/2019

22/12/2019

23/12/2019

24/12/2019

25/12/2019

26/12/2019

27/12/2019

28/12/2019

29/12/2019

30/12/2019

31/12/2019

01/01/2020

02/01/2020

03/01/2020

04/01/2020

05/01/2020

06/01/2020

07/01/2020

08/01/2020

09/01/2020

10/01/2020

11/01/2020

12/01/2020

13/01/2020

14/01/2020

15/01/2020

16/01/2020

17/01/2020

18/01/2020

19/01/2020

20/01/2020

21/01/2020

22/01/2020

23/01/2020

24/01/2020

25/01/2020

26/01/2020

27/01/2020

28/01/2020

29/01/2020

30/01/2020

31/01/2020

01/02/2020

02/02/2020

03/02/2020

04/02/2020

05/02/2020

06/02/2020

07/02/2020

08/02/2020

09/02/2020

10/02/2020

11/02/2020

12/02/2020

13/02/2020

14/02/2020

15/02/2020

16/02/2020

17/02/2020

18/02/2020

19/02/2020

20/02/2020

21/02/2020

22/02/2020

23/02/2020

24/02/2020

25/02/2020

26/02/2020

27/02/2020

28/02/2020

29/02/2020

30/02/2020

01/03/2020

02/03/2020

03/03/2020

04/03/2020

05/03/2020

06/03/2020

07/03/2020

08/03/2020

09/03/2020

10/03/2020

11/03/2020

12/03/2020

13/03/2020

14/03/2020

15/03/2020

16/03/2020

17/03/2020

18/03/2020

19/03/2020

20/03/2020

21/03/2020

22/03/2020

23/03/2020

24/03/2020

25/03/2020

26/03/2020

27/03/2020

28/03/2020

29/03/2020

30/03/2020

31/03/2020

01/04/2020

02/04/2020

03/04/2020

04/04/2020

05/04/2020

06/04/2020

07/04/2020

08/04/2020

09/04/2020

10/04/2020

11/04/2020

12/04/2020

13/04/2020

14/04/2020

15/04/2020

16/04/2020

17/04/2020

18/04/2020

19/04/2020

20/04/2020

21/04/2020

22/04/2020

23/04/2020

24/04/2020

25/04/2020

26/04/2020

27/04/2020

28/04/2020

29/04/2020

30/04/2020

01/05/2020

02/05/2020

03/05/2020

04/05/2020

05/05/2020

06/05/2020

07/05/2020

08/05/2020

09/05/2020

10/05/2020

11/05/2020

12/05/2020

13/05/2020

14/05/2020

15/05/2020

16/05/2020

17/05/2020

18/05/2020

19/05/2020

20/05/2020

21/05/2020

22/05/2020

23/05/2020

24/05/2020

25/05/2020

26/05/2020

27/05/2020

28/05/2020

29/05/2020

30/05/2020

31/05/2020

01/06/2020

02/06/2020

03/06/2020

04/06/2020

05/06/2020

06/06/2020

07/06/2020

08/06/2020

09/06/2020

10/06/2020

11/06/2020

12/06/2020

13/06/2020

14/06/2020

15/06/2020

16/06/2020

17/06/2020

18/06/2020

19/06/2020

20/06/2020

21/06/2020

22/06/2020

23/06/2020

24/06/2020

25/06/2020

26/06/2020

27/06/2020

28/06/2020

29/06/2020

30/06/2020

01/07/2020

02/07/2020

03/07/2020

04/07/2020

05/07/2020

06/07/2020

07/07/2020

08/07/2020

09/07/2020

10/07/2020

11/07/2020

12/07/2020

13/07/2020

14/07/2020

15/07/2020

16/07/2020

17/07/2020

18/07/2020

19/07/2020

20/07/2020

21/07/2020

22/07/2020

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao: 18.02.20 Vencimento: 18.02.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
536.230,00 341.742,45 2.362,50 339.379,95

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 187, em anexo.	2.362,50	2.362,50

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
2.362,50
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado
Data: 03/03/20.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 03/03/20 Recibo Em 03/03/20

Pague-se a importancia Acima Processada RECEBI a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Cartões* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: *Movimento ck 9847.7*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
DUOP@HOTMAIL.COM
Inscrição Municipal 63000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 18/02/2020 16:58:44	Código de Verificação de Autenticidade A1 1D A9	Número da Nota Fiscal 187
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato n. 127/2018
Campanhas Diversas

Sistema Integrado de Comunicação WMV - Pedido de Produção 132.8 - R\$ 2.250,00 - NF 46
Produção de material áudio visual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
R\$ 112,50

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm. T/P 1/18
A - 30-08-18
C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.362,50	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.362,50	Total do ISSQN R\$ 70,88
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.362,50

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO WMV EIRELI
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO WMV

Rua Ciências Sociais, 652 - Universitário
CEP 85819-120 - Cascavel - PR
wmvsistemaintegrado@gmail.com
Inscrição Municipal 630009259 - CPF/CNPJ 31.026.049/0001-47

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 03/02/2020 16:53:54	Código de Verificação de Autenticidade 7D 38 56	Número da Nota Fiscal 46
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 24.811.536/0001-55	Inscrição Municipal 630000700	Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
Endereço Rua Rubens Lopes	Número 435	Complemento SALA 01 DCE	Bairro Universitário	
CEP 85819-170	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)9827-6999	e-mail DUOP@HOTMAIL.COM	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Adaptação de vídeos - Versões para redes sociais formatos - 5" e 15"
PP 132.8

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 170600 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoç...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1706	Cód. Nacional Atividade Econômica 5911102	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISSQN R\$ 67,50
			ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 2.250,00**

Informações Complementares



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 9847-7 PREF M TRES BARRAS PR MOV

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.305
Valor 2.362,50
Data transferência 03/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 737BB131F2C236B5

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

03/03/2020 10:46:10

03/03/2020 11:28:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001523/20 Ordinario Especial
Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1087
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1342
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:04.03.20 Vencimento:04.03.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
60.010,92 32.989,07 8.610,00 24.379,07

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 190, em anexo.	8.610,00	8.610,00

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
8.610,00

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
De aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Data: 18/03/20

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 18/03/20 Em 18/03/20

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Abitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: 2019 *F.P.M. ck 13.879-7*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: (0) - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 436 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-8999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630009700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 04/03/2020 09:18:40	Código de Verificação de Autenticidade 87 DE BE	Número da Nota Fiscal 190
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Gráfica Acácia Ltda - Pedido de Produção 123.17 - R\$ 8.200,00 - NF 1.982
 Produção de material gráfico

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
 R\$ 410,00

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm.
 livre - 2019*

*TIP 1/18
 A - 30-08-18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 8.610,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.610,00	Total do ISSQN R\$ 258,30	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 8.610,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

RECEBEMOS DE GRAFICA ACACIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		213 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		NF-e Nº 1.982 Série 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL RE		
		28/02/2020	8.200,00		



GRAFICA ACACIA LTDA
RUA ACÁCIA, 2125
CENTRO, 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)3532-1181

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Página: 1 de 1
NF-e 1.982
Série 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4120 0276 8771 6600 0152 5500 1000 0019 8210 0001 9868

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141200039102945		28/02/2020 16:42:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF			
4250033643		76.877.166/0001-52			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		213 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
				24.811.536/0001-55		28/02/2020	
ENDEREÇO		RUA RUBENS LOPES, 435 -		Cidade		DATA DE SAÍDA	
		UNIVERSITARIO		85.819-170		28/02/2020	
MUNICÍPIO		CASCATEL		UF		HORA DE SAÍDA	
		(46)3037-5107		PR		ISENTO	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
PREÇO SOCIAL	MODALIDADE	SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	9						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	EST	CFOP	UND	QTD	VLX UNIT.	VLX TOTAL	DO ICMS	VLX ICMS	VLX IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
1133	EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO 04 PÁGINAS PAPEL COUCHE 115GRAMAS 4X4COR	48202000	5102	5101	UN	3000,00	2,73	8.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A/C. DUDACOM MARKETING INTEGRADO CONFORME PEDIDO DE INSERÇÃO N° 123.17 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 R. Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax:(41)3219-7400 Tnb aprox RS: 672,40 (Fed), 0,00 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1	RESERVADO AO FISCO

Pedido de Produção Nº 123.17
Edição, diagramação e impressão de
Jornal Informativo

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens
Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR



Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 29/11/2019

Fornecedor: Gráfica Acácia

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
123.17: Edição, diagramação e impressão de Jornal Informativo	1	8.200,000	8.200,00

3.000 unidades - Informativo, 04 páginas, papel couchê, 115gr/m², 4x4 cor.

Total (R\$): 8.200,00

Valores Finais	
Valor bruto:	8.200,00

DADOS DO FORNECEDOR: GRÁFICA ACÁCIA
Gráfica Acácia Ltda - CNPJ 76.877.166/0001-52
CEP 85460000 / Rua Acácia, Nº 2125 - Centro /
Quintas do Iguaçu / PR

**DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS
BARRAS DO PARANÁ**
Município de Três Barras do Paraná E-mail
prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro /
Três Barras do Paraná / PR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCAVEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.801
Valor 8.610,00
Data transferência 18/03/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 806F2350CEA51048
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

18/03/2020 09:46:53
18/03/2020 10:16:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Loc

ENC

De

Desc
Demo

Em

Pague
Acima

Cheque

Banco

Recurs

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001968/20 Ordinario Especial
Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1087
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1342
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 01 Emissao:19.03.20 Vencimento:19.03.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
60.010,92 8.260,35 7.640,40 619,95

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 196,197, em anexo.	7.640,40	7.640,40

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
7.640,40

ORDENADOR DA DESPESA

Liquidacao
De Caro que o Material foi Fornecido Serviço Prestado
RESPONSAVEL
Data: 04/05/20.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 04/05/20. Recibo Em 04/05/20.

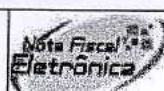
Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS RECEBI a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *200000* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: 2019 F.P.m c/c 13879-7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 19/03/2020 10:13:23	Código de Verificação de Autenticidade 41 AF 75	Número da Nota Fiscal 196
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil		Número 245	Complemento	Bairro Centro
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone		e-mail

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (90% de desconto na Tabela SINAPRO/PR).
 R\$ 3.820,20 - Ref.: Fevereiro/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Tom. preços 01/2018
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.820,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.820,20	Total do ISSQN R\$ 114,61
		ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.820,20

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 19/03/2020 10:15:14	Código de Verificação de Autenticidade 38 C0 5E	Número da Nota Fiscal 197
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018
 Campanhas Diversas

Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (90% de desconto na Tabela SINAPRO/PR).
 R\$ 3.820,20 - Ref.: Março/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

*Adm.
 livre*

*Tom. preços nº 01/2018
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.820,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.820,20	Total do ISSQN R\$ 114,61
ISSQN Retido Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.820,20

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 642 AV.CARLOS GOMES, URB.CASCADEL
Conta corrente (com DV) 129186
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.409
Valor 7.640,40
Data transferência 04/05/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1E26D94D3F43723A
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO 04/05/2020 09:41:31
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING 04/05/2020 10:51:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004808/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:21.07.20 Vencimento:21.07.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 75.291,00 2.250,00 73.041,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 228, em anexo.	2.250,00	2.250,00

A.F.M.
FONTE-003

0730

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

2.250,00

Liquidacao
Claro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

Data: 04/08/20.

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 04/08/20. Recibo Em 04/08/20.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRETARIA FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *L. Witos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: *AFM Fonte 003 c/c 188797*



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: 0 - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO

Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-6999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 21/07/2020 15:25:15	Código de Verificação de Autenticidade 8 E7 4 89	Número da Nota Fiscal 228
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato n. 127/2018

Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 157.9 - R\$ 1.250,00 - NF 000.000.228
 Veiculação de mídia rádio - Abril/2020

Gráfica Editora Cantu Ltda - Pedido de Inserção no 157.12 - R\$ 1.000,00 - NF 3481
 Veiculação de mídia jornal - Abril/2020

Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004).

Adm. aux. fin

Ser. Autuação

*T.P. 1/18
 H. 30/08/18
 C. 127*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400			
Valor Total dos Serviços R\$ 2.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.250,00	Total do ISSQN R\$ 67,50	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 2.250,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

RECEBEMOS DE RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME Referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Valor Total R\$ R\$ 1.000,00 - Emissão: 04/05/2020		NOTA FISCAL Nº 000.000.228
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Mod: 21 Série: 001



RADIO ROTA DO SOL LTDA - ME
RUA CELMO MIRANDA
BOA VISTA DA APARECIDA/PR
Central de Atendimento: (45)3287-1476
- Email:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Nº 000.000.228

Modelo: 21
Série: 001
CFOP: 5301
Data de Emissão: 04/05/2020
C.N.P.J. Nº: 03.876.852/0001-35
Insc. Estadual: 90552866-10

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		24811536000155
ENDEREÇO R RUBENS LOPES, 435 - SALA .01 DCE		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO
MUNICÍPIO Cascavel		CEP 85819170
FONE / FAX 45 30375107	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
Seq	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	B.C.ICMS	V. ICMS	Aliq. ICMS	VALOR TOTAL
1	IRRADIAÇÃO REF. PI 157.9 ABRIL 2020.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,
Base Cálculo ICMS		Valor ICMS	Isenta ou não Tributada	Outros	Valor Total
R\$ 1.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Informações complementares
CAMPANHA: DENGUE, PI: 157,9 - PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 01 A 29 DE ABRIL, FORMATO: 33" VALOR DE REFERENCIA AO DESCONTO PADRÃO (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA - ITEM 1.11 DAS NORMAS - PADRÃO DA ATIVIDADE PUELCITARIA) R\$ 250,00, CONTRA APRESENTAÇÃO, DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO: 756, SICCOB, AG: 4370, CONTA: 46.771-5.

Reservado ao Fisco



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO PI 157.9 - ABRIL 2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 CNPJ 78.121.936/0001-68
 AV. BRASIL 245 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CEP 85485-000.

RADIO ROTA DO SOL LTDA
 CNPJ 03.876.852/0001-35 RUA CELMO MIRANDA Nº 802,
 BAIRRO ALTO DA COLINA - BOA VISTA DA APARECIDA-PR
 CEP 85.780-000.

Agência: DUDACOM MARKETI
 Agente: ROSANE DIAS CPF 820.686.589-68
 Período: 01/04/2020 À 29/04/2020

CAMPANHA: DENGUE
 MÍDIA: RÁDIO - PI 157.9
 FORMATO: 30"
 SPOT: A

Data	Inserções	Total
Mídia: 1. Dengue.MP3		
01/04/2020	14:45 16:15	2
02/04/2020	14:46 16:14	2
03/04/2020	14:30 16:29	2
04/04/2020	14:31 16:15	2
05/04/2020	14:45 16:30	2
06/04/2020	14:46 16:33	2
07/04/2020	14:47 16:31	2
08/04/2020	14:46 16:29	2
09/04/2020	14:40 16:32	2
10/04/2020	14:46 16:30	2
11/04/2020	14:43 16:29	2
12/04/2020	14:45 16:32	2
13/04/2020	14:47 16:30	2
14/04/2020	17:45 16:32	2
15/04/2020	17:44 16:30	2
16/04/2020	17:43 16:32	2
17/04/2020	17:47 16:29	2
18/04/2020	09:32 14:46 16:15	3
19/04/2020	09:33 14:49 16:16	3
20/04/2020	09:34 14:36 16:31	3
21/04/2020	09:29 15:07 16:49	3
22/04/2020	09:32 14:48 16:32	3
23/04/2020	09:35 14:46 16:35	3
24/04/2020	09:30 14:47 16:32	3
25/04/2020	09:28 14:45 16:28	3
26/04/2020	09:29 14:44 16:30	3
27/04/2020	09:27 14:46 16:28	3
28/04/2020	09:25 14:45 16:30	3
29/04/2020	09:30 14:46 16:28	3

Total de Inserções listadas: 70

CNPJ: 03.876.852/0001-35
 RADIO ROTA DO SOL LTDA ME
 F(45) 3287-1476 Celmo Miranda, 802
 Centro Boa Vista da Aparecida, PR



Pedido de Inserção Nº 157.9

Campanhas Diversas #2

DudaCom Marketing Integrado
DudaCom Marketing Integrado Eirell
CNPJ: 24.811.536/0001-55

adm@dudacom.net
(45) 3037-5107
CEP: 85819170 / Rua Rubens Lopes Nº 435
Universitário - Cascavel / PR



Contato na Agência: Ana Caroline

Veículo: Rádio Rota do Sol Ltda

Data: 01/04/2020

Mídia: **Rádio** Anunciante: Município de Três Barras Projeto: ABRIL/2020 do Paraná

Peças: A-SPOT A

GRADE A	Praça: Três Barras do Paraná e Região														Período: 04/2020														Valor	Valor						
Peça	Programa	Formato	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Inser	Valor	Valor	
A	Rotativo das 07h às 19h	30"	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	70	18,00	R\$10	1.250,00
Total (R\$): 1.250,00																																				

Valores Finais
Valor bruto: 1.250,00

Valor bruto (* Comissão (R\$): 250,00 Valor Líquido(R\$): 1.000,00)

DADOS DO VEÍCULO: RÁDIO ROTA DO SOL LTDA
Rádio Rota do Sol Ltda - CNPJ 03.876.852/0001-35
CEP 85780000 / Rua Celmo Miranda, Nº 802 - Centro / Boa Vista de Aparecida / PR

DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br
CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

Deverá obrigatoriamente apresentar comprovante de veiculação.

A nota fiscal só terá valor se estiver acompanhada do comprovante de veiculação, devidamente preenchido.

E-mail: notaifiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGENCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3481

Data e Hora da Emissão:

28/05/2020 14:44:06

Operador Emissor:

GRAFICA E. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02175166000174

I.E.: 90262018-42

I.M.: 30813

Telefone: (42)3635-2944

Nome/Razão: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP

Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - EDITORA - Centro - 85301220

Município: Laranjeiras do Sul

UF: PR e-Mail: financeiro@jcorreiodopovo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24811536000155

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA ME

Endereço: RUA BENS LOPES - SALA 01, 435 - 85819170

Município: Cascavel

UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
13.05	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME PI N° 157.12 A/C: DUDACOM MARKETING INTEGRADO NO PERÍODO DE 29/04/2020, REFERENTE A CAMPANHAS DIVERSAS. VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 PERCENTUAL DA AGÊNCIA: R\$ 200,00 ISENTO DAS RETENÇÕES (EX: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI)	800,00	0,00	800,00	5,00	40,00

BANCO DO BRASIL: 0734-X C/C: 10661-5

Total Serviços (R\$) 800,00

Total ISS (R\$) 40,00

Retenções (R\$)

COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

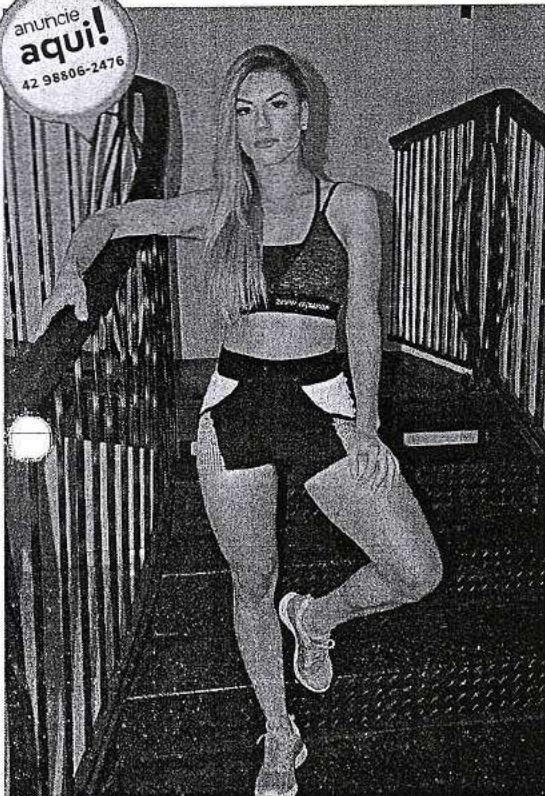
Autenticidade: 800E9D07.87568A26.B48BBE7C.8E54CDFF (verificada em 28/05/2020 às 14:44:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005q

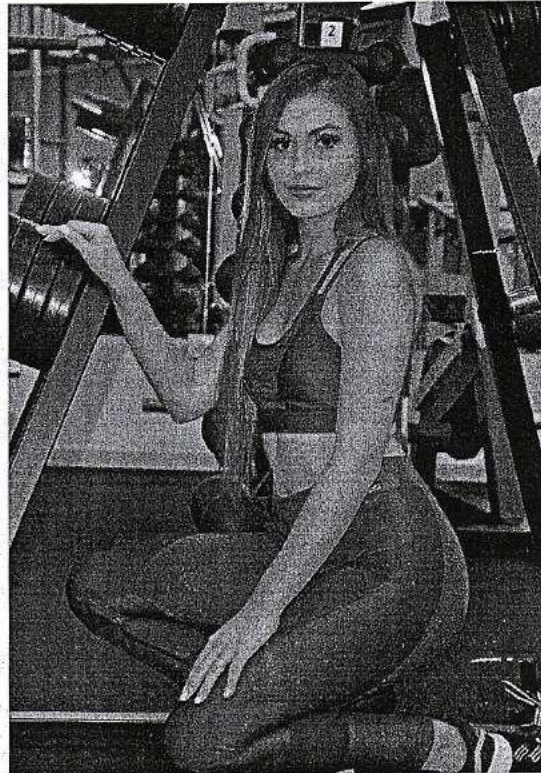




anuncie
aqui!
42 98806-2476



Quedas do Iguçu - a beleza Daniela Oliveira (@oliveiraleela) em pose especial para a RG ESPORTES



Thalini Sandri - close especial para new Life Quedas do Iguçu

Jogada de mestre!

Pra quem não entendeu;

EUA e CHINA entram em guerra comercial. Surge um vírus na China, derruba a economia mundial valorizando o dólar. China vende seus títulos do tesouro americano. Estabiliza sua economia e o vírus é controlado.

Ja dizia Maquiavel " Os poderosos criam dificuldades pra vender facilidades".

... Funciona assim:

Os chineses espalham um vírus que contamina todo o mundo.

O mundo entra em pânico, as pessoas se trancam em casa, as bolsas entram em crise, as ações das maiores empresas caem.

Os chineses, cheios da grana, compram as ações das maiores empresas por preços baixos e passam a ser donos de todas elas.

Após isso, anunciam que por lá está tudo bem, o vírus foi controlado e aguardam o mundo se acalmar e as bolsas voltarem ao normal.

Quando o mundo ver que a doença não era bem assim uma H1N1 e voltar ao normal, as ações das empresas que os chineses compraram vão valorizar muito.

No dia seguinte, os chinas voltam a comer morcego, só que dessa vez mais milionários.

Simple assim... Fim!



Waves c/ Marieli Langwinski, by @rgsportes



NÃO DEIXE QUE UM MOSQUITO ROUBE SEUS MELHORES MOMENTOS

Os casos de dengue não param de aumentar. No Paraná, o número de mortes subiu e centenas de municípios estão em alerta. Colabore para que a nossa cidade fique imune às doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Contamos com você.



Mantenha a lixeira fechada.



Preencha vasos de plantas com areia.



Elimine recipientes que possam juntar água.



Lave frequentemente calhas, caixas d'água e bebedouro de animais.

Você pode evitar que uma epidemia de dengue chegue em nossa cidade. Três Barras do Paraná contra o *Aedes aegypti*.



OBSERVAÇÕES AO VEÍCULO

Vencimento: 30 DFM

E-mail: notafiscal@dudacom.net

Faturar o valor LÍQUIDO contra a AGÊNCIA.

INFORMAR na Nota Fiscal as seguintes observações:

Veiculação de publicidade, conforme Pedido de Inserção nº xxxxx

A/C: Dudacom Marketing Integrado

No período de ____/____/____ a ____/____/____, referente à campanhas diversas.

Valor Total R\$ _____

Percentual da Agência R\$ _____

Isento das Retenções (ex: ISS, IR, CSLL, INSS, PIS, PASEP) NA FONTE CONFORME ART XX DA LEI XX)

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.402
Valor 2.250,00
Data transferência 04/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B7272BED62E1D886

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

04/08/2020 11:16:38

04/08/2020 14:40:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005074/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:03.08.20 Vencimento:03.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 70.222,81 10.160,35 60.062,46

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 230, em anexo.	10.160,35	10.160,35

A.F.M.
FONTE-003

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
10.160,35
ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao
aro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

RESPONSAVEL

Data: 11/08/20.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 11/08/20. Recibo Em 11/08/20.

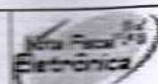
Pague-se a importancia Acima Processada SECRETA. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *rebitos* Banco *Brasil* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESSUREIRO

Recursos: AFem fonte 003 csc 13870,7



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DUDACOM MARKETING INTEGRADO
 Rua Rubens Lopes, 435 - SALA 01 DCE - Universitário
 CEP 85819-170 - Fone (45) 9827-8999 - Cascavel - PR
 DUOP@HOTMAIL.COM
 Inscrição Municipal 630000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 03/08/2020 17:15:04	Código de Verificação de Autenticidade 7 E6 A 96	Número da Nota Fiscal 230
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cascavel/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA		
Endereço Avenida Brasil	Número 245	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85485-000	Cidade / UF Três Barras do Paraná / PR	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços

Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018
 Campanhas Diversas

*T. P. 01/18
 H. 30/08/18
 C. 127*

Gabriella Tiscoski Chessin - MEI - Pedido de Produção nº 198.3 - R\$ 2.400,00 - NFS 202000000000015
 Produção de material audiovisual

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação (Ref. produção de material audiovisual) - R\$ 120,00

Planejamento de comunicação integrada com ações promocionais, de relacionamento, de redes sociais e de propaganda referente período 12 meses - 95% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 7.640,35

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Adm. que fin.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 100800 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda,...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1008	Cód. Nacional Atividade Econômica 7311400
Valor Total dos Serviços R\$ 10.160,35	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.160,35
		Total do ISSQN R\$ 304,81	ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 10.160,35

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI Rua RIO BRANCO, 1381 - APTO. 03 CEP: 85884-000 - Bairro: CENTRO Município: Medianeira - PR E-mail: escritoreunidas@hotmail.com Fone: (45) 3264-1313 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.860.348/0001-70 **** 892609	Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202000000000015</h2> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">Data do Serviço</td> <td style="border: none;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="border: none; text-align: center;">03/08/2020</td> <td style="border: none; text-align: center;">3df5cdcf</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	03/08/2020	3df5cdcf
Data do Serviço	Código Verificador				
03/08/2020	3df5cdcf				

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3264-8600 - nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	03/08/2020	Exigível	Medianeira/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Medianeira/PR	
Endereço RUBENS LOPES,435					
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170		
Bairro UNIVERSITARIO					
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail CONTATO@DUDACOM.NET					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Cidade
	****		****
E-mail			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIC.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Produção e Editoração audiovisual, referente VT Prorrogação IPTU 2020.	2.400,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 2.400,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 2.400,00			Valor Líquido da NFS-e 2.400,00				

Informações Adicionais

Simplex Nacional: Microempreendedor Individual
 Lei 12741/2012; Mun: R\$113,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$322,80; Total Aprox: R\$436,32. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/08/2020 às 11:32:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do recebedor	20200000000015 Número da NFS-e Competência 03/08/2020 NFS-e 3df5cdcf	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 03/08/2020 às 11:32:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

Pedido de Produção Nº 198.3
Produção de material audiovisual

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP : 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR

Cliente: Município de Três Barras do Paraná

Data: 24/07/2020

Fornecedor: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
198.3 Produção e edição de material audiovisual	1	2.400,000	2.400,00
Produção e edição de VT de prorrogação do IPTU			Total (RS): 2.400,00

Valores Finais	
Valor bruto:	2.400,00
DADOS DO FORNECEDOR: GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN GABRIELLA TISCOSKI CHESSIN - MEI - CNPJ 34.860.348/0001-70 Telefone (45) 3264-1313 CEP 85884000 / Rua Rio Branco, Nº 1381 - Centro / Medianeira / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.115
Valor 10.160,35
Data transferência 11/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C574F28D2C010D43
Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

11/08/2020 15:55:05
11/08/2020 15:55:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

NOTA DE EMPENHO

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

005160/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:05.08.20 Vencimento:05.08.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
100.000,00 57.152,03 9.345,00 47.807,03

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe autorizacao em anexo.	9.345,00	9.345,00

A.F.M.
FUNTE-003

BAIXA

Local de Entrega ----- Total Geral 9.345,00
ENCARREGADO SERVICOS *[Signature]* CONTADOR *[Signature]* ORDENADOR DA DESPESA

De Liquidacao -----
De Material que o Material foi Fornecido -----
De Servico Servico Prestado -----
RESPONSAVEL *[Signature]* Data: 12/08/20.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 12/08/20. *[Signature]* Em 12/08/20


Pague-se a importancia Acima Processada *[Signature]* Recebi a importancia Acima Processada *[Signature]*
SECRETARIA FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Abitos* Banco *Brasil* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada *[Signature]*
TESOUREIRO

Recursos: AFM de 13.879-7

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 5	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930000659029		
	Data Fato Gerador 11/08/2020	Data Emissão 11/08/2020	Hora Emissão 16:57:48

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço Av. Brasil	Número 245
Bairro Centro	CEP 85485-000
	Complemento Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	9.345,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Leandro Cezar Rodrigues da Cunha - Pedido de Produção nº 200.1 - R\$ 8.900,00 - NFS 202000000000009
 Produção de adesivos

Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação
 Ref. Produção de adesivos - R\$ 445,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
9.345,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	9.345,00	9.345,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.256,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 425,20 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Pedido de Produção Nº 200.1
Produção de adesivos

DudaCom Marketing Integrado
Dudacom Marketing Integrado Eireli
CNPJ 24.811.536/0001-55 - adm@dudacom.net
(45) 3037-5107 - CEP: 85819170 Rua Rubens Lopes
No. 435 - Universitário - Cascavel - PR

Cliente: Município de Três Barras do Paraná


Data: 07/08/2020


Fornecedor: LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
200.1 Impressão e instalação de adesivos	1	8.900,000	8.900,00
Impressão e instalação de adesivos nos veículos da Frota Municipal.			
			Total (R\$): 8.900,00

Valores Finais	
Valor bruto:	8.900,00
DADOS DO FORNECEDOR: LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA – CNPJ 35.871.369/0001-54 Telefone (45) 3235-2019 CEP 85485000 / Rua Cascavel, Nº 2203 – Jardim Floresta / Três Barras do Paraná / PR	DADOS DO CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Município de Três Barras do Paraná E-mail prefeitura@tresbarras.pr.gov.br CEP 85485000 / Avenida Brasil, Nº 245 - Centro / Três Barras do Paraná / PR

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA * RUA CASCAVEL, 2203 CEP: 85485-000 - Bairro: JARDIM FLORESTA Município: Três Barras do Paraná - PR E-mail: CONTEC.CTB@GMAIL.COM Fone: (45) 3235-2019			Número da NFS-e 202000000000009	
CNPJ / CPF 35.871.369/0001-54	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 1792	Data do Serviço 11/08/2020

 MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3235-1212 - nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão 11/08/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Três Barras do Paraná/PR
---	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI				Três Barras do Paraná/PR	
Endereço RUBENS LOPES,435					
Cidade Cascavel	UF PR	Fone (45) 3037-5107	CEP 85819-170		
Bairro universitário					
CNPJ / CPF 24.811.536/0001-55		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****	Fone *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS NA FROTA MUNICIPAL.	8.900,00	4,00	0,00	Não

Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 8.900,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 8.900,00		Valor Líquido da NFS-e 8.900,00	
Informações Adicionais Tipos Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$423,64; Est: R\$0,00; Fed: R\$1197,05; Total Aprox: R\$1620,69. Fonte: IBPT.			

Consulta realizada em 11/08/2020 às 16:10:09.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal



202000000000009ec5cc60c935871369000154

Recebi(emos) de LEANDRO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202000000000009 Número da NFS-e Competência 11/08/2020 NFS-e ec5cc60c9	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/08/2020 às 16:10:09.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.tresbarras.pr.gov.br/Nfse.Portal



G335120910219989013
12/08/2020 09:19:16

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIPAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.201
Valor 9.345,00
Data transferência 12/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 203E050E407DC9BE

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO 12/08/2020 09:19:06
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING 12/08/2020 09:19:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

**DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**

CNPJ: 24.811.536/0001-55
 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
 CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Município: CASCAVEL - PR
 Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
 Email: carol@dudacom.net
 Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e
4Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

Estado do Paraná
MUNICIPIO DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade
0174930000536750Data Emissão
10/08/2020Hora Emissão
15:33:07**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social
 Município De Três Barras Do Paraná

CPF/CNPJ
78.121.936/0001-68

Endereço
 Av. Brasil

Número
245

Complemento

Bairro
 Centro

CEP
85485-000Cidade - Estado
TRES BARRAS DO PARANA - PR**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

T.P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela
 Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Agosto

Adm.
auk. fin.

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 OsO de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 12/08/20
Karine
 Responsável



G332201441802976012
20/08/2020 14:43:21

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.002
Valor 3.820,20

Data transferência 20/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2A154E9C776390CB

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

20/08/2020 08:47:46

20/08/2020 14:43:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006046/20 Ordinario Especial

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 1685
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 1834
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 3
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:14.09.20 Vencimento:14.09.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
100.000,00 14.233,28 3.820,20 10.413,08

Item Qtd Uni -----Especificacao-----
1 1 Valor ref. contratacao de
agencia de publicidade e
propaganda, para prestacao de
servicos tecnicos de divulgacao
de campanhas institucionais que
por ela venham a ser
desenvolvidas e diversos
servicos de publicidade de
interesse da administracao
publica no Municipio, cfe n/f no
10 em anexo.

Valor Unitario Valor Total
A.F.M.
FUNTE-003
3.820,20 3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado -----
RESPONSAVEL

Data: 22/09/20.

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 22/09/20. Em 22/09/20.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Dibitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

Banco *Brasil* Recursos: *AFM* *cu* *13.849,7*



DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
 CNPJ: 24.811.536/0001-55
 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE
 CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO
 Município: CASCAVEL - PR
 Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492
 Email: carol@dudacom.net
 Insc. Municipal: 630000700

Número da NFS-e
10

Situação
Emitido



Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade
0174930004061285

Data Fato Gerador	Data Emissão	Hora Emissão
14/09/2020	14/09/2020	15:42:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

Município De Três Barras Do Paraná

Endereço

AVENIDA BRASIL.

Bairro

CENTRO

Número
245

CEP
85485-000

CPF/CNPJ
78.121.936/0001-68

Complemento

Cidade - Estado
TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Setembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/10/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T.P. 1/2018
H. 30/08/18
C. 127 *Aux.*

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 21/09/20

Korime

Responsável

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.203
Valor 3.820,20
Data transferência 22/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0DBD4732AB525901

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

22/09/2020 16:19:16

22/09/2020 16:34:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006652/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 000 Ag: C/C: 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:02.10.20 Vencimento:02.10.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
476.230,00 140.985,29 3.820,20 137.165,09

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 13 em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral

3.820,20

ENCARREGADO SERVICOS

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 19/10/20.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 19/10/20. Em 19/10/20

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR


Cheque Milites Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada BANCO Brasil TESOUREIRO

Recursos: FPM C/C 13879-7

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<input checked="" type="checkbox"/> DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 13	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930005848450		
	Data Fato Gerador 02/10/2020	Data Emissão 02/10/2020	Hora Emissão 10:54:34

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018 *Adm. Line T.P. 1/18 H. 30/08/18 C. 127*

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Outubro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 06/10/20

Karine

Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 64300/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	3848892 - DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI		
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55		
Endereço:	RUA RUBENS LOPES, 435		
Complemento:	SALA 01 DCE		
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP:	85.819-170
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	3848892
Nome/Razão:	DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de agosto de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GWXQWVMAUTXOFB-0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022656748-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.811.536/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:23 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **1C60.EADC.C617.23F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.811.536/0001-55**Razão Social:** DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**Endereço:** R RUBENS LOPES 435 SALA 01 DCE / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020**Certificação Número:** 2020090603472858700521

Informação obtida em 23/09/2020 10:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.811.536/0001-55

Certidão nº: 19697593/2020

Expedição: 10/08/2020, às 12:24:11

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.811.536/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G334191009410310030
19/10/2020 10:20:21



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIPAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.901
Valor 3.820,20
Data transferência 19/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F20B112D8D68CA9A

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

19/10/2020 10:15:40
19/10/2020 10:20:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

I
-
E
-
E
-
E
-
A
-
C
-
B
-
R
-
I

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007448/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 748 Ag: 710 C/C:0000167851 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Tomada de Precos 1 Emissao:04.11.20 Vencimento:04.11.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
476.230,00 100.780,29 3.820,20 96.960,09

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe n/f no 23 em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
3.820,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 23/11/20
RESPONSAVEL

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
Em 23/11/20 Em 23/11/20

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR


Cheque Dubitos Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil
RESCRETO

Recursos: F.P.M c/c 13.879.7

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 23	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930008882287		
	Data Fato Gerador 03/11/2020	Data Emissão 03/11/2020	Hora Emissão 15:48:09

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Novembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/12/2020.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

T. P. 1/18
H. 30/08/18
C. 127

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO

DATA 05/11/20
Karine
 Responsável

Adm. livre

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4788-0
Conta corrente 13879-7 PM TBP FUNDO PART MUNICIP

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.309
Valor 3.820,20
Destinação 0
Data transferência 23/11/2020

0" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B937DC5661E6AE7C

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

23/11/2020 13:57:16

23/11/2020 14:21:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

008556/20 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Conta: 60
Desdobramento: Conta: 3390.39.88.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE E 821
Credor: 5347 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CGC: 24.811.536/0001-55
Banco: 748 Ag: 710 C/C:0000167851 0
Endereco: RUA RUBENS LOPES 435 UNIVERSIT Fone: CASCAVEL

Pomada de Precos 1 Emissao:03.12.20 Vencimento:03.12.20
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
476.230,00 62.041,45 3.820,20 58.221,25

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. contratacao de agencia de publicidade e propaganda, para prestacao de servicos tecnicos de divulgacao de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos servicos de publicidade de interesse da administracao publica no Municipio, cfe autorizacao em anexo.	3.820,20	3.820,20

BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
Total Geral 3.820,20
ORDENADOR DA DESPESA

De ar que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Liquidacao
Data: 21/12/20.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 21/12/20 Recibo Em 21/12/20

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Bilhoes Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil

Recursos: TR ch 14.185-2

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 31	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930012539378		
	Data Fato Gerador 03/12/2020	Data Emissão 03/12/2020	Hora Emissão 16:09:48

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná	CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
Endereço AVENIDA BRASIL	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2,00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
 Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Dezembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
 O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente. *T.P. 1/18*
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. *H. 30/08/18*
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI *C. 127*
 (1008) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Adm. livre

LANÇADO
 DATA 08/12/20
Karime
 Responsável



G331211132115424009
21/12/2020 11:35:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4788-0
Conta corrente 14185-2 PREF MUN TRES B PR RECEI

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA
Conta corrente (com DV) 167851
CNPJ 24.811.536/0001-55
Nome favorecido DUDACOM-MARKETING-INTEGRADO EIRELI

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 122.109

Valor 3.820,20

Destinação 0

Data transferência 21/12/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4BFF081A48CC8F63

Assinada por JC585424 FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

21/12/2020 11:32:07

21/12/2020 11:35:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.

21

46. 046 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 160678/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 1590/2022 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**
Prestação de Contas do exercício de 2020. Contraditório.
Contas com Irregularidades - Cabe aplicação de multa.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 4517/2021 – CGM - Primeiro Exame (peça processual nº 28).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

ENCERRAMENTO DE MANDATO

Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade até o dia 15 de agosto do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados nos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado.
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	780,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	8.800,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	171.314,90
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	60.298,30
1º e 2º Quadrimestres de 2020	64.908,65

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DA DEFESA

Os esclarecimentos e documentos comprobatórios se encontram na peça nº 41 (páginas nº 1 a 6) e na peça nº 42 (páginas nº 1 a 36).

DA ANÁLISE TÉCNICA

No contraditório apresentado, a defesa do Sr. Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal entre 01/01/17 e 31/12/20, afirma (peça nº 41, página nº 5) que foi pago em 22/01/2020 (Empenho nº 105/2020) R\$ 12.965,25 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) relativos a gastos com publicidade realizados no ano de 2019 e que, portanto, não poderiam fazer parte do cálculo para verificação da média de gasto do primeiro quadrimestre de 2020.

Inicialmente a Unidade Instrutiva destaca o que diz o inciso VII, do Parágrafo 3º, do art. 1º da Emenda Constitucional nº 107:

Art. 1º As eleições municipais previstas para outubro de 2020 realizar-se-ão no dia 15 de novembro, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, onde houver, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 3º Nas eleições de que trata este artigo serão observadas as seguintes disposições:

(...)

*VII - em relação à conduta vedada prevista no inciso VII do caput do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, os **gastos liquidados com publicidade institucional** realizada até*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

15 de agosto de 2020 não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

Como se pode notar, para efeito de análise do presente item, é necessário que sejam considerados os *gastos liquidados* no período. Ao consultar o Empenho nº 105/2020, citado pela defesa, no Portal Informação para Todos - PIT, extrai-se as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		
Entidade de Administração: Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município		
TRÊS BARRAS DO PARANÁ, população de 12.036,00 habitantes. Gestor: HELIO KUERTEN BRUNING (Exercício: 2020)		
O último envio de informações desta entidade foi: 07/04/2022, dados até referência a 2/2022.		
105/2020 Nº Empenho	24.811.536/0001-55 CPF do Credor	100% Porcentual Pago
GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA - ME Credor		
R\$12.965,25 Valor do Empenho*	R\$12.965,25 Valor Liquidado*	R\$12.965,25 Valor Pago*

* - Valores líquidos, considerando impostos e reverendas.

Histórico

Valor ref. contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços técnicos de divulgação de campanhas institucionais que por ela venham a ser desenvolvidas e diversos serviços de publicidade de interesse da administração pública no Município, de nº nº 179, em anexo.

Empenho	Documento Fiscal	Liquidação	Comissão	Contratos	Outros	Dívidas
Saldo Não Liquidado: R\$0,00						
Saldo Liquidado e Não Pago: R\$0,00						
Tipo	Data	Número	Valor (R\$)	Detalhes		
Empenho (4)	09/01/2020	105/2020	12.965,25	Saldo Anterior Orlação: R\$444.332,46		
Liquidação (2)	22/01/2020	85/2020	12.965,25	Liquidante: GILBERTO GUJGI CPF: ***.***.***-** Documentos Fiscais:		
Pagamento (7)	22/01/2020	85/2020	12.965,25	Responsável: FERNANDO HENRIQUE PEZZATO CPF: ***.***.***-** Nº Liquidação: 68/2020 Pagamento: Via Banco		

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas a título de sua inteira responsabilidade.

Ou seja, ao confrontar a norma supracitada com o Empenho nº 105/2020, é possível concluir que o montante de R\$ 12.965,25 deveria ser incluído no cálculo das despesas com publicidade/propaganda de 2020, pois sua liquidação ocorreu em 22/01/20, dentro do exercício sob análise portanto.

Ao consultar a peça nº 42 a Unidade Técnica identificou que a defesa apresentou alguns documentos relacionados ao montante de R\$ 12.965,25 (páginas nº 1 a 36). Além da Nota de Empenho, Pedidos de Inserção, Comprovantes de Irradiação e exemplos de Material Confeccionado, a Coordenadoria identificou a juntada aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

autos da Nota Fiscal nº 179 (página nº 2), emitida pelo prestador de serviços Dudacom Marketing Integrado EIRELI (Guia Norte Publicidades Ltda ME), CNPJ nº 24.811.536/0001-55, que pode ser visualizada abaixo:

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: (0) - http://www.cascavel.pr.gov.br		Nota Fiscal Eletrônica		Gênero do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI DUDACOM MARKETING INTEGRADO Rua Tubiana Lopes, 405 - SALA 01 DCE - Universitário CEP 85813-170 - Fone (41) 3627-6995 - Cascavel - PR DUOCP@HOTMAIL.COM Inscrição Municipal: E20000700 - CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação: Exigibilidade suspensa por decisão judicial		Data de Emissão da NFS-e: 09/01/2020 12:17:01		Código de Verificação de Autenticidade: 8E 38 80	
Número do RPS: Série do RPS:		Data de Emissão do RPS:		Número da Nota Fiscal: 179	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF: 78.121.936/0001-68		Inscrição Municipal:		Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	
Endereço: Avenida Brasil		Número: 245		Bairro: Centro	
CEP: 85485-000		Cidade / UF: Três Barras do Paraná / PR		Telefone: e-mail:	
Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					
Descrição dos Serviços					
Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná Contrato nº 127/2018 Campanhas Diversas					
REFERÊNCIA: 2019					
Gráfica Editora Cantu Ltda - EPP (Jornal Correlato do Povo do Paraná) - Pedido de Inserção nº 126.6 - R\$ 2.508,00 - NF 3288 Veiculação de Mídia Impressa - <u>Dezembro/2019</u>					
L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 113.5 - R\$ 1.300,00 - NF 155 Veiculação de Mídia Online - <u>Outubro/2019</u>					
L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 123.5 - R\$ 1.000,00 - NF 156 Veiculação de Mídia Online - <u>Novembro/2019</u>					
L. Pereira Eventos Ltda (Portal Quedas) - Pedido de Inserção nº 126.11 - R\$ 1.000,00 - NF 157 Veiculação de Mídia Online - <u>Dezembro/2019</u>					
Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.15 - R\$ 1.008,00 - NF 162 Veiculação de Mídia Rádio - <u>Dezembro/2019</u>					
Rádio Rota do Sol Ltda - ME - Pedido de Inserção nº 126.8 - R\$ 3.006,00 - NF 155 Veiculação de Mídia Rádio - <u>Dezembro/2019</u>					
Associação Padroeira (Rádio Cidade das Águas) - Pedido de Inserção nº 126.9 - R\$ 1.500,00 - Recibo 126.9 Veiculação de Mídia Rádio - <u>Dezembro/2019</u>					
Tcheilla Fatima Sutil - Pedido de Produção nº 123.14 - R\$ 1.565,00 - NF 88 Impressão de material gráfico - <u>Novembro/2019</u>					
Honorários de 5% referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. R\$ 78,25					
Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C. O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).					
Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança nº 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR					

TP 01/2018
11:30/08/2018
contrato 127
litre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade			Alíquota	Item de Tributação	Cic. Nacional Atividade Econômica	
10000 - 10.00 - Agenciamento de publicidade e propaganda			3,00	1000	7311400	
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Debitos Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 12.965,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.965,25	R\$ 388,96	Não	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
IR	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 12.965,25
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

No documento se observa, de fato, a menção expressa de que os gastos no importe de R\$ 12.965,25 são referentes a publicações/publicidades ocorridas no exercício financeiro de 2019. Também é preciso destacar que todas as Notas Fiscais que compõem este montante foram anexadas aos autos (peça nº 42).

Diante do exposto, considerando que o montante de R\$ 12.965,25 foi liquidado dentro do exercício financeiro de 2020, mas também levando em conta que os gastos realizados se referem ao ano de 2019, a Unidade Técnica opina pela ressalva em relação ao presente item de análise. Com a dedução do valor de R\$ 12.965,25, os gastos realizados com publicidade e propaganda passam a ser de R\$ 51.943,40, ficando abaixo, portanto, da média (de R\$ 60.298,30) dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos alcançada pelo Município de Três Barras do Paraná.

DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020 (Ajustado)

Descrição	Valor Apurado 1º Exame (R\$)	Exclusão Contraditório (R\$)	Valor Líquido(R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	780,00	0,00	780,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	8.800,00	0,00	8.800,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	171.314,90	0,00	171.314,90
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	60.298,30		60.298,30
1º e 2º Quadrimestres de 2020	64.908,65	12.965,25	51.943,40

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA MULTA

Muito embora as justificativas e documentos apresentados pelo interessado não permitam sanar integralmente o apontamento, possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo, assim, o item ser convertido em ressalva e, considerando as disposições da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

CONCLUSÃO: RESSALVA.

Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b" da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	3.820,20
Outubro	3.820,20
Novembro	3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DA DEFESA

Os esclarecimentos e documentação comprobatória se encontram na peça nº 41 (páginas nº 7 a 12) e peça nº 42 (páginas nº 98 a 111) dos autos do processo.

DA ANÁLISE TÉCNICA

No contraditório apresentado, a defesa do Sr. Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal entre 01/01/17 e 31/12/20, afirma (peça nº 41, página nº 8) que os gastos realizados pelo Município de Três Barras do Paraná nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 foram realizados exclusivamente em virtude de medidas de orientação decorrentes da Pandemia de Covid-19.

Cabe observar que, através da Instrução nº 4517/21 - CGM (peça nº 28, páginas nº 36 e 37), o Tribunal de Contas listou os documentos mínimos necessários para apresentação em caso de contraditório, conforme a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado.

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários. (grifo nosso)

Além da exposição de motivos apresentada, a Coordenadoria identificou que a defesa anexou aos autos as Notas de Empenho, Comprovantes de Pagamento e as Notas Fiscais (peça nº 42, páginas nº 98 a 111) emitidas pelo prestador de serviço Dudacom Marketing Integrado EIRELI (Guia Norte Publicidades Ltda ME), CNPJ nº 24.811.536/0001-55, as quais podem ser visualizadas na sequência:

Documento original emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 03 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700		Número da NFS-e 10	
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço		Autenticidade 0174930004061285	
Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças		Data Fato Gerador 14/09/2020	
TOMADOR DO SERVIÇO: Razão Social Município De Três Barras Do Paraná Endereço AVENIDA BRASIL Bairro CENTRO		Data Emissão 14/09/2020	
		Hora Emissão 15:42:29	
		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68	
		Complemento	
		Cidade - Estado TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR	
		CEP 85485-000	
		Vlr. Trib. 3.820,20	
		Dedução 0,00	
		Vlr. ISSRF 0,00	
Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná Contrato nº 127/2018 Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Setembro/2020 Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C. O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).		Valor Total 3.820,20	
Base de Cálculo 3.820,20		Valor Líquido 3.820,20	
IR 0,00		Retenção para a Previdência Social 0,00	
VAltoR ISSDF SIMPLES NACIONAL 0,00			
VAltoR ISSRF INSS 0,00			
VAltoR ISSDF CSLL 0,00			
VAltoR ISSDF COFINS 0,00			
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 316/03 1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios Legenda de local da prestação do serviço 7493 - CASCAVEL - PR			
Outras informações: TI - Tributada Integralmente. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1008) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/10/2020. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net. Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00000%), Municipais R\$ 173,82 (4,5500%), com base na Lei 32.743/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.		T.P. 1/2020 H. 30/08/18 C. 127 Aut.	
Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.			
LANÇADO			
DATA 21/09/20			
Responsável			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITARIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700		Número da NFS-e 13	
		Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço		
 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930005848450	
	Data Fato Gerador 02/10/2020	Data Emissão 02/10/2020
Hora Emissão 10:54:34		

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Município De Três Barras Do Paraná		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço AVENIDA BRASIL	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1008	7493	2,00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018
Adm. Local T.P. 1/18 H-30/08/18 C. 127
Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Outubro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 110/03
1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por qualquer meios

Legenda do local de prestação do serviço
7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(1008) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2020.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net.
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,87 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 173,82 (4,5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

LANÇADO

DATA 05/10/20

Karine

Responsável

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documento eletrônico emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

DUDACOM MARKETING INTEGRADO DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.936/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 989014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipais: 630000700		Número da NFS-e 23	
		Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço	
 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930008882287
	Data Fato Gerador 03/11/2020 Data Emissão 03/11/2020 Hora Emissão 15:48:09

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço AVENIDA BRASIL	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sik. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1008	7493	2,00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Novembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2008 Letra C.
O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço
7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(1008) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/12/2020.
A veracidade das informações declaradas nas NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net.
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 173,82 (4,5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPI Sistemas - Protegido por Lei.

LANÇADO
DATA 05/11/20
Karine
Responsável

Adm: live

Como se pode notar das Notas Fiscais apresentadas, elas não possuem *descrição detalhada* do serviço de publicidade/propaganda que foi efetivamente realizado. Tampouco se localizou nos autos as Solicitações de Inserção e o material efetivamente confeccionado, documentação mínima discriminada em Primeiro Exame a ser apresentada pelo jurisdicionado para a regularização do apontamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Em relação ao presente caso, conforme disposto no art. 73, inciso VI, letra “b” da Lei nº 9.504/97, a propaganda institucional não pode ser realizada nos três meses que antecedem o pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

(...)

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral; (grifo nosso)

Por outro lado, o art. 1º, § 3º, inciso VIII da Emenda Constitucional nº 107/2020, concede autorização para realização de publicidade institucional voltada a ações de enfrentamento à pandemia e de orientação da população quanto os serviços públicos e outros temas afetados por ela:

Art. 1º As eleições municipais previstas para outubro de 2020 realizar-se-ão no dia 15 de novembro, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, onde houver, observado o disposto no § 4º deste artigo.

(...)

§ 3º Nas eleições de que trata este artigo serão observadas as seguintes disposições:

(...)

VIII - no segundo semestre de 2020, poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva nos termos do [art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#)

Nesse sentido, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) observa que a Lei nº 9.504/97 veda a realização de publicidade nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, e que o gestor público deve solicitar ao Juízo Eleitoral competente, por meio de petição, autorização prévia para veiculação da publicidade estritamente relacionada ao caso de grave e urgente necessidade pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Eis o entendimento¹ do Tribunal Superior Eleitoral acerca da publicidade institucional inserida no art. 73, inciso VI, letra “b” da Lei nº 9.504/97:

“[...] Publicidade institucional. Grave e urgente necessidade pública. Pandemia. [...] 1. Consulta formulada pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, com o objetivo de esclarecer se a crise deflagrada pela Covid-19 é, ou não, um caso de grave e urgente necessidade pública que autoriza a realização de publicidade institucional nos moldes do art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/1997. [...] 3. O pedido subsidiário de conversão da consulta em petição não pode ser deferido, uma vez que, em eleições municipais, compete originariamente ao juízo eleitoral do município processar o pedido de reconhecimento de grave e urgente necessidade pública, inexistindo, para além da função regulamentar do TSE, a previsão de procedimento judicial ou administrativo de uniformização prévia dos critérios de admissão de propagandas institucionais. [...]”

[\(Ac. de 20.8.2020 na Cta nº 060036246, rel. Min. Luís Roberto Barroso.\)](#)

“[...] Conduta vedada. Publicidade institucional. Período vedado. Autorização. Justiça eleitoral. Extrapolação. Limites. Art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97. Caracterização. [...] Autorizada pela Justiça Eleitoral, a publicidade institucional, em período vedado, deve conter caráter exclusivamente informativo, educativo ou de orientação social. Comprovada a veiculação de elementos caracterizadores de promoção pessoal, caracterizada a conduta vedada prevista no art. 73, VI, b, da Lei das Eleições. [...]”

[\(Ac. de 11.10.2016 no AgR-REspe nº 39269, rel. Min. Rosa Weber.\)](#)

“[...] Divulgação de publicidade institucional. Ministério da Defesa. Recrutamento de profissionais para as forças armadas. Campanha de divulgação de concursos públicos. Cartazes e filmetes de 30 segundos. Excepcionalidade. Autorização. 1. A divulgação de concursos públicos com a finalidade de selecionar profissionais para as Forças Armadas por meio da veiculação de cartazes e filmetes de 30 segundos, sem qualquer referência ao Governo Federal, enquadra-se na ressalva contida na parte final do art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97. 2. Pedido de autorização deferido com a ressalva de ser observado o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal.”

[\(Ac. de 25.8.2010 na Pet nº 225743, rel. Min. Aldir Passarinho Junior.\)](#)

“[...] Instituto Nacional do Câncer. Distribuição. Folders. Estímulo. Doação. Sangue. Plaquetas. Medula óssea. Autorização. 1. Divulgação autorizada, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.” NE: Trecho do voto do relator: “É certo que, tratando-se de campanha, a ser realizada pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), que visa a estimular a doação de sangue, plaquetas e medula óssea, necessários a diversos procedimentos no tratamento dos pacientes, não há como negar que a hipótese reflete grave e urgente necessidade pública. Assim, entendo que o caso se enquadra na parte final da alínea b do inciso VI do artigo 73 da Lei 9.504/97.”

[\(Res. nº 23290 na Pet nº 154383, de 1º.7.2010, rel. Min. Marcelo Ribeiro.\)](#)

“[...] IBGE. Censo demográfico 2010. Período eleitoral. Realização de publicidade institucional. Conduta vedada ao agente público. Art. 73, VI, b, da lei nº 9.504/97. Excepcionalidade. Autorização. 1. A publicidade institucional a ser realizada nos

¹ Disponível em <https://temasselecionados.tse.jus.br/temas-selecionados/conduas-vedadas-a-agentes-publicos/propaganda-institucional/autorizacao-da-justica-eleitoral>, acesso em 22/03/2022, às 9h47.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

meses de fevereiro a março de 2010 e de janeiro a dezembro de 2011 não se incluem no lapso temporal restritivo do art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97. Portanto, nesses períodos, afastada a competência da Justiça Eleitoral para autorizar publicidade institucional. 2. A realização de ações de divulgação e mobilização, a serem realizadas no trimestre anterior às eleições, visando sensibilizar e conscientizar a sociedade acerca da importância de receber o recenseador e de responder corretamente ao questionário do XII Censo Demográfico de 2010, enquadra-se na ressalva contida na parte final do art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97. 3. Pedido de autorização deferido, com a ressalva de ser observado o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal.”

[\(Res. nº 23213 na Pet nº 28283, de 23.2.2010, rel. Min. Felix Fischer.\)](#)

“[...] Ministro da Saúde. Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Rubéola. Autorização. 1. A vedação da divulgação de publicidade institucional, nos três meses que antecedem o pleito, aplica-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição (art. 73, VI, b, § 3º, da Lei nº 9.504/97). 2. Divulgação autorizada, com a ressalva de que não deve constar referência aos erres municipais e de que deve ser observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição.”

[\(Res. nº 22891 na Pet nº 2857, de 7.8.2008, rel. Min. Marcelo Ribeiro.\)](#)

“Conduta vedada (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, b): caracterização: publicidade institucional da Petrobras, sociedade de economia mista, sem autorização do presidente do TSE, que, nos três meses antecedentes do pleito, dirige-se a responder críticas de candidato a presidente da República a ato de sua administração; ainda quando não caracterizado o propósito de beneficiar outro concorrente ao pleito: suspensão imediata de sua divulgação pela mídia e condenação à multa de 50.000 Ufirs (L. cit., art. 73, § 4º).”

[\(Ac. de 25.9.2002 no AgRgRp nº 484, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, red. designado Min. Sepúlveda Pertence.\)](#)

Por sua vez, o Tribunal de Contas manifestou-se por meio do Prejulgado nº 13, contextualizando que as unidades técnicas devem verificar o cumprimento das exigências contidas na lei eleitoral no que se refere a gastos com publicidade; que, afirmar, simplesmente, que o gasto acima do teto máximo implicará em irregularidade das contas é adotar fórmula simplista e desprovida de cautela; que ignorar as dificuldades enfrentadas pelo administrador público seria afrontar indelevelmente as bases do Direito Administrativo moderno, apoiado tão firmemente nos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade; que não se pode descartar a existência de situações mais complexas em que a ressalva, por exemplo, poderá surtir melhores resultados práticos que a desaprovação dos números referentes à totalidade da gestão; que a consideração dos gastos em publicidade levará em conta a natureza do mesmo e não a rubrica orçamentária sob a qual ocorrerá a despesa; para, ao final, expor seu entendimento segundo as premissas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(...)

II – Para o período de três meses que antecedem as eleições, ou seja, basicamente, nos meses de julho, agosto e setembro, a lei eleitoral, em seu art. 73, VI, “b”, permite apenas os gastos com publicidade em situações de grave e urgente necessidade pública, cabendo apenas à Justiça Eleitoral o reconhecimento dessas exceções em sede de consulta.

(...)

IV – As implicações da extrapolação dos limites dos gastos com publicidade previstos na lei eleitoral serão ditadas pela análise contextual de cada caso.

Diante do exposto, e em que pese os argumentos e documentos apresentados pela defesa, a Unidade Técnica opina pela permanência da restrição ao presente item de análise, tendo em vista que não foram apresentados os documentos probatórios necessários, a que fez referência a Instrução Inicial nº 4517/21 - CGM (peça nº 28), não sendo, portanto, possível comprovar que tais despesas se referem a gastos com publicações relacionadas à Pandemia de Covid-19.

Adicionalmente é importante consignar que Serviços de Publicidade e Propaganda relacionados à Covid-19 deveriam ter sido contabilizados de acordo com a Nota SIM-AM nº 003/2020 (rubrica 3.3.90.39.86.00), publicada em 23/04/20 pelo Tribunal de Contas do Estado e não como Serviços de Publicidade e Propaganda (rubrica 3.3.90.39.88.00).

DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES (Ajustado)

Descrição	Valor Apurado 1º Exame (R\$)	Exclusão Contraditório (R\$)	Valor Líquido(R\$)
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	3.820,20	0,00	3.820,20
Outubro	3.820,20	0,00	3.820,20
Novembro	3.820,20	0,00	3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível da multa prevista na LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g", em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO.

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	RESSALVA
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	NÃO REGULARIZADO

2.2 - DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

			Constitucional n° 107/2020 - Multa LCE n° 113/2005, art. 87, IV, "g"
--	--	--	--

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão irregulares por ofensa à norma legal ou regulamentar, nos termos do art. 16, III, b, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 12 de abril de 2022.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula n° 522503.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula n° 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula n° 510998.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por MARILIA ZAMONER - COORDENADORA - Matrícula n° 514594.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

47. 047 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 160678/21

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 626/22

Ementa: Prestação de Contas Anual. Despesas com publicidade no período eleitoral. Pandemia. Notas fiscais sem descrição. Diligência.

Trata-se de Prestação de Contas do Município de Três Barras do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Inicialmente, a CGM indicou as seguintes restrições:

- I. Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior à média dos gastos nos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito;
- II. Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições.

O Município encaminhou contraditório, esclarecendo que não houve extrapolação nos valores dispendidos com publicidade, sendo que a distorção apurada na instrução decorreu da inclusão de valores relativos a despesas publicitárias realizadas ainda em 2019.

Com relação às despesas realizadas no período eleitoral justificou que se referem a atos de propaganda pertinentes ao enfrentamento da pandemia, caso em que este Tribunal admite o gasto.

A CGM manteve o opinativo pela irregularidade das contas, considerando que as notas fiscais encaminhadas pela defesa não descrevem detalhadamente o serviço de publicidade que foi efetivamente realizado. Ou seja, não há provas de que as despesas realizadas no período vedado se referem a ações informativas da pandemia.

No entanto, propôs a conversão de ressalva em relação ao limite de gastos com publicidade, considerando os esclarecimentos do contraditório.

É o relatório.

Compulsando os autos, este Ministério Público de Contas se permite discordar da unidade técnica no presente caso. Apesar das notas fiscais encaminhadas na defesa não discriminarem os serviços prestados e os empenhos das despesas terem sido realizados na rubrica errada, entendemos que a irregularidade pode ser dirimida com a apresentação do material correspondente ao pagamento.

Assim, no intento de evitar futuras interposições recursais e por medida de celeridade e economia processual sugerimos a intimação do Município para que apresente o material publicitário, ou outro meio de prova, que demonstre que as

despesas referentes às despesas no período eleitoral tiveram relação com o combate e informação sobre a pandemia.

É o parecer.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

48. 048 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 160678/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING

PROCURADOR/ADVOGADO: RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 871/22

Acolho a sugestão contida no Parecer n. ° 626/22 do órgão ministerial e determino a **intimação** do Município de Três Barras do Paraná para que apresentem prova material de que as despesas realizadas com publicidade, no período eleitoral, referiram-se a propagandas informativas pertinentes ao enfrentamento da pandemia.

Sigo o processo à Diretoria de Protocolo (DP), para que realize a devida intimação. Com a resposta, devolva o protocolado à Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), para nova análise, e, em seguida, ao Ministério Público de Contas, para sua manifestação conclusiva.

Publique-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

49. 049 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 160678/21
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Gestor atual - GERSO FRANCISCO GUSSO
Gestor das Contas - HELIO KUERTEN BRUNING

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4141/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 871/2022, foi disponibilizada no dia 24/08/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

Diretoria de Protocolo, em 24/08/2022

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matrícula nº 512818

50. 050 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 160678/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 871/2022 – Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2822, do dia 25/08/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/08/2022

51. 051 - Recibo de Petição Intermediária - 605924-22, de 03-10-22



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 605924/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 160678/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Petição Hélio)
- Outros Documentos (NF 226 - JULHO - COVID)
- Outros Documentos (NF 4 - AGOSTO - COVID)
- Outros Documentos (NF 10 - SETEMBRO - COVID)
- Outros Documentos (Publicidade)

PETICIONÁRIO: **HELIO KUERTEN BRUNING, CPF 737.805.709-63, através do(a) Procurador RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA, CPF 053.532.259-37**

Email: **rafaelmoura84@gmail.com**

Telefone: **99352027**

Curitiba, 03 de outubro de 2022 19:27:51

52. 052 - Petição (Petição Hélio)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo TCE nº: 160678/21

Excelentíssimo Senhor Auditor de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.647.756-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.805.709-63, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 88, centro, CEP 85.485-000, em Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, por intermédio de seu procurador que ao final subscreve, com endereço profissional transcrito no rodapé, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento a intimação retro, expor e requerer o que se segue.

O Despacho 871/22 determinou o seguinte: “*Acolho a sugestão contida no Parecer n.º 626/22 do órgão ministerial e determino a **intimação** do Município de Três Barras do Paraná para que apresentem prova material de que as despesas realizadas com publicidade, no período eleitoral, referiram-se a propagandas informativas pertinentes ao enfrentamento da pandemia.*”

Como é de conhecimento geral, em fevereiro de 2020 chegou ao Brasil a pandemia da COVID-19, a qual possuía proporções mundiais e se demonstrava com grande potencial de disseminação. Em razão da alta contaminação e da inexistência de vacinas em um primeiro momento, os governantes se viram obrigados a tomar medidas para conscientizar e informar a população, em uma tentativa de minimizar os casos de contaminação.

As referidas ações de informação e conscientização no que se refere ao Município de Três Barras do Paraná, se davam através das redes sociais, bem como da fixação de informações em locais públicos e de fácil acesso.



A solicitação de uma grande quantidade de material novo para suprir essa demanda ocasionada pela pandemia, evidentemente gerou despesas no que se refere a publicidade.

Nota-se através do arquivo anexo que foram criadas diversas artes contendo informações pertinentes a COVID-19, bem como sua prevenção.

Ademais, é necessário ressaltar que a pandemia da COVID-19 se estendeu até o ano de 2022, quando a situação começou a retornar a normalidade, de forma que obviamente ainda era uma questão alarmante e com crescimento considerável dos casos no período das eleições de 2020.

Inclusive, a época foi registrado que no Brasil o mês de julho/2020 foi o mês com maior número de óbitos¹, o que comprova que a disseminação do vírus estava aumentando consideravelmente e que se fazia necessário uma intensificação nas medidas de prevenção.



¹ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/01/32912-vidas-perdidas-julho-foi-o-mes-com-mais-mortes-por-covid-19-no-brasil-apontam-secretarias-de-saude.ghtml>



Todavia, ao analisarmos a documentação anexa, fica comprovado que não há irregularidades nos gastos com publicidade no Município de Três Barras do Paraná no ano de 2020, uma vez que foram feitos atendendo os ditames legais.

De acordo com a redação da Emenda Constitucional 107, ficou claramente permitida a possibilidade **de serem realizados atos de propaganda destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19.**

A partir das imagens anexas e das notas fiscais emitidas para o período, é possível notar que o aumento das despesas com publicidade se deu em decorrência a situação que o mundo estava enfrentando e que as publicidades possuíam o intuito de informar a população para tentar reduzir a disseminação do vírus e o agravamento da doença.

Dessa forma, reiterando-se a manifestação já realizada anteriormente, ressalta-se inexistir qualquer irregularidade no gasto questionado.

Nestes termos, pede deferimento.

Quedas do Iguaçu/PR, datado digitalmente.



RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA

OAB/PR 46.983

53. 053 - Outros Documentos (NF 226 - JULHO - COVID)

 <p>DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI DUDACOM MARKETING INTEGRADO CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUBENS LOPES - SALA 01 DCE, 435 CEP: 85.819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PARANÁ Telefone: (45) 3306-6530 - Celular: (45) 99940-1033 Email: carol@dudacom.net - Site: www.dudacom.net Insc. Municipal: 630000700 Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e 226	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e ISS.NET Nota C

 <p>ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	Identificador 6300 0070 0 22 6 35 1653 
	Data Fato Gerador 08/07/2020

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social TRES BARRAS PREFEITURA MUNICIPAL		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85.485-000	Cidade - Estado Três Barras do Paraná - Paraná

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1008	7493	SIMPLES NACIONAL	NTRIB	6.026,11	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço:							
Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná Contrato n. 127/2018 Campanha COVID-19 L. Pereira Eventos Ltda - Pedido de Inserção nº 172.9 - R\$ 500,00 - NF 191 Veiculação de mídia online - Ref.: COVID-19 L. Pereira Eventos Ltda - Pedido de Inserção nº 178.1 - R\$ 500,00 - NF 192 Veiculação de mídia online - Ref.: COVID-19 Altamiro Martendal - Pedido de Inserção nº 178.10 - R\$ 2.925,00 - Recibo 178.10 Veiculação de carro de som - Ref.: COVID-19 Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (94,5% de desconto na Tabela SINAPRO/PR) R\$ 2.101,11 - Ref.: Julho/COVID-19 Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C. O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004). "Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
6.026,11	0,00	0,00	6.026,11	SIMPLES NACIONAL			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	0,00	0,00	6.026,11			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1008 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do Local de Prestação do Serviço
7493 Cascavel

Outras Informações

NTRIB -
(1008) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/08/2020

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$810,51 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$274,19 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Tomada de preços n. 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná Contrato n. 127/2018 Campanha COVID-19 L. Pereira Eventos Ltda - Pedido de Inserção nº 172.9 - R\$ 500,00 - NF 191 Veiculação de mídia online - Ref.: COVID-19 L. Pereira Eventos Ltda - Pedido de Inserção nº 178.1 - R\$ 500,00 - NF 192 Veiculação de mídia online - Ref.: COVID-19 Altamiro Martendal - Pedido de Inserção nº 178.10 - R\$ 2.925,00 - Recibo 178.10 Veiculação de carro de som - Ref.: COVID-19 Criação de conceito de campanha integrada e produção de mídia offline e online (94,5% de desconto na Tabela SINAPRO/PR) R\$ 2.101,11 - Ref.: Julho/COVID-19 Obs.: Dispensa retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB n. 971/2009 Letra C. O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1 da IN SRF n. 459/2004). "Valor do ISSQN recolhido mediante depósito judicial, vinculado ao Mandado de Segurança 0045031-32.2018.8.16.0021, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-PR"

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

54. 054 - Outros Documentos (NF 4 - AGOSTO - COVID)

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 4	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930000536750	
	Data Emissão 10/08/2020	Hora Emissão 15:33:07

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço Av. Brasil	Número 245	Complemento
Bairro Centro	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela
Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Agosto

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.
OsO de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

55. 055 - Outros Documentos (NF 10 - SETEMBRO - COVID)

 DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI CNPJ: 24.811.536/0001-55 RUA RUBENS LOPES, 435 - SALA 01 DCE CEP: 85819-170 - Bairro: UNIVERSITÁRIO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30375107 Celular: (45) 988014492 Email: carol@dudacom.net Insc. Municipal: 630000700	Número da NFS-e 10	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930004061285		
	Data Fato Gerador 14/09/2020	Data Emissão 14/09/2020	Hora Emissão 15:42:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social Município De Três Barras Do Paraná		CPF/CNPJ 78.121.936/0001-68
Endereço AVENIDA BRASIL.	Número 245	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85485-000	Cidade - Estado TRES BARRAS DO PARANA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1008	7493	2.00 %	TI	3.820,20	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tomada de Preços nº 01/2018 - Município de Três Barras do Paraná
Contrato nº 127/2018

Criação de conceito de campanha integrada e planejamento de mídia offline e online - 90% de desconto na Tabela Sinapro/PR: R\$ 3.820,20 - Ref.: Setembro/2020

Obs.: Dispensa de retenção do INSS - Art. 120 da IN RFB Nº 971/2009 Letra C.

O serviço de propaganda e publicidade não se sujeita a retenção na fonte das contribuições sociais. (Art. 1º da IN SRF nº 459/2004).

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.820,20	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.820,20	3.820,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1008) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2088/2017 de 29/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/10/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 513,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 173,82 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

56. 056 - Outros Documentos (Publicidade)

IMPORTANTE CORONAVÍRUS



TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governho Municipal

01/04/2020

SINTOMAS

Os sinais e sintomas são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado.



TRANSMISSÃO



Góticulas de saliva



Pelo ar através de tosse ou espirro



Objetos contaminados



Contato pessoal

PREVENÇÃO



Lave sempre as mãos



Evite tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas



Evite contato com pessoas doentes



Cubra sempre boca e nariz ao tossir ou espirrar

**AO PERCEBER ALGUM SINTOMA,
PROCURE A UBS MAIS PRÓXIMA.**



IMPORTANTE

Viajou ou teve contato com alguém que estava recentemente em cidades com casos confirmados de Coronavírus? Atenção!

Se você sentir:



Febre



Dor no Corpo



Falta de ar



Tosse

Ligue para:



3235 1139
99133 3916
98813 9417

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governho Municipal





ALIMENTAÇÃO, BARES E RESTAURANTES

Restaurantes	ABERTO com restrições *aberto no período diurno com 30% da capacidade e com medidas de proteção sanitária e noturno apenas por meio de sistema de entrega
Pizzarias	FECHADO *Exceto por meio de sistema de entrega.
Lanchonetes	FECHADO *Exceto por meio de sistema de entrega.
Bares/Botecos	FECHADO *Exceto por meio de sistema de entrega.
Sorveterias	FECHADO *Exceto por meio de sistema de entrega.
Food Truck	FECHADO *Exceto por meio de sistema de entrega.

SUPERMERCADOS

Supermercados	ABERTO com restrições
Mercearias	ABERTO
Hortifrutigranjeiros	ABERTO
Padarias e Panificadoras	ABERTO com restrições

ÁREAS COMUNS DE CONDOMÍNIOS

Salões de festa	FECHADO
Churrasqueiras	FECHADO
Quadras esportivas	FECHADO
Piscinas	FECHADO
Academias	FECHADO

HOTELARIA E CONGÊNERES

Hotéis e pousadas	ABERTO com restrições
-------------------	------------------------------

PARQUES E ÁREAS DE LAZER

Parque Infantil	FECHADO
Academia ao Ar Livre	FECHADO

OFICINAS

Oficinas mecânicas situadas na cidade	ABERTO com restrições
Oficinas mecânicas situadas nas rodovias	ABERTO com restrições
Borracharias situadas na cidade	ABERTO com restrições
Lavacar	ABERTO

INDÚSTRIA

Indústria em Geral	ABERTO
Indústria de insumos/produtos essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal	ABERTO
Indústria de insumos para obras de construção civil relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitalares, penitenciárias, de infraestrutura do Poder Público e aquelas de interesse social	ABERTO

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Casas de velório	ABERTO com restrições
Cemitérios	ABERTO

CONSTRUÇÃO CIVIL

Depósitos de materiais de construção	ABERTO
Lojas de materiais elétricos/hidráulicos	ABERTO
Lojas de locação de máquinas/equipamentos	ABERTO
Prestação de serviços vinculados a reparos emergenciais (chaveiro, encanador, electricista etc.)	PERMITIDO
Obras de construção civil	ABERTO com restrições

CORONAVÍRUS

Como prevenir?



Lave sempre
as mãos



Evite tocar nos olhos,
nariz e boca com
as mãos sujas



Evite contato
com pessoas doentes



Cubra sempre
boca e nariz ao
tossir ou espirrar

ALÉM DOS CUIDADOS ACIMA, RESPEITE E PRATIQUE O ISOLAMENTO SOCIAL.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal





CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS

Consultórios veterinários	ABERTO
Hospitais veterinários	ABERTO

PETSHOPS E LOJAS AGROPECUÁRIAS

Petshops	FECHADO *Exceto a parte que cuida do fornecimento de insumos, alimentos, atendimento veterinário e banho terapêutico
Lojas de produtos agropecuários	ABERTO

SALÕES DE BELEZA E CENTROS DE ESTÉTICA

Salões de beleza	ABERTO com restrições
Barbearias	ABERTO com restrições
Clínicas estéticas	ABERTO com restrições

UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA E PROCON

Delegacias	ABERTO
Procon	ABERTO com restrições *Aberto apenas para fiscalização e telesserviço

TABELIONATOS E CARTÓRIOS

Tabelionatos e cartórios	ABERTO
--------------------------	---------------

SERVIÇOS DE INTERNET

Serviços de internet	ABERTO
----------------------	---------------

TRANSPORTE

Transporte Terrestre de Cargas	PERMITIDO
--------------------------------	------------------

AGROPECUÁRIA

Lojas de peças	ABERTO
Lojas de máquinas e implementos	ABERTO
Oficinas mecânicas destinadas ao setor	ABERTO
Lojas de insumos	ABERTO
Lojas de produtos veterinários destinadas ao setor	ABERTO

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Lojas comerciais	ABERTO com restrições
Comércio ambulante	FECHADO
Empresas de energia elétrica	ABERTO
Empresas de saneamento	ABERTO
Empresas de telecomunicação	ABERTO
Agências bancárias e agências lotéricas	ABERTO com restrições *Atendimento com agendamento ou autoatendimento
Prestação de serviços em geral	PERMITIDO
Prestação de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal	PERMITIDO

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Distribuidoras de água	ABERTO
Distribuidoras de bebida	FECHADO *Exceto por meio de sistema de entrega

POSTOS/GÁS

Postos de combustíveis	ABERTO
Distribuidoras de gás	ABERTO

FEIRAS

Feiras de qualquer tipo	FECHADO
Feiras do pequeno produtor	ABERTO com restrições

**TODOS
CONTRA O
CORONAVÍRUS**



TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal




**O QUE PODE E
O QUE NÃO PODE
FUNCIONAR**

**Diretrizes para
funcionamento do comércio**

Ligue 45 9 9147 3558

Para denunciar estabelecimentos
que desrespeitam o Decreto
Estadual de enfretamento ao
Coronavírus






Devido ao enfrentamento do Covid-19, algumas medidas serão adotadas para proteção da população, conforme Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020.

CONFIRA O QUE PODE E O QUE NÃO PODE FUNCIONAR.

 REUNIÕES E EVENTOS	
Reuniões e eventos em ambientes públicos ou privados	NÃO PERMITIDO
Reuniões de associações	NÃO PERMITIDO
Eventos festivos privados	NÃO PERMITIDO
Eventos comerciais	NÃO PERMITIDO
Festas, encontros, reuniões em condomínios	NÃO PERMITIDO

 CLUBES, ACADEMIAS E CONGÊNERES	
Clubes recreativos	FECHADO
Clubes de associações	FECHADO
Academias de musculação	ABERTO com restrições *Para entrega de boletos e aulas on-line
Quadras e campos esportivos	FECHADO
Academia de natação	FECHADO
Academias de dança	FECHADO

 ARTES, CULTURA E DIVERSÃO	
Bibliotecas	FECHADO
Salões de Festa	FECHADO
Casas noturnas	FECHADO
Boates	FECHADO
Shows	NÃO PERMITIDO
Estádios	FECHADO

 HOSPITAIS E LABORATÓRIOS	
Hospitais em geral	ABERTO
Laboratórios de análises clínicas	ABERTO

 CLÍNICAS/CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	
Consultórios médicos	ABERTO
Consultórios de psiquiatria e psicologia	ABERTO
Consultórios odontológicos	ABERTO
Estúdio de Pilates e Fisioterapia	ABERTO com restrições

 TEMPLOS RELIGIOSOS E CONGÊNERES	
Celebrações religiosas presenciais e demais eventos religiosos, filosóficos, sociais e associativos presenciais	NÃO PERMITIDO

 FARMÁCIAS E CLÍNICAS DE VACINAÇÃO	
Farmácias	ABERTO
Farmácias de Manipulação	ABERTO
Clínicas de Vacinação	ABERTO

 JORNAIS E EMISSORAS DE RÁDIO	
Jornais	ABERTO
Emissoras de Rádio	ABERTO

 ESCRITÓRIOS	
Escritórios	ABERTO



Para evitar consequências mais graves da disseminação do Coronavírus, é preciso atenção principalmente com os grupos de risco, como idosos, pessoas com problemas ou doenças pré-existentes, mas também com nossos hábitos. O Decreto Estadual prevê que todos os estabelecimentos que continuem em funcionamento promovam medidas para garantir que seus funcionários não fiquem expostos a riscos. São elas:

1

Recomenda-se autorizar o trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas dos funcionários quando a atividade permitir.

2

Deve-se implementar medidas de higiene e garantir instrumentos adequados para a função, orientando sobre as recomendações dos órgãos de saúde.

3

Garantir a distância mínima de dois metros entre os trabalhadores, que pode ser reduzida para um metro se estiverem utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que impeçam a contaminação.

4

Fazer a triagem dos funcionários que se encontram em grupos de risco para avaliar a necessidade de que eles suspendam suas atividades.

5

Obedecer as determinações das autoridades sanitárias de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população.

**TODOS
CONTRA O
CORONAVÍRUS**



**TODOS CONTRA
O CORONAVÍRUS**

PRATIQUE



**ISOLAMENTO
SOCIAL**

#FiqueEmCasa

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



A prevenção
é fundamental!

**TODOS
CONTRA O
CORONAVÍRUS**



TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



**TODOS CONTRA
O CORONAVÍRUS**

ATENÇÃO



**HIGIENIZE
SUAS MÃOS**

Lave as mãos com água e sabão
ou use álcool gel.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



**TODOS CONTRA
O CORONAVÍRUS**



**EVITE
AGLOMERAÇÃO**

O distanciamento social
é fundamental.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



**TODOS CONTRA
O CORONAVÍRUS**



**SEJA
CONSCIENTE**

Colabore com a prevenção
contra o coronavírus.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



**TODOS CONTRA
O CORONAVÍRUS**



**USE
MÁSCARA**

Você se protege e protege as
pessoas próximas de você.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



ATENÇÃO



**SAIR DE CASA
COM SUSPEITA OU
TESTADO POSITIVO
PARA COVID19
É CRIME!**

Art. 268 do Código Penal - Infringir determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

PENA: DETENÇÃO DE 1 MÊS A 1 ANO E MULTA

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governho Municipal



DENUNCIE



TRÊS BARRAS CONTRA O CORONA VÍRUS

A prevenção é fundamental



TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal

CORONAVÍRUS

Fique atento aos sintomas



AO NOTAR OS SINTOMAS, LIGUE PARA:
3235 1139 - 9 9133 3916 - 9 8813 9417

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governho Municipal






Devido ao enfrentamento do Covid-19, algumas medidas serão adotadas para proteção da população, conforme Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020.

CONFIRA O QUE PODE E O QUE NÃO PODE FUNCIONAR.

 REUNIÕES E EVENTOS	
Reuniões e eventos em ambientes públicos ou privados	NÃO PERMITIDO
Reuniões de associações	NÃO PERMITIDO
Eventos festivos privados	NÃO PERMITIDO
Eventos comerciais	NÃO PERMITIDO
Festas, encontros, reuniões em condomínios	NÃO PERMITIDO

 CLUBES, ACADEMIAS E CONGÊNERES	
Clubes recreativos	FECHADO
Clubes de associações	FECHADO
Academias de musculação	ABERTO com restrições *Para entrega de boletos e aulas on-line
Quadras e campos esportivos	FECHADO
Academia de natação	FECHADO
Academias de dança	FECHADO

 ARTES, CULTURA E DIVERSÃO	
Bibliotecas	FECHADO
Salões de Festa	FECHADO
Casas noturnas	FECHADO
Boates	FECHADO
Shows	NÃO PERMITIDO
Estádios	FECHADO

 HOSPITAIS E LABORATÓRIOS	
Hospitais em geral	ABERTO
Laboratórios de análises clínicas	ABERTO

 CLÍNICAS/CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	
Consultórios médicos	ABERTO
Consultórios de psiquiatria e psicologia	ABERTO
Consultórios odontológicos	ABERTO
Estúdio de Pilates e Fisioterapia	ABERTO com restrições

 TEMPLOS RELIGIOSOS E CONGÊNERES	
Celebrações religiosas presenciais e demais eventos religiosos, filosóficos, sociais e associativos presenciais	NÃO PERMITIDO

 FARMÁCIAS E CLÍNICAS DE VACINAÇÃO	
Farmácias	ABERTO
Farmácias de Manipulação	ABERTO
Clínicas de Vacinação	ABERTO

 JORNAIS E EMISSORAS DE RÁDIO	
Jornais	ABERTO
Emissoras de Rádio	ABERTO

 ESCRITÓRIOS	
Escritórios	ABERTO

CORONAVÍRUS

Transmissão



Gotículas de saliva



Pelo ar através de
tosse ou espirro



Objetos
contaminados



Contato pessoal

EVITE A TRANSMISSÃO E FIQUE EM CASA.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



ATENÇÃO



**SAIR DE CASA COM
SUSPEITA OU TESTADO POSITIVO
PARA COVID-19 É CRIME!**

Art. 268 do Código Penal - Infringir determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

PENA: DETENÇÃO DE 1 MÊS A 1 ANO E MULTA

DENUNCIE

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



CORONAVÍRUS

DUDACOM

Fique atento aos sintomas

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

DOR NO CORPO



AO NOTAR OS SINTOMAS, LIGUE PARA 3235 1139 - 9 9133 3916 - 9 8813 9417

TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Governo Municipal



57. 057 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 160678/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 635/2023 - CGM – SEGUNDO CONTRADITÓRIO

Ementa: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
Prestação de Contas do exercício de 2020. Contraditório.
Contas com Irregularidades - Cabe aplicação de multa.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

A análise anterior realizada pela Unidade Técnica responsável, já em sede de contraditório, nos termos da Instrução nº 1590/22 - CGM (peça processual nº 46), resultou na manutenção de irregularidades e/ou ressalvas, razão pela qual retornam as contas para reexame, tendo em vista os novos fatos apresentados, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na Instrução anterior e as novas conclusões resultantes da análise técnica.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS

ENCERRAMENTO DE MANDATO

Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRIMEIRO EXAME

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade até o dia 15 de agosto do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados nos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado.
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020 (Ajustado)

Descrição	Valor Apurado 1º Exame (R\$)	Exclusão Contraditório (R\$)	Valor Líquido(R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	780,00	0,00	780,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	8.800,00	0,00	8.800,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	171.314,90	0,00	171.314,90
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	60.298,30		60.298,30
1º e 2º Quadrimestres de 2020	64.908,65	12.965,25	51.943,40

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA DEFESA

Este item não foi abordado pela defesa no segundo contraditório.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A Unidade Técnica mantém o entendimento firmado por meio da Instrução nº 1590/22 – CGM (peça nº 46, páginas nº 1 a 7), oportunidade em que se manifestou pela regularidade com ressalva do presente item de análise.

DA MULTA

Muito embora as justificativas e documentos apresentados pelo interessado não permitam sanar integralmente o apontamento, possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo, assim, o item ser convertido em ressalva e, considerando as disposições da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

CONCLUSÃO: RESSALVA.

1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

ENCERRAMENTO DE MANDATO

Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b" da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	3.820,20
Outubro	3.820,20
Novembro	3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DA DEFESA

Os esclarecimentos e documentação comprobatória se encontram entre as peças de nº 51 e 56 dos autos do processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA ANÁLISE TÉCNICA

Atendendo a sugestão contida no Parecer nº 626/22 – 3PC (peça nº 47) do Ministério Público de Contas, o Relator, por meio do Despacho nº 871/22 - GCILB (peça nº 48), determinou nova intimação do Município de Três Barras do Paraná para que apresentassem *prova material* de que as despesas realizadas com publicidade, no período eleitoral, referiram-se a propagandas informativas pertinentes ao enfrentamento da Pandemia. A defesa compareceu aos autos, conforme se depreende das peças nº 51 a 56 dos autos do processo.

Sobre este item de análise, a Unidade Técnica destaca, inicialmente, trechos de sua manifestação, já emitida em sede de contraditório, formulada por meio da Instrução nº 1590/22 – CGM (peça nº 46):

Cabe observar que, através da Instrução nº 4517/21 - CGM (peça nº 28, páginas nº 36 e 37), o Tribunal de Contas listou os documentos mínimos necessários para apresentação em caso de contraditório, conforme a seguir:

a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

*b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como **solicitação de inserção e do material confeccionado**;*

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Além da exposição de motivos apresentada, a Coordenadoria identificou que a defesa anexou aos autos as Notas de Empenho, Comprovantes de Pagamento e as Notas Fiscais (peça nº 42, páginas nº 98 a 111) emitidas pelo prestador de serviço Dudacom Marketing Integrado EIRELI (Guia Norte Publicidades Ltda ME), CNPJ nº 24.811.536/0001-55, as quais podem ser visualizadas na sequência:

(...)

Como se pode notar das Notas Fiscais apresentadas, elas não possuem descrição detalhada do serviço de publicidade/propaganda que foi efetivamente realizado. Tampouco se localizou nos autos as Solicitações de Inserção e o material efetivamente confeccionado, documentação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

mínima discriminada em Primeiro Exame a ser apresentada pelo jurisdicionado para a regularização do apontamento.

(...)

Adicionalmente é importante consignar que Serviços de Publicidade e Propaganda relacionados à Covid-19 deveriam ter sido contabilizados de acordo com a Nota SIM-AM nº 003/2020 (rubrica 3.3.90.39.86.00), publicada em 23/04/20 pelo Tribunal de Contas do Estado e não como Serviços de Publicidade e Propaganda (rubrica 3.3.90.39.88.00). (grifo nosso)

Em complemento ao posicionamento acima emitido pela Coordenadoria, em que se identificou que as Notas Fiscais não apresentavam descrição detalhada do serviço efetivamente realizado, a equipe instrutiva destaca que tampouco as Notas de Empenho apresentaram esta informação, conforme se pode visualizar ao consultá-las por meio da peça nº 42, páginas nº 98, 101 e 109 do processo.

Posto isso, é possível verificar que no segundo contraditório o ente público apresentou ao Tribunal de Contas (peça nº 56) artes contendo informações pertinentes à COVID-19, com o intuito de apresentar prova do material efetivamente confeccionado que teria originado os gastos sob análise.

De fato, ao analisar o referido material acostado à peça nº 56, a Unidade Técnica identificou que eles estão relacionados à Pandemia da Covid-19, possuindo parte deles o brasão do Município de Três Barras do Paraná.

Entretanto, pese as alegações e documentos probatórios apresentados até o momento, a Coordenadoria destaca que não possui meios para atestar que o material confeccionado apresentado possui algum vínculo com os Empenhos nº 6046/2020 (NFS-e nº 10), nº 6652/2020 (NFS-e nº 13) e nº 7448/2020 (NFS-e nº 23), todos tendo como favorecido o prestador de serviços DUDACOM MARKETING INTEGRADO, CNPJ nº 24.811.536/0001-55.

Cabe observar que desde a Instrução de Primeiro Exame a Unidade Técnica solicita que a Prefeitura Municipal encaminhe os Pedidos de Inserção, os quais se devidamente produzidos, poderiam vir a ter o condão de atestar o referido vínculo entre os gastos realizados no período e o material confeccionado. Entretanto, apesar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

de os pedidos de inserção serem *documentos mínimos* a serem apresentados ao TCE-PR para a devida análise do caso, eles não foram anexados aos autos pelo Poder Executivo Municipal, mesmo com a concessão de um segundo contraditório.

Chamou também a atenção da Coordenadoria que ao longo do exercício de 2020 a Prefeitura utilizou a rubrica 3.3.90.39.86.00 [Produções Jornalísticas, Serviços Gráficos e Editoriais e Serviço de Publicidade e Propaganda – Coronavírus (COVID-19)] para a contabilização de outros gastos relacionados à Pandemia, mas não para registrar os gastos em exame.

Diante do exposto, considerando que as Notas Fiscais e as Notas de Empenho não trazem qualquer registro de que os dispêndios em análise se referem à Pandemia e que o recorrente não apresentou documentos suficientes para atestar que o material confeccionado (peça nº 56) estão efetivamente atrelados aos valores contestados, sem terem sido apresentados os Pedidos de Inserção, a Unidade Técnica compreende que o achado não foi regularizado, permanecendo a restrição em relação ao presente item do escopo.

DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES (Ajustado)

Descrição	Valor Apurado 1º Exame (R\$)	Exclusão Contraditório (R\$)	Valor Líquido(R\$)
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	3.820,20	0,00	3.820,20
Outubro	3.820,20	0,00	3.820,20
Novembro	3.820,20	0,00	3.820,20

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

DA MULTA

Tendo em vista o não saneamento da irregularidade a questão permanece passível da multa prevista na LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g", em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

CONCLUSÃO: NÃO REGULARIZADO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	RESSALVA
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	NÃO REGULARIZADO

2.2 - DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	HELIO KUERTEN BRUNING	737.805.709-63	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão irregulares por ofensa à norma legal ou regulamentar, nos termos do art. 16, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 13 de março de 2023.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 522503.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

58. 058 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 160678/21

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

INTERESSADO: GERSO FRANCISCO GUSSO, HELIO KUERTEN BRUNING

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 262/23

Ementa: Prestação de Contas Anual. Despesas com publicidade no período eleitoral. Pandemia. Notas fiscais sem descrição. Possibilidade de ressalva.

Retorna a presente Prestação de Contas do Município de Três Barras do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2020, para manifestação de mérito após cumprimento da diligência proposta em nosso último parecer a fim de trazer aos autos provas adicionais que demonstrem que as despesas publicitárias realizadas no período eleitoral se referem a ações informativas acerca da pandemia (peça 47).

O Município alegou que a EC 107 autorizou a realização de propaganda para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, e encaminhou as notas fiscais relativas aos serviços contratados. Em suma, os gastos decorreram da campanha de informação à população sobre a prevenção e redução da disseminação do vírus.

As notas fiscais encaminhadas não descrevem a que se referem às campanhas publicitárias desenvolvidas, porém houve encaminhamento do material gráfico produzido, que tem relação direta com a pandemia (peças 53 a 56).

A CGM manteve o opinativo pela irregularidade das contas, considerando que apesar dos argumentos e materiais juntados no contraditório não há

provas de que as despesas se referem à campanha citada, uma vez que as notas fiscais são genéricas e não houve apresentação dos pedidos de inserção (peça 57).

É o relatório.

Compulsando os autos, este Ministério Público de Contas se permite discordar da unidade técnica no presente caso.

Apesar das notas fiscais encaminhadas na defesa não discriminarem os serviços prestados e os empenhos das despesas terem sido realizados na rubrica errada, por se tratar de formalidades, a irregularidade pode ser convertida em ressalva.

Avaliamos que as despesas são coerentes com o material e campanha anexadas no contraditório. Ademais, inexistem outras irregularidades que prejudiquem a gestão, e dado o momento sensível e de calamidade pública decorrente da pandemia que afetou especialmente os Municípios de pequeno porte é desarrazoada a desaprovação das contas somente por conta deste aspecto.

Diante do exposto, opinamos pela regularidade das contas com oposição de ressalva quanto às despesas com publicidade realizadas no período eleitoral e acima da média dos gastos do último triênio.

É o parecer.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas